

UNIVERSIDAD DE SALAMANCA

FACULTAD DE EDUCACIÓN

DEPARTAMENTO DE TEORÍA E HISTORIA DE LA EDUCACIÓN



**A HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA EM PORTUGAL:
DA IMPLANTAÇÃO DA REPÚBLICA (1910) À APROVAÇÃO DA
LEI DE BASES DO SISTEMA EDUCATIVO (1986)**

AUTOR: André Francisco Neves Morgado Duarte

DIRECTOR: Dr. D. José María Hernández Díaz

TESIS DOCTORAL

2015

UNIVERSIDAD DE SALAMANCA
FACULTAD DE EDUCACIÓN
DEPARTAMENTO DE TEORÍA E HISTORIA DE LA EDUCACIÓN



**A HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA EM PORTUGAL:
DA IMPLANTAÇÃO DA REPÚBLICA (1910) À APROVAÇÃO DA
LEI DE BASES DO SISTEMA EDUCATIVO (1986)**

AUTOR:

André Francisco Neves Morgado Duarte

DIRECTOR:

Dr. D. José María Hernández Díaz

TESIS DOCTORAL

2015

ÍNDICE

ÍNDICE	iii
INTRODUÇÃO GERAL	- 1 -
CAPÍTULO I	- 1 -
A EDUCAÇÃO FÍSICA NA PRIMEIRA REPÚBLICA	- 1 -
1- Introdução	- 2 -
2. A Primeira República	- 3 -
2.1. Enquadramento Histórico-Social e Político	- 3 -
2.2. A Educação, chave para a mudança	- 10 -
2.2.1. Lei Camoesas – Apenas um Projeto Ambicioso	- 20 -
2.3. A Educação Física	- 23 -
2.3.1. Introdução	- 23 -
2.3.2. Período Pré-Republicano	- 24 -
2.3.3. 1ª República – Dados Relevantes	- 27 -
2.3.4. Formação de Professores	- 31 -
2.3.5. O Regulamento Oficial de Educação Física, de 1920	- 36 -
CAPÍTULO II	- 40 -
A EDUCAÇÃO FÍSICA DESDE A REVOLUÇÃO DE 1926 A 1940 (CRIAÇÃO DO I.N.E.F)	- 40 -
1 – Introdução	- 41 -
2 – A Ditadura Militar e o Estado Novo	- 42 -
2.1. Enquadramento Histórico-Social e Político	- 42 -
2.2 – Os Mais Significativos Pilares Ideológicos do Estado Novo	- 45 -
2.2.1 – A Constituição Política Portuguesa de 1933 – Alguns Itens Fundamentais... -	46 -
2.2.2 – Bases Orgânicas da União Nacional	- 47 -
2.2.3 – A Legião Portuguesa e a Mocidade Portuguesa	- 47 -
3 – A Educação – Aspectos mais relevantes	- 50 -
3.1 – Considerações Gerais	- 50 -
3.2 – Principais Reformas no Ensino Primário – Dupla Finalidade dos Postos de Ensino -	53 -
3.3 – Os Anos 30 – O Ministério de Carneiro Pacheco	- 54 -
4 – A Educação Física desde o Início da Ditadura a 1940 (INEF)	- 57 -
4.1 – Introdução	- 57 -
4.2 – Educação Física – Que caminhos?	- 58 -

4.3 – Regulamento da Educação Física Dos Liceus	- 60 -
4.4 – Criação do Instituto Nacional de Educação Física (INEF).....	- 63 -
CAPÍTULO III	- 72 -
DA CRIAÇÃO DO INEF À REVOLUÇÃO DOS CRAVOS – 1974	- 72 -
1 - Introdução.....	- 73 -
2. A Educação no Contexto Português até à Morte Política de Salazar.....	- 74 -
2.1. Superação da Segunda Grande Guerra e do pós-guerra: esperança numa viragem política.....	- 74 -
2.1.1 - Portugal e a Guerra	- 74 -
2.1.2 – O Pós-Guerra.....	- 78 -
2.2 – Que Políticas Educativas?	- 80 -
2.2.1 – Pires de Lima: Impulso para a Extinção do Analfabetismo.....	- 82 -
2.2.2 – O Ministério de Leite Pinto: ligação Educação – Economia	- 85 -
2.2.3 – Galvão Teles, na sequência de Leite Pinto; utilização dos audiovisuais no Ensino; a Telescola	- 86 -
2.2.3.1 – Os meios audiovisuais no Ensino; Telescola.....	- 87 -
2.3 – “Anos Sessenta”, a década das grandes alterações	- 89 -
2.3.1 – O êxodo para as cidades – a explosão escolar	- 89 -
2.3.2 – A Guerra Colonial em várias frentes.....	- 92 -
3 – O Governo de Marcello Caetano (1968-1974)	- 94 -
3.1 – “Evolução na Continuidade”	- 94 -
3.2 – O Movimento dos “Capitães de Abril”	- 95 -
3.3 – Na Educação, o Vanguardismo de Veiga Simão	- 97 -
3.3.1 - A Batalha do ensino	- 97 -
3.3.2 – A Democratização do Ensino	- 98 -
3.3.3 – A Lei nº5/73, de 25 Julho	- 99 -
4 – Que Rumos para a Educação Física?	- 102 -
4.1 – Direcção-Geral da Educação Física, Desportos e Saúde Escolar	- 107 -
4.2 – Os anos 40 e 50	- 110 -
4.3 – Os Dinâmicos “Anos 60”	- 113 -
4.3.1 – O Aumento da População Escolar e a Educação Física	- 117 -
4.3.2 – Os “ISMOS” da Educação Física	- 121 -
4.4 – Até à “Revolução de Abril” – Veiga Simão	- 122 -
4.4.1 – A “era Veiga Simão”	- 124 -
CAPÍTULO IV	- 128 -

DO “25 DE ABRIL” À APROVAÇÃO DA LEI DE BASES DO SISTEMA EDUCATIVO (1986).....	- 128 -
1 – Introdução.....	- 129 -
2 – A Revolução Política Refletida na área Educacional.....	- 130 -
2.1 – O Sucesso da Revolução de Abril.....	- 130 -
2.2 – A Instabilidade do Período Pós-Revolução	- 132 -
2.3 – A Descolonização. Os “Retornados”	- 134 -
2.4 – Instabilidade do Pós-Revolução Refletida no Sistema Educativo.....	- 137 -
2.5 – A Educação, na Constituição	- 139 -
2.6 – O Período antes da “Lei de Bases do Sistema Educativo”, de 1986	- 141 -
2.7 – 1986: Lei de Bases do Sistema Educativo	- 143 -
3 – Relevantes Marcos Evolutivos da Educação Física	- 148 -
3.1 – A Integração da Educação Física no Ensino Superior Universitário.....	- 149 -
3.2 – No Contexto da Revolução.....	- 152 -
3.3 – A Criação das Escolas Superiores de Educação (ESE’s. A Proliferação do Ensino Superior	- 156 -
3.3.1 – A Institucionalização do Ensino Superior de Curta Duração – Ensino Superior Politécnico	- 157 -
3.3.2 – A Multiplicação de Cursos para a Formação Inicial de Docentes em Educação Física	- 160 -
3.3.3 – Diferentes Conceções do Papel da Educação Física	- 165 -
CONCLUSÃO.....	- 169 -
LEGISLAÇÃO CONSULTADA	- 192 -
BIBLIOGRAFIA	- 198 -
ANEXOS.....	- 207 -
ANEXO 1	- 208 -
ANEXO 2.....	- 209 -
ANEXO 3.....	- 210 -
ANEXO 4.....	- 211 -
ANEXO 5.....	- 212 -

INTRODUÇÃO GERAL

O reconhecimento, na atualidade, da Educação Física como parte integrante do todo educacional, vai-se tornando numa realidade cada vez mais evidente. Nas escolas, tenta vencer alguns preconceitos e ocupar o seu lugar – a que tem direito – junto das demais disciplinas para, no seu conjunto, contribuírem para a formação integral do aluno, o que se há-de traduzir, também, na sua importância nos currículos.

É difícil perceber como, ainda hoje, existe alguma discriminação sobre os seus professores. É que as suas habilitações académicas, científicas, pedagógicas deveriam estar – supostamente – em pé de igualdade com as dos outros, já que são obtidas no mesmo tipo de estabelecimento de ensino. A verdade é que as reservas, que ainda existem, vão diminuindo cada vez mais, o que não impede a atualidade e pertinência das afirmações de Brás, feitas em 1996, que passamos a transcrever:

Muitos são aqueles que, formados nas limitações da redutora educação escolástica, apenas conseguem ver o professor de Educação Física como um operário de fato macaco (o dito fato de treino) atarefado no seu papel marginal de “bate-chapas” do Sistema de Ensino, como se o nível da sua intervenção se circunscrevesse a tratar da forma (carcaça), ficando os conteúdos (formação intelectual) para os professores do colarinho branco. (p. 47).

Trata-se de uma “posição dicotómica preconceituosa”, como afirma na mesma página, que, felizmente, se vai vendo esbater-se. É uma luta que os professores vão ganhando paulatinamente, ao mostrarem que, na sua docência, são mais do que os tais “bate-chapas” de fato de macaco do Sistema de Ensino, não se ficando pela “carcaça” mas manejando, também, de uma “forma docente”, os conteúdos.

Sublinhe-se que, atualmente, a oferta de professores desta área supera a procura. Trata-se de docentes com habilitação inicial superior específica, adquirida nos muitos estabelecimentos de ensino que abundam no país, que, não só pela quantidade mas também pela sua implantação muito diversificada, detêm uma enorme cota de responsabilidade pela inovação e regionalização

do seu sistema de formação. Saliente-se, no entanto, alguma falta de uniformidade, nesses cursos, de estabelecimento para estabelecimento.

Sem dúvida, é notória a evolução sofrida pela Educação Física.

Há avanços consideráveis, fruto de novos conceitos sobre esta área disciplinar, o seu papel necessário na formação/educação dos indivíduos, consubstanciados, por exemplo, nos currículos e organização escolares. A formação de base dos seus docentes, a nível superior, é o rosto bem expressivo da mudança. Outros decorrem de medidas inovadoras de política educativa que, embora não diretamente direcionadas para a Educação Física mas, sim, para a Educação no geral, a abrangem também.

A procura, consulta e análise da legislação adequada torna-se, então, num instrumento imprescindível para se verificar e confirmar a mudança.

Como um dos fatores incontornáveis de transformação, há que referenciar o “25 de Abril”, a revolução democrática que, sendo uma revolução política, traz, obviamente, consequências de outra ordem, como, por exemplo, a nível económico e social. Assim, também vai propiciar significativas alterações na Educação – a curto mas também a médio prazo – nas mais variadas vertentes.

Ainda como consequência da Revolução de Abril que, ao pôr fim à guerra colonial, vai proporcionar, por esse facto, uma maior abertura ao mundo, a diferentes políticas educativas que, indubitavelmente, vão contribuir para que haja mais mudanças.

Nos anos 80, no contexto histórico da democracia, que a Revolução trouxe, vamos assistir a uma maior abertura do leque do Ensino Superior, bem visível na criação de Escolas Superiores de Educação que se hão-de tornar em agentes inovadores, mudando a face da formação de professores que, no caso específico da Educação Física, ainda mais há-de beneficiar com a criação das “variantes”. Grandes alterações, grandes mudanças.

Não poderemos deixar de recuar aos tempos que antecederam o “25 de Abril”, embora já na década de setenta, até à “Reforma Veiga Simão”. A democratização que o ministro pretende para o ensino, a sua visão progressista de educação vão, sem dúvida, fazer dessa “Reforma” um marco inegável na história da Educação, em Portugal.

Cientes da importância do conhecimento do passado como ajuda para melhor se compreender o presente, propomo-nos investigar o trajeto histórico da Educação Física, o seu percurso evolutivo, que se vai desenrolando no emaranhado da história do nosso país. Assim, definimos os marcos cronológicos: 1910 e 1986.

O primeiro (1910), pelo facto de a 5 de outubro desse ano, após uma revolução bem sucedida, ter sido implantada a República – a primeira República –, após quase oito séculos de Monarquia, o único regime político que Portugal conheceu. A escolha do segundo, justifica-se pelo facto de ter sido aprovada, a 14 de Outubro, a “Lei de Bases do Sistema Educativo”, Lei nº 48/86, a primeira do regime democrático, que se revelou essencial para o panorama educativo português.

A escolha do tema para este nosso trabalho tem muito que ver com motivações de ordem pessoal. É que, desde “sempre”, a Educação Física e os Desportos tiveram um lugar de destaque nos nossos gostos e preferências, manifestando-se, evidentemente, de diferentes modos de acordo com a nossa idade.

Na Escola – até ao ingresso no Ensino Superior – era a nossa disciplina preferida, aquela que nos causava verdadeira satisfação e onde obtínhamos melhor classificação (sublinhe-se que essa “nota” não era muito valorizada pela comunidade escolar/extraescolar, nem mesmo pelos nossos pais).

Numa sequência lógica, optámos, no Ensino Superior, por uma área ligada ao Desporto. Fizemos o nosso percurso académico e a Licenciatura, que obtivemos, mostra como o nosso interesse continuava.

Fora da Escola, desde jovens, praticávamos, por prazer, alguns desportos (a alguns deles ainda hoje nos dedicamos nos tempos livres). Alguma reconhecida capacidade respeitante a modalidades desportivas levou-nos a intervenções, mais ou menos pontuais, como instrutor/treinador.

Atualmente, nesta mesma linha, a nossa profissão está ligada a atividades de ordem física (somos um “personal trainer”) para as quais os conhecimentos adquiridos na nossa formação académica, complementados com uma formação contínua, são absolutamente fundamentais.

Este nosso declarado interesse leva-nos a querer saber mais e mais profundamente sobre esta matéria, a sua história, a sua evolução. A nossa “tesina” – “A História da Educação Física em Portugal: da Implantação da República à Criação do Instituto Nacional de Educação Física (1910-1940)” – aguçou-nos o “apetite” para continuarmos no tema, aprofundá-lo, “estendê-lo” cronologicamente. Na realidade, importa-nos conhecê-la não “per si”, mas, sim, num contexto mais global do país em que se insere – Portugal –, no seu percurso evolutivo no espaço temporal que escolhemos para a nossa pesquisa, para o nosso trabalho. No nosso ponto de vista, a sua inovação reside, então, no nosso objetivo que consiste no entrelaçar da Educação Física com a Educação no seu aspeto lato, na sua generalidade, entendendo-a como a expressão da época que se pretende analisar. Assim, pretendemos “encontrar” a Educação física no contexto educacional português, não a isolando, não a compartimentando, mostrando como o contexto histórico do país se há-de espelhar nas políticas educativas, na Educação. Daí, termos afirmado que não é a história da Educação Física “per si” que nos importa descortinar, mas, sim, contextualizá-la.

Refira-se que se trata de um espaço cronológico algo longo (o que não é vulgar ser pesquisado da forma que pensamos fazer), riquíssimo em acontecimentos muito marcantes (e suas inevitáveis consequências), que ultrapassam – e muito – a evolução “normal” que o tempo acarreta e que, forçosamente, hão-de alterar a face política do país e, por arrasto, a social e a económica. Salientemos os mais significativos: em 1910, um novo modelo político, a República, em substituição da Monarquia; a Primeira Grande Guerra Mundial (1914-18); a Revolução de 28 de Maio de 1926, que faz cair a República, substituindo-a por uma ditadura militar a que se vai seguir o “Estado Novo”; a Segunda Grande Guerra Mundial (1939-45); a Guerra do Ultramar; a “Revolução dos Cravos”, que vai trazer a democracia com a queda da ditadura; o fim da Guerra Colonial.

Estrutura – o nosso trabalho vai ser estruturado em quatro capítulos balizados por factos que reputamos de grande importância. Seguem-se os seus títulos:

- Capítulo I – A Educação Física na Primeira República;

- Capítulo II – A Educação Física desde a Revolução de 1926 a 1940 (criação do INEF);
- Capítulo III – Da Criação do INEF à “Revolução dos Cravos” (1974);
- Capítulo IV – Do “25 de Abril” à Aprovação da Lei de Bases do Sistema Educativo (1986).

Inicia-se com a Introdução Geral, a que se segue o “corpo” do trabalho (os já mencionados quatro Capítulos), a Conclusão, a Bibliografia – constituída basicamente pelas fontes legislativas e material bibliográfico concernente ao tema quer tenham ou não sido mencionados no texto do trabalho que, obviamente, consultámos – e Anexos (uma mais valia – julgamos – para melhor se ilustrar e completar certos itens tratados).

Há-de também constar um Índice Geral.

Da Introdução Geral faz parte a justificação da escolha do tema, as nossas motivações, os objetivos que nos propomos alcançar, a estrutura do trabalho, a inovação prevista, a metodologia a seguir e a bibliografia a utilizar, isto é o tipo de fontes a que vamos recorrer e, ainda, os agradecimentos.

Na Conclusão, tentaremos fazer o balanço do trabalho realizado, que, forçosamente, tem que passar pela constatação da concretização - ou não - dos objetivos expostos na Introdução Geral, que nos propusemos alcançar, assim como das expectativas que criámos.

É provável que haja recomendações/sugestões a fazer, nomeadamente na identificação de certos pontos suscetíveis de serem melhorados ou a abertura para um tipo diferente de abordagem.

A estrutura interna dos quatro capítulos será semelhante entre si. Começarão todos com uma curta introdução para “apresentação” do tema que queremos tratar.

Ao pretendermos fazer a história da Educação Física – ultrapassada, já, a época de, apenas, ginástica – numa perspetiva de inclusão e não de isolamento, não de “apartheid”, há que incluí-la no todo educacional, a que pertence (obviamente com a sua especificidade), que se desenrola não num

país abstrato, imaginado, mas num muito real, concreto, com determinado contexto histórico, que, porque não é imutável, se vai alterando de acordo com a época. É o Portugal real.

Então, o que pretendemos fazer em todos os capítulos, é começar pelo contexto histórico, visto na sua generalidade – não exaustivamente –, salientando os acontecimentos que, na nossa ótica, mais se destacaram. Em determinado contexto, como se olha para a Educação? E para a Educação Física? (sempre que possível, procuraremos obter respostas na legislação emitida, ferramenta “sine qua non” para o bom sucesso do nosso trabalho).

É a sua história que se tece no emaranhado da história do país, das suas políticas, das suas mentalidades.

Quanto ao primeiro e segundo capítulos, dado terem sido tema da “tesina” e sendo esta uma linha de investigação considerada como preparação para a “tesis doctoral” e já ter sido “defendida”/sancionada, manter-se-ão. As alterações, se as houver, serão pontuais, fruto ou de nova bibliografia que, nas nossas pesquisas, tivermos achado relevante ou de uma reflexão mais aprofundada sobre alguns aspetos que, embora tratados, nos seja suscitado.

No primeiro, não poderemos deixar de salientar:

- O novo regime político, a República, que vê na Educação a chave para a mudança;
- A grande instabilidade política, social, económica e suas repercussões: o país real (fome, instabilidade) versus legislação utópica, nomeadamente a nível educativo;
- A importância da Primeira Grande Guerra;
- O analfabetismo: importância dada ao ensino primário; o ensino universitário (fim do monopólio coimbrão);
- A Lei Camoesas – Apenas um projeto ambicioso;
- O “Regulamento Oficial de Educação Física”, de 1920;
- O método de Ling.

O segundo capítulo desenrola-se tendo como pano de fundo a ideologia do “Estado Novo” com todas as inevitáveis características, espalhada em

diversas instituições: de destacar a Legião Portuguesa e Mocidade Portuguesa. Daremos relevância ao papel do ministro Carneiro Pacheco a quem se deve a criação do Instituto Nacional de Educação Física (INEF).

O terceiro capítulo abrange um espaço temporal bastante longo (de 1940 a 1974), recheado de acontecimentos importantíssimos o que nos leva a dividi-lo em duas partes, sendo a primeira até à morte política de Salazar e a segunda, o governo de Marcello Caetano.

Com o fim da Segunda Grande Guerra, reescreve-se uma nova Europa, com novas exigências que, em Portugal, se vão refletir nas políticas educativas (o ministro Leite Pinto é paradigmático).

Marcante foi a guerra no Ultramar, iniciada no começo dos anos 60, a década de todas as mudanças. A explosão escolar que, nela, se verifica vai levar à criação de duas Escolas de Instrutores de Educação Física.

No governo de Marcello Caetano, as ideias vanguardistas de um dos mais prestigiados ministros da educação: Veiga Simão.

O quarto capítulo há-de girar à volta das consequências da Revolução de Abril, nas suas mais diversas vertentes. Certamente, não deixaremos de dar grande destaque à Constituição de 1976, a primeira do pós “25 de Abril”, evidenciando os pontos dedicados à Educação.

A criação do Ensino Superior Politécnico, com a sua abertura para a fundação das Escolas Superiores de Educação, que se hão-de tornar em fatores de mudança, dinamizadores na formação de professores.

Com a importante e necessária “Lei de Bases do Sistema Educativo”, de 1986, encerraremos o capítulo, numa altura em que estão criadas todas as condições para grandes alterações no Ensino Superior, nomeadamente a nível da sua diversificação e regionalização.

Objetivos e Questões de Investigação - No presente estudo, procura-se fazer a história da Educação Física, em Portugal, entre 1910 e 1986, verificando as suas várias etapas, realçando as mais marcantes, história que se vai desenrolando num determinado contexto educacional, num país real, em mudança, no seu contexto histórico (político, social, económico). Assim, tendo em vista a concretização deste objetivo, colocamo-nos questões sobre as quais iremos centrar a nossa investigação e que passam por:

- Proceder ao levantamento histórico do período em estudo (1910 a 1986) de modo a conseguir-se uma panorâmica geral do país, destacando, dela, os factos mais relevantes que hão-de ser alvo de uma investigação mais aprofundada.
- Tentar “encontrar” no contexto histórico, abrangido pelo espaço cronológico em questão, os factos mais significativos do processo educativo e as etapas mais expressivas da história da Educação Física, contextualizando-os politicamente.
- Referenciar e descrever os principais modelos de formação de docentes de Educação Física, já que, como sublinha Mesquita (2001, p. 19) são os docentes “o elo de ligação de todo o sistema educativo, e sem eles não há políticas e mudanças educativas com sucesso.”.

Pelo facto de ter sido a primeira Escola Pública Superior destinada à formação de docentes, iremos dar especial destaque à importância da criação do Instituto Nacional de Educação Física (INEF), em 1940. Questionamo-nos: que importância teve? O que é que mudou?

Ainda no campo da formação de professores, o reconhecimento da criação das Escolas Superiores de Educação (Ese`s) como fator de desenvolvimento das regiões em que estão inseridas e na área específica da Educação Física, a importância polémica das “variantes”, questionando-se os seus prós e contras.

- Evidenciar o papel da legislação emitida não só como fator sancionador mas também revelador e imprescindível para o esclarecimento e expressão de conceitos subjacentes a medidas anunciadas. A importância da análise legislativa é inquestionável.

Metodologia e Fontes Documentais - Iremos utilizar um tipo de estudo de natureza descritiva, inserindo-se no que, comumente, se costuma designar por investigação qualitativa, marcando um certo contraste com a investigação quantitativa. Tal como refere Fernandes (1991, p. 66), trata-se de uma

“compreensão mais profunda dos problemas e investiga o que está “por trás” de certos comportamentos, atitudes ou convicções. Não há, em geral, qualquer preocupação com a dimensão das amostras nem com a generalização dos resultados.”. Como constata Barata (1974, p. 23), “Nem, aliás, pode mesmo esperar-se que no domínio do social uma dada combinação de circunstâncias possa realmente repetir-se. O que tudo põe obviamente em causa a regra da generalidade que está na base do conhecimento científico (...)”.

A pesquisa e recolha dos dados necessários é feita pelo próprio investigador, tornando-se, assim, no principal instrumento deste tipo de investigação. Isto mesmo afirma Fernandes (1991): “No paradigma qualitativo o investigador é o “instrumento” de recolha de dados por excelência; a qualidade (validade e fiabilidade) dos dados depende muito da sua sensibilidade, da sua integridade e do seu conhecimento.” (p. 66). Opinião semelhante tem Barata (1974, p. 45), ao considerar que “o observador corre o risco de ser afectado no seu entendimento do sentido interno das acções sociais de outrem pela sua própria condição social (...)”, assim como “o gosto por uma ou outra fórmula de organização da vida colectiva, a preferência por certo programa político, podem condicionar tanto a escolha do que se estuda como a visão a que se chega dos factos.”. Parecer análogo é o de Ruivo (2001, pp. 66-67) ao evidenciar que “Ainda que metodologicamente alicerçada, reconhecemos que, muitas vezes, esta tipologia de pesquisa [qualitativa] conflui numa análise subjectiva, centrada nos documentos sujeitos à pesquisa e, logo, limitados pelos constrangimentos inerentes a este género de investigação.”.

Obviamente, sendo nossa intenção – e não poderia ser outra – efectuar um estudo sério, exigente, vamos adotar as normas requeridas pelo rigor científico, que se exigem ao investigador. O caminho a seguir é-nos apontado por Ruivo (2001, p. 67), que vamos transcrever. Assim:

(...) foi nossa intenção efectuar a pesquisa conforme as regras e normas científicas, a adopção de técnicas de interpretação dos documentos apropriadas, elaborando, ainda, categorias de análise estruturantes de toda a pesquisa documental efectuada por forma a permitir a emissão de opiniões fundamentadas na integração e interiorização dos conhecimentos adquiridos durante o processo investigador.

Já com os objetivos definidos, há que avançar para a fase seguinte: a pesquisa documental, com a recolha de dados primordialmente em documentos escritos – como seria de esperar, visto tratar-se, como afirmado anteriormente, de um estudo de natureza descritiva. Vamos utilizar, então a heurística, “enquanto tentativa exploratória e de descoberta, e como busca e recolha de documentos que permitam resolver, adequadamente, os objectivos enunciados na pesquisa (...).” (Ruivo, 2001, p. 70) e a hermenêutica.

A hermenêutica é, segundo Maurício, (1979, p. 1) “a ciência da interpretação das fontes documentais (...). A preocupação primordial da H. visa eliminar, quanto possível, a margem de erro; objectivo ou subjectivo, na utilização dos meios pelos quais o pensar e sentir de outrem nos é transmitido.”. Continua o autor elucidando que essa interpretação se vai processar no plano formal e de fundo ou conteúdo, sendo este último o mais importante: “O *aspecto real* ou *objectivo* do doc., quer dizer, a interpretação do *seu fundo ou conteúdo*, é o fito princ. a atingir pela H. Efectivamente a forma não é senão invólucro da realidade que se procura no testemunho.” (p. 3). A preocupação dominante há-de centrar-se nas pessoas, nos acontecimentos, nas suas razões de ser, nos seus condicionalismos, nas suas consequências.

A informação vai, por isso, ser submetida a uma análise que, como elucida Barata (1974, p. 155),

segue certos processos de crítica interna e externa. A crítica interna visa o entendimento do sentido exacto do conteúdo do documento. A crítica externa orienta-se para o esclarecimento do contexto em que surgiu e do impacto social que veio a ter o documento. Trata-se de estabelecer, além do sentido das ideias, a autenticidade do documento, a verdade, ou seja, a medida em que o seu conteúdo corresponde aos factos, e os condicionalismos sociais em que se apresenta.

Para uma outra etapa, que consiste na elaboração de categorias de análise estruturantes de toda a pesquisa documental – como referido, anteriormente –, vamos seguir os procedimentos enunciados por Mesquita (2001, pp. 33-34): “(...) as categorias a construir serão genéricas de forma a

que permitam incluir e agrupar as unidades de conteúdo resultantes dos documentos legislativos e outros. As categorias construídas correspondem ao índice que estruturou o presente trabalho.”.

As fontes de informação a utilizar vão ter, obviamente, de ir de encontro ao tema do nosso trabalho e objetivos que, com ele, nos propusemos alcançar, daí que nos centremos, fundamentalmente, na legislação que lhes seja adequada (Decretos, Decretos-Leis, Leis, Portarias e outros documentos similares). Para isso, havemos de utilizar “Diários do/da Governo/República” – como fontes primárias, que são – emitidos durante o espaço temporal em que se desenrola o nosso tema.

Vamos, também, servir-nos de literatura especializada que pode passar por dicionários, enciclopédias, Histórias diversas (de Portugal, do Ensino ou da Educação Física, em Portugal, por exemplo), teses de licenciatura, mestrado, doutoramento, revistas específicas e, até, eventualmente, não específicas. A este respeito, registamos a opinião de Barata (1974, p. 152): “Na verdade todos os tipos de documentos escritos, quaisquer que tenham sido os fins para que foram originalmente elaborados, podem ser úteis ao estudioso que os saiba explorar por forma adequada.”.

No mundo atual, em que imperam as Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC), seria, certamente, um erro não aproveitar essas “ferramentas”. Destacamos a Internet, o seu potencial de ajuda, nomeadamente no sentido de uma mais fácil e rápida localização de documentos pretendidos, por exemplo em arquivos e bibliotecas.

Agradecimentos – Para a execução deste trabalho foi determinante a orientação sempre doura e avisada e o apoio sempre amigo do meu coordenador, professor Doutor D. José María Hernández Díaz, a quem quero expressar a minha muito sincera gratidão.

Agradeço, também, aos meus familiares e amigos, particularmente à minha esposa Sandra, que me fizeram acreditar ser possível.

CAPÍTULO I

A EDUCAÇÃO FÍSICA NA PRIMEIRA REPÚBLICA

1- Introdução

O objetivo do presente capítulo é procurar analisar a problemática ligada à Educação Física, em Portugal, durante a 1ª República (1910 – 1926).

Dado o facto de ter existido uma radical mudança de regime, depois de uma monarquia de quase oito séculos, pareceu-nos útil começar pelo enquadramento histórico, salientando, ainda que sem grande profundidade, os aspetos mais relevantes, que hão-de, de algum modo, explicar certas políticas educativas, as razões que levaram à sua adoção ou até de falharem, daí, por exemplo, realçarmos a instabilidade governativa, a pobreza, a guerra.

Em seguida, debruçar-nos-emos sobre a Instrução e Educação no geral, destacando as suas linhas mestras, principalmente a atuação do Governo Provisório, ainda no deslumbramento da revolução. Evidenciaremos, também, a atuação do Ministro João Camoesas, em homenagem à sua visão global e metódica do ensino, o que fez dele um vanguardista.

Entraremos, depois, no domínio da Educação Física, um ramo da Educação. Faremos uma breve passagem pelo período pré-republicano, depois focaremos os momentos principais ocorridos durante a Primeira República e a problemática ligada à formação de professores. Pelo significado de que se reveste, terminaremos com um ponto dedicado ao “Regulamento Oficial da Educação Física”, de 1920.

2. A Primeira República

2.1. Enquadramento Histórico-Social e Político

Manhã de 5 de Outubro de 1910. Em Portugal, uma revolução triunfante punha fim a uma Monarquia de quase oito séculos. Foi proclamada a República, a primeira República.

Um governo provisório, presidido por Teófilo Braga, encarregar-se-ia das mudanças que a situação exigia, preparando as eleições para a Assembleia Constituinte, que havia de elaborar a Constituição, pela qual os portugueses se haveriam de reger. Essa Assembleia reuniu-se, pela primeira vez, em 19 de Junho do ano seguinte e a Constituição aprovada a 18 de Agosto – seria a Constituição de 1911.

Toda a literatura histórica consultada é unânime: o sucesso da revolução era quase garantido pois os indícios da fragilidade da Monarquia eram, há muito, por demais evidentes. A causa republicana conquistava cada vez mais aderentes, consequência, quase sempre, dos erros da política monárquica, oportunamente aproveitados pelos seus inimigos. Também ocorreram acontecimentos vários, nos finais da monarquia, que contribuíram para o engrossar das hostes republicanas. De entre eles, destaca-se o “ultimatum” inglês, de 1890, que provocou a indignação e descontentamento generalizado em relação ao rei D. Carlos que – dizia-se – se tinha curvado perante a Inglaterra ao ceder às suas exigências. Como constata Serrão (1971), o “ultimatum” tornou-se num “insulto à imagem histórica do País, que levou o povo português a engrossar de afogadilho as fileiras do Partido Republicano, num acto de esperança e de quimérico desforço.” (p.593 – vol. III). Habilmente aproveitado pela propaganda republicana, fez-se passar para a opinião pública a ideia da necessidade da substituição da monarquia decadente por uma república jovem, que haveria de engrandecer Portugal. A salvação do país passaria pela proclamação da República, que haveria de criar uma nova geração capaz de todos os sacrifícios pela Pátria.

A revolta fracassada de 31 de Janeiro (1891), no Porto, foi a primeira tentativa. Mas foi em 1908, no dia 1 de Fevereiro, que uma tragédia aconteceu:

o regicídio. D. Carlos é assassinado assim como o príncipe herdeiro, D. Luís Filipe. A carruagem, que transportava a família real, que vinha de Vila Viçosa, foi alvejada em Lisboa, no Terreiro do Paço. No entanto, presa por um fio, a monarquia não caiu ainda. Seria uma questão de tempo – dois anos, a duração do reinado de D. Manuel II, filho segundo de D. Carlos que, juntamente com a mãe, a Rainha D^a. Amélia, escapara aquando do assassinato do pai e do irmão. Muito jovem, impreparado para reinar (seria o primogénito o sucessor), feito rei num país com problemas gravíssimos para resolver, salientando-se, para além dos políticos, os de cariz económico-social e com o partido republicano a engrossar de dia para dia, foi derrubado com alguma facilidade a 5 de Outubro de 1910 e, com ele, a monarquia.

Esta revolução eclodiu na cidade de Lisboa e, praticamente, a ela se confinou. Apesar da resistência militar por parte das forças monárquicas (Paiva Couceiro é o símbolo máximo, pela sua bravura), que, na visão do jornal republicano “O Mundo” (1910), de 5 de Outubro, “tinham a ingrata missão de defender a causa monarchica”, traduzida em várias lutas, nalguns pontos de Lisboa, nomeadamente na Rotunda, vai-se tornando evidente a vitória das forças republicanas, daí que o rei, as rainhas (D^a. Amélia de Orleães e D^a. Maria Pia) e o Infante D. Afonso tenham embarcado, nesse mesmo dia, na Ericeira para o exílio, na Inglaterra, seguindo por Gibraltar.

Às forças militares revoltosas – destacou-se, como seu comandante, o comissário naval Machado Santos –, juntou-se o povo lisboeta, em euforia, e os “cadetes da República”. Todos os investigadores são unânimes em reconhecer o papel desempenhado por estas forças civis; a sua participação sincera e empenhada, junto às militares, tornou-se decisiva para o êxito da revolução. Recorremos mais uma vez a “O Mundo”, de 5 de Outubro de 1910, que testemunha: “Não se faz ideia do entusiasmo que corre na cidade. O povo está verdadeiramente louco de satisfação. Pode dizer-se que toda a população de Lisboa está na rua victoriando a República”. Também no mesmo jornal se refere ao comando das forças revoltosas: “O oficial da marinha a que nos referimos noutra parte, que comandou as heroicas forças revolucionarias que acamparam na Rotunda, era o comissario senhor Machado dos Santos. O seu nome fica na historia como o de um glorioso heroe.”.

Tendo triunfado em Lisboa, por telégrafo fez-se a implantação no resto do país, que, sem resistência, aclamou o novo regime.

Com a queda da Monarquia, é para o Partido Republicano Português que passa o governo da Nação, que o vai exercer através de um Governo Provisório (mais tarde, acusado de se ter auto nomeado), constituído por um presidente – Teófilo Braga – e mais sete ministros. Dava-se, assim, início à 1ª República que, apesar da pureza de ideais da grande maioria dos que nela participaram e acreditaram, irá, apenas, durar cerca de dezasseis conturbados anos, até à revolução de 28 de Maio de 1926.

O Governo Provisório deteve o poder até à aprovação da Constituição Política da República e à eleição do primeiro presidente da República, Dr. Manuel de Arriaga (24 de Agosto de 1911). Governou em regime de ditadura até à abertura da Assembleia Nacional Constituinte que, segundo a mensagem lida nessa mesma ocasião, foi aproveitada para cimentar a República através de necessárias reformas orgânicas legislativas. Passamos a nomear algumas (extraídas do respetivo suporte legislativo): reorganização judiciária; lei da greve; lei da amnistia geral, visando os crimes contra a religião e a segurança do Estado; leis da Família, que abrangiam aspetos diversos. Citamos, apenas, a título de exemplo: o casamento visto como um contrato civil e a legitimação dos filhos ilegítimos; a lei da separação do Estado das Igrejas.

A partir da eleição da Assembleia Nacional Constituinte, o Governo Provisório entrou numa segunda fase passando da ditadura para um regime quase parlamentar.

Após a aprovação da Constituição Política da República, em Agosto de 1911, e da eleição do primeiro presidente da República, iniciou-se um novo período regido, agora, pela Constituição. Assim, baseando-nos em Serrão (1971, p. 679 e seguintes, volume I) Portugal, politicamente, caracterizava-se por ter um regime democrático parlamentar, com a divisão tripartida dos poderes (executivo, legislativo, judicial), com nítida supremacia do Parlamento, pois, quer o presidente da República, eleito por quatro anos, pelo Congresso da República, sem possibilidade de reeleição no quadriénio seguinte, quer o Governo eram politicamente responsáveis perante ele. Socialmente, pretendeu

estabelecer mais igualdade social, abolindo privilégios advindos do nascimento ou por qualquer outra via.

A laicização da vida portuguesa tornou-se, também, uma das prioridades da Constituição. Evidenciam-na alguns dos seus artigos. Exemplo: igualdade e liberdade de todos os cultos, tirando, assim, a primazia ao católico; a neutralidade do ensino em matéria religiosa; obrigatoriedade e exclusividade do registo civil; a secularização dos cemitérios; de destacar, pelas muitas consequências, a proibição de administração, em território português, da Companhia de Jesus, assim como de todas as congregações religiosas e ordens monásticas.

Os dezasseis anos, que durou a 1ª República, foram caracterizados por grande instabilidade política. É significativo a constante queda de governos (houve 45 governos, 9 eleições legislativas e 8 eleições presidenciais). Diversas e variadas foram as causas, mas a divisão do Partido Republicano em vários novos partidos que, a maior parte das vezes, eram rivais e degladiavam-se entre si, contribuiu, em larga escala, para essa realidade. Em tal clima, tornou-se muito difícil fazer vingar muitas das reformas estruturais que o país exigia, nomeadamente a nível económico e social (é de salientar que o operariado foi, talvez, a classe que mais aproveitou de medidas como o direito à greve e redução de horários de trabalho, entre outras). Já no domínio da Educação, a obra da República foi verdadeiramente notável, como se há-de constatar num próximo capítulo a que o dedicaremos exclusivamente.

Fazem, por isso, sentido as palavras de Carvalho (1986): “Poderíamos reproduzir testemunhos de muitos homens sinceros, de republicanos convictos, que assistiam angustiadamente à passagem improdutiva dos anos, consumidos em permanentes questiúnculas, sem esperanças de chegarem a ver cumpridos os programas inicialmente traçados para a necessária renovação do país” (p. 707).

A 1ª Grande Guerra Mundial (1914-1918) também veio afetar, muito negativamente, a jovem República. É consensual, na Historiografia Portuguesa, esta relação negativa entre a Primeira República e a Primeira Guerra Mundial. Nós vamos-nos basear, essencialmente, em dois historiadores: Oliveira

Marques (1981) e Serrão (1971). Começou logo pelas posições divergentes defendidas pelos diferentes partidos face a este conflito; o mesmo acontecia com a sociedade portuguesa. Era claro o interesse da Alemanha no ultramar português e não se deveria esquecer o que acontecera em 1898, com a Inglaterra e Alemanha, aquando da partilha das colónias portuguesas. Sabia-se, também, que, nas conversações havidas em 1913, entre estes dois países, se incluiu a “dádiva”, como moeda de troca, à Alemanha, por parte da Inglaterra, de colónias portuguesas; garantia-se na imprensa alemã que a transferência de Angola para a Alemanha seria uma questão de semanas. A defesa dos territórios ultramarinos era um argumento muito forte para a entrada de Portugal na guerra. E entrou. Em 1916, contra a Alemanha, ao lado dos Aliados. “Interesse nacional, interesse colonial e interesse republicano apontavam, pois, para a intervenção na guerra ao lado dos Aliados.” (Oliveira Marques, 1981, p. 233). Na realidade, jogava-se neste conflito o prestígio e uma quase independência de Portugal. Por isso, os representantes portugueses nas negociações da paz, nomeadamente Afonso Costa, ainda que como muita persistência e acérrimas palavras, puderam impor-se e obter compromissos e contrapartidas favoráveis a Portugal, destacando-se o facto de pôr a salvo as suas possessões ultramarinas da cobiça de vários países estrangeiros.

Obviamente, a guerra vai deteriorar, a todos níveis, ainda mais, a frágil situação do país. O défice aumentava, a moeda desvalorizava-se, a inflação crescia espantosamente. “Em Portugal, todavia, o esforço de guerra e a conjuntura internacional acarretaram consequências internas desastrosas. Havia escassez de géneros, de primeira e de segunda necessidade, até ao extremo da fome das classes inferiores urbanas. Muitos artigos passaram a ser racionados”. (Oliveira Marques, 1981, p. 237). E os soldados continuavam a partir para as frentes de batalha - em França, em Moçambique - e o descontentamento do povo era cada vez maior pois, na sua grande maioria, não compreendia os motivos dos combates e da participação portuguesa nessa contenda, dado que “o prolongamento da guerra, acerca de cuja duração falharam estrondosamente as previsões que haviam sido feitas em todo o mundo por políticos, pensadores e economistas, acabou por provocar grande mal-estar entre as populações civis...” (Serrão, 1971, pp. 373-374, vol. II).

Segundo o “Memorandum” entregue à Conferência de Paz, saldou-se em trinta e cinco mil o número de mortos e feridos em combate e seis mil quatrocentos e onze prisioneiros; as despesas de Estado com a Guerra teriam sido de cento e trinta milhões de libras (mais de novecentos mil contos da época). Indubitavelmente, demasiadas perdas para um país com a sua demografia e economia. A agitação política e social era uma constante; até mesmo no seio dos partidos, as intrigas iam minando a democracia republicana.

É neste contexto da primeira Grande Guerra e de contínuas lutas político-sociais internas, que se vai criar o terreno propício para o aparecimento do Sidonismo. Em dezembro de 1917, com grande parte do exército combatendo na Flandres e em África, dá-se uma revolta, em Lisboa, comandada pelo Professor e Major Sidónio Pais, pertencente ao partido Unionista. “Abaixo a guerra” foi a palavra de ordem. Assim, atendendo ao descontentamento reinante, muitíssimos aderiram (soldados, que não queriam ir para a guerra, monárquicos, germanófilos, unionistas, anarquistas, entre muitos outros) e a revolta foi bem sucedida. Sidónio Pais vai instaurar, então, uma ditadura militar – a “República Nova”. “Concentrando nas suas mãos todos os poderes, destituiu o Presidente da República, dissolveu o Congresso, decretou alterações à Constituição, introduziu um regime presidencialista à maneira americana e fez-se eleger Presidente da República, por eleições directas, em Abril de 1918”. (Oliveira Marques, 1981, p. 459).

A figura carismática de Sidónio exercia um fascínio indescritível nas multidões. Era a idolatria. Era o presidente-rei. Por muitos era tido como o novo D. Sebastião, o novo Desejado. Apelando para o povo, enchendo-o de esperança, misturando-se, habilmente, com ele, soube chegar até ele, que o fez o seu herói. Foi assassinado numa noite de dezembro de 1918, em plena estação do Rossio.

A experiência Sidonista revela-se muito sintomática como evidência de algum fracasso da democracia e do parlamentarismo.

É neste mesmo difícil ano de 1918, que, à fome, à instabilidade, aos conflitos, se junta um mal que não é menor: a pneumónica, pandemia também conhecida por gripe espanhola, que, em pouco tempo, vai matar muitos milhares de portugueses. Nem ilustres médicos existentes então em Portugal

lhes valeu. A maioria dos mortos eram homens válidos, braços necessários para o trabalho. Em menor número eram os velhos e as crianças.

Com a morte de Sidónio, dado que a República Nova, autoritária, antidemocrática, vivia da sua personalidade, a crise e instabilidade política são cada vez maiores (aliás, já antes da sua morte o Governo deparava-se com certas dificuldades de controlo, nalguns locais); há, mesmo, uma tentativa de regresso à monarquia, tendo-se até proclamado a monarquia no Porto – “a Monarquia do Norte” – e em Lisboa. No entanto, as rebeliões foram dominadas com alguma rapidez pois o povo, principalmente na capital, acorreu a defender a República. Regressou-se à “República Velha”, num complicado e difícil pós-guerra. As péssimas condições económicas, a agitação social, a instabilidade política e governativa, a violência eram uma constante (na “Noite Sangrenta” de 19 de outubro de 1921, foi mesmo assassinado, entre outros ilustres políticos, Machado Santos, o mesmo que tinha comandado os revoltosos republicanos, na revolução de 5 de Outubro, considerado, por muitos, como o fundador da República). Todos os historiadores consultados sobre este tema estão de acordo: era o caos, obviamente aproveitado pelas forças da oposição. O clima de insegurança trazia a população em desassossego, principalmente em Lisboa, onde as revoluções e arruaças eram constantes. Tudo se conjugava para o descrédito da República. Muitos começaram a ver no Exército, enquanto Exército, a força capaz – e só ela – de fazer voltar a ordem à nação.

A partir de 1923, nota-se acentuadas melhorias na situação portuguesa. A dívida pública diminuía consideravelmente, o orçamento geral do Estado tendia a um nítido equilíbrio entre as receitas e as despesas, o nível de vida das populações estava a melhorar, várias reformas importantes estavam a ser processadas. Mas, segundo Oliveira Marques (1981),

esta evolução, se parecia excessivamente demorada a uns – os intelectuais, os operários – afigurava-se demasiado rápida a outros – os proprietários rurais, os capitalistas, parte da classe média, a Igreja. As altas e médias patentes do Exército, o alto e médio funcionalismo

público verificavam que o seu poder de compra se achava reduzido a metade do que fora em 1910. (p. 257).

Na realidade, o capitalismo sentia-se ameaçado pelo aumento dos impostos. Quanto à Igreja, desejava recuperar o perdido, a sua influência e poder; já o operariado, apesar das regalias que a República lhe concedeu, reivindicava ainda mais. E também “Parte da *“Intelligentzia”* (com muitos jovens) sentia-se desiludida com os ideais republicanos e atraída pela novidade do fascismo.” (Oliveira Marques, 1981, p. 257).

De alguns países europeus, nomeadamente Espanha, Itália e Alemanha, chegavam e espalhavam-se novos ideais (ditaduras, totalitarismos), contrários às repúblicas democráticas.

Eram muitos os seus inimigos. A 1ª República tinha os dias contados. O seu fim chegou com a Revolução de 28 de Maio de 1926.

2.2. A Educação, chave para a mudança

Como é óbvio, a República não pretendia ser, apenas, um regime político diferente; era urgente mudar as mentalidades. É aí que a educação e instrução hão-de entrar, contribuindo para que tal mudança se efetue. Atribuía-se-lhes a capacidade de sacudir do país todos os males e um marasmo nele existente, para que se pudesse pôr ao nível europeu. João de Barros (1916), um dos mais ilustres pedagogos da época, citado por Carvalho (1986, p. 652), utiliza mesmo a expressão “educação republicana”; segundo ele, “republicanizar a escola, fazer educação republicana é inspirar a nossa pedagogia nos princípios educativos absolutamente contrários àqueles que dantes seguia e adoptava a escola portuguesa, e também ensinar ao aluno o mais arreigado amor à sua pátria”. Não é, portanto, de admirar que educação e instrução tenham sido alvos preferenciais da política legislativa dos governos. Como se afirma no Preâmbulo do Decreto de 29 de Março de 1911, que aprova a reorganização da instrução primária, “O homem vale, sobretudo, pela educação que possui, porque só ella é capaz de desenvolver harmonicamente as suas faculdades, de maneira a elevarem-se-lhe ao maximo em proveito

d'elle e dos outros".¹ É verdade que nem tudo o pretendido foi concretizado, mas não é menos verdade que muito se fez.

Antes de avançarem com a legislação visando a reforma do ensino nacional, havia que aplanar o caminho. Era tarefa prioritária. Então, os legisladores republicanos, segundo Carvalho (1986),

apontaram as suas armas certas para determinadas muralhas, altas e espessas, cuja implantação, no território das actividades pedagógicas, impossibilitava o avanço dos ideais revolucionários. Eram elas a presença das Ordens Religiosas no ensino, a doutrinação católica nas escolas do Estado e as praxes e privilégios da Universidade de Coimbra. (p. 658).

Tiveram, então, que derrubar as tais "muralhas, altas e espessas". Daí, a necessidade de leis anticlericais, como as que aboliram o ensino da doutrina cristã nas escolas, a Lei da Separação do Estado das Igrejas ou ainda a expulsão dos Jesuítas e restantes ordens religiosas do país. Também a Universidade de Coimbra, única existente em Portugal, com prerrogativas e privilégios muito próprios, sofreu rude golpe com algumas das leis que lhe foram aplicadas, assim como com a criação de duas novas universidades, uma em Lisboa, outra no Porto. Além das regalias da Universidade Coimbrã, que faziam dela um domínio muito à parte do resto do país, o seu corpo docente era, em geral, conservador e, por muitos, conotado como reaccionário à república e à democracia.

No início, não existia um ministério específico para os assuntos da educação e instrução, que eram tratados no recém-criado Ministério do Interior. A sua criação era o sonho de muitos. Concretizou-se a 7 de julho de 1913, aquando da fundação do Ministério da Instrução Pública. Apesar dessa falta, isso não foi impedimento, de modo algum, para a grande atenção dedicada aos problemas da educação. Esta esteve sempre no centro das grandes

¹ Diário do Governo nº 73, 30 de Março de 1911

prioridades dos governos, pois, considerava-se ser vital para o progresso do país, a educação cultural das massas populares.

Sem dúvida que a instrução e a cultura são características das mais marcantes do período republicano. Não só os governos mas também particulares mostraram-se empenhadíssimos e muitas e importantes iniciativas foram levadas a cabo em todos os ramos da cultura. De acordo com Oliveira Marques (1981), assistiu-se, por todo o país, a um fermento cultural de grande interesse, especialmente marcado nos campos do ensino livre e na difusão da cultura pelo povo: cursos públicos e livres de todos os tipos e a todos os níveis; conferências e outras manifestações de cultura popular, sendo, muitas vezes da iniciativa de associações culturais ou outras. De entre elas, há que salientar as chamadas *universidades livres*, fundadas em 1912, e as *universidades populares*, em 1913, estabelecidas em Lisboa e no Porto, que promoviam séries permanentes de conferências e cursos por especialistas voluntários não remunerados, destinados a um público heterogéneo. Muitas dessas conferências eram publicadas, posteriormente, em pequenos opúsculos, distribuídos gratuitamente ou vendidos a baixo preço, o que permitia um acesso alargado, mesmo a quem não esteve presente.

Problemas muito urgentes se depararam, logo de início, ao Governo Provisório. Portugal era, realmente, um país de analfabetos: 75,1% da população era analfabeta; havia, por isso, que cortar o mal pela raiz, daí que, segundo Carvalho (1986), os dirigentes concentraram-se “na resolução dos problemas tradicionais do nosso ensino: o analfabetismo, o insuficiente número de escolas primárias, a deficiente preparação pedagógica e científica dos professores desse mesmo grau de ensino e a sua mísera situação económica” (p. 656).

Grandes reformas precisavam-se e vão surgir.

Começou-se pelo ensino primário, base óbvia de toda a instrução. Para a sua reforma, o ministro do Interior, António José de Almeida, encarregou dois convictos republicanos, grandes conhecedores e apaixonados pelo ensino: João de Barros e João de Deus Ramos. Com a colaboração de empenhados

colaboradores, elaborou-se a “Reforma de João de Barros”. A reforma do ensino primário fez-se por Decreto de 29 de Março de 1911, publicado no Diário do Governo nº 73 de 30 de Março de 1911. Nele, legisla-se sobre o ensino infantil, primário e normal. É de evidenciar que esta data é das mais importantes para o ensino durante a 1ª República.

Da análise deste decreto, pode-se concluir que, sem dúvida, se trata de um documento notabilíssimo, detetando, com mestria, as necessidades de que enfermava o ensino primário e, ao mesmo tempo, mostrando-se conhecedores das pedagogias mais progressistas do seu tempo. Se esta reforma fosse executada, sem dúvida ficaríamos a par, neste nível, dos países mais avançados. “É uma reforma de sonho, em que se programa o que seria bom ver realizado, sem se atender à situação real do país, à sua pobreza sem remédio, à impreparação dos seus executores, à sonolência dos serviços do Estado, à inércia nacional”. (Carvalho, 1986, p. 666). Parece nada ter ficado esquecido, até a obrigatoriedade de “excursões, visitas e passeios pedagogicos, a fim de colher e colleccionar especimes para o estudo dos phenomenos naturaes, no intuito de esclarecer e precisar as noções ministradas na escola.”² Tudo isto num país com insuficientes escolas e muitas delas degradadas, sem material de ensino, sem professores habilitados em número suficiente.

O que se preconizava para o ensino infantil era de grande beleza mas, ao mesmo tempo, de uma extraordinária utopia. O local para a instalação das escolas, balneários adequados, os dormitórios, as salas com ardósias a baixa altura para os meninos desenharem, desenvolvendo, assim, as suas capacidades criativas, tudo, mesmo tudo, foi pensado em função da idade da criança. Deveriam existir estas escolas em todas as capitais de distrito e nas sedes dos concelhos mais importantes; em Lisboa e Porto, uma em cada um dos seus bairros. Infelizmente, o ensino infantil oficial não passou de um belo projeto, pois, na prática, poucos resultados deu. Já o mesmo não se pode afirmar do particular: os Jardins-Escolas João de Deus, criados sob a orientação de João de Deus Ramos - filho do grande poeta João de Deus, inspirado autor da “Cartilha Maternal” - que se revelaram uma obra notável.

² Decreto de 29 de Março de 1911, publicado no Diário do Governo nº73, de 30 de Março 1911

Continuando com a reforma de 29 de Março de 1911. Ao ensino infantil, seguir-se-ia o primário, que se havia de iniciar, regra geral, aos sete anos. Dividia-se em três escalões: o elementar, obrigatório para todas as crianças de ambos os sexos, o complementar e o superior. Os métodos e as disciplinas, neles lecionadas, seguiam o que de mais atualizado existia na época.

O ensino primário elementar tinha a duração de três anos. O seu objetivo pode distribuir-se por quatro grupos de intenções que poderíamos classificar, ainda que de um modo pouco preciso, como literárias, científicas, artísticas e técnicas. Assim, além da leitura, escrita, operações de aritmética, sistema métrico, desenho, muitas outras áreas eram lecionadas, por exemplo, canto coral, educação social, económica e civil, jogos, trabalhos manuais e agrícolas, higiene, ginástica. Era grande a aposta neste escalão pois permitiria o combate ao analfabetismo, logo no seu início. Por isso, preconizava-se a obrigatoriedade das Juntas de Paróquia efetuarem, nas suas freguesias, o recenseamento de todas as crianças em idade escolar, sob pena de multas, se o não fizessem.

No combate ao analfabetismo, desempenharam um importante papel as escolas móveis; tinham por alvo preferencial a grande massa de adultos analfabetos, que era impensável ir à escola. Para a mesma luta se apelou para as Câmaras Municipais no sentido de criarem cursos adequados aos horários dos adultos, como, por exemplo, noturnos ou dominicais. Todas estas iniciativas são de aplaudir, mas eram insuficientes para debelar o grande mal que era o analfabetismo. Segundo Carvalho (1986),

este exigiria providências mais amplas, além de que seria mínimo o proveito que os adultos e as crianças das pequenas povoações tirariam do conhecimento da leitura e da escrita que em pouco tempo esqueciam, pois as suas ocupações diárias em trabalhos rurais inadiáveis não lhes davam azo a manterem vivo na memória o que tinham aprendido. (p. 672).

Com a aprovação, por exame, do ensino primário elementar, o aluno poderia enveredar pelo ensino secundário ou continuar no ensino primário, agora no complementar, gratuito, com a duração de dois anos; nele, começava

já uma primeira abordagem para uma futura profissão. Terminava com um exame, depois do qual se podia aceder ao primário superior, também ele gratuito e com a duração de três anos. Tratava-se de um nível já bastante elevado, com dezassete disciplinas (além das habituais, constavam, também, o Francês e o Inglês). Terminava com um exame, cuja aprovação habilitava à matrícula nas Escolas Normais Primárias, nas Escolas Industriais, Comerciais, Agrícolas, Profissionais e Técnicas e, ainda, nos Liceus, na classe equivalente.

Na realidade, o papel do professor primário era, reconhecidamente, fundamental. Além de toda a competência científica e pedagógica, que lhe era exigida na sua profissão de mestre/professor propriamente dito, ainda, uma função não menos importante, lhe estava reservada, tal como se pode constatar no Preâmbulo do mesmo decreto: a ele cabe-lhe ser o exemplo moral para as crianças. É que, com a abolição das religiões das escolas – nomeadamente a católica –, a educação moral deve ter um lugar fundamental nesta Escola sem Deus; a formação do carácter das crianças através de hábitos morais, uma moral orientada no sentido social, da justiça, do dever, é da responsabilidade do professor que, também ele, com a sua conduta, deve ser o exemplo vivo do que pretende inculcar aos seus discípulos.

Como é que, pecuniariamente, se correspondia a tão grande responsabilidade? Como já tínhamos referido anteriormente, era reconhecida a mísera situação económica dos professores primários. Haveria, então, que aumentar os seus vencimentos, o que foi feito (no mesmo decreto de 29 de Março de 1911), com a expectativa de futuros e sucessivos aumentos. Essa responsabilidade caberia às autarquias.

Onde preparar o professorado primário, sabendo-se da sua deficiente formação pedagógica? A resposta era dada pelo mesmo decreto que cria Escolas Normais Primárias, em Lisboa, Porto e Coimbra, uma em cada cidade (demorou, no entanto a sua concretização pois foi preciso esperar até ao ano escolar de 1918/19 que a primeira, em Lisboa, entrasse em funcionamento). Para nelas se matricular, bastava, apenas, a aprovação no ensino primário superior ou na classe correspondente dos liceus. A idade exigida estava compreendida entre os quinze e os vinte e cinco anos. A preparação dos futuros professores consistia num curso geral de quatro anos com dezanove

disciplinas, pedagógicas, científicas e culturais, teóricas e práticas, num curso especial para cada um dos sexos (ex: jardinagem e horticultura para mulheres e trabalhos manuais e agrícolas para os homens) e cursos complementares destinados a fins variados, como, por exemplo, para o ensino de cegos ou de surdos-mudos. O artigo 84º prevê que a nomeação para o magistério primário, depois de terminado o curso, seja temporária e só se poderá tornar definitiva após dois anos de bom e efetivo serviço.

Embora o Governo tivesse muitos óbvios motivos para se orgulhar do que tinha legislado, atacando a fundo os graves problemas do ensino primário, a verdade é que nem tudo correu como previsto e desejado. Sem dúvida que também todos os governos posteriores se preocuparam com este grau de ensino e, quando em 1926 este ciclo terminou, apesar de tudo, muitas melhorias eram evidentes: o número de escolas primárias alargou-se exponencialmente, tendo-se, portanto, reduzido, em muito, o número de freguesias sem escola, aumentando, assim, o número de professores primários; o mesmo aconteceu com o número de Escolas Normais para a sua preparação. A taxa de analfabetismo diminuiu mas, apesar de todos os esforços, não tanto como se pretendia e desejava; note-se, contudo, que, comparada com igual período da Monarquia, essa baixa foi realmente muito maior. No entanto, quando a Primeira República terminou, mais de metade da população era, ainda, analfabeta.

Na realidade, a instrução primária tornou-se no cavalo de batalha de convictos republicanos, políticos e pedagogos. Houve mesmo alguns mais radicais (entre os quais o grande ministro Leonardo Coimbra), que fundaram os “Amigos do ABC”, que defendiam a extinção de todas as escolas superiores para concentrar recursos no ensino primário!

Quanto ao ensino secundário não foi objeto de uma tão grande revolução como o primário ou o universitário. Um dos motivos seria que, nos finais da monarquia, precisamente em 1905, tinha sido alvo da excelente reforma de Jaime Moniz, não sendo, portanto, tão urgente a sua reformulação. No entanto, não se pode dizer que nada se tivesse feito pois foi mesmo criada, ainda em 1911, uma comissão, presidida por Adolfo Coelho, para que

organizasse um projeto de reforma para o ensino secundário que, diga-se, não chegou a ter resultados práticos.

É de assinalar a construção de um novo liceu, o “Passos Manuel”, passando o país de 32 para 33.

Ainda respeitante ao ensino secundário, já em 1914, há que salientar, pela sua importância, a publicação de um Decreto de 17 de Novembro que tem como objetivo o ensino das raparigas, com vista ao desempenho dos seus deveres domésticos. Justificava-se pelo aumento espetacular de alunas e, por isso, criava-se junto dos liceus do Porto e de Coimbra, fazendo parte deles, uma secção feminina. Atendendo ao contexto da época, é, realmente, uma medida de grande importância. Reconhece Carvalho (1986): “À parte os termos discriminatórios a providência merece aplauso porque as raparigas não dispunham, em todo o país, de qualquer estabelecimento de ensino que, mesmo incompletamente, equivalesse ao Liceu Maria Pia, de Lisboa. Tinhamos agora, no Porto e em Coimbra” (p. 683). Estipula o mesmo decreto que as raparigas possam frequentar os liceus masculinos nas capitais de distrito onde não existissem as tais secções femininas. Estamos, já, perante a coeducação.

O Governo Provisório decretou a 21 de Maio de 1911, Diário do Governo de 24 do mesmo mês, através da Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, a criação de Escolas Normais Superiores, em Coimbra e Lisboa, anexas às respetivas Faculdades de Letras e de Ciências. “A Escola Normal tem por fim promover a alta cultura pedagógica e habilitar para o magistério dos lyceus, das escolas normaes primarias, das escolas primarias superiores, e para a admissão ao concurso para os logares de inspectores do ensino”.³ Há três cursos diferentes sendo um deles para habilitação ao magistério liceal.

Ao longo da Primeira República e dos seus sucessivos governos, houve várias tentativas de reformas embora nem sempre com muito êxito. A frequente substituição de governos não ajudou em nada a que vários projetos fossem realizados (refira-se que, desde a criação do Ministério da Instrução Pública, em 1913, até ao termo da Primeira República, houve 40 ministros desta pasta).

³ D. G. 24 de Maio de 1911 – Direcção Geral da Instrução Secundaria, Superior e Especial

Muito importantes foram as reformas no Ensino Técnico, que foi objeto de grande preocupação dos governantes, principalmente até 1919. Destacou-se, logo em 1911, Brito Camacho, quando fez o desdobramento do Instituto Industrial e Comercial em duas escolas distintas, o Instituto Superior Técnico e o Instituto Superior do Comércio, elevadas a nível universitário com novos e modernos métodos e apetrechamentos. O mesmo aconteceu com o Instituto de Agronomia Veterinária que deu origem ao Instituto Superior de Agronomia e Escola de Medicina Veterinária. Em 1918, fazendo parte da reforma de Alfredo de Magalhães, durante o Sidonismo, criou-se um segundo Instituto Superior de Comércio, no Porto.

Ainda durante o governo de Sidónio Pais procurou-se desenvolver o ensino popular agrícola, através de escolas móveis, como – dizia-se – se fazia na Itália. Ainda, nesse governo, pretendeu-se reorganizar o ensino técnico industrial e comercial.

O Ensino Técnico tornou-se numa aposta ganha. Por todo o país foram sendo inauguradas, ano após ano, diversas escolas técnicas agrícolas, comerciais e industriais. Em 1923, o número de alunos ultrapassava 8 mil, ou seja, uma escola para 150 alunos.

Grandes e audaciosas foram as intervenções no ensino universitário. A primeira legislação data de Fevereiro de 1911 e é sobre o ensino da Medicina; determina-se que o ensino médico-cirúrgico seja ministrado em Lisboa, Porto e Coimbra.

Como já tínhamos afirmado anteriormente, a universidade de Coimbra detinha a exclusividade, que não queria perder, assim como certos e únicos privilégios, que podiam fazer dela uma arma política. Além disso, de lá é que saía a grande fatia dos políticos, nomeadamente da Faculdade de Direito. O seu poder era, realmente, significativo. Rude golpe foi-lhe desferido com a criação de duas novas Universidades, uma em Lisboa, outra no Porto, em 1911, a partir da reunião de escolas superiores existentes nessas cidades, que foram transformadas em faculdades, pelo Governo Provisório, descentralizando, assim, este ramo de ensino. Na realidade, 1911 foi um ano extremamente profícuo no respeitante ao ensino universitário.

Novas faculdades foram criadas e outras reformuladas, o que nem sempre se revestiu de um cariz pacífico. A criação de uma Faculdade de Direito, em Lisboa, que só se conseguiu após muita discussão, é disso exemplo.

Novos locais, novos espaços, novos planos de estudo, moderno apetrechamento pedagógico e científico. As faculdades vão sendo dotadas de amplos recursos (nomeadamente autonomia financeira), desenvolvendo-as e modernizando-as, munindo-as com adequados equipamentos, tais como, bibliotecas, museus, laboratórios, gabinetes de estudo, entre outros. No entanto, uma vez mais, pese, embora, tudo o que se fez, há que reconhecer que, por falta de meios, nem sempre se tornou possível concretizar todas as medidas preconizadas e outras não o foram dentro do tempo desejado não só pelos governantes mas também pela opinião pública. Daí fazer todo o sentido o parecer de Oliveira Marques (1981), ao reconhecer o grande mérito legislativo da República, indispensável “para uma revolução cultural em Portugal, a escassez de verbas sempre impediu a abertura de novas escolas ao ritmo necessário, e dificultou o recrutamento de professores e o apetrechamento de bibliotecas, laboratórios e outros centros de pesquisa”. (p. 349).

Mas é de pôr em evidência que, tal como nos outros graus de ensino, a nível de frequência, a situação, no princípio e no fim da República Democrática, era, realmente, muito diferente: muitos mais alunos, muitos mais professores. Esta grande alteração é fruto da obra meritória levada a cabo, também, neste grau educacional. Sem dúvida que a fundação das duas novas universidades em pontos diferentes do país se revestiu de uma enorme importância. A comprová-lo estão os dados fornecidos por Carvalho (1986): Em 1910 estavam matriculados na Universidade de Coimbra 1262 alunos (dos quais 5 do sexo feminino). Em 1926 os quantitativos eram 1823 em Lisboa, 1000 no Porto e 1294 em Coimbra, o que bem patenteia o impulso dado ao ensino universitário com a criação das novas Universidades, uma das mais prestimosas iniciativas da República. (pp. 714-715).

Há que evidenciar grandes momentos na atividade legislativa da 1ª República, respeitantes à Educação. Sem dúvida 1911 e 1919 são dos mais significativos. O primeiro, aquando do arranque do novo regime, ainda

repassado pelo sonho e pela utopia; o segundo é talvez fruto do fim da 1ª Grande Guerra Mundial, em 1918. Assim, A reforma de 1919 inclui uma novidade que, a poder ser executada, redundaria em grande progresso no domínio educacional: a obrigatoriedade escolar que, como assinalamos anteriormente, era de três anos em 1911, passa a ser de cinco anos, dos 7 aos 12. O ensino primário elementar, obrigatório em 1911 com a duração de três anos, e o ensino complementar, não obrigatório, de dois, fundem-se num só, com a designação de ensino primário geral com a duração de cinco anos, passando a ser de frequência obrigatória.

2.2.1. Lei Camoesas – Apenas um Projeto Ambicioso

Decidimos dedicar especial atenção ao projeto do ministro da Instrução Pública João José Camoesas, por vários motivos, entre os quais, destacamos não só o vanguardismo demonstrado na sua quase totalidade mas também pela sua visão global acerca do ensino. Através dele, vamos, igualmente, mostrar o que é prática corrente em qualquer época – hoje, também –: para lá do partidarismo, nada mais se vê, fazendo-se, muitas vezes, tábua rasa de excelentes e meritórios trabalhos. Cai um ministro e com ele todo o seu trabalho. Foi o que aconteceu com o denominado “Estatuto da Educação Pública” de Camoesas, que, com a sua queda, “ficou apenas como um documento histórico.” (Carvalho, 1986, p. 703).

Foi ministro em 1923, ano em que o seu projeto educativo, “Proposta de lei sobre a reorganização da educação nacional”, foi apresentado à Câmara dos Deputados para aí ser discutido. Dirige-se aos seus membros considerando que foi a guerra que originou por todo o lado “a imperiosa necessidade de uma nova definição das exigências da vida, de um novo ajustamento dos organismos sociais. Daí resultou que a grande maioria das nações se viu obrigada a transformar o seu sistema de instrução pública.”⁴

Para Carvalho (1986), Camoesas “singularizou-se pela preocupação de dar uma ordem coerente e profícua à linha geral dos estudos que substituísse o

⁴ D. Do G. – II SÉRIE – Número 151 – 2 de Julho de 1923

intrincado amálgama de leis, decretos e portarias, constantemente promulgados, suspensos, alterados e acrescentados.” (p. 697).

Apoiou-se em técnicos qualificados para a elaboração do Estatuto. Ele próprio declara que auscultou a opinião de professores através de um inquérito, referindo que “Ouvimos o maior número que nos foi possível das individualidades eminentes do ambiente pedagógico nacional. Obtivemos a colaboração de homens experimentados, com um passado profissional que os eleva ao plano superior das verdadeiras autoridades.”.⁵ Entre os consultados, contam-se elementos do prestigiado grupo “Seara Nova”, com destaque para Faria de Vasconcelos.

Divide a educação pública em três categorias: geral (infantil, primário e secundário), especial e superior.

O grau infantil, dos três aos seis anos, gratuito, seria ministrado em jardins-de-infância; o grau primário, obrigatório e gratuito, dos sete aos nove (primeiro escalão) e dos dez aos doze (segundo escalão); neste grau primário, estão, ainda, englobadas as crianças ditas anormais; quanto ao secundário, de quatro anos, corresponde ao curso geral dos Liceus.

A categoria denominada especial abrangia o curso especial do ensino secundário (destinado, apenas, ao ensino superior), o ensino técnico elementar – com as categorias agrícola, comercial, doméstico, industrial e marítimo –; o técnico complementar com as mesmas matérias do anterior, exceptuando o marítimo, e o profissional, cujas escolas estariam instaladas junto de explorações industriais.

Quanto ao ensino superior, continuaria a ser ministrado nas Universidades existentes (Lisboa, Porto e Coimbra) e Escolas Superiores Anexas. Não são referenciadas novas faculdades o que pressupõe manter-se como estavam.

No seu longo Preâmbulo, justifica as reformas que se propõe introduzir, através de dezanove alíneas, nas quais pretende fazer o balanço do estado do sistema escolar, em Portugal. Para melhor se verificar a sua amplitude e abrangência, passamos a nomeá-las: 1. Cultura física; 2. Cultura intelectual; 3. Cultura moral e social; 4. Relação das escolas com o ambiente e entre si; 5.

⁵ ibidem

Jardins da infância; 6. Escola primária; 7. Escola para anormais; 8. Escola secundária; 9. Escolas agrícolas, comerciais, coloniais, domésticas, industriais e profissionais; 10. Educação Superior das classes populares; 11. Universidade e Escolas Superiores; 12. Organização do nosso ensino em função da qualidade e do número de homens adestrados de que o país carece; 13. Órgãos de fiscalização da educação; 14. Pessoal docente; 15. Actividades sociais e investigações científicas; 16. Internatos; residências para estudantes; 17. Edifícios escolares; 18. Administração do ensino; serviços do Ministério; 19. Fundo da educação nacional.

Na realidade, trata-se de um levantamento exaustivo das carências, das lacunas, dos problemas, das necessidades fundamentais ligadas ao campo educativo. Nada ficou esquecido. As reformas impõem-se, ainda que nem tudo possa ser feito de imediato (propõe uma listagem das que seriam executadas imediatamente e das que ficariam para médio prazo). Conclui que a sua urgência “resulta de uma inegável e imperiosa evidência a impossibilidade, sob pena de um autêntico suicídio nacional, da continuação do existente. Ou reagimos com energia e a salvação será possível ou nos perdemos se seguimos na mesma atitude inconsciente, passiva e conformista.”⁶ Sem dúvida, segundo ele, eram muitas as feridas a que era necessário pôr o dedo. Citamos, a título de exemplo: a orientação quase exclusivamente cerebral e sobretudo memorista da atividade escolar; as escolas localizadas em edifícios inadequados e mal adaptados carecendo de condições higiénicas e pedagógicas – havia que resolver este problema, visto que era na escola que os jovens passavam a maior parte do dia.

Apresentada a primeira fase, passa, em seguida, às propostas propriamente ditas. Elas davam a todos uma compreensão nítida dos remédios e objetivos que continham, das doutrinas que as inspiravam. Trata-se, então, de um trabalho assente em bases, 24, pretendendo dar as respostas exigidas. Passamos a referenciá-las: as bases 1ª e 2ª focam os graus da educação e obrigatoriedade da mesma; base 3ª – a gratuidade da educação e o seu preço; base 4ª – a duração dos cursos; na base 5ª trata-se da educação infantil, jardins-de-infância e princípios e métodos das actividades educativas; a

⁶ Diário do Governo – II SÉRIE – Número 151 – 2 de Julho de 1923

base 6ª incide sobre a escola primária, os programas de estudos (a cultura física está inserida nestes programas); base 7ª – educação de anormais e respectivas escolas; base 8ª – educação secundária; base 9ª – educação elementar técnica, escolas, cursos e programas; base 10ª – educação técnica complementar, objectivos e organização; base 11ª – educação profissional, seu objectivo, as escolas e a sua remodelação; na base 12ª trata-se dos internatos, sua organização e objectivos; a base 13ª incide sobre a educação universitária e superior; base 14ª – As Escolas Normais Primárias e Superiores serão fundidas nas Faculdades de Ciências de Educação; base 15ª – inspecção Médico-Escolar; base 16ª – inspecção técnica do ensino; livros escolares; base 17ª – universidades populares, seu objectivo e organização; na base 18ª preconiza-se a criação de uma Junta Nacional de Fomento das Actividades Sociais e Investigações Científicas; a base 19ª vai incidir sobre a divisão educativa do país, gestão e administração das escolas, assistência escolar e residências de estudantes; base 20ª – categorias de professores e seus vencimentos, assistência ao professorado, aposentação de professores, entre outros itens; na base 21ª analisa-se os edifícios escolares, que devem ter em conta terreno bastante para campo de jogos; base 22ª – fundo de educação nacional; base 23ª – reorganização do Ministério da Instrução Pública; base 24ª – execução da reforma, revisão, alteração, comissão executiva, entre outros dados referentes a este assunto.

É significativo que, na base 23ª, já Camoesas propusesse que o Ministério da Instrução Pública se passasse a denominar Ministério da Educação Nacional, o que só vai acontecer em 1936 com o ministro Carneiro Pacheco.

Camosas – um projeto ambicioso, que não passou disso mesmo, um projeto.

2.3. A Educação Física

2.3.1. Introdução

O movimento corporal é tão antigo quanto o homem. O andar, o correr, o saltar, fazem parte de si, são movimentos naturais. Movimento é vida. Procurar

alimento ou a sua defesa acentuaram ainda mais a necessidade e desenvolvimento de exercício físico.

A Educação Física e Desportiva é, apenas, uma das vertentes desse movimento, mas “escolarizada”, adaptada a cada indivíduo, ao seu corpo, procurando desenvolver-lhe as suas potencialidades, orientando-o para uma maior harmonia consigo e com os outros, ajudando-o a ser mais saudável, a tirar partido do ponto de vista estético e lúdico. Apesar de tais vantagens, foi longo e nem sempre linear o caminho percorrido até à Educação Física e Desportiva ser vista como uma ciência (ainda hoje, apesar dos enormíssimos progressos feitos, há quem veja esta disciplina como parente pobre, nos contextos curriculares, muito longe das Humanidades, das Ciências ou Tecnologias, das Belas-Artes). No entanto, a nossa civilização ocidental tem as suas raízes na cultura greco-latina, daí que esse caminho parecia dever ter sido mais fácil, pois não foi a Grécia o berço dos jogos pan-helénicos dos quais os olímpicos são o símbolo máximo? Não foi propagada pelos romanos a expressão “mente sã em corpo sã”?

Na evolução deste percurso, há que salientar, nos finais do séc. XVIII e durante o séc. XIX, o surgimento de várias escolas, que lhe deram significativo contributo. Nomearemos, apenas, a Escola Sueca, criada por Ling, pelo impacto que teve o seu método em Portugal, aplicado em escolas, citado em leis e regulamentos, estendendo-se a sua recomendação durante todo o espaço temporal abrangido pelo nosso trabalho (o decreto-lei que cria o I.N.E.F., também o referencia).

Passemos, então, a observar o que demais relevante aconteceu, nesta área, durante a 1ª República.

2.3.2. Período Pré-Republicano

A partir do séc. XVIII, tal como noutras áreas, começaram a chegar, vindas da Europa, novas ideias que defendiam a importância das atividades físicas associadas, principalmente, à saúde e à higiene. Segundo Matos (2001), por todo o país se difundia a necessidade da prática do exercício físico e desportivo, do contacto com a natureza, só que, na realidade, tal prática não se tornava acessível a todos, dado que implicava despesas e, principalmente,

continua Matos, “porque só os mais beneficiados possuíam energias, tempo e atitude mental para a realização de esforços físicos sem objectivo produtivo; apenas pelo prazer de si.” (p. 23). É verdade que, em Portugal, pelo menos a partir do século XVI já se verificava a prática de atividades físicas em alguns estabelecimentos de ensino, nomeadamente nos que estavam ligados aos jesuítas. No entanto, é realmente no século XVIII, que há uma maior preocupação com o corpo, com o seu bem-estar, com destaque para médicos e educadores, daí uma maior atenção à necessidade do exercício físico. Como exemplo, pode-se referenciar o Real Colégio dos Nobres (segunda metade do século XVIII), que dispunha, nos horários, de tempos apropriados para essas atividades.

No séc. XIX, começa-se a encontrar, mais frequentemente, nos horários escolares, em instituições dedicadas a crianças e adolescentes, tempos destinados a brincadeiras e jogos próprios para as suas idades. Mas é o sector militar que mais carece de uma organização e estruturação nesta área. Pois, segundo Matos (2001), ao pretender “formar um corpo de homens robustos e atléticos, este sector fez apelo durante todo o séc. XIX aos métodos de Amoros aplicando-os na Escola do Exército, Escola Naval e Colégio Militar em Lisboa e Escola de Alunos Marinheiros no Porto.” (p. 24).

Na realidade, durante todo o século XIX, com maior incidência na segunda metade, e no princípio do século XX, tem lugar um conjunto de iniciativas que se traduzem na criação de ginásios, de clubes, na difusão de publicações especializadas, que se revestem da maior importância para a divulgação e consolidação da necessidade da Educação Física, nomeadamente nos estabelecimentos escolares, levando à produção de legislação nesse sentido.

Assim, para o ensino público, em 1836, são publicadas, em “Diário do Governo”, as matérias constantes do ensino primário e delas fazem parte, além das estabelecidas em 1835, os exercícios ginásticos adequados às idades a que se destinam (em 1835, tinha sido publicado um decreto que tornava o ensino primário gratuito, nas escolas públicas, e mencionava uma série de matérias a leccionar mas os exercícios ginásticos não eram contemplados). Quanto ao ensino liceal surge, pela primeira vez, num texto legal, em 1895, referência à disciplina.

No entanto, um grave problema era obstáculo ao desenvolvimento da disciplina: docentes formados, especializados na matéria. Assim, era difícil progredir. Num claro remar contra a maré, em 1891, o professor Luís Furtado Coelho organizou o 1º curso de ginástica sueca, no Real Ginásio Clube.

No começo do séc. XX, a pouco e pouco, começavam a surgir mais ginásios, mais modernos e atraentes, fruto de uma preocupação cada vez maior com o corpo visto numa perspectiva de higiene, saúde, elegância. Também se torna cada vez mais real a preocupação com a educação física e com a resolução dos seus problemas. Nessa linha, em 1902, o Doutor João Abranches de Sousa, regressado de uma viagem à Suécia, abre um curso, no qual se inscreveram muitos dos professores portugueses da especialidade.

Ainda no início do mesmo século., há que salientar, nas Reformas do Ensino, a do Primário, em 1902, e a do Secundário – Reforma de Eduardo José Coelho –, em 1905, que tornaram obrigatória a disciplina de Educação Física, devendo ser adoptado o método sueco; no ano seguinte, em 1906, foi também implantada nos planos de estudo dos liceus femininos, embora com menos uma hora no curso geral. Portanto: masculino, três horas semanais, no curso geral e duas no curso complementar; feminino, duas horas semanais do primeiro ao último ano. Esta obrigatoriedade vem pôr a nu o grave problema da falta de professores especializados.

Por isso, como refere Crespo (1991),

em 1905, o médico Costa Sacadura chamava a atenção, sem qualquer êxito, para a necessidade de preparação urgente de docentes especializados. Nos anos seguintes, continuava a defender-se que a formação não podia limitar-se à experiência prática e ao estudo de livros didácticos e manuais mas, pelo contrário, devia subordinar-se a acções convenientemente dirigidas. (p. 13).

Em 1907 surge um Memorial enviado ao governo por um grupo de professores de ginástica, “preconizando medidas sobre a organização dos ensinos, formação de professores e a valorização do estatuto profissional, não obtendo qualquer resposta.” (Matos, 2001, p.35)

2.3.3. 1ª República – Dados Relevantes

Como, anteriormente, foi largamente referido, a Educação foi a grande aposta dos republicanos, que, através dela, se propunham transformar a mentalidade do povo português. Atente-se (uma vez mais) no Preâmbulo do importante decreto de 29 de Março de 1911, que aprova a reorganização dos serviços da instrução primária:

Educar uma sociedade é fazê-la progredir, torná-la um conjunto harmonico e conjugado das forças individuais, por seu turno desenvolvidas em toda a plenitude. E só se pode fazer progredir e desenvolver uma sociedade, fazendo com que a acção continua, incessante e persistente de educação, atinja o ser humano, sob o triplice aspecto: physico, intellectual e moral.⁷

Muitas e variadas são as medidas legisladas nesse decreto no intuito de alcançar o desenvolvimento do referido tríplice aspeto. No respeitante ao aspeto físico, e em relação ao ensino primário, implementava-se a Educação Física nos seus três graus. No primário elementar, visava-se a higiene individual, a ginástica e os jogos educativos, principalmente os nacionais. No primário complementar, mantinham-se os mesmos campos de ensino acrescidos da introdução de trabalhos manuais ou agrícolas e alguns exercícios militares, para o sexo masculino. No superior, praticar-se-ia “Educação Physica, exercicios militares, gymnastica, jogos, natação, remagem, etc.”.⁸

De acordo com Carvalho (1986), foi bastante controversa a introdução dos exercícios militares nas escolas. Para muitos convictos republicanos, são os militares que possuem as virtudes que fizeram os nossos heróis e as nossas glórias. Há, então, que implementar o espírito militar desde muito cedo nos jovens, começando logo na escola primária de um modo progressivo e metódico com disciplinas ligadas à ginástica. A verdade é que a ideia não era unânime mesmo entre figuras republicanas, das mais destacadas. É o caso de

⁷ Decreto de 29 de Março de 1911, publicado no D. do G. n° 73, de 30 de Março de 1911

⁸ Ibidem

Adolfo Coelho que, ao recordar uns exercícios militares a que tinha assistido em escolas municipais – já em 1881, tinham sido já implantados por sugestão de Elias Garcia – declara que os mesmos tornam as crianças imbecis, criticando, obviamente, a educação militar na escola.

É de notar que o referenciado decreto de 29 de Março de 1911, quando trata do ensino infantil, preconiza “a educação e desenvolvimento integral, físico, moral e intelectual das crianças, desde os quatro aos sete anos”⁹, recomendando a existência de espaços livres à volta das escolas que lhes sirvam para recreio.

A formação dos professores primários seria realizada nas Escolas Normais Primárias, que foram criadas em Lisboa, Porto e Coimbra, nelas não existindo formação específica para a Educação Física, sendo, apenas, mais uma disciplina entre outras.

De grande importância para a disciplina foi a criação, por decreto de 26 de Maio de 1911, publicado no Diário do Governo de 29 de Maio do mesmo ano (Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial), de duas Escolas Normais Superiores de Educação Física, para a formação de professores desta área, anexas às Universidades de Lisboa e de Coimbra, tendo o curso a duração de três anos. Infelizmente o problema continuou a existir, pois o projecto não chegou a ser concretizado de imediato. Então, segundo Crespo (1991) o Estado nada mais fazia do que conceder “alvarás ou diplomas que legalizavam as actividades docentes dos divulgadores da educação física, médicos, professores formados no estrangeiro, militares e antigos praticantes. Eram mal remunerados, com a justificação da falta de formação adequada e, por isso, não tinham acesso a nomeações definitivas.” (p. 14).

Em 1914, Luís Furtado Coelho, dada a evidente falta de preparação dos professores de Educação Física, decidiu organizar um curso de 3 meses, orientado por Kulberg, professor Sueco habilitado com o curso do Real e Central Instituto de Ginástica de Estocolmo.

⁹ Ibidem

Ainda no mesmo ano de 1914, sendo Sobral Cid Ministro da Instrução Pública, é promulgada uma lei com a finalidade de reorganizar o Ensino Normal Primário, destacando-se a ginástica pedagógica na constituição dos cursos práticos e preconizando a existência de campos de jogos, junto de cada escola normal.

Durante a ditadura de Sidónio Pais, em 1918, várias alterações se deram no ensino, (exemplo: a regularização do funcionamento das universidades, presente no “Estatuto Universitário”). No respeitante à Educação Física, através do Ministro da Instrução Alfredo de Magalhães e para o ensino liceal, dá-se uma redução do número de horas semanais, passando a duas horas, no curso geral, e a uma no curso complementar que, em 1919, portanto já depois do assassinato de Sidónio Pais, seria eliminada através da reforma de Joaquim José de Oliveira (é de lembrar que desde 1905, reforma de Eduardo José Coelho, pouco mudara no plano de estudos dos liceus e, nele, constava a Educação Física com três horas semanais, no curso geral, e duas no complementar e que, no ano seguinte, a mesma disciplina fora igualmente introduzida nos liceus femininos, com a carga horária reduzida para duas horas semanais).

A Educação Física continuava a não ter um lugar igual ao das outras disciplinas, não sendo relevante numa educação mais tradicional, ligada às humanísticas. Além de mais, na opinião de Crespo (1991), verificava-se um “confronto entre as actividades corporais que fundamentavam, no passado, a formação dos “meninos nobres” e as que, mais adaptadas aos tempo vividos, eram, no entanto, objecto de crítica, como por exemplo a ginástica acrobática e as modalidades desportivas emergentes.” (p. 13).

Em 1 de Julho de 1920, o Ministério da Instrução Pública decreta que a ginástica só será praticada nos liceus que tiverem condições para tal (ginásios, por exemplo) e em todas as classes do curso geral dos mesmos.

A publicação, em 1920, de “O Regulamento Oficial da Educação Física”, representa um marco importantíssimo na história da disciplina. Demorou cinco anos a ser elaborado por uma Comissão que, para o efeito, tinha sido nomeada em 1915. O atraso dos trabalhos deveu-se a motivos vários entre os quais

podemos destacar a Primeira Grande Guerra Mundial, que assolou a Europa e na qual Portugal também participou.

A preparação teórica é tida, cada vez mais, como necessária e importante. Dando resposta a esta necessidade, foi criado o Curso Normal de Educação Física, pelo decreto nº 7:246, de 22 de Janeiro de 1921, com carácter provisório e com a duração de três anos. Em 1923, foi integrado na Escola Normal Superior de Lisboa, deixando de ser provisório para passar a ser permanente. Como a formação lá ministrada era semelhante à de outras disciplinas, o curso passa a ser demasiado teórico, numa área que se queria prática; este facto vai ser motivo para várias críticas. As Escolas Normais Superiores acabaram por ser extintas em 1930.

Em 1922 começa a funcionar a Escola de Esgrima do Exército que, ao tornar-se um lugar de preparação de especialistas, virá influenciar o desenvolvimento da disciplina de educação física.

Em 1923, como já anteriormente referido, há a proposta de lei sobre a reorganização da educação nacional, do ministro da Instrução Pública, João Camoesas. Ao referir-se à cultura física, afirma que, em todas as escolas portuguesas, seja qual for o grau de ensino, ela é muito insuficiente. “O povo estiola-se, verificando-se o aumento da morbilidade e da mortalidade. A escola, em vez de robustecê-lo, constitui-se factor importante da sua decadência orgânica.”¹⁰ Aponta, entre outras causas, a falta de locais escolares higiénicos, em que a maioria não tem ar e luz adequados, sem espaços abertos, e, também, a ausência de inspecção médico-escolar.

Relacionando-se com a Educação Física, na base 14^a propõe-se que as escolas Normais Primárias e Superiores sejam fundidas em Faculdades de Ciências da Educação, integradas no organismo universitário.

As Faculdades de Ciências de Educação dividir-se-ão nas seguintes secções: a) Secção de formação de jardineiras de infância; b) Secção de formação de professores do ensino primário; c) Secção de formação de professores do ensino secundário; d) Secção de formação de professores das escolas de anormais; e) Secção de formação de

¹⁰ D. Do G. de 2 de Julho de 1923 – II Série – número 151 – Proposta de lei sobre a reorganização da educação nacional

professores das escolas técnicas elementares e complementares; f) Secção de formação de médicos escolares, de professores de educação física e de instrutores militares de ginástica e jogos; g) Secção de formação de professores de desenho e trabalhos manuais.¹¹

Para a secção f) poderá entrar quem estiver habilitado com o curso da Faculdade de Medicina e, para instrutores, os oficiais de qualquer arma.

2.3.4. Formação de Professores

Tal como largamente referenciámos, o Decreto de 29 de Março de 1911, da Direcção Geral da Instrução Primária, é de grande importância para a Educação, nomeadamente para a Educação Física, já que considera a sua prática indispensável nos três graus do Ensino Primário. A sua concretização é que se tornaria difícil, pois, como afirma Matos (2001), não se verificava “uma orientação definida para a leccionação da disciplina. As escolas normais primárias, destinadas à formação de professores, não contemplavam uma formação específica na área, surgindo a Educação Física anexa aos cursos gerais ou especiais, apenas como mais uma disciplina.” (p. 29). A sua preparação era feita, num curso geral, durante quatro anos, constando de dezanove disciplinas “pedagógicas, científicas e culturais, teóricas e praticas (onde, na Educação Física, se indicam “generalidades de educação militar”, tanto para os professores como para as professoras)”. (Carvalho, 1986, p. 677).

Pelo decreto de 26 de Maio de 1911, publicado no Diário do Governo de 29 de Maio do mesmo ano, foram criadas duas Escolas Normais Superiores de Educação Física, anexas às Universidades de Lisboa e Coimbra, tendo como objectivo o desenvolvimento da disciplina, nomeadamente a formação de professores; destinava-se, então, a “Criar, em Portugal, a sciencia da especialidade, fazendo os trabalhos necessarios para a adaptação entre nós

¹¹ Ibidem

dos melhores methodos de educação physica e procedendo ao estudo scientifico de todos os problemas que interessam o assunto.”.¹²

O curso teria a duração de três anos e as disciplinas seriam as seguintes: no primeiro ano, Anatomia e Fisiologia Geral; Higiene Geral e Escolar; Pedagogia Geral; Prática de Educação Física. No segundo: Anatomia e Fisiologia aplicada à Educação Física, Pedologia, Antropometria e Higiene dos Exercícios Físicos; Pedagogia Aplicada à Educação Física; Fisiologia Muscular; Prática de Educação Física. Finalmente, no terceiro: Fisiologia do Movimento, Pedagogia Aplicada à Educação Física; Prática de Educação Física. Há que reconhecer, na criação destas duas escolas, o primeiro movimento para tentar solucionar um problema urgente: a formação, a nível oficial, de professores da disciplina, como elucida Crespo (1977), as disciplinas físico-biológicas ficavam a cargo dos professores da Faculdade de Medicina e pelas de natureza pedagógica responsabilizavam-se os professores das Escolas Normais Superiores. “Por outro lado, admitia-se que as disciplinas referentes à educação física seriam ministradas por diplomados com cursos da especialidade obtidos no estrangeiro.” (p.45). No entanto, esta criação não chegou a concretizar-se, pelo que o problema manteve-se. Muitas vezes os professores socorriam-se de algumas novas publicações, pelas quais se guiavam na aquisição de mais conhecimentos teóricos e práticos.

Como já anteriormente referimos, tendo verificado o panorama negativo em relação à preparação dos professores de Educação Física, em 1914, Luís Furtado Coelho decidiu organizar um curso de três meses, orientado por um grande ginasta sueco, escolhido em 1912 e 1913 para representar o seu país nos Jogos Olímpicos e no Congresso Internacional da Educação Física de Paris, o professor Kulberg, habilitado com o curso do Real e Central Instituto de Ginástica de Estocolmo. Evidencia Crespo (1991, p. 14) as críticas que mereceu a iniciativa, principalmente pelos órgãos de informação da época que, quase sempre, se fundamentavam em ser preferível “uma ‘ginástica nacional’ mais ajustada às particularidades da cultura portuguesa. Os críticos pensavam que a proliferação de métodos estrangeiros contribuía para aumentar a

¹² D. Do G. – Direcção Geral da Instrucção Secundária, Superior e Especial, de 29 de Maio de 1911 – Decreto nº 1.

confusão de professores sem bases teóricas seguras, sendo igualmente um obstáculo à desejada unidade de intervenção pedagógica”.

O Decreto nº 5:600 do “Diário do Governo”, de 10 de Maio de 1919, da Inspeção-geral de Sanidade Escolar, regulamenta as condições para se obter o diploma que permite a leccionação da educação física, no ensino secundário. Justifica ser necessário determinar quais as condições de habilitação para esse exercício já que a função dos professores é da maior importância para o desenvolvimento dos jovens a todos os níveis (físico, moral, intelectual). Como não existe, ainda, a Escola Normal de Educação Física, cuja necessidade é inquestionável, cabe ao Ministério da Instrução Pública determinar as condições para a obtenção do referido diploma: terem já exercido o ensino da ginástica ou educação física em estabelecimentos de ensino, com boas informações dos respectivos conselhos escolares, durante determinado tempo; as mesmas condições generalizam-se a quem tenha desempenhado a função de instrutor de ginástica em estabelecimentos dependentes do Ministério da Guerra ou da Marinha; também podem obter diploma os já diplomados em escolas estrangeiras de reconhecida competência; aos não contemplados por estas condições, dá-se-lhes a oportunidade, através de um concurso, composto por provas teóricas e práticas.

A falta de meios próprios para a formação de professores era por demais evidente. É o que se pode constatar na portaria do Ministério da Guerra, de Novembro de 1919, cujo conteúdo nos é revelado por Crespo (1977):

Constituindo uma falta bastante sensível no nosso Exército a não existência de um Instituto de Educação Física destinado não só a preparar instrutores como a difundir pelo Exército a prática de exercícios físicos.

Não podendo uma tal obra improvisar-se, mas sendo indispensável fixá-la como objectivo:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que uma Comissão proceda à elaboração das bases para o estabelecimento desde já de uma escola de esgrima que, no seu desenvolvimento futuro, possa constituir uma das secções daquele

Instituto'. Entretanto, este texto legal deu origem à Escola de Esgrima do Exército, que iniciou o seu funcionamento em Janeiro de 1922 (p. 46).

Em “O Regulamento Oficial de Educação Física”, de 1920, ao qual vamos dedicar, em exclusivo, o ponto seguinte, dada a sua grande importância, também se vão encontrar sugestões para a preparação dos docentes da disciplina.

Apesar de todas as iniciativas, o problema da formação de professores mantinha-se sem uma cabal resolução, daí que surgissem várias reclamações e propostas reveladas ineficazes “perante um Estado que teimava em não reconhecer as aspirações de um grupo profissional que, progressivamente, adquiria uma consciência.” (Crespo, 1991, p. 16). Como consequência, os professores resolveram fundar uma coletividade que defendesse os seus interesses e fizesse a sua propaganda. Foi assim que nasceu uma associação de grande importância, “Liga de Estudo e Propaganda de Educação Física”, que integrava não só professores mas também médicos, pedagogos e todos os que de algum modo se interessassem pelo assunto.

Há, cada vez mais, defensores duma adequada preparação teórica, nesta área, tida como necessária e mesmo imprescindível. Como consequência de tal atitude, é criado o Curso Normal de Educação Física pelo Ministro da Instrução, através do Decreto nº 7:246, de 22 de Janeiro, de 1921, com a duração de três anos e com carácter provisório, o que leva Rocha (1999, p. 277) a considerar que “Em Portugal, a primeira vez que se falou de formar professores de Educação Física em 1921, quando o Ministério da Instrução Pública decidiu criar *um Curso Normal de Educação Física* com a duração de três anos.”. O primeiro ano era constituído pelas disciplinas de Anatomia Descritiva e Fisiologia Geral, frequentadas na faculdade de Medicina, Higiene Escolar, História da Pedagogia e Prática Pedagógica.

Os estágios pedagógicos, durante os dois últimos anos do curso, tinham lugar no liceu Camões, ministrados pelos professores de Educação Física deste estabelecimento de ensino, Carlos de Noronha e Aníbal Pinheiro (1921-1922). As lições dadas aos estagiários tinham como base as conferências proferidas pelo Doutor Francisco de Miranda, inspetor de ginástica, que foram

compiladas pelos orientadores. Para melhor se conhecer o seu teor, passamos a transcrever os títulos (é de salientar, uma vez mais, o papel da ginástica sueca). Títulos extraídos de Crespo (1977):

1. – Doutrina e técnica da ginástica sueca. A lição de ginástica.
2. – As leis de progressão na ginástica educativa.
3. – A ginástica sueca e as outras ginásticas.
4. – Utilidade dos aparelhos de ginástica educativa e criação de exercícios de diversos grupos que neles se podem executar.
5. – Efeitos de exercício voluntário em relação à educação física.
6. – As atitudes de execução dos movimentos da ginástica educativa. Análise da atitude fundamental de pé.
7. – Criação de movimentos, em alguns grupos de exercícios da lição normal de ginástica educativa.
8. – Sobre a parte complementar da lição de ginástica educativa. Exercícios correctivos, derivativos, calmantes e respiratórios. Análise das condições de execução dos exercícios respiratórios.
9. – As ginásticas musicadas e as fantasias em ginástica educativa.
10. – A fadiga, suas formas, meios práticos para avaliar a intensidade do exercício.
11. – Exercícios de saltos na ginástica educativa, seu fim, classificação, importância e criação em progressão crescente.
12. – Exemplos e comentários de séries de lições graduadas de ginástica sueca. (p. 46).

Em 1923, este curso provisório deixou de o ser quando é integrado na Escola Normal Superior, de Lisboa, através do Decreto 9:125, de 18 de Setembro. O curso passaria a ter dois anos, em vez dos três, e a prática pedagógica, que constituía o 2º ano do curso, efetuar-se-ia na Escola Normal Primária de Lisboa; com formação idêntica em todas as disciplinas, gerava teoria em excesso numa disciplina que se queria essencialmente prática. Esta situação foi denunciada pelo tenente Leal de Oliveira, aluno do curso, que em artigos no “Diário de Notícias” (Novembro de 1923 e Janeiro de 1924) critica a sua excessiva teorização e afirma que os alunos não praticam ginástica, quase nem falando dela durante a sua preparação, tendo, apenas, um trabalho puramente intelectual.

Na base 14^a da proposta de lei do Ministro João Camoesas, como já anteriormente demos conta, propõe-se a fusão das Escolas Normais Primárias e Superiores em Faculdades de Ciências da Educação integradas no organismo universitário. As mesmas estariam divididas em secções, uma das quais seria a secção da formação de médicos escolares, de professores de educação física e de instrutores militares de ginástica e jogos; para ela poderiam entrar os indivíduos habilitados com o curso da faculdade de Medicina e para instrutores militares os oficiais de qualquer arma. Os cursos dessas faculdades “serão de carácter essencialmente profissional e compreenderão as seguintes disciplinas aplicadas cada uma à finalidade das diferentes secções: Psicologia; Princípios de Pedagogia; Didácticas Especiais; Higiene; Administração, Organização e Legislação; Prática escolar nas Escolas de Aplicação.”¹³

Anexos a estas Faculdades estariam outros departamentos, tais como um Consultório Médico Pedagógico, um Instituto de Psico-Pedagogia Nacional e de Didáctica experimental e um Consultório de Orientação Profissional.

Esta proposta, ainda que considerada importante, em muitos aspetos, é criticada por Crespo (1977). Segundo ele, era louvável na medida em que a formação dos professores era feita a nível universitário, mas, por outro lado, não se tratava de “uma tentativa positiva, tendo em vista a obrigatoriedade dos professores estarem antes habilitados com o curso da Faculdade de Medicina.” (p. 47). Verificava-se, portanto, a subordinação da disciplina de Educação Física à Medicina.

2.3.5. O Regulamento Oficial de Educação Física, de 1920

O “Regulamento Oficial de Educação Física” é aprovado em 26 de Fevereiro de 1920, conjuntamente, pelos Ministros da Guerra, Marinha e Instrução. Representa um marco muito importante para a disciplina, no nosso país.

¹³ D. Do G. – “Proposta de lei sobre a reorganização da educação nacional”, 2 de Julho de 1923 – II Série nº 151.

É fruto de um trabalho moroso e difícil de uma Comissão, nomeada por portaria de 31 de Maio de 1915. A excessiva morosidade é consequência, em parte, do seu carácter minucioso que a Comissão explica ter sido necessário pelo facto de não existirem escolas de preparação de professores da disciplina, tendo, portanto, de recorrer a amplas instruções; por outro lado, há que situá-lo num período muito difícil e conturbado a todos os níveis, a 1ª Grande Guerra Mundial, o que, obviamente, não deixaria de ter repercussões.

O seu grande objetivo é servir à aplicação da educação física nas escolas, no serviço militar ou noutras instituições que se justifique, já que, afirma a comissão, se destina a servir de guia para o ensino dos ramos fundamentais da educação física: a ginástica, os jogos, a ginástica aplicada, os desportos.

O método adotado será o de Ling (escola Sueca), pois este método era, na realidade, a corrente preponderante no panorama geral de então. Além disso, era “aquele que incontestavelmente oferecia mais garantias dum método racional e fisiológico de ginástica, quer escolar, quer militar.”¹⁴

A Comissão, na apresentação que faz do seu trabalho, começa por formular vários votos para o correto desenvolvimento da disciplina, salientando-se: funcionamento o mais rápido possível de uma Escola de Educação Física devidamente organizada; remunerações adequadas aos professores; alargamento do seu ensino, começando pela escola primária; criação de ginásios em todos os graus de ensino, piscinas, campos de jogos, jardins escolares; organização de prémios e subsídios que hão-de servir de estímulo a sociedades de ginástica e de desporto; a preparação física antes da instrução militar, dos recrutas.

O Regulamento refere a existência de três categorias de docentes: professores, instrutores e monitores. Não se indicam quais as relações de hierarquia entre as duas primeiras categorias mas são estes que escolhem os monitores e os preparam através de: lições teóricas (assuntos relativos à prática da educação física, higiene, etc.); lições práticas e lições de prática pedagógica. Algumas aulas serão frequentadas nas Faculdades de Medicina das Universidades e outras nas Escolas Normais Superiores. A aplicação

¹⁴ “Regulamento Oficial de Educação Física”, aprovado pelos Ministros da Instrução, Guerra e Marinha (1920, p. 6)

destas categorias ao domínio militar justificava-se porque em 1919, o Ministério da Guerra tinha já determinado a elaboração das bases de uma unidade para a formação em esgrima, com o objectivo de, segundo Crespo (1991), integrar no futuro Instituto de Educação Física do Exército. “De facto, em Janeiro de 1922, a Escola de Esgrima do Exército iniciaria o seu funcionamento, tornando-se um lugar de preparação de muitos especialistas que viriam a influenciar o posterior desenvolvimento da educação física”. (p. 16).

Pretende-se com a Educação Física, como ramo da Educação, atingir objetivos que contribuam para a formação, desenvolvimento e robustecimento do indivíduo; qualidades tais como a coragem e a serenidade devem ser valorizadas através dos exercícios físicos pois os mesmos devem atuar sobre a parte psíquica de cada um que os pratica. Esses exercícios farão parte da ginástica, dos jogos, dos desportos, que são explicitados no “Regulamento”, assim como os objetivos a alcançar. Isto mesmo se reconhece na sua Introdução (pp. 13-14) quando se afirma que por Educação Física se deve entender “a parte da educação que dirige a prática dos meios físicos, actuando sobre o corpo e por meio dele, tendo por fim o aperfeiçoamento e desenvolvimento harmónico e integral das funções orgânicas e formas de actividade individual, cooperando desta maneira na perfeição integral do homem”, daí que a educação física seja tida como a base de toda a educação humana.

Esta conceção globalizante da disciplina, explica o facto de se fomentar a sua ligação a outros elementos, tais como, o asseio, o vestuário, a alimentação, a habitação, os períodos de repouso.

Há uma grande pormenorização ilustrada, muitas vezes, com figuras explicativas para, assim, ajudar os professores na sua tarefa. Faz-se referência ao exercício voluntário, que se reveste de duas formas: exercícios livres, através dos quais se atingem os objetivos previamente estabelecidos por meio de exercícios da iniciativa de cada um, e exercícios comandados em que a actividade muscular é imposta e dirigida. A esta última pertence a ginástica que é “a sistematização metódica de movimentos aplicados numa ordem, forma e disposições determinadas...”.¹⁵ Pode apresentar-se em duas vertentes: a

¹⁵ “Regulamento Oficial de Educação Física” (1920, p. 15)

ginástica educativa, sem qualquer propósito de especialização, e a ginástica aplicada, com a qual se pretende atingir um desenvolvimento mais utilitário e particular.

Como o método de Ling foi dominante, durante décadas, na Educação Física, em Portugal, vamos abordá-lo, embora de um modo sucinto. Assim: foi criado na Suécia, no Instituto Central de Estocolmo, nos princípios dos século XIX, por Ling, um sistema de ginástica, que tentava “conciliar os princípios pedagógicos de Pestalozzi com os conhecimentos anatómicos e fisiológicos da época. A Suécia, minada pelo alcoolismo, tinha uma imperiosa necessidade de homens com boa saúde, que fornecessem uma mão-de-obra útil à indústria que começava a desenvolver-se.” (Gomes, 1991, p. 121).

Neste método, cada exercício deve ter uma justificação científica e uma rigorosa execução. Nada deve ser feito ao acaso, por isso todos os exercícios e todos os movimentos devem ser necessários para alcançar corretamente os efeitos pretendidos. Continuando com Gomes:

Podemos considerar no método de Ling, que em Portugal dominou a Educação Física, três aspectos: a filosofia que o anima; a produção científica que o justifica; a construção dos exercícios e a técnica de execução (a lição). Ling tentou integrar estes elementos num todo harmónico. No entanto, o seu fundo idealista, ao tomar as ideias pela realidade cultural, abria-se a uma apropriação diversificada e deformadora do projecto inicial. A aplicação do método de Ling aparece com roupagens diferentes, de acordo com as características sociais onde se vai inserir, com as metafísicas dominantes e, ainda, com as identificações profissionais (e de saber) primárias, dos “técnicos” que a aplicação. (p. 121).

CAPÍTULO II

A EDUCAÇÃO FÍSICA DESDE A REVOLUÇÃO DE 1926 A 1940 (CRIAÇÃO DO I.N.E.F)

1 – Introdução

Tal como no Capítulo I, também vamos começar este segundo, por nos situarmos no tempo político-social, através do enquadramento histórico do mesmo. É que, obviamente, os aspetos educacionais e culturais não aparecem desgarrados, pois são, sem dúvida, reflexos de determinadas situações, frutos de certas ideologias.

Não é nosso objetivo fazer um enquadramento pormenorizado ou exaustivo; referiremos, apenas, os factos mais relevantes. Daremos algum destaque aos pilares fundamentais em que assenta o Estado Novo, particularmente à Mocidade Portuguesa, não só pelo facto desta ser o espelho claro de uma ideologia direcional igualmente presente noutros países europeus, ainda que com algumas variantes mais ou menos significativas, mas também pelas indiscutíveis marcas (positivas e negativas) que deixou nas camadas jovens.

A Educação Física não é um compartimento estanque mas parte integrante da área educacional, por isso, debruçar-nos-emos, primeiro, sobre a Educação/Instrução, no seu aspeto global, particularizando, em seguida, o caso específico da Educação Física.

Iremos pôr em evidência alguns dos problemas sentidos na Educação/Instrução nomeadamente o analfabetismo. Referir-nos-emos às reformas mais significativas, que tiveram lugar durante este período, e, para isso, daremos particular destaque à ação de Cordeiro Ramos e Carneiro Pacheco (dois ministros totalmente “colados” às ideologias políticas vigentes), pelo impacto de muitas das suas determinações; dedicaremos, mesmo, um ponto exclusivamente a Carneiro Pacheco.

Pela importância de que se reveste, centrar-nos-emos mais no ensino primário, nomeadamente na criação dos postos de ensino.

Finalizaremos o capítulo equacionando atitudes, factos, problemas, decisões respeitantes à Educação Física, no período em questão, isto é, desde a Revolução de 1926 até 1940, aquando da fundação do Instituto Nacional de Educação Física (INEF).

Daremos certo destaque ao “Regulamento de Educação Física dos Liceus”, também conhecido por “Método Oficial Português”, do qual vamos extrair ilustrativos trechos. Justificamos esta escolha pela sua extensão e pormenor e pelas significativas perspectivas políticas, científicas, filosóficas de entender o homem, que revela, e, ainda, pelos largos anos, que se manteve em rigor, com as suas lógicas e inevitáveis consequências.

Iremos aprofundar a importância da criação do Instituto Nacional de Educação Física pelo papel que lhe estava destinado, o de colmatar uma enorme lacuna sentida na formação dos docentes desta disciplina.

Começamos, então, por delinear o enquadramento histórico-social e político da época.

2 – A Ditadura Militar e o Estado Novo

2.1. Enquadramento Histórico-Social e Político

Uma bem sucedida revolta militar, chefiada pelo general Gomes da Costa, um dos mais prestigiados militares da 1ª Grande Guerra, vai pôr fim à 1ª República. Foi no dia 28 de Maio de 1926. eclodiu em Braga e dirigiu-se a Lisboa. Como afirma Oliveira Marques (1981), depois de algumas hesitações, a maioria do Exército, juntou-se-lhe ou manteve-se neutral. Em Lisboa, a 30 de Maio, o governo pediu a sua demissão e o Presidente confiou ao comandante Mendes Cabeçadas, o encargo de formar ministério. No dia seguinte, foi o próprio Presidente que renunciou ao seu mandato e entregou todos os poderes a Cabeçadas. Seguiu-se o Parlamento que era dissolvido em Junho. A revolução triunfara. Também Rosas (1994) partilha da mesma opinião ao constatar que não houve uma oposição significativa ao movimento militar e que “a marcha de Gomes de Costa sobre Lisboa mais parecera uma parada vitoriosa...” (p. 151).

Instalou-se uma Ditadura Militar. Caíra a 1ª República. Uma morte há muito anunciada. O golpe militar não foi preparado em segredo, na clandestinidade. Não. Os jornais da época, principalmente durante todo o mês de Maio, mais ou menos abertamente, o previam e anunciavam. E não era só a

imprensa conservadora que incitava à revolta, pois mesmo a de esquerda atacava o governo e pedia o seu fim. Generalizara-se o descontentamento.

Grupos ideológicos antagónicos coincidiram na sua opinião, assim como a maioria da população, descontente com a situação que se verificava no País. Urgia derrubar o governo. Só assim se explica a aderência ao movimento revolucionário de incontestadas figuras republicanas como António Sérgio ou João de Barros; este último, “cuja democraticidade ninguém punha em dúvida, passou sem incómodos da 1ª República para a nova situação, no desempenho do seu cargo de Director-Geral do Ensino Secundário, de onde veio a ser suspenso em Outubro de 1927 e definitivamente afastado em Novembro de 1928.” (Carvalho, 1986, p. 741). Veriam, certamente, a ditadura como uma forma de melhorar a situação caótica do país; haveria de ser transitória e cairia brevemente, tal como já tinha, algumas vezes, acontecido durante a 1ª República. Esta opinião tem sido manifestada por vários autores, entre os quais Rosas (1994, p. 151): “o carácter consensual e pacífico do 28 de Maio devia-se ao facto de ele, precisamente, se limitar a apelar o Governo e o partido que o apoiava do poder”.

O estado de graça desta convergência durou pouco, tal como seria de esperar. Alcançado o objetivo, que os unia – derrubar o governo – vem, ao de cima, tudo o que os separava; depressa, as motivações díspares, que os moveram, começaram a desenhar-se; conciliar o inconciliável, não se tornaria possível, daí que a instabilidade se instalasse. É que, como confirma Oliveira Marques (1981, p. 415), na linha do que afirmámos anteriormente, a rebelião de 28 de Maio “fizera-se contra a “corrupção” e a “degradação” da república parlamentar, mais do que contra as instituições do parlamentarismo.”.

As revoltas sucedem-se. Até mesmo o general Gomes da Costa, apoiado por grande parte do exército, protagoniza, com sucesso, um novo golpe de Estado, logo em 17 de Junho. Contudo, pouco tempo depois, é deposto por um novo golpe militar e exilado para os Açores. É substituído pelo general Óscar Carmona, conotado com as “Direitas”. Este mesmo general virá a ser eleito Presidente da República, em Abril de 1928, por voto direto dos cidadãos (tal como tinha acontecido, anteriormente, com Sidónio Pais), fruto de algumas alterações à Constituição de 1911, teoricamente ainda em vigor.

Vive-se um clima de guerra civil, de revoltas, principalmente nos anos de 1927-28. É o “Revirvalho”, que Farinha (2008, p. 62) define como uma ação revolucionária e um ato de resistência executado por diferentes sectores do republicanismo radical “para derrubar, pela força das armas, a Ditadura Militar (e mais tarde o Estado Novo) saídos do golpe de Estado que derrubou a República em 1926 e reconduzir o país à normalidade constitucional restaurando a República liberal e democrática”.

Os governos vão-se sucedendo. Em Abril de 1928, do novo ministério vai fazer parte, como ministro das Finanças, o professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Doutor António de Oliveira Salazar. Assim, vai começar a sua verdadeira ascensão política (é de notar que já, anteriormente, tinha feito parte de um governo, em 1926, como ministro, mas, apenas, durante muito poucos dias).

No “Dicionário Enciclopédico da História de Portugal” (vol. II), colhemos algumas informações, como: na realidade, não era propriamente um desconhecido, pois, além de conceituado professor, era autor de livros e artigos sobre problemas económicos e financeiros. Também, quando estudante, em Coimbra, tinha já sobressaído, principalmente como empenhado ativista do Centro Católico Português, juntamente com o seu amigo Gonçalves Cerejeira, mais tarde Cardeal Cerejeira (ambos se irão tornar figuras cimeiras na vida portuguesa, um na política, outro na religião – o trono e o altar). Do mesmo modo Franco Nogueira (1977 b), p. 4) confirma: “era respeitado como homem de carácter, de honestidade, de inteligência superior; e é admirado como professor, técnico, autoridade em finanças e economia.”.

Para aceitar o cargo para o qual foi convidado, este professor fez algumas exigências, que seriam condição “sine qua non”. Explicam-nas a situação económica e financeira do país: o caos económico, o desequilíbrio orçamental, afinal situações tão habituais em Portugal. Daí que Oliveira Marques (1981, p. 459) afirme: “Quando Salazar tomou conta do poder, em 1928, a questão financeira constituía preocupação quase obsessiva. Equilibrar o orçamento era o ponto cimeiro de quase todos os programas partidários.”. Precisava-se de um milagre e há que consegui-lo. No discurso proferido no acto de posse, em 27 de Abril de 1928, Salazar refere a perfeita unanimidade

havida no Conselho de Ministros em relação ao método de trabalho, por ele proposto, referenciando, ao mesmo tempo, os pontos sobre os quais o mesmo vai assentar. Eis alguns: cada Ministério deve comprometer-se a limitar e a organizar os seus serviços de acordo com a verba que lhes seja atribuída pelo Ministério das Finanças; as medidas que forem tomadas pelos vários Ministérios, desde que tenham repercussão nas receitas ou despesas do Estado, terão de ser previamente discutidas e ajustadas com o Ministério das Finanças.

Depois, as célebres afirmações: “Sei muito bem o que quero e para onde vou, mas não se me exija que chegue ao fim em poucos meses. No mais, que o país estude, represente, reclame, discuta, mas que obedeça quando se chegar à altura de mandar.” (Salazar, 1935, p. 6).

O prestígio alcançado na pasta das Finanças vai ser decisivo para o fazer ascender a Presidente do Conselho, em Julho de 1932.

2.2 – Os Mais Significativos Pilares Ideológicos do Estado Novo

À ditadura militar vai seguir-se uma outra, politicamente bem definida e bem orientada que contribuirá, na opinião de Salazar (1935), para o “estabelecimento de condições políticas, administrativas, económicas, sociais e de cultura susceptíveis de garantir, por uma verdadeira revolução, o renascimento da nação portuguesa”. (p. 141, vol. I). Além da nova Constituição, a de 1933 – base constitucional do novo regime -, que vem substituir a de 1911, outros textos se revelaram bases fundamentais para a formação e consolidação do novo regime político, o chamado “Estado Novo”. Clarificado por Oliveira Marques (1981): “O ‘Estado-Novo’ – o termo foi cunhado por volta de 1930 e desde então nunca mais abandonado – seria social e corporativo. A sua célula de base encontrar-se-ia na família, os seus elementos fundamentais nas corporações morais, económicas e intelectuais...” (p. 418).

Decisivos foram o Acto Colonial e o Estatuto do Trabalho Nacional, promulgado este em 1933 (é influenciado pelo diploma italiano “Carta de Lavoro”), que é a base do sistema corporativo português, assim como os que deram origem à governamentalizada União Nacional que, segundo Rosas

(1994), desempenhou um “papel de importância vital na construção, manutenção e reconstrução do quadro de apoios políticos e sociais asseguradores de sobrevivência e da estabilidade do regime.” (p. 194), à Mocidade Portuguesa e à Legião Portuguesa, como veremos de seguida.

2.2.1 – A Constituição Política Portuguesa de 1933 – Alguns Itens Fundamentais

Para melhor compreensão do modo como, politicamente, passou a ser governado o país, passamos a transcrever, seguidamente, alguns fragmentos de artigos da Constituição, que consideramos fundamentais e que retirámos de Neves, Pinto e Couto (1988). Assim:

- Artigo 5º (Título I – parte I) – “O Estado Português é uma República unitária e corporativa, baseada na igualdade dos cidadãos perante a lei...”;
- Artigo 14º (Título IV – parte I) – “Incumbe ao Estado reconhecer as corporações morais ou económicas e as associações ou organizações sindicais, e promover e auxiliar a sua formação.”;
- Artigo 15º (Título IV – parte I) – “As corporações, associações ou organizações a que se refere o artigo anterior visarão principalmente objectivos científicos, literários, artísticos ou de educação física; de assistência, beneficência ou caridade; de aperfeiçoamento técnico ou solidariedade de interesses e serão reguladas, na sua constituição e exercício das suas funções, por normas especiais.”;
- Artigo 71º (Título I – parte II) – “A soberania reside em a Nação e tem por órgãos o Chefe do Estado, a Assembleia Nacional, o Governo e os Tribunais.” (pp. 191 – 193).

Trata-se, portanto, de uma república corporativa cuja soberania reside na Nação.

Nesta Constituição, vai ser incorporado o “Acto Colonial”, que já tinha sido anteriormente promulgado, em 1930, quando Salazar esteve à frente do Ministério das Colónias, segundo o qual, no Império Colonial Português, são aplicadas as disposições da Constituição com excepção, obviamente, das que

se refiram exclusivamente à Metrópole. Nele, se declara que “o Estado não aliena, por nenhum modo, qualquer parte dos territórios coloniais de Portugal” (Artigo 7º) e, no Artigo 8º, que “Nas colónias não pode ser adquirido por governo estrangeiro terreno ou edifício para nele ser instalada representação consular senão depois de autorizado pela Assembleia Nacional e em local cuja escolha seja aceite pelo Ministro das Colónias”. (p. 200).

2.2.2 – Bases Orgânicas da União Nacional

O Estado Novo definia-se, ele próprio, como autoritário, antimarxista, corporativo, imperialista. Daí se compreender a não permissão para a existência de partidos políticos, mas, sim, apenas, um partido único, designado não de partido mas de movimento, intitulado União Nacional. Os opositores viram-se a braços com a repressão (a censura e a polícia política são, talvez, os exemplos mais visíveis).

As bases orgânicas da União Nacional foram publicadas em 1930 e são reveladoras da grande importância que se revestiram para a formação do “Estado Novo”, que acena com a trilogia “Deus, Pátria e Família”. Nelas, se afirma que este movimento é formado por todos os portugueses que estão dispostos a trabalhar para o engrandecimento da sua Pátria, vendo esse trabalho como um dever cívico.

2.2.3 – A Legião Portuguesa e a Mocidade Portuguesa

À semelhança de outros países europeus, nomeadamente a Itália fascista de Mussolini, em 1936, foram criadas duas organizações paramilitares, que se irão revelar de grande importância: a *Legião Portuguesa*, corpo de voluntários para a defesa do regime, e a *Mocidade Portuguesa*, organismo obrigatório para os adolescentes do sexo masculino, a quem, segundo o seu Regulamento, se exige pronta colaboração com a referida primeira Organização.

É a 4 de Dezembro de 1936, que é publicado o Regulamento da Mocidade Portuguesa, já previamente anunciado na Base XI da Lei nº 1:941,

de 11 de Abril, do mesmo ano, ao referenciar a criação de uma organização nacional pré-militar visando a formação integral dos jovens e estimulando o seu amor à Pátria. Tal como refere o Artigo 1º do Regulamento da organização nacional Mocidade Portuguesa,

A organização nacional Mocidade Portuguesa (M. P.), instituída pelo decreto-lei nº 26:611, de 19 de Maio de 1936, em execução da lei nº 1:941, de 11 de Abril do mesmo ano, abrange toda a juventude, escolar ou não, e tem por fim estimular o desenvolvimento integral da sua capacidade física, a formação do carácter e a devoção à Pátria, no sentimento da ordem, no gosto da disciplina e no culto do dever militar.¹⁶

Tais qualidades ser-lhes-iam sempre de grande utilidade não só a nível individual mas também coletivo e nacional, por exemplo, em caso de uma guerra (esta ideia não estava desajustada da realidade se atendermos ao ambiente vivido na Europa e o eclodir da Guerra Civil Espanhola).

Segundo o seu Regulamento, da Mocidade Portuguesa farão parte, obrigatoriamente, todos os rapazes, estudantes ou não, dos 7 aos 14 anos, abrangendo todo o império português, assim como todos os que frequentem o 1º ciclo dos liceus, e, voluntariamente, os restantes, até à data do alistamento militar; os alunos poderão, ainda, permanecer nela até à conclusão dos seus cursos, o que poderá acontecer até aos 26 anos.

Os filiados são agrupados em escalões, de acordo com as idades: Lusitos (7 a 10 anos), Infantes (10 aos 14), Vanguardistas (14 aos 17) e Cadetes (a partir dos 17), constituindo estes a sua Milícia, tornando-se o braço armado da organização salazarista de tal modo que o seu comandante não era nomeado pelo Exército ou pelo Ministério da Educação mas sim pelo Presidente do Conselho.

Distinguiam-se, também, pelos uniformes pormenorizadamente descritos no *Regulamento*.

¹⁶ Regulamento da organização nacional Mocidade Portuguesa (M. P.) – decreto-lei nº 27:301 de 4 de Dezembro de 1936

Consta do artigo 16º, “A M. P. adopta a saudação romana como sinal de subordinação hierárquica e patriótica solidariedade.”¹⁷

Reconhece Gomes (1991) que, quando foi criada a Mocidade Portuguesa, não era seu intuito a formação de uma criança-soldado. No entanto, as suas características de cariz direcionado, militarista e hierárquico apontam para um “funcionamento ‘disciplinar’”. Reconhecendo aos militares uma especial aptidão e saber ‘metodológico’ acumulado para entenderam a importância da Educação Física na arregimentação da juventude, o Estado Novo coloca nas suas mãos o enquadramento e o controlo dos mais jovens.” (p. 115). Ao mesmo tempo, a colaboração imposta aos professores com a Mocidade Portuguesa, vai criar um maior clima de vigilância e de alerta sobre a escola e os elementos não colaborantes. O militarismo está bem patente no rigoroso código disciplinar, e também numa série de atividades que exigem obediência e disciplina, como as formações, as marchas, as paradas, os desportos orientados que “procuram moldar o espírito e o corpo dos jovens portugueses, desde muito novos. A disciplina produz, assim, corpos submissos e exercitados. Corpos tanto mais úteis quanto dóceis.” (Gomes, 1991, p. 116).

No ano seguinte, portanto em 1937, é apresentado, por decreto de 8 de Dezembro, o “Regulamento da Mocidade Portuguesa Feminina” (MPF), muito semelhante ao masculino, com particularidades adaptadas à diferenciação dos sexos. Por exemplo: as raparigas são excluídas das competições de índole atlética assim como, diz-se, de tudo o que possa ofender a mulher na sua delicadeza e pudor; todavia, há que cultivar nelas o gosto pela vida doméstica, orientando-as para desempenharem um excelente papel na família. A MPF “ficou a cargo da Obra das Mães pela Educação Nacional (O.M.E.N.), organismo cujos estatutos foram publicados com data de 15 de Agosto de 1936, patrocinado pelo Ministério da Educação Nacional” (Carvalho, 1986, p. 758). Continua o mesmo autor a sublinhar que a OMEN, “a Mocidade Portuguesa masculina e feminina, e a Legião Portuguesa envolviam totalmente o país nas suas actividades.” (p. 759).

¹⁷ Ibidem

A Mocidade Portuguesa abrange toda a juventude, escolarizada ou não. Forma-se, no dizer de Gomes (1991) “Uma espécie de corporativismo corporal”. (p. 133).

A pouco e pouco, o seu intervencionismo é cada vez maior. Assim, em 1942, são integradas, nos centros escolares da Mocidade Portuguesa, todas as associações escolares, tais como, cantinas, caixas escolares, caixas de excursões, etc.

3 – A Educação – Aspetos mais relevantes

3.1 – Considerações Gerais

Embora a instrução tivesse sido a menina dos olhos do governo republicano, a verdade é que eram muitos os problemas com que se iriam deparar os sucessivos governos da Ditadura Militar e do Estado Novo – o analfabetismo era, sem dúvida, um dos mais prementes. Uma pasta nada fácil o que, em parte, explicará os sucessivos ministros que a ocuparam.

Reformar era urgente. Logo em 1926, se deu início a reformas educativas, tendo sido a primeira a do ensino liceal, que precedeu a do primário, esta em 1927.

Havia mesmo necessidade de alterar. Várias medidas vão sendo tomadas. Refere Carvalho (1986), que, em 1928, uma ilustre figura do Portugal de então, Bento de Jesus Caraça, foi nomeada para fazer parte de uma comissão cujo objetivo era melhorar a educação, através do estudo de formas mais significativas de sucesso, visando, entre outras, a extinção do analfabetismo, construção de edifícios escolares, reorganização das Escolas Normais. Bento de Jesus Caraça foi um dos muitos republicanos que aceitou bem a revolução militar, pois, como já anteriormente referido, via-se, nela, uma solução transitória apenas para melhorar a gravíssima situação do país. Posteriormente, este democrata viria a ter bastantes problemas por causa das suas convicções políticas.

O analfabetismo era uma realidade que não poderia ser ignorada: existiam 75% de analfabetos. A ótica de a encarar é que passava por

diferentes olhares. Havia, mesmo, quem se interrogasse sobre o interesse da sua extinção pois a beleza, a sabedoria, a felicidade do povo português não passava pelo seu analfabetismo, pela sua ignorância? Esta opinião era partilhada por várias destacadas personalidades da vida portuguesa. Referenciemos algumas, colhidas em Carvalho (1986):

Em 1927 a escritora Virgínia de Castro e Almeida, considerando que existiam então em Portugal 75% de analfabetos, dizia, no jornal *O Século*, que ‘A parte mais linda, mais forte e mais saudável da alma portuguesa reside nesses 75% de analfabetos’. Em alusão aos rurais que aprenderam as primeiras letras, pergunta a escritora, e responde: ‘Que vantagens foram buscar à escola? Nenhumas. Nada ganharam. Perderam tudo. Felizes os que esquecem as letras e voltam à enxada’. João Ameal, escritor e historiador muito cotado na época, deixou escrito: ‘Portugal não necessita de escolas’ [...] ‘Ensinar a ler é corromper o atavismo da raça’ [...]. O conde de Aurora, figura destacada do meio social de então, exclamava: ‘Felizes aqueles que não sabem ler!’. Alfredo Pimenta, erudito investigador da História Nacional, contrapondo-se aos republicanos que proclamavam que abrir uma escola era fechar uma cadeia, declara, no jornal *A Voz*, que abrir uma escola era abrir dez cadeias. (pp. 726-727).

Outros defendem outra via para o analfabetismo. É que o mal não estava no saber ler mas sim no que se lia. Havia, então, que vigiar as leituras. O inconveniente de o povo saber ler estava no uso perigoso que poderia resultar das leituras que pudesse fazer. É que, através delas, como destaca Carvalho (1986), “teria o povo acesso ao conhecimento de doutrinas corrosivas e de facécias mal cheirosas, conforme dizia Alfredo Pimenta” (p. 728). Mas havia, sem dúvida, um outro caminho a seguir: proporcionar escolas a todos, mas as suas leituras seriam controladas, deixando-os ler, apenas, aquilo que o Estado achasse conveniente; essa vigilância duraria não só enquanto crianças, portanto na escola, mas sempre, enquanto vivessem. Haveria que vigiar e orientar. Esta alternativa, reconhece Carvalho (1986), constituiria “um programa

grandioso, de proporções gigantescas, que exigiria perspicácia, persistência, vigilância permanente e até coragem, prosseguido durante anos e anos, sem esmorecimentos de ânimo nem fraquezas de acção.” (p. 728). Era o dirigismo cultural. Daí a Censura a livros, jornais, filmes, músicas ou os manuais escolares únicos. Este caminho vai ser seguido por Salazar. É significativa a sua afirmação a António Ferro quando diz que mais urgente do que ensinar o povo a ler é investir na constituição de várias elites capacitadas para resolver os problemas desse mesmo povo. A Escola haveria, então, que reger-se segundo normas e regras de pensamento e comportamento bem definidas, tendo em conta que havia uma guerra a travar contra os supostos inimigos da Pátria, simbolizados no comunismo, tido como o maior dos males. Num dos seus “Discursos”, do qual vamos transcrever uma parte significativa por o considerarmos bastante expressivo, refere Salazar (1935):

Nós não compreenderíamos – nós não poderíamos consentir – que a escola portuguesa fosse neutra neste pleito e ultrapassaria todos os limites que, velada ou claramente, por actos positivos ou por omissão dos seus deveres, ela trabalhasse contra Portugal e ajudasse os inimigos da nossa civilização. Por mais longe que vá a nossa tolerância perante as divergências doutrinárias que em muitos pontos dividem os homens, nós somos obrigados a dizer que não reconhecemos liberdade contra a Nação, contra o bem comum, contra a família, contra a moral. Queremos, pelo contrário, que a família e a escola imprimam nas almas em formação, de modo que não mais se apaguem aqueles altos e nobres sentimentos que distinguem a nossa civilização e profundo amor à sua Pátria, como o dos que a fizeram e pelos séculos fora a engrandeceram. (p. 309).

Como sempre acontece, novas ideologias geram novas reformas em todos os domínios. No campo educativo, extingue-se, desdobra-se, aglutina-se, cria-se novas escolas, novos espaços, novos cursos, consoante os casos. Torna-se a reformar, de acordo com as condições do momento e com o legislador. Significativamente, até o nome do “Ministério da Instrução Pública”

foi alterado, em 1936, para Ministério da Educação Nacional, pretendendo-se, assim, obviamente, privilegiar a educação em detrimento da instrução.

Como já se verificou, é desde o início da Ditadura Militar que novas ideologias e reformas educacionais se iniciaram e, com o Estado Novo, há, apenas, que consolidá-las e aperfeiçoá-las.

3.2 – Principais Reformas no Ensino Primário – Dupla Finalidade dos Postos de Ensino

Quanto ao ensino primário, a primeira Reforma vai acontecer em maio de 1927. Através dela, dá-se uma redução de dois anos no total: um, no ensino primário geral, que continua a ser obrigatório (vai dos sete aos onze anos) e passou a chamar-se elementar; ao superior também se retirou um ano e designa-se complementar. A programação do ensino elementar vai ser alvo de especial atenção, dando-se-lhe um cariz vincadamente nacionalista: há que exaltar o valor da Pátria, do seu Império, das suas Colónias, da sua História.

Reveste-se de grande importância e de muita contestação a criação dos chamados postos de ensino, em 1931. Trata-se de locais para a lecionação do ensino primário, principalmente em zonas, quase sempre rurais, que se revelavam difíceis para a instalação de escolas primárias; os seus professores, designados de regentes escolares, “iriam ser escolhidos, com o assentimento do ministro da Instrução Pública, entre pessoas a quem não se exigiria qualquer habilitação mas apenas a comprovação de possuírem ‘a necessária idoneidade moral e intelectual’. Assim se procedeu, de facto” (Carvalho, 1986, p. 336).

Destaca o mesmo investigador que esta medida foi objeto de enormes críticas principalmente por parte dos professores primários que, com ela, se sentiram prejudicados. No entanto, não há dúvida que serviu de combate ao analfabetismo. Como os docentes não necessitavam de qualquer preparação específica, também a remuneração era mais pequena o que permitiria uma economia para o Estado. Estes postos de ensino vão de encontro a muitas das ideias da época que julgavam ser suficiente para as crianças rurais o saber ler, escrever e contar.

Como se verificasse a existência de algumas queixas quanto aos regentes escolares, publicou-se um novo decreto, em Agosto de 1935, segundo o qual se passava a exigir um exame de aptidão aos candidatos a regentes, que constava de três provas escritas de meia hora cada uma e de uma prova oral de dez minutos.

3.3 – Os Anos 30 – O Ministério de Carneiro Pacheco

A Ditadura do Estado Novo não é, na Europa, um caso isolado, está em consonância com outros países, como, por exemplo, a Itália fascista de Mussolini. Este facto é corroborado por Rosas (1994, p. 281), quando afirma que “Em Portugal – como no resto da Europa com o geral das experiências autoritárias modernas – o Estado Novo é a materialização, nas condições económicas, sociais, políticas, culturais e mentais do País, no dobrar dos anos 20 para os anos 30, da superação contra-revolucionária do liberalismo.”. Precisamente no mesmo ano em que Salazar é nomeado Presidente do Conselho, em 1933, sobe ao poder Hitler, na Alemanha. Mesmo ao nosso lado, em Espanha, desde 1931, depois do derrube da monarquia, instalara-se uma República de cariz esquerdista, que vai cair em 1939, após a Guerra Civil, iniciada em 1936, dando o poder ao ditador general Franco, que fora apoiado pelas forças tradicionalistas da direita. Salazar estava na mesma linha desses líderes europeus.

Governar era mais do que pôr em ordem a economia e as finanças portuguesas; cabia-lhe, também, vigiar para que as ideias, ditas nefastas, não corrompessem o país. É, então, aí que a Escola vai ter um papel relevante ao afastar dela “todos os elementos perigosos instalados no seio do professorado, e aliciar as crianças e adolescentes com palavras inflamadas de exaltação patriótica e religiosa que fizesse, de cada um, inexpugnável pano de muralha contra as investidas do inimigo traidor e ateu”. (Carvalho, 1986, p. 753).

É neste contexto que se vai desenrolar o ministério de Carneiro Pacheco, um homem em consonância com as políticas educativas de centralização e controlo ideológico do Governo Português dos anos 30. Ele é, na realidade, uma peça inquestionável na área da Educação. Professor na

Faculdade de Direito de Lisboa, foi nomeado ministro da Instrução Pública, em 18 de Janeiro de 1936, onde se manteve durante quatro anos e meio, até 28 de Agosto de 1940, data da sua exoneração. Desde 11 de Abril de 1933, quando Salazar foi nomeado Presidente do Conselho, já tinham passado quatro ministros por esta pasta – Cordeiro Ramos, Sousa Pinto, Manuel Rodrigues e Eusébio Tamagnini – o que evidencia a sua complexidade. Na pessoa de Carneiro Pacheco, encontrou Salazar o ministro adequado às suas exigências políticas, já que as suas preocupações máximas se centraram no culto dos heróis, na exaltação patriótica, na prática das virtudes cristãs, o que, obviamente, se vai refletir nos seus objetivos educacionais, levando a uma atuação em conformidade com eles (esta opinião é partilhada pelos investigadores, que consultámos). Tudo isto está bem explícito na mudança do nome do ministério, na simplificação exagerada dos currículos escolares (segundo ele, havia um excesso de informação que prejudicava os alunos, atulhando-os). A educação, em confronto com a instrução, valia muito mais, portando, era essa a vertente que as escolas mais deviam privilegiar.

Como já anteriormente referido, está ligado à criação de importantíssimas instituições, tais como, a Mocidade Portuguesa (1936) e Mocidade Portuguesa Feminina (1937), bem reveladoras da sua total adesão a linhas orientadoras onde palavras como Deus, Pátria, Família, Chefe, Obediência são traves mestras. É, ainda, durante o seu ministério que vai ser criado o Instituto Nacional de Educação Física, sobre o qual nos havemos de debruçar posteriormente.

Logo a 11 de abril de 1936, na lei intitulada “Remodelação do Ministério da Instrução Pública”, promulgada pela Assembleia Nacional, está bem patente o seu programa de ação. A remodelação vai constar de 12 Bases, que traduzem um perfeito acordo com a política salazarista.

Passamos a referenciar alguns itens mais significativos. Assim:

- Na Base I, verifica-se a alteração do nome do Ministério da Instrução Pública para Ministério da Educação Nacional.
- Na Base II, é criada a Junta Nacional de Educação, pela qual hão-de passar os problemas respeitantes ao ensino e à cultura mas também os que dizem respeito à formação do carácter; esta divide-se em sete

secções, denominando-se a primeira – e mais importante – Educação Moral e Física.

- Na Base V, alerta-se para a seleção dos professores para qualquer grau de ensino, aos quais é exigido cooperação não só na função educativa mas também na formação do espírito nacional.
- A Base X trata dos manuais escolares. Determina-se que, em todos os estabelecimentos de ensino, com exceção do Superior, haverá um livro único para cada ano ou classe, nas disciplinas de História de Portugal, História Geral, Filosofia e Educação Moral e Cívica. Claramente estas disciplinas não foram escolhidas ao acaso, pois, através delas, o Estado poderia impor os seus ideais políticos ao criar uma História, uma Filosofia, uma Educação Moral e Cívica muito próprias e convenientes, difundidas em manuais, criteriosamente escolhidos – não era, certamente, a uniformidade do ensino o objetivo principal.
- Na Base XI, determina-se a formação de uma organização nacional e pré-militar que abranja todos os jovens de modo a contribuir para o seu desenvolvimento físico, formação do seu carácter e, ainda, os estimule para desenvolverem maior amor à pátria – é a génese da Mocidade Portuguesa.
- Na Base seguinte, XII, estipula-se a obrigatoriedade do Canto Coral em todos os estabelecimentos de ensino, com exceção do superior; é que esta disciplina há-de funcionar como elemento de coesão nacional, pois para as Escolas se vão organizar cânticos que exaltarão as glórias nacionais, o amor à pátria, em suma, todos aqueles valores que são tão apregoados pela ideologia do Estado Novo.

Para rematar, servimo-nos das palavras de Carvalho (1986):

foram sempre estas as preocupações máximas de Carneiro Pacheco: o culto dos heróis, a exaltação patriótica, a prática das virtudes cristãs, objectivos fundamentais e quase exclusivos da sua doutrina pedagógica assinalados em toda a sua actuação, desde a mudança do nome do ministério, que geria, até à simplificação exagerada dos currículos escolares, pois, no seu ideário, toda a instrução era objectivo de pouca

valia em confronto com a educação que às escolas competia praticar. (pp. 775-776).

4 – A Educação Física desde o Início da Ditadura a 1940 (INEF)

4.1 – Introdução

Tal como noutros domínios educacionais, também a Educação Física vai ser objeto de esforços com a finalidade de serem criadas condições para que melhor possa desempenhar a sua função.

Segundo Estrela (1972, p. 284), citado por Noronha Feio (1981, p. 264), a evolução desta disciplina pode ser sistematizada em quatro períodos:

- a) Até 1834 – período da formação, sem linhas de força bem definidas, mas no qual se encontram implicitamente elementos a detectar em períodos subsequentes;
- b) De 1834 a 1910 – primeiro período da Educação Física moderna, caracterizado principalmente pela “descoberta” da *necessidade* da Educação Física verificada em três sectores: militar, médico e escolar;
- c) De 1910 a 1940 – segundo período, predominantemente caracterizado pela prospecção dos *meios de acção* que possibilitem a concretização dessa necessidade;
- d) De 1940 aos nossos dias – terceiro período, no qual se *tenta sistematizar* os diversos *modos de agir* em relação às *necessidades* verificadas em determinados sectores (escolar, militar, médico), de preenchimento de tempos livres; no sector do trabalho profissional. Fundamentalmente, procura-se estruturar *gradativa e metodicamente* a prática e o ensino da Educação Física nos vários sectores em que se verifica a sua carência.

Acrescenta Noronha Feio (1981) que, em pouco mais de cem anos - de 1834 a 1940 – foram introduzidos em Portugal os métodos mais inovadores da educação física da época, com variados objetivos, destacando-se os militares,

os educativos, os higiénicos. O método de preparação física de Amoros, a ginástica alemã de aparelhos de Jhan, o método Sueco de Ling, a educação desportiva inglesa, iniciada por Arnold, proporcionaram em diversos países, entre os quais se conta Portugal, sistemas de educação física e de desportos cada vez mais aperfeiçoados.

Na mesma linha, Crespo (1976) considera a evolução da formação dos professores desta disciplina, durante um século, repartida por cinco fases: a primeira, até 1940, a segunda, de 1940 a 1958, a seguinte até 1970, a quarta tem como limite 1974 e a última daí em diante. A primeira, até 1940, período cronológico em que se situa o nosso trabalho, caracteriza-a como “espaço de tempo definido por várias tentativas dispersas, sem obedecer a qualquer plano nem sequer a uma ideologia coerente.” (p. 32).

Como já referenciado anteriormente, nessa época, a atividade física focava-se mais no domínio militar e também num âmbito preventivo, corretivo e higienista.

Prossigamos, então, dando destaque aos principais momentos da caminhada levada a cabo pela Educação Física, de 1926 a 1940, aquando da criação do Instituto Nacional de Educação Física. Há que relembrar que se trata de um período governado primeiro pela ditadura militar e depois pelo Estado Novo em que, segundo Gomes (1991), “O processo do consumo do corpo pelo Estado provém da necessidade de produzir um poder estável e legítimo. O enquadramento do corpo através das mais variadas instituições respondia à necessidade de assegurar o domínio e controlo de cada componente da totalidade humana.” (p. 111).

4.2 – Educação Física – Que caminhos?

Logo em 1926, no decreto nº 12:425, de 2 de outubro, se preconizava a exigência de haver, nos liceus, terrenos anexos para recreio e para a prática de ginástica e de jogos.

Relacionado com este grau de ensino, há que evidenciar, pelo grande interesse de que se revestiram, alguns dos Congressos Pedagógicos do

Ensino Secundário Oficial. Para o fazermos, vamos recorrer a Crespo (1977). O primeiro teve lugar em Aveiro, em 1927. Nele, a professora de ginástica Judith Furtado Coelho, também ela lecionando no ensino liceal, apresentou uma tese sobre problemas inerentes à disciplina, na qual se pedia a equiparação dos professores de ginástica aos demais docentes deste grau de ensino. A sua proposta foi aprovada por aclamação tendo sido, juntamente com todas as outras conclusões, transmitida ao Senhor Presidente da República.

Idêntica preocupação com esta área disciplinar, se verificou no III Congresso (Braga), em 1929, e, no ano seguinte, no IV, em Évora. Deste último, saíram conclusões muito significativas como, por exemplo, a necessidade da criação de uma Escola Superior de Educação Física para a preparação dos futuros docentes e aperfeiçoamento dos já existentes, em vez do Instituto de Educação Física militar, já proposto pela Comissão Superior de Educação Física do Exército, como resultado da transformação da sua Escola de Educação Física; esta destinar-se-ia não só a militares mas também a civis.

A formação dos professores do ensino secundário vai sofrer alterações. Em 1930, pelo Decreto 18:973, de 16 de Outubro, são extintas as Escolas Normais Superiores, sendo criadas, com o mesmo objetivo, nas Faculdades de Letras de Coimbra e Lisboa, secções de Ciências Pedagógicas, para a cultura pedagógica, e nos dois liceus normais, um em cada uma das mencionadas cidades, estágios para a prática pedagógica.

As matérias lecionadas no âmbito da cultura pedagógica, portanto nas secções das Faculdades de Letras, eram iguais fosse qual fosse a área a que pertenciam os professores. As disciplinas eram as seguintes: Pedagogia e Didáctica; História da Educação, Organização e Administração Escolares; Psicologia Geral; Psicologia Escolar e Medidas Mentais; Higiene Escolar. Contudo, aos professores de Educação Física exigia-se-lhes aprovação prévia, nas faculdades de Medicina, em Anatomia Descritiva e Topográfica e Fisiologia Geral e Especial.

O estágio de dois anos era orientado por professores metodólogos e terminava com um exame de Estado; acedia-se-lhe através de provas de admissão que, tal como informa Crespo (1977) “no caso dos candidatos a

professores de educação física, previam a execução de exercícios de ginástica, mas o exame final era constituído por provas escritas e orais.” (p. 47).

Vai verificar-se, em 1932, uma alteração neste método de formação: a substituição das cadeiras lecionadas nas secções pedagógicas das faculdades de Letras, pela Pedagogia Geral da Educação Física, disciplina ministrada nos Liceus Normais, orientada pelo diretor de serviços da Repartição de Educação Física do Ministério da Instrução. Permanecerá em vigor até 1940, aquando da criação do I.N.E.F., dado que “O estágio para professores liceais de educação física é para todos os efeitos legais incorporado no I.N.E.F., transitando para êste os actuais estagiários e bem assim os candidatos aprovados em mérito absoluto no último exame de admissão.”¹⁸ Por esse motivo, são extintos os lugares de metodólogos de educação física, assim como o de professor de pedagogia geral de educação física, passando o atual serventuário a prestar serviço no I.N.E.F..

4.3 – Regulamento da Educação Física Dos Liceus

Pela importância de que se revestiu, vamos referir-nos, mais pormenorizadamente, a este Regulamento do qual transcreveremos, na íntegra, significativas passagens. Justificamos o número “excessivo” de transcrições, por nos parecerem altamente reveladoras de uma determinada mentalidade e ideologia. Sintetizar, seria, pensamos, porventura desvirtuar.

Sendo Cordeiro Ramos Ministro da Instrução Publica, foi publicado, em 1932, pelo Decreto 21:110, de 4 de Abril, o *Regulamento da Educação Física dos Liceus*, também denominado *Método Oficial Português*; segundo Crespo (1977, p. 49), as suas “concepções de natureza doutrinária, ainda que não tivessem real correspondência a nível prático, revelavam muitos aspectos negativos e já significativos da época que se preparava nos domínios ideológico e político.”.

Revelador é o facto de se retirar dos programas a prática dos desportos, assim como dos jogos desportivos de competição, por, na opinião do legislador, se revelarem como sendo a antítese da educação, sendo, por isso proibidos. Afirma-se sobre os desportos que “não são um meio de

¹⁸ Diário de Governo de 23 de Janeiro de 1940 - decreto-lei nº 30:279 – 1ª Série, nº 19.

aperfeiçoamento individual, mas antes de deformação física, quantas vezes de perversão moral.”.¹⁹ Em contrapartida, faz-se a apologia da chamada “marcha descomposta”, por ser um exercício que, embora exija grande esforço muscular, proporciona elasticidade e elegância.

Continua-se com uma longa dissertação sobre os malefícios dos desportos pois não são nem uma escola de actividades, nem de disciplina, nem de solidariedade humana. Por tudo isto, “O Estado não deve, nem pode, portanto, auxiliar iniciativas neste sentido, pois que sob o ponto de vista educativo os seus fins são nulos e ainda prejudiciais ao indivíduo e à sociedade.”.²⁰

Dos jogos, ressalta-se o seu valor educativo mas exige-se ao professor de ginástica o uso de muita prudência e atenção na sua prática para que os alunos possam extrair deles o melhor e, por isso, devem ser previamente analisados para que façam deles um bom uso. É que “Não são os jogos elementos fundamentais da educação física; são, antes, elementos acessórios para emprêgo das actividades juvenis e, ainda, elementos indirectos dessas mesmas actividades.”.²¹ Através deles, que se pretende que sejam elementos de brincadeiras, de distração, de alegria, de espontaneidade, exterioriza-se o carácter dos alunos, o que deve ser aproveitado pelo professor para estimular, corrigir, canalizar, disciplinar, consoante os casos. Daí que

a indisciplina, revelada nas disputas, nas atitudes mal tomadas, a desconfiança, a exaltação, a inveja, o ciúme, o sentimento de domínio ou de opressão, a cólera, a falta de generosidade ou ainda o abatimento moral, a indolência, o desinterêsse pelo próprio jôgo, a falta de vivacidade, a intolerância, os sentimentos, emfim, tam variados, que caracterizam o feitio moral nas sua variantes individuais, serão constantemente vigiados pelo professor, que a todo o passo intervirá, canalizando as tendências e aptidões pela via melhor em harmonia com a moral superior.²²

¹⁹ Diário do Governo, 16 de Abril de 1932 - decreto nº 21:110, I Série, nº 90

²⁰ Ibidem

²¹ Ibidem

²² Ibidem

Os jogos não devem ter carácter desportivo mas higiénico, excluindo-se, deles, qualquer violência não só física mas também moral. Por isso, continuando a transcrever o Regulamento, “os jogos onde predomina a corrida, sempre violentos, devem ser postos de parte, e bem assim todos os que se baseiam em saltos, suspensões, tracções à corda, etc., e outras atitudes anti-fisiologicas.”.²³ Daí serem banidos os desportos anglo-saxónicos, de um modo especial os desafios de futebol.

A condenação deste género de jogos e dos desportos é feita logo na Introdução ao Regulamento, ao culpá-los, em parte, pela decadência do povo português, pela sua inferioridade física que “provem dêste abuso de um ludismo desenfreado e da ausência de uma prática de ginástica de formação segundo os princípios modernos que prepare o organismo da criança para a prática utilitária, a seu tempo, dos jogos e exercícios de aplicação característicos das nossas tradições.”.²⁴

Defende-se a lei do esforço útil. “É que o princípio educativo do maior esforço útil não se limita a uma simples regulação de esforços musculares. Do seu próprio enunciado se infere quási intuitivamente a sua transcendência.”.²⁵ Interroga-se sobre o que é o esforço útil; e responde que é “Uma possibilidade que a razão deduz, quer dos factos da observação positiva, quer dos de ordem espiritual, e à vontade se oferece para que possam ser ordenadas num sentido útil, isto é, no seu óptimo, as nossas actividades que se tem em vista salvaguardar e que neste caso são as da própria vida do aluno que se pretende educar.”.²⁶

Continuamos a transcrever: “A educação física não visa a formar atletas. Toda a educação física que visa a esta finalidade é uma educação às avessas. Os atletas marcam a decadência dos grandes povos. Grécia e Roma dos atletas são precisamente a Grécia e Roma da decadência. Demasiadas têm sido as vítimas.”.²⁷

Ainda, na opinião do legislador, a educação física deve ser vista como harmonia, resultante de um equilíbrio entre o músculo e o cérebro, dando a

²³ Ibidem

²⁴ Ibidem

²⁵ Ibidem

²⁶ Ibidem

²⁷ Ibidem

cada um o que lhe pertence, sendo que a fatia atribuída ao cérebro é muito maior.

Faz-se também a apologia da educação da respiração, sem a qual os meios postos em prática para melhorar a saúde dos portugueses serão ineficazes: “Somos um povo de asfixiados num país riquíssimo de ar e de luz, o que é um paradoxo tremendo de consequências visíveis em demasia.”²⁸

Trata-se, então, de um extenso e pormenorizado documento que regulamenta a Educação Física nos liceus, que o legislador recheou de explicações e opiniões, algumas de cariz científico e filosófico para justificar muitas das medidas a incrementar. Começa por uma longa e explicativa Introdução, a que se segue a Parte I, que trata da ginástica de formação – base da educação física – da qual faz parte a educação da respiração (começo de toda a educação física) e dos movimentos dos vários segmentos do corpo; esta ginástica é descrita muito pormenorizadamente, passo a passo, e generosamente ilustrada com figuras exemplificativas e orientadoras. Na segunda parte, tece-se considerações gerais higiénicas, educativas e pedagógicas, referindo-se, de um modo especial, aos jogos. A Parte III é dedicada à Antropometria e termina com um modelo de uma folha antropométrica do aluno.

Guia-se pelo método de Ling (ginástica respiratória e de extensores) que visa chegar ao equilíbrio do corpo e da alma, que formam o homem, sendo o corpo o instrumento vivo da alma, mas deve ser modificado e adaptado à criança portuguesa.

4.4 – Criação do Instituto Nacional de Educação Física (INEF)

O Instituto Nacional de Educação Física (INEF) foi criado pelo Decreto-lei nº 30:279, de 23 de Janeiro de 1940, sendo Carneiro Pacheco o Ministro da Educação. Concretizava-se, assim, a proposta de Lei, submetida pelo Governo à Assembleia Nacional, em 25 de Fevereiro de 1939, e que foi apoiada por parecer da Câmara Corporativa. Nessa proposta, o Ministro justificava a sua grande necessidade, atendendo, por um lado, aos elevados índices de

²⁸ Ibidem

incapacidade revelados nos mais diversos tipos de inspeções – militares, escolares, profissionais – e, por outro, afirmava que bastava observar o rosto e a postura das pessoas, que transitam nas ruas, para constatar falta de saúde, que há-de transtornar toda a sua vida, assim como, obviamente, se vai tornar num fator agravante para a economia portuguesa. Continua a afirmar-se na Proposta que o papel da educação física, revela-se, então, claro e imprescindível. Ao atuar nos indivíduos, desde crianças, com exercícios próprios do sexo e da idade, vai transformá-los não só fisicamente, tornando-os mais forte e saudáveis, mas também moralmente, contribuindo, entre outros aspetos, para um maior autodomínio, uma correção de condutas, uma melhor formação do seu carácter. Assim, embora agindo sobre os indivíduos isoladamente, está também a fazê-lo a nível coletivo sobre a Nação; ao contribuir para a regeneração física do povo, vai fazer aumentar a sua produtividade, tornando o trabalho útil mais rentável e diminuindo as despesas do Estado com a saúde pública.

Esta mesma ideia da importância da educação física para o robustecimento dos portugueses está bem expressa no Decreto-Lei que cria o INEF, quando afirma que o mesmo é:

destinado a estimular e orientar, dentro da missão cooperadora do Estado com a família, e no plano da educação integral estabelecido pela Constituição o revigoramento físico da população portuguesa, mediante o estudo científico do problema nos seus aspectos individual e social, e a formação dos agentes do respectivo ensino, tanto oficial como particular, em regime de separação de sexos.²⁹

A altura da sua fundação também não é fruto do acaso, pois 1940 marca o apogeu da consolidação do Estado Novo; neste ano, reforçava-se, ainda mais, a vertente nacionalista, que o caracteriza, através da dupla Comemoração Centenária: comemorava-se, por um lado, os oito séculos da nacionalidade portuguesa, por outro, os três da independência do domínio espanhol, verificada em 1640. A “Exposição do Mundo Português” é bem o

²⁹ Diário do Governo decreto-lei nº 30:279 – I Série, número 19, de 23 de Janeiro de 1940

rosto desse glorioso ano de 1940. É que a estas comemorações exigia-se brilho, grandeza; como refere Oliveira Marques (1981)

o regime organizou um conjunto impressionante de cerimónias, exposições, congressos e publicações, de que a súpula gloriosa foi a Exposição do Mundo Português. Cuidadosamente preparada e brilhantemente apresentada por alguns dos melhores arquitectos, artistas e decoradores do Portugal de então, a Exposição constitui, para além dos seus notáveis aspectos estéticos, uma típica manifestação fascizante no modo de interpretar o passado e de abusar dele para testemunhar o presente e anunciar o futuro. (p. 382)

O Instituto ficará instalado no Estádio Nacional que estava a ser construído, tal como fica estipulado no capítulo V, artigo 22º, do já mencionado decreto-lei, cujas instalações desportivas irá utilizar, “além das dependências gerais exigidas pelos serviços pedagógicos e administrativos, como gabinete de antropobiometria, laboratório, arquivo, biblioteca e museu, tudo adequado à inteira eficiência dos fins de formação, aplicação e investigação científica.”³⁰ Assim, por um lado, dá-se a valorização do espaço, por outro, reduz as verbas a despende, que serão, apenas, com a construção. Nessa perspectiva de poupança, afirma-se que “O Governo prossegue dêste modo na observância de boas regras de administração pública que, por lógica concentração e coordenação de serviços, permite realizar o máximo do bem comum com o mínimo de encargos”³¹

O INEF corresponde ao desembocar de um percurso, há muito iniciado, com momentos mais ou menos marcantes (alguns dos quais temos vindo a evidenciar ao longo do nosso trabalho), de projetos, de experiências, de esforços, de iniciativas, de avanços e recuos, tendo em vista encontrar respostas para o problema da formação dos professores de Educação Física. Um deles é a criação da Escola Superior de Educação Física da Sociedade de Geografia. Dada a sua avançada pedagogia, o seu vanguardismo em relação

³⁰ Ibidem

³¹ Ibidem

ao que se fazia em Portugal, a sua influência no desencadear do processo do nascimento do INEF, vamos debruçar-nos, com algum detalhe, sobre ela.

É que, destaca Crespo (1977),

perante a ineficácia do Governo, a iniciativa particular resolveu dar vida, em 1930, à Escola Superior de Educação Física da Sociedade de Geografia de Lisboa, a qual se reclamava da unidade dos interesses diversificados no campo da especialidade, seguindo um plano de estudos inspirado na actividade desenvolvida pelo Instituto Central de Estocolmo. A sua orientação era um progresso importante, não só devido à pedagogia referida, mas, também, em virtude da utilização de diversos meios como a ginástica, os jogos e os desportos. (p. 48).

Para a aquisição do diploma de professor, o plano de estudos dividia-se por quatro anos, dando os dois primeiros acesso à categoria de instrutor.

Tratava-se, então, de um curso muito completo e inovador, na linha do que melhor existia na Europa, formado por um conjunto de disciplinas teóricas, práticas e pedagógicas, complementadas com atividades desportivas e, ainda, com ginástica corretiva e reeducativa.

Assim, e uma vez mais de acordo com Crespo (1977), no primeiro ano, as cadeiras eram as seguintes: Educação Geral e Educação Física (noções gerais); Psicologia Geral e Aplicada à Educação Física (noções gerais); Anatomia Descritiva; Higiene Geral e Social; Noções de Metodologia Especial e prática da Ginástica Pedagógica; Prática dos Jogos e Desportos. Continuava-se, no segundo ano, com Metodologia Geral e Aplicada à Educação Física, Pedologia, Fisiologia humana, Técnica e Análise dos exercícios de ginástica (noções gerais), Prática da Ginástica Pedagógica, Prática dos Jogos e Desportos, Prática do Ensino da Ginástica e Jogos Educativos. Nos dois últimos anos, aprofundavam-se alguns destes conhecimentos e introduziram-se disciplinas novas como, por exemplo, no 3º ano, Anatomia Regional e Plástica e Fisiologia especial dos exercícios físicos; Biometria. Destaque, no 4º ano, para a Educação Física dos anormais físicos e psíquicos e Massagem.

Há que evidenciar, também, a grande qualidade do corpo docente, do qual fazia parte, entre outros destacados membros, o Doutor Leal de Oliveira

(já referido no primeiro capítulo deste Trabalho), doutorado na Bélgica, em Educação Física, pelo Instituto Superior de Educação Física da Universidade de Gand, figura de destaque não só a nível nacional mas também internacional.

Outros antecedentes próximos, e ainda por nós não referenciados, mas também dignos de nota, foram o primeiro Congresso da União Nacional e a Fundação Nacional Para a Alegria no Trabalho (F.N.A.T.). No Congresso da União Nacional, realizado em 1934, concluiu-se pela necessidade da Educação Física nos diferentes graus de ensino, dado o seu carácter formativo, pelo que se devia tornar obrigatória; é verdade que, na prática, poucos resultados foram obtidos, pois não só faltavam instalações como, também, pessoal docente qualificado. É, no entanto, de salientar o facto muito positivo de se estar recetivo para a sua necessidade.

Em 1935, o Governo criou, pelo Decreto-Lei nº 25:495, de 13 de Junho, a Fundação Nacional Para a Alegria no Trabalho (FNAT). A ginástica, a dança, os desportos, as atividades ao ar livre têm papel fundamental no sentido de criar melhores condições de vida para os trabalhadores, nomeadamente nos seus tempos livres. Expressa-se, nele, o seu propósito de proporcionar um maior desenvolvimento cívico e contribuir para elevar o nível intelectual e moral dos seus beneficiários. Assim, para o desenvolvimento cívico, propõe-se

- “a) Organizar colónias de férias;
- b) Promover passeios e excursões;
- c) Promover, estimular e organizar desafios, demonstrações atléticas e festas desportivas;
- d) Criar cursos de ginastica e educação física.”³²

Obviamente, todas estas atividades vão contribuir para o desenvolvimento da disciplina de Educação Física e criam a necessidade da existência de professores qualificados.

Na realidade, como temos vindo a demonstrar, a urgência da criação de uma escola para a formação de professores de Educação Física era, por

³² Anexo do decreto-lei nº 25:495, de 13 de Junho de 1935

demais, evidente e, há muito, reclamada. A extinção das Escolas Normais Superiores, em 1930, e, em 1937, o encerramento das Escolas do Magistério Primário, acentuaram, ainda mais, a sua falta. O fecho destes estabelecimentos de ensino enquadrava-se, na perfeição, na ideologia política vigente, que se pautava, segundo Gomes (1991) “pela ruptura com as concepções ‘libertárias’ do republicanismo e com as instituições que se mostravam impregnadas desse saber. E passava também pela criação de instituições que não deixassem dúvidas acerca da tutela ideológica do Estado, dos militares e da Igreja.” (p. 110). A formação de professores criaria um óptimo terreno para a transmissão desta ideologia.

Criou-se, então, o INEF destinado à formação de professores de Educação Física, assim como de instrutores e monitores. As admissões estavam condicionadas “pelas necessidades da educação física, devendo ter-se em conta, a par dos índices demográficos, a distribuição dos estabelecimentos oficiais e particulares onde seja ministrada e os dados constantes da carta desportiva do País prevista no regimento da Junta Nacional da Educação.”³³

Para a matrícula, aos candidatos era-lhes exigido, além das habilitações académicas estipuladas, a aprovação num exame cujo objectivo era avaliar a sua saúde e robustez, bem como a aptidão para os exercícios físico-educativos. Após a sua entrada, existia, ainda, a possibilidade de anulação da matrícula aos alunos que, durante os três primeiros meses, revelassem não possuir as qualidades indispensáveis para o frequentarem.

O curso para professores tinha a duração de dois anos, seguidos de um estágio de um ano num estabelecimento de ensino, que termina com um relatório cujas conclusões hão-de ser defendidas pelo estagiário.

O “currículo”, também obviamente definido no Decreto, era constituído por um vasto leque de cadeiras teóricas e práticas. No primeiro ano (parte teórica): Pedagogia Geral e História da Educação Física; Ginástica I (metodologia e didáctica); Jogos e Desportos I (metodologia e didáctica); Anatomia; Fisiologia; Higiene e Primeiros Socorros; Educação Especial Pré-Militar (metodologia e didáctica); Organização Corporativa. As aulas práticas

³³ D. Do G., decreto-lei nº 30:279 1ª Série, nº 19, de 23 de Janeiro de 1940

consistiam em: Ginástica; Jogos e Desportos (nomeadamente Natação); Exercícios de Educação Especial Pré-Militar e Campismo; Ginástica de Aplicação Militar; Prática Pedagógica; Técnica Vocal de Comando; Canto Coral.

Todas estas disciplinas eram frequentadas, em comum, pelos aspirantes a instrutores, cujo curso, constava, apenas, delas. Já para os monitores era-lhes exigido só um curso com a duração de quatro meses, com lições teóricas e práticas, com programas muito mais simplificados.

Para o segundo ano, o plano de estudos constava, igualmente, de lições teóricas e práticas. Assim, lições teóricas: Psicologia Geral e Aplicada; Ginástica II (técnica e análise); Jogos e Desportos II (técnica e análise); Anatomia Regional e Plástica Aplicada à Educação Física; Fisiologia Aplicada à Educação Física; Biotipologia, que é semestral, assim como a Antropobiometria. Quanto às práticas: Ginástica; Jogos e Desportos; Exercícios de Educação Especial Pré-Militar; Ginástica de Aplicação Militar; Prática Pedagógica; Canto Coral.

Afirma-se no mesmo decreto que se trata de disciplinas curriculares que não-de assegurar “a par da preparação social, a formação biopedagógica e técnica segundo os princípios do método de Ling, tendo em vista as condições mesológicas do nosso País e a capacidade fisio-psicológica da raça.”³⁴

Quanto ao curso de monitores, que, como já referimos, terá a duração de quatro meses, também ele é constituído por aulas teóricas e práticas. Assim: as aulas teóricas são constituídas por Ginástica (Noções de Didáctica); Jogos e Desportos, também Noções de Didáctica e Noções de Anatomia, Fisiologia e Higiene. Lições práticas: Ginástica; Jogos e Desportos, nomeadamente Natação; Exercícios de Educação Especial Pré Militar; Ginástica de Aplicação Militar; Prática Pedagógica; Canto coral.

Preconiza-se, ainda, a possibilidade da realização de cursos de especialização – esgrima, por exemplo – ou de informação, por iniciativa não só do instituto mas também por indicação de outras entidades, como, por exemplo, os Ministérios da Guerra e da Marinha.

Decreta-se, ainda, que

³⁴ D. Do G., decreto-lei nº 30279 1ª Série, nº 19, de 23 de Janeiro de 1940

Para arquivo dos trabalhos realizados no I.N.E.F., irradiação da cultura nêle processada, registo das actividades nacionais ou estrangeiras que interessem aos seus fins educativos e órgão de intercâmbio com as instituições congêneres, publicar-se-á regularmente um boletim em que colaboraram os professores e serão insertos os melhores trabalhos dos alunos; e adoptar-se-ão outros adequados meios de propaganda.³⁵

Sem surpresa, o diretor do INEF é escolhido pelo Governo e, sempre que possível, um professor catedrático da Universidade de Medicina.

Estipula-se, também, que haverá uma real cooperação com a Mocidade Portuguesa, assim como com outras instituições que cultivem a Educação Física, nomeadamente com a Comissão Superior de Educação Física do Exército e Comissão Técnica de Educação Física da Armada.

Atente-se, então, na importância da fundação deste Instituto. É verdade que algo se mantém. Tal como evidencia Gomes (1991, p. 130), “Mantém-se, no essencial, uma prática higienicista e normas de cariz militarista, que dão continuidade a servidão higiénica e militar da Educação Física.”.

O que mudou então? Há que recordar que até 1940, a formação de professores não obedecia a um plano coerente de desenvolvimento da Educação Física, mas, sim, a tentativas mais ou menos dispersas e sem unidade. Daí que, ainda segundo Gomes (1991), e em consonância com o que temos vindo a constatar, até 1940, verifica-se grande heterogeneidade na formação dos professores, conforme a sua proveniência, que poderia ser a mais variada (apenas dois exemplos: Escola de Mafra, Instituto Militar de Bruxelas); era evidente a sua fraca valorização escolar, de tal modo que, nalguns liceus, principalmente na província, nem sequer existia, daí que a sua frequência não fosse obrigatória; notava-se a inexistência de um corpo de conhecimentos e de técnicas próprias; os professores gozavam de um estatuto, quer social, quer económico, inferior ao dos restantes docentes; também é

³⁵ Ibidem

verdade que, na sua maioria, não faziam do ensino a sua única ocupação, tendo outras profissões, destacando-se as ligadas à medicina e ao exército.

O que mudou então?

Concordamos com Gomes (1991) quando afirma que, essencialmente, “Passou a haver uniformidade na profissão, através da unificação do recrutamento, certificação e modelo de formação único (INEF). E aqui unificação quer também dizer centralização através de um controlo rigoroso de entrada (recrutamento) e saída (estágio).” (p.131). Passa a ser vulgar encontrar-se muitos profissionais dedicados exclusivamente à docência e a não fazer dela um “part-time” ou mais uma acumulação de profissões, o que, naturalmente, vai proporcionar uma aquisição de consciência de classe que há-de querer lutar no sentido da criação de um Estatuto para os professores de Educação Física, que os defenda, valorizando-os como diplomados que são, equiparando-os, por exemplo a nível económico, com os outros docentes.

À laia de resumo sobre a importância da criação do INEF, passamos a transcrever a opinião de Ferreira (2002), que nos parece ser significativa:

Apesar das fortes convicções ideológicas que sustentavam o regime e na sua grande aposta nos instrumentos de controlo da sociedade, houve aspectos que se impuseram e forçaram curso ou que o Estado Novo entendeu incorporar para melhor se adaptar a tendências que se desenhavam na Europa desenvolvida. Por outro lado, há a considerar que, embora declaradamente conservador, anti-liberal e controlador, o regime salazarista absorveu elementos iconográficos e ideológicos republicanos e não resistiu à modernização cultural em resultado do desenvolvimento económico a que forçosamente tinha de aderir. Isto significa que, embora o Estado Novo português tivesse instrumentalizado a Educação Física com o objectivo de que ela servisse os desígnios formativos do regime, partiu de pensamento e experiência anterior e veio a permitir que no seio da principal instituição de formação de professores da especialidade ganhassem peso tendências pedagógicas que contrariavam as orientações inicialmente definidas. (p. 221).

CAPÍTULO III
DA CRIAÇÃO DO INEF À REVOLUÇÃO DOS CRAVOS –
1974

1 - Introdução

Propomo-nos, neste capítulo, abordar a Educação no contexto histórico português, no período que se estende desde a criação do INEF, em 1940, até à “Revolução de Abril”.

Dado se tratar de um espaço temporal bastante longo e muito rico em acontecimentos extremamente significativos, por uma questão de maior clareza, vamos, num primeiro momento, debruçar-nos sobre essa problemática, até à morte política de Salazar, a que se seguirá, num segundo momento, o governo de Marcello Caetano, com destaque para a “Reforma Veiga Simão”, pela sua inegável importância como motor impulsionador do campo educativo.

Seguidamente, sendo a Educação Física uma área específica no todo educacional, vamos inteirar-nos dessa especificidade, pondo em evidência os momentos mais marcantes da sua evolução, neste período de tempo, já com o INEF em funcionamento.

2. A Educação no Contexto Português até à Morte Política de Salazar

2.1. Superação da Segunda Grande Guerra e do pós-guerra: esperança numa viragem política

1 de setembro de 1939. Tropas alemãs invadem a Polónia. Começa a II Grande Guerra Mundial.

Uma vez mais, a impotência da Sociedade das Nações, nesta década de 30, para evitar um embate armado. Velar pela paz e segurança dos povos, como se comprometera, tornava-se tarefa cada vez mais difícil e distante. “Para prevenir a ruptura dessa paz, tentam os regimes parlamentares da França e da Inglaterra trabalhar no quadro de Genebra; mas este é repudiado pelo messianismo dos regimes totalitários; e as democracias ocidentais, corroídas interiormente pela crise, sentem-se impotentes (...)” (Franco Nogueira, 1978, p. 1).

2.1.1 - Portugal e a Guerra

Dos conflitos, que antecederam esta Guerra Mundial, queremos destacar a Guerra Civil Espanhola (1936 a 1939), já que vai ter importantes implicações em Portugal. Tal como refere Oliveira Marques (1981), “Durante toda a guerra civil espanhola, o governo português mostrou-se o melhor aliado dos insurrectos nacionalistas, colaborando, directa e indirectamente, com os seus esforços.” (p. 378).

Espanha, 1936: uma coligação de partidos políticos de esquerda ganha as eleições legislativas. Porém, alguns meses depois, as forças de direita, lideradas pelo general Francisco Franco, revoltaram-se contra o governo instalado. Começou, então, uma cruel e sangrenta guerra civil opondo Republicanos e Nacionalistas, que se vai prolongar por três longos anos, terminando com a vitória franquista.

As duas fações beligerantes contaram com importantes apoios externos, com intervenção direta e indireta, a nível de homens e armas, nomeadamente a U.R.S.S., que auxilia os republicanos, e a Alemanha, Itália e Portugal que vão estar do lado nacionalista – a “Guernica”, de Picasso, imortaliza, magistralmente, os horrores desta guerra, tomando como referência a destruição da cidade basca com o mesmo nome, pelos bombardeamentos aéreos alemães, levados a cabo pela famosa Legião Condor.

Revestiu-se de variados aspetos a colaboração portuguesa. A proximidade dos dois países ajudou a concretizar alguns deles. Tal como evidencia Oliveira Marques (1981), “As autoridades portuguesas não hesitaram em devolver, sem demora, para o outro lado da fronteira as centenas ou milhares de refugiados republicanos e espanhóis que a atravessaram, mesmo sabendo que os entregavam a uma morte certa.” (p. 378). A maior visibilidade desta colaboração é dada pelos “Viriatos”, voluntários portugueses que combateram nas fileiras falangistas, “ num total de quase 2500 com centenas de mortos.” (Oliveira Marques, 1981, p. 379).

Em março de 1939, Salazar e Franco assinaram o Tratado de Amizade e Não Agressão, “após complexas e prolongadas negociações” (Rosas, 1994, p. 299), a que se seguiu um protocolo em julho do ano seguinte. Em fevereiro de 1942, em plena II Guerra, encontraram-se os dois ditadores em Sevilha: surgiu, assim, o chamado “Bloco Ibérico”.

A invasão alemã à Polónia, em 1 de setembro de 1939, veio dar início a uma longa e terrível guerra que, ao mundializar-se, há-de mobilizar gigantescos meios materiais e humanos de variadas nações que, nela, vão intervir: é a Segunda Grande Guerra Mundial.

Países houve que se mantiveram neutrais durante todo o conflito. É o caso de Portugal, apesar da aliança luso-britânica. Na realidade, de início, como referencia Rosas (1994), “Para todos, a guerra parece ir ser um curto episódio que nada de essencial irá mudar nos grandes equilíbrios internacionais, e ainda menos na vida do Estado Novo.” (p.304). Esta neutralidade é, realmente, fruto de diversos fatores: sem dúvida que a atitude de Salazar, como reconhece Oliveira Marques (1981, p.380), com o seu “hábil jogo diplomático” foi determinante. Esta mesma opinião é expressa por

Antunes (1993): “Astúcia e prudência foram as qualidades políticas maximizadas por Salazar nas contingências da guerra”. (p.35).

Trata-se de uma neutralidade pró-britânica, colaborante, politicamente ativa, mas não uniforme, que se vai adaptando aos acontecimentos bélicos, “no quadro da aliança e não meramente expectante e marginal”, como assinala o historiador Rosas (1994, p.302), daí que tenha que se entender como “evoluiu ao sabor das diversas conjunturas e fases da guerra a política de neutralidade do governo de Lisboa, os seus cambiantes e vicissitudes sob a pressão dos interesses contraditórios dos beligerantes, dos do próprio regime e da situação interna.”, como destaca o mesmo historiador, na página 303.

O facto de Portugal, assim como a restante Península, não ter sido atacado pelas forças alemãs, ainda que, diversas vezes, tivesse estado na sua mira, principalmente entre os finais de 1940 e início de 1941 (a “Operação Félix”, prevista para outubro de 40, ficou sem efeito), foi, sem dúvida, um fator importante para que a neutralidade pudesse ser mantida. Há, também, que salientar a atitude de Franco de não ceder às pressões alemãs para entrar na guerra, o que foi de grande benefício para Portugal. Isso mesmo constata Rosas, na mesma obra, página 296, quando se refere à preocupação constante da diplomacia portuguesa em “evitar o alinhamento da Espanha Franquista com o Eixo, de tal forma era claro que daí resultaria uma agressão e ocupação hispano-alemã do território metropolitano português.”.

De uma primeira fase em que os fulminantes ataques alemães pareciam invencíveis numa guerra infindável, passou-se para a etapa seguinte, cada vez mais abrangente e mundializada (os EUA entraram nos finais de 1941), caracterizada por um maior equilíbrio das forças em conflito (Eixo *versus* Aliados), até que, de destruição em destruição, de vitória em vitória, numa terceira fase, a guerra vai caminhando para o seu fim, com o triunfo incontestado dos aliados: a Alemanha rende-se em maio de 1945, assinando a capitulação incondicional, e, no mesmo ano, em setembro, o Japão, após a destruição provocada pelas bombas atômicas americanas em duas das suas cidades.

A neutralidade portuguesa fez com que os muito nefastos efeitos deste conflito armado fossem bastante mais atenuados. Saliente-se a destruição, o

material bélico, as perdas humanas que, tão intensamente, fustigaram muitas nações. Na verdade, em Portugal, sentiu-se os efeitos da guerra económica, trazendo a carestia e a escassez de matérias-primas e de produtos, mesmo os de primeira necessidade – quantas vezes a fome, a miséria. Longas filas se formavam para a sua obtenção, como refere a literatura a propósito deste período histórico; esta é uma realidade igualmente documentada por fotografias, assim como por testemunhos de quem, ainda hoje vivo, não a esquece, embora a tivesse conhecido em criança. Há, no entanto, que esclarecer que esta situação de carência se verificou a partir de meados de 1940 (queda de França), pois, até então, assinala Rosas (1994), “Portugal quase não sentiu os efeitos económicos da guerra” (p. 304), já que, ao contrário de muitos países, havia abundância e barateza de produtos.

Por outro lado, há que registar o facto de a guerra ter trazido algumas melhorias económicas, consequência, dum modo especial, das exportações e da neutralidade, pois “Portugal pôde vender os seus produtos muito favoravelmente, sem grandes necessidades de despesa com armamento ou com defesa do território. Muita gente enriqueceu com as exportações de volfrâmio, que constituíam também receita apreciável para o Estado.” (Oliveira Marques, 1981, p. 461). Confirma o mesmo autor e na mesma página que “As reservas de ouro atingiam [em 1946] níveis elevados, alicerçando a estabilidade monetária.”.

Não se pode perceber a posição de Portugal neste conflito sem se evidenciar dois fatores verdadeiramente decisivos: por um lado, o volfrâmio, por outro, as bases militares nos Açores.

O volfrâmio, tão necessário para a indústria bélica, era bastante procurado pelos beligerantes em confronto e Portugal tirou disso proveito. Apesar do embargo britânico, até 1944 os alemães abasteceram-se em larga escala (muitas vezes através do contrabando), com bastante tolerância – e mesmo até, por vezes, com alguma cumplicidade – das autoridades portuguesas; no entanto, a partir daquela data, o governo português teve que ceder à exigência dos Aliados, para quem este minério era vital, e embargar o seu fornecimento aos alemães, em favor dos ingleses. Para conseguir o máximo de dividendos para o país, Salazar foi fazendo face à situação,

resistindo enquanto pôde, negociando, prolongando, até que teve de condescender, já que, em maio de 1944, “esteve à beira de ser derrubado por iniciativa de Londres, quando resistiu, para além do aceitável, ao embargo do volfrâmio.” (Rosas, 1994, p.314).

O arquipélago dos Açores era de grande importância estratégica para a guerra marítima o que o fez alvo da cobiça quer de ingleses quer de americanos, pretendendo lá instalar-se. Mais uma vez, vai entrar em cena a diplomacia portuguesa que envida todos os esforços para conseguir rentabilizar as facilidades que lhes vai conceder, ao permitir o estabelecimento de bases dos dois países – primeiro dos ingleses, depois dos americanos. Com esta cedência, o governo português vai poder recuperar Timor Leste, que tinha sido ocupado pelos australianos e, depois, por japoneses.

Ao ter conseguido manter a paz, Portugal foi procurado por refugiados de diversas proveniências, tornando-se, para muitos, no seu porto de abrigo.

2.1.2 – O Pós-Guerra

Com a vitória europeia dos Aliados, em 1945, as democracias parlamentares saíram prestigiadas, tidas como a forma política ideal de governo, elas que, após a 1ª Grande Guerra, pareciam moribundas e condenadas a ser substituídas por totalitarismos. Este triunfo, em Portugal, provocou grandes manifestações populares de alegria mas, em muitos casos, também antifascistas, pró-democráticas, de esperança numa alteração política. O governo português era, por muitos, tido ideologicamente mais próximo da Europa derrotada. O decretar luto oficial devido a um chefe de estado, aquando da morte de Hitler, foi motivo de grande escândalo, ainda que Salazar, imperturbável, tivesse argumentado “que Portugal era neutral, mantinha relações diplomáticas com a Alemanha e não deixaria de cumprir as normas de cortesia” (Antunes, 1993, p.14). Assim, apesar da sua neutralidade pró-aliada, parecia, para muitos, principalmente da oposição, politicamente desajustado à nova realidade. Seria uma oportunidade para a mudança. “Para muita gente, e em especial para os opositores ao regime, o triunfo das democracias teria como resultado drásticas mudanças adentro do ‘Estado Novo’, senão mesmo o

retorno, puro e simples, às antigas instituições parlamentares.” (Oliveira Marques, 1981, p.384). A mesma opinião é partilhada em todas as obras consultadas. Por exemplo Franco Nogueira (1978, p.549), que afirma sobre a oposição: “Certos de que o triunfo das democracias ocidentais arrastará Salazar à queda (...)”.

Mas não foi isso que sucedeu. A política de neutralidade, sabiamente aproveitada pelo Governo, não só permitiu a não participação ativa na guerra, como também a manutenção do regime no após guerra, defraudando as expectativas de muitos, até mesmo de grupos de exilados que, em vão, procuraram obter, no estrangeiro, a sua condenação (nem o grande escândalo pelas bandeiras içadas a meia haste, pela morte de Hitler, o conseguiu). É que, apesar do papel desempenhado pela oposição durante o conflito e do seu desejo de mudança, na crença de também ser extensivo aos ingleses e americanos, essa mesma oposição “nunca foi apoiada pelos Aliados em termos de movimento visando o derrube do regime, apesar das ilusões que ela própria espalhou acerca disso.” (Rosas, 1994, p. 321). Essas ilusões teriam alguma razão de ser já que uma vitória, que não foi só militar mas também ideológica, certamente não tardaria a dar os seus frutos. “Vinha aí um ‘mundo novo’, de ‘paz’ e ‘liberdade’, onde não poderiam ter lugar, acreditava-se, regimes como o de Salazar.” (Rosas, 1994, p. 381).

No entanto, perante tal conjuntura nacional e internacional, e seguindo a opinião de alguns dos seus colaboradores, que defendiam mudanças no Sistema de modo a torná-lo mais aproximado às democracias, o que seria visto com muito agrado tanto pelos Estados Unidos como pela Grã-Bretanha, Salazar, numa aparente cedência, recuou, fazendo algumas concessões, entre as quais, a amnistia parcial para crimes políticos e maior liberdade de expressão, aligeirando a Censura. Mas a grande surpresa foi a dissolução da Assembleia Nacional e a convocação de eleições legislativas antecipadas, com a possibilidade de participação de outros grupos políticos, que, na opinião do presidente do Conselho, serviriam para esclarecer a vontade do povo: “As eleições seriam, assim, uma espécie de reforço e confirmação da legitimidade do regime, por uma via e num ambiente tomados como concessão ao clima internacional e destinadas a conter e neutralizar os entusiasmos do oposicionismo liberal e aliadófilo (...)” (Rosas, 1994, p. 377).

Aproveitando a abertura concedida, a oposição organizou-se e constituiu uma frente única: o Movimento de Unidade Democrática (M.U.D.). Embora não se tivesse apresentado às eleições, os argumentos usados durante a campanha eleitoral – “a censura à imprensa foi grandemente aliviada” (Oliveira Marques, 1981, p.384) –, fizeram aumentar – e muito – o já muito numeroso número de opositores. Este descontentamento, tão evidente e generalizado, foi uma surpresa e um duro golpe para o Governo.

A partir de 1947, com outras condições externas, vai dar-se o contra-ataque ao oposicionismo, endurecendo-se a repressão. No Conselho de Ministros de 15 de abril de 1947, como evidencia Rosas (1994, p. 406), “Salazar defende o fim da política de transigências da autoridade impostas pelo clima internacional do fim da guerra, quando o Ocidente e a U.R.S.S. ainda eram aliados.”.

2.2 – Que Políticas Educativas?

Quando em abril de 1936, sendo Carneiro Pacheco ministro da Instrução Pública, na lei intitulada “Remodelação do Ministério da Instrução Pública”, se vai alterar o nome do Ministério para Ministério da Educação Nacional, consubstancia-se um dos objetivos prioritários do Estado Novo no ensino, que vai acompanhar, como pano de fundo, toda a sua existência: mais do que instruir, à Escola cabe educar, formar o carácter. Educação que se deve fundamentar na obediência à doutrina ideológica oficial, numa escola instrumentalizada, censurada, vigiada. Daí a necessidade de uma escolha criteriosa dos professores para qualquer grau: “Na seleção do professorado de qualquer grau de ensino ter-se-ão em conta, sem prejuízo da necessária preparação científica, as exigências da sua essencial cooperação na função educativa e na formação do espírito nacional.”³⁶. Esta função prioritária da Escola estava já bem explícita nas afirmações de Salazar, contidas em “Discursos”, (1935) que assegurava caber à Escola, junto com a Família, imprimir nas crianças, nas suas almas em formação, de modo a que não mais

³⁶ - Lei nº 1:941 do Ministério da Instrução Pública (base V), de 11 de Abril de 1936

se apagassem os nobres valores constantes da civilização portuguesa, assim como um grande amor à Pátria e aos seus heróis, a quem Ela tudo deve. Em tal contexto, a colaboração dos professores era inquestionável; se alguma dúvida se instalasse, o docente (fosse qual fosse a sua craveira intelectual) poderia – e foi muitas vezes – ser alvo de ações repressivas, chegando mesmo à demissão.

Carneiro Pacheco foi exonerado em 1940 decorrendo, portanto, a Segunda Guerra. Os dois ministros, que se seguiram, pouco mais fizeram que continuar as diretrizes anteriores. É que, como observa Carvalho (1986), “O tempo era mais de expectativa, de vigilância das instituições, de defesa dos princípios, e não propício a inovações pedagógicas” (p. 778).

A guerra vai provocar o desmoronar do mundo antigo. À educação cabe contribuir para a adaptação às novas realidades e tornar-se no reflexo da mudança. Atente-se na Economia, em Portugal, para melhor se explicar as políticas educativas (as mudanças na Economia originam mudanças na Sociedade, que “exigem” uma Escola em consonância com os novos tempos).

Vejamos, então: até à II Grande Guerra Mundial, a economia portuguesa é caracterizada por um intenso ruralismo; a indústria quase não tinha expressão. Esta situação vai começar a mudar: a necessidade urgente da industrialização é amplamente defendida sendo tida “como única via de progresso global” (Hermano Saraiva, 2011, p. 349). Continua, ainda, o autor a sublinhar que “a tese ‘Portugal, país essencialmente agrícola’, que até então fora dominante e conduziu às *campanhas do trigo*, que chegaram a triplicar a produção, viu-se então relegada para segundo plano”.

Com o início da década de cinquenta, vai proceder-se a uma modernização da estrutura produtiva, à reorganização económica, que passa pela introdução do conceito de planificação na economia: são elaborados os Planos de Fomento quinquenais – o primeiro lançado em 1953 – obrigatórios para o setor público. Sem dúvida, a vida económica alterou-se profundamente. Como evidencia Rosas (1994), a partir dos anos 50, Portugal “deixou, na realidade, de ser ‘essencialmente agrícola’ e a maior parte das suas

transformações pouco tiveram a ver com quaisquer medidas de política agrária – que o mesmo não é verdade para as de política industrial.” (pp. 440-441).

A Escola vai ter que desempenhar um papel muito importante mas, para isso, também ela tem que se ajustar aos novos tempos.

2.2.1 – Pires de Lima: Impulso para a Extinção do Analfabetismo

Apesar das muitas medidas e esforços, com destaque para os de carácter legislativo (“Não faltam na já longa história do ensino primário em Portugal as mais variadas providências de carácter legislativo, com as quais alguns Governos pretenderam fomentar a cultura do nosso povo.” Decreto-Lei nº 38:968), no sentido da frequência do ensino primário, vindos já da Monarquia, acentuados na Primeira República e continuados no Estado Novo – saliente-se para Cordeiro Ramos e Carneiro Pacheco – a taxa de analfabetismo, embora tendo evoluído favoravelmente, era, em meados do século XX, ainda elevadíssima, contrastando com a de outros países europeus, nomeadamente os do Norte. Talvez uma das razões esteja na pobreza generalizada da população, que tem necessidade, frequentemente, de utilizar os filhos nos trabalhos, seus e de outros, para quem a escola estaria a “roubar-lhes” tempo e era vista como uma inutilidade.

De salientar, como clara evidência da preocupação com o ensino primário, o chamado “Plano dos Centenários” – aquando das “Comemorações Centenárias”, em 1940 –, “que projectava a construção de 12500 salas de aula de ensino primário num período de dez anos, até 1950.” (Carvalho, 1986, p.779).

Combater o analfabetismo vai ser uma das fortes batalhas do ministro Pires de Lima, que ocupou a pasta da Educação de 1947 a 1955, portanto no pós-guerra, já com outras mentalidades e exigências. Vai apresentar um Plano de Educação Popular, no Decreto-Lei nº 38 968, de 27 de Outubro, de 1952 (a sua execução vai ser regulada pelo Decreto nº 38 969, da mesma data), que, como se sintetiza no Sumário, “Reforça o princípio da obrigatoriedade do

ensino primário elementar, reorganiza a assistência escolar, cria os cursos de educação de adultos e promove uma campanha nacional contra o analfabetismo.”. Reconhecendo-se a gravidade do problema – o analfabetismo – e já que “Não se conceberia uma luta eficaz contra um mal sem a determinação prévia da sua origem ou origens”,³⁷ esclarece-se que foi dedicada particular atenção ao estudo das causas que o expliquem, tendo-se concluído que “mormente entre as populações rurais”, embora fruto de circunstâncias de diversa natureza, a mais funda razão reside (como já anteriormente outros estudiosos tinham reconhecido) nas virtudes do povo português, na sua riqueza intuitiva, que faz com que não tivesse sentido necessidade de aprender. Mais se afirma que, existindo cerca de dezasseis mil estabelecimentos de ensino primário destinados à população em idade escolar, “milhares de crianças com escola acessível (...) não a frequentam ou frequentam-na com tal irregularidade que o aproveitamento se torna difícil ou impossível.”. O mesmo acontece com cursos noturnos para adultos analfabetos que, embora existam, “são raros os frequentados com assiduidade e interesse, tendo até alguns sido encerrados porque, decididamente, não era possível mantê-los... sem alunos.”.

Com este Plano, no qual se faz um exaustivo levantamento de questões ligadas ao ensino primário, pretende-se criar na população o interesse pela instrução, através de uma política de educação eficaz e mais consentânea com a realidade, de modo a tornar exequível o princípio da escolaridade obrigatória. A sua finalidade será, então, “Despertar e desenvolver no nosso povo, por processos directos e indirectos, por métodos suasórios ou repressivos, um interesse esclarecido pela instrução (...)”, sendo decretadas várias medidas a aplicar aos transgressores, agravando-se as penalidades.

Decreta-se a obrigatoriedade do ensino primário elementar, que vai dos sete aos doze anos (alarga um ano). Como reforço, outras medidas são tomadas, que envolviam o diploma da instrução primária. Assim, só a sua posse permitiria “o acesso ao trabalho no comércio e na indústria, a obtenção de carta de condução automóvel, a autorização para emigração, a passagem à

³⁷ - Decreto-Lei nº 38 968

disponibilidade dos mancebos incorporados nas forças militares após o cumprimento do serviço militar” (Carvalho, 1986, p. 786).

Também se lhe deve a reforma do Ensino Técnico (19 de junho de 1947) ao qual prestou enorme atenção. Nela, estabeleceram-se dois graus para este tipo de ensino: o primeiro, com a duração de dois anos, é formado por um ciclo preparatório e de pré-aprendizagem geral; quanto ao segundo que poderia prolongar-se até quatro anos, é constituído por cursos profissionais de aprendizagem, formação e aperfeiçoamento. “Para a execução da reforma, deu-se grande incremento à construção dos respectivos edifícios escolares, que foram implantados pouco a pouco, em grande número por todo o país.” (Carvalho, 1986, p.790).

Preocupado com a alfabetização dos adultos, para eles, o Plano contempla dois tipos de ações: os Cursos de Educação de Adultos, a funcionarem com aulas noturnas e diurnas, e a Campanha Nacional de Educação de Adultos, com o objetivo de sensibilizar a opinião pública para o problema em questão, apelando para a colaboração dos meios de comunicação social (imprensa, rádio, cinema, teatro...), centros culturais, agremiações desportivas, escolas e até mesmo dos párocos nas suas paróquias.

As diligências de Pires de Lima vão dar os seus frutos e tornar-se no ponto de partida para futuras transformações com vista à renovação da Escola Portuguesa. Quando, três anos depois do lançamento do seu Plano de Educação Popular, Cursos de Educação de Adultos e Campanha Nacional de Educação de Adultos, em 1955, deixou o Ministério eram já visíveis os resultados, como evidencia Carvalho (1986, p. 791): “Foram três anos bem aproveitados, numa conjugação programada de esforços, com resultados positivos, embora, dado o nosso atraso, ainda ficássemos permanecendo bastante aquém do objectivo desejado, que era a extinção total do analfabetismo.”.

2.2.2 – O Ministério de Leite Pinto: ligação Educação – Economia

Ao contrário do que era quase uma norma no Ministério da Educação Nacional, em que os ministros eram vulgarmente oriundos da área do Direito, a Pires de Lima sucede Leite Pinto, engenheiro de formação, professor catedrático da Universidade Técnica. Este facto é “sinal visível de que alguma coisa estava mudando no nosso país.” (Carvalho, 1986, p. 793).

A reconstrução europeia que, forçosamente, se seguiu à 2ª Guerra, que tanto arruinou, pretende, como esclarece o mesmo autor, na página 794, proceder à “recomposição do que fora destruído e que ressurgia agora com novo perfil desenhado por novas necessidades, ampliado e melhorado por concepções técnicas nunca imaginadas e que tinham seu fruto prático na subida do nível de vida do cidadão comum.”. Sem dúvida, a guerra mudou muito mais que a geografia ou a política. A guerra vai provocar o desmoronar do mundo antigo.

Este mundo novo reclama um novo conceito de educação, com novas políticas educativas, novos saberes e competências, novos instrumentos adequados à nova realidade. Isto mesmo defende Leite Pinto, que reconhece, publicamente, o atraso da Escola Portuguesa e como, em muitos aspetos, está obsoleta, não se coadunando com os modernos desafios a enfrentar. Deveria, isso sim, tornar-se no motor da Economia: Economia e Educação deverão estar intimamente ligadas. Há, então, considera o ministro, que formar mão de obra especializada e competente que saiba lidar com a modernidade, com as máquinas, à maneira dos países ocidentais. Na sua perspetiva, como evidencia Fernandes (1967, p. 93), “É preciso, em suma, que o homem seja a máquina que se não desactualiza. É evidente que este objectivo só se alcança mediante o alargamento bastante sensível do ensino tradicional de base.”, daí que o mesmo autor, mas em 1981, evidencie que, com este ministro, “as carências de mão-de-obra qualificada e as necessidades do desenvolvimento económico no quadro do capitalismo explicam que a extensão da escolaridade obrigatória voltasse a ser tema de declarações de intenção.” (p. 167).

Muito longe estava a realidade portuguesa, com uma taxa de analfabetismo ainda elevada e com uma grande parte da população apenas a

saber ler, escrever e contar, o que era manifestamente insuficiente (apesar de ter sido alargado o período da escolaridade obrigatória para quatro anos) para as exigências que se colocavam a uma sociedade moderna com uma escola antiga, desfasada do mundo novo.

Com o objetivo de possibilitar a inserção da Escola num esquema usual em muitos países que fazem a correlação Ensino e Economia, vai projetar o “Plano de Fomento Cultural”, “cuja realização ambiciosa necessitaria de meios técnicos e de meios financeiros que excediam as possibilidades nacionais.” (Carvalho, 1986, p.795). Para ultrapassar esta situação, já que não queria desistir do seu projeto, conseguiu que a Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económico (O.C.D.E.), se interessasse por ele e concordasse com a elaboração de um trabalho comum, que se iria estender a outros países mediterrânicos com problemas semelhantes. Daí nasceu o “Projecto Regional do Mediterrâneo”, que vai englobar, além de Portugal, a Espanha, a Itália, a Jugoslávia, a Grécia e a Turquia. Os primeiros resultados vieram a lume já Leite Pinto não era ministro mas sim Galvão Teles.

Embora não pondo em causa a ideologia do Estado Novo, foi, sem dúvida, um ministro muito atento às realidades do seu tempo, à nova sociedade e suas exigências, que “soube interpretar – talvez em parte devido à sua formação – o papel desempenhado pela Ciência e pela Tecnologia na sociedade técnica.” (Fernandes, 1967, p.91). Por isso, continua o autor, “não obstante as objeções que levantámos aos pressupostos ideológicos subjacentes à sua concepção de Educação, temos de reconhecê-lo como a personalidade mais lúcida que, nestas últimas quatro décadas, passou por este departamento.” (p.99).

2.2.3 – Galvão Teles, na sequência de Leite Pinto; utilização dos audiovisuais no Ensino; a Telescola

Embora não tendo sido o sucessor imediato de Leite Pinto na pasta da Educação, é Galvão Teles (1962-1968) quem vai dar continuidade à sua linha de ação que “ressurge por imperativos sociais cada vez mais prementes” (Carvalho, 1986, p.798). Um dos aspetos muito importantes dessa continuidade

prende-se com o “Projecto Regional do Mediterrâneo”. Ao prosseguir o “processo desencadeado por Leite Pinto, fê-lo com entusiasmo bem patente não só na atenção com que acompanhou os trabalhos do grupo, como nas providências que foi tomando nos anos subsequentes.” (Carvalho, 1986, p. 798). O grupo, a quem foi confiada esta tarefa, em colaboração e com auxílio da O.C.D.E., elaborou dois trabalhos de grande importância para a evolução do sistema escolar português: “Análise Quantitativa da Estrutura Escolar Portuguesa (1950-1959)” e “Projecto Regional do Mediterrâneo”.

Assim, conservando, embora, a mesma raiz doutrinária, como manifesta Carvalho (1986), “Os compromissos internacionais que se iam estabelecendo obrigavam o Governo, não só à alteração de certas situações já existentes como também à criação e promoção de outras que permitissem o funcionamento, embora modesto, da máquina estatal impulsionadora da Educação.” (pp. 800 - 801). De entre as situações a alterar – exigências de um mundo novo – destacamos o alargamento do período da escolaridade obrigatória para seis anos (era de quatro, desde Leite Pinto).

2.2.3.1 – Os meios audiovisuais no Ensino; Telescola

Ainda que meios audiovisuais, como por exemplo o Cinema, tivessem sido já aplicados ao ensino, vai ser durante a II Grande Guerra, particularmente nos Estados Unidos da América, que os mesmos vão conhecer, como elucida Fernandes (1967), “um emprego sistemático e em grande escala. As necessidades a satisfazer urgentemente, em pleno conflito, tanto no sector da produção como no militar, levaram a recorrer a essas técnicas para a preparação de um número gigantesco de soldados e operários.” (p. 117). Como os resultados foram francamente positivos, quando findou a guerra, passou a ser equacionada a sua aplicação ao ensino, sendo vista como mais uma solução para os seus problemas. É o que Fernandes, na mesma obra, põe em evidência ao focar a situação dos Estados Unidos da América, no pós-Guerra, que ele classifica de alarmante: a taxa de natalidade crescera durante e nos anos a seguir à Guerra, ao contrário da década de 30, que tinha sido baixa o que, obviamente, se vai refletir na falta de profissionais graduados, em 1950;

por outro lado, verifica-se uma enorme subida dos preços dos materiais de construção, o que limitava a edificação de escolas. Remata o autor, na página 118: “Foi, pois, devido à carência de salas de aula e de professores qualificados que os meios áudio-visuais, nestes anos mais recentes, passaram a ser utilizados mais intensamente no ensino. Entre essas novas técnicas avulta a Televisão”.

Também, em Portugal, a sua aplicação vai ser uma realidade. Pressupõe-se que, sob a orientação de professores devidamente preparados, certamente não-de tornar-se numa mais-valia para o ensino. É a Galvão Teles que se deve a fundação, em 1964, do Centro de Estudos de Pedagogia Audiovisual, “ponto de partida para a criação do Instituto de Meios Audiovisuais de Ensino, e da Telescola, ambos do mesmo ano.” (Carvalho, 1986, p. 803). Pretendia-se, com esse Instituto (I.M.A.V.E.), promover a expansão e a aperfeiçoamento das técnicas audiovisuais como meios auxiliares do ensino, de modo a contribuir para elevar o nível cultural da população.

A criação da Telescola, um ensino mais económico e abrangente (de referir a forte explosão escolar, nos anos 60), gerou forte controvérsia: por um lado, os que duvidam e criticam, por outro, os que a aplaudem vivamente. Não cabendo no âmbito do nosso Trabalho debruçarmo-nos sobre os argumentos invocados, de parte a parte, queremos, apenas, salientar aspetos inquestionáveis que reputamos de grande importância, que vamos retirar de Abrantes (1981, p. 530). Assim:

- “surge, pela primeira vez, no nosso sistema educativo, um curso escolar estruturado que tem um dos seus suportes essenciais num meio de comunicação de massas.”
- Evidencia o processo inovador protagonizado pela Telescola, que incorpora “os elementos que ainda hoje são considerados essenciais para uma certa eficácia e êxito do sistema: o elemento de comunicação central (T.V., Rádio), o documento escrito de apoio, o monitor/professor e um local de recepção colectiva;”.
- Proporciona a oportunidade de obtenção do Ciclo Preparatório do Ensino Secundário a alunos a quem, provavelmente, de outro modo,

estaria vedado. E, a partir de 17 de Fevereiro de 1965, pela Portaria nº 21 113, aos alunos que tiverem obtido aproveitamento no Curso Unificado da Telescola, permite-se-lhes ingressar no ensino técnico profissional ou no liceal, para prosseguirem os seus estudos.

Numa visão alargada, que iria abranger todo o sistema escolar português, projetou o mesmo ministro, em 1963, um “Estatuto da Educação Nacional”, que seria a “carta magna do ensino”, que classificou como uma iniciativa inédita em todo o mundo. Na realidade, como esclarece Carvalho (1986, p. 804) “publicado em 1969, já depois da exoneração de Galvão Teles do cargo de ministro, caiu no esquecimento dos seus sucessores e reduziu-se a um trabalho inútil apesar de todas as esperanças que nele se tinham posto.”.

À laia de conclusão: após a abordagem, ainda que pouco profunda, às políticas educativas de três ministros tão marcantes na Educação Nacional, reconhecemos que, de acordo com a sua visão, tentaram ter como prioridades projetar nas reformas do ensino as necessidades do momento, do seu momento, do seu mundo.

2.3 – “Anos Sessenta”, a década das grandes alterações

2.3.1 – O êxodo para as cidades – a explosão escolar

Com o fim da Segunda Guerra, inicia-se um período de grande agitação política, tendo o regime salazarista atravessado graves crises. A Oposição exprimia-se de várias maneiras, conforme conseguia, mas é durante as campanhas eleitorais (eleições legislativas ou escolha do chefe do Estado) que, embora acabasse por desistir de se apresentar às eleições, era mais profícua a sua propaganda. “Durante o mês de campanha, o Governo reduzia a censura a um mínimo, permitia ataques frontais ao regime e autorizava a Oposição a exhibir as suas forças e a sua capacidade.” (Oliveira Marques, 1981, p.389). Observa o autor (na mesma página) que esse aproveitamento das campanhas eleitorais foi não só pela Oposição mas também por Salazar e o

Regime pois era “uma excelente arma de propaganda para convencerem as nações estrangeiras de que a situação política portuguesa nada tinha de fascista e contava com o apoio popular.”.

Com a ilegalização do M.U.D., em 1948, a oposição quase silenciada, a posição externa reforçada com a integração, em 1949, na Organização do Tratado do Atlântico Norte (O.T.A.N.), ao lado dos países democráticos e vencedores da II Guerra, e em 1955, nas Nações Unidas (O.N.U.), entrou-se num período de estabilidade entre 1951 (eleição do general Craveiro Lopes para Presidente da República) e 1958 (campanha para as eleições presidenciais – General Humberto Delgado). Na realidade, “o regime vencera indubitavelmente a sua primeira crise séria e fortalecera até a sua posição. Receando um controle comunista da Península Ibérica e decididos a não correrem qualquer risco, os Aliados ocidentais passaram a apoiar o Estado Novo.” (Oliveira Marques, 1981, p. 394).

Este período de estabilidade vai tornar-se propício para o relançar da economia. Nela, vai ser introduzido o conceito de planificação, traduzido nos Planos de Fomento quinquenais, que se vão revelar extraordinários impulsionadores da economia nacional. O excepcional desenvolvimento da industrialização é uma realidade, ao contrário da agricultura que pouco progredia. Como confirma Rosas (1994), “A nova estratégia de crescimento económico que se foi impondo na década de 50 assentava, assim, na expansão industrial tomada como exclusiva a mola impulsionadora do desenvolvimento económico geral.” (p. 460).

A crescente industrialização, prolongada e agudizada nos anos sessenta, vai estar na origem de profundas alterações sociais e culturais. Tal como evidencia Hermano Saraiva (2011, p.350), “A existência de dois níveis de salários muito diferentes no campo e na fábrica teve, no séc. XX, o mesmo efeito que havia tido no séc. XIX: um intenso surto de emigração (...)”, emigração esta que terá como destino a cidade e o estrangeiro, nomeadamente a Europa.

As consequências desta debandada foram relevantes para o mundo rural: por um lado, a desertificação de muitas áreas, principalmente das mais pobres, por outro, o aumento dos salários dos trabalhadores que ficaram, dada a escassez de mão de obra. No caso das cidades, com destaque para Lisboa e

Porto, verifica-se um enorme aumento populacional e, como não estavam preparadas para tão grande êxodo, acontece, por vezes, haver um certo desordenamento na ocupação e expansão do seu espaço. Indica Hermano Saraiva (2011, p. 358) que Lisboa “duplicou a sua área, incluindo nela cidades suburbanas que, no início do século, eram ainda zonas rústicas;”. Esclarece, ainda, que “Nem o crescimento urbano nem o aumento escolar são peculiares da evolução portuguesa, mas tendências gerais europeias; a contemporaneidade com que se verificaram em Portugal apenas permite referir a evolução interna ao contexto da evolução europeia.”.

Indubitavelmente, a estrutura da população mudou. Assiste-se a uma progressiva industrialização e terciarização da sociedade. Quem mais vai beneficiar com as transformações económicas é a classe média, especialmente as pequenas burguesias urbanas que veem melhorar – e muito – o seu nível de vida.

Tais mudanças económico-sociais vão, logicamente, acarretar outras de cariz diferente. Salienciamos, apenas, duas: a explosão escolar (novas necessidades exigem outros conhecimentos, outros planos educacionais) e, politicamente, o engrossar do descontentamento contra o regime, com as suas restrições aos direitos políticos, nitidamente evidente em muitas situações, com destaque para a campanha eleitoral de Humberto Delgado, em 1958.

Estas linhas de mudança vão continuar - e mesmo intensificar-se – na década de 60. Acrescente-lhes ainda, o grande incremento do Turismo (Portugal vai ser “descoberto” pelos estrangeiros e ser alvo de forte procura turística), com todos os benefícios que vai trazer, e a abertura crescente do mercado português ao exterior, nomeadamente à Europa, com quem mantém relações políticas e económicas, fazendo mesmo parte de organizações internacionais, que se vão criando, como, por exemplo, a Associação Europeia de Comércio Livre (EFTA).

Em Portugal, começa-se a sentir soprar alguns “ventos de mudança”; ainda que com a censura por perto, os costumes, os comportamentos, as mentalidades estão a mudar e a aproximar-se mais dos padrões europeus.

Na mesma década, em 1961, começa a Guerra Colonial.

2.3.2 – A Guerra Colonial em várias frentes

“Portugal não é um país pequeno”, “slogan” criado nos anos 30 para propaganda do Regime. Realmente, detém um vasto império colonial, espalhado por diversas partes do mundo, que vem da época áurea da Expansão. A ideologia nacionalista, que impregnava o Estado Novo, revia-se, orgulhosamente, como é natural, nesse período de inegável esplendor, que perdurava nas colónias.

A atividade colonizadora tinha sido considerada, desde sempre, como uma missão histórica, uma obrigação, um serviço prestado à civilização. Mesmo durante a 1ª República, não se punha em causa a ideia de colónia como parte da nação. Refere Oliveira Marques (1981, p. 519), a propósito da criação dum novo Ministério das Colónias: “Para evitar mal-entendidos e contrariar boatos, o primeiro-ministro dos Estrangeiros da República, Bernardino Machado (1910-11), declarou sem sombra de dúvida que o novo governo considerava as possessões ultramarinas um património tão sagrado quanto o território da mãe-pátria.”. Aliás, refere-se na página 584, da mesma obra, que “Consciente da importância das missões católicas na europeização dos indígenas, a República não impôs ao Ultramar a política anticlerical seguida na Metrópole ou, pelo menos, não a impôs com o mesmo rigor.”.

Desde o início, o Estado Novo vai dedicar enorme atenção à política ultramarina. Em 1930, é publicado o “Acto Colonial”, que há-de vir a ser integrado na Constituição de 1933, no qual se afirmam os princípios essenciais dessa política, como, por exemplo, a missão histórica de possuir e colonizar os territórios ultramarinos ser considerada como parte da essência da nação.

Com o final da 2ª Guerra, mais um “vento de mudança” soprou, neste caso sobre a atividade colonizadora, que passou a ser vista como um atentado à liberdade dos povos colonizados: “as grandes potências vencedoras fizeram incluir na Carta das Nações Unidas a declaração formal do direito de todos os povos à autodeterminação.” (Hermano Saraiva, 2011, p. 352). Acatando esta decisão, os países europeus iniciaram o processo de descolonização e

(continuamos a citar da mesma página) “encontraram formas de substituir a antiga tutela por sistemas de cooperação económica e técnica através dos quais continuaram a realizar os seus interesses.”. Segundo Marinho (2011, p. 28), “Só no ano de 1960, tornaram-se independentes dezassete colónias africanas.”.

Para Portugal, os seus territórios ultramarinos eram as suas províncias ultramarinas – assim denominados desde a revisão constitucional de 1951 – sendo parte integrante de um Estado unitário, pluricontinental e plurirracial, portanto inalienáveis, daí que, quando a ONU pediu para Portugal informar se administrava algum território colonial, a sua resposta tivesse sido negativa. Estabeleceu-se, então, um braço de ferro que se prolongou até à queda do regime. É de salientar que até à “Era Kennedy” (John Kennedy tomou posse como presidente dos Estados Unidos em janeiro de 1960) se limitava, por parte da ONU, a discursos e moções. É que, na realidade, o regime português gozava de boa reputação internacional, como atestam as visitas oficiais de altas personalidades; salientamos, entre muitas outras que, igualmente, poderíamos referenciar, Isabel II, rainha da Inglaterra – recebida apoteoticamente em Lisboa – e Eisenhower, presidente dos Estados Unidos da América, em 1960: “todos se mostrando concordantes nas conversas que mantêm com Salazar, com a sua política colonial, quando não com a própria política interna e o vigor anticomunista do regime. A “guerra fria” ia facilitando todas as cumplicidades e apoios.” (Rosas, 1994, p. 517).

E as organizações independentistas iam crescendo apoiadas por grandes potências internacionais, que tinham nos territórios portugueses interesses económicos e estratégicos.

Foi 1961 o ano de tantas mudanças, de tantos acontecimentos – e quase sempre pouco bons – que não de afetar o Estado português: a partir dele, nada será igual. Vamos salientar, apenas, o que demais relevante aconteceu no Ultramar: em Angola, surgem revoltas de movimentos de guerrilha com assaltos, tumultos, massacres, que se irão transformar numa penosa guerra, que há-de durar treze anos; a União Indiana ocupou, pela força, as possessões portuguesas da Índia, pondo fim ao Estado Português da Índia – é o começo do desmoronar do Império.

Em 1963, a guerra colonial estendeu-se à Guiné e em 1964, a Moçambique.

3 – O Governo de Marcello Caetano (1968-1974)

Em 1968, Salazar, em estado muito grave, consequência de um acidente na sua casa, incapacitado e “esgotadas todas as esperanças e reforços para o recuperar” (Rosas, 1994, p. 545), é exonerado e substituído por Marcello Caetano, na chefia do Governo: foi a sua morte política, já que a física aconteceu, apenas, em 1970.

Era Marcello Caetano uma figura de grande prestígio: historiador, professor de Direito, antigo Ministro das Colónias e da Presidência. Gozava da simpatia dos que desejavam uma maior abertura, uma atualização do regime, nomeadamente a nível das instituições, conotado, como era, com as alas liberais do regime, com alguma inclinação para as democracias de tipo ocidental. Esta nomeação, considera Oliveira Marques (1981, p. 403), “foi recebida com um misto de esperança, de ceticismo e de medo.”. Esperança numa mudança política radical, ceticismo para os que viam nele apenas um sucessor de Salazar, medo duma revolução das “Esquerdas” os da Extrema-Direita. Pondera Rosas (1994) que o Marcelismo emergia “como o triunfo político de uma corrente reformista que vinha a manifestar-se no interior do Estado Novo desde o pós-guerra e que falhara, em 1958 e em 1961, as suas grandes oportunidades históricas de tomar o Poder.” (p. 546).

3.1 – “Evolução na Continuidade”

Logo no discurso proferido aquando da sua entrada em funções, a fórmula que apresentou para a sua governação foi “Evolução na Continuidade”. Pretende, assim, sossegar quer os mais conservadores quer a ala mais liberalizante, acenando-lhe, a esta última, com evolução, abertura. A “Primavera Marcelista” (expressão com que se denominou um período de esperança, de tolerância, na primeira fase da sua governação em que aconteceram alterações significativas) depressa se dissipou. Sujeito a pressões

variadas, regressa-se ao clima repressivo; a tentativa de democratização do regime falhou. A pouco e pouco, o entusiasmo inicial, com que muitos tinham acolhido a sua nomeação, arrefeceu, principalmente a partir de 1970. Como evidencia Rosas (1994, p. 554), “as coisas começam a correr francamente mal para os marcelistas.”.

O problema fundamental do País continuava por resolver: a guerra no ultramar que não mostrava haver uma solução à vista. Os projetos que se desenvolviam para as terras africanas, como por exemplo Cabora Bassa para Moçambique, são prova da intenção de se querer permanecer nesses locais. Enormes contingentes militares, perdas humanas, despesas, que absorviam grande parte dos recursos, originando um menor crescimento económico, a saída de muitos jovens (maioritariamente estudantes) para o estrangeiro para fugirem à guerra, a preocupação das famílias, quando viam aproximar-se a altura da incorporação dos seus familiares, a convicção (e os protestos, principalmente entre a Oposição) de que a questão ultramarina não se resolvia com a guerra, e a recusa de outra solução faziam prever um mau desfecho para o Governo. Como afirma Hermano Saraiva (2011, p. 353), “O protesto contra a guerra tornou-se então o tema dominante da oposição ao regime, na qual passaram a ter parte muito activa as camadas jovens, em especial os estudantes universitários.”.

3.2 – O Movimento dos “Capitães de Abril”

No início da década de 70, começam a ser cada vez mais evidentes sérios sinais que indiciavam o fim do regime (revoltas estudantis, bombas, atentados a alvos militares, a bancos, entre outros). Alguns dos pilares, que sempre o apoiaram, estavam a fragilizar-se, a desmoronar-se. São paradigmáticas as “reuniões do Rato”: um grupo de católicos progressistas que, na capela do Rato (em Lisboa), se reuniram em vigília e greve de fome para discutirem (e contestarem) o que não podia ser discutido – a guerra colonial. Foi necessária a intervenção da polícia, que invadiu o local, fazendo algumas dezenas de presos. Na realidade, a guerra, iniciada havia mais de

uma década, parecia não ter fim. Esgotava recursos, esgotava gentes. A Oposição engrossava..

O que começou por ser um movimento de jovens oficiais, que pugnava pelos seus interesses profissionais, depressa se politizou. Como Rosas referencia (1994, p. 557): o chamado “movimento dos capitães” “cedo perdera o carácter corporativo inicial de protesto contra um decreto de julho de 1973 que os prejudicava nas suas possibilidades de progressão na carreira (...). Mesmo após a suspensão do diploma, (...), o movimento continua por si e politiza-se.” Defendiam uma solução política para a guerra mas como, visivelmente, não era essa a intenção do Governo e, continua Rosas, “não aceitando prolongar o fardo que ela, há anos, sem proveito nem futuro, para eles representava, os capitães tinham concluído que a resistência do Governo a liquidar o conflito só se venceria através de um golpe militar.” (p. 558). Reuniam-se clandestinamente. Conspiravam. Era o “Movimento dos Capitães”, que se estruturou em “Movimento das Forças Armadas” (MFA).

O fim da guerra através de uma solução não militar era convicção comum a muitos portugueses, mesmo entre altas patentes das forças armadas. É neste contexto que se enquadra o livro “Portugal e o Futuro”, do general António de Spínola, vice chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, que fora governador e comandante militar da Guiné, onde tinha conquistado grande prestígio militar, que o tornou um profundo conhecedor da realidade. Nesse livro, defendia que a guerra não tinha uma solução militar; propunha o seu fim através da autodeterminação das províncias ultramarinas e a criação de uma sua federação com a metrópole. Foi uma pedrada no charco.

Os capitães continuavam a conspirar. O seu Movimento alargava-se, apesar de alguns reveses como a tentativa falhada das Caldas da Rainha. Mas, a 25 de Abril de 1974, através de um golpe militar com sucesso, o MFA fez cair o governo, a ditadura, o Estado Novo: é a “Revolução dos Cravos”. E, assim, “O regime caía, sem que praticamente ninguém acorresse em sua defesa.” (Rosas, 1994, p. 558).

3.3 – Na Educação, o Vanguardismo de Veiga Simão

Foi o detentor da pasta da Educação de 1970 a 1974. Professor da Universidade de Coimbra, doutor em Física por esta mesma Universidade e também pela de Cambridge, o professor José Veiga Simão “entrou no Governo integrado num conjunto seleccionado por Marcelo Caetano com o propósito declarado de reorganizar a vida nacional.” (Carvalho, 1986, p. 807).

Com inequívocas provas dadas de dinamismo, com destaque para o seu desempenho como reitor dos Estudos Gerais, por ele criados, em Moçambique, o seu perfil seria o adequado para lidar com a crise na Educação, nomeadamente as revoltas estudantis, que o país atravessava. Pegando no seu lema “Evolução na Continuidade”, Marcello Caetano escolheu-o para ministro da Educação. Mas, Veiga Simão, como observa Grácio (1981, p. 663) mais “parecia vocacionado para a ‘evolução’: não pertencia ao partido único; organizara de raiz e gerira com dinamismo uma Universidade, longe do torvelinho e da intriga metropolitana; assumia um discurso político-educacional aparentemente ajustado a uma necessidade de mudança.”.

Como seria de esperar, a profunda transformação, que se propôs efetuar no sistema escolar português, “transformação que começou a ser executada imediatamente, causou alarme e pavor entre os elementos tradicionalistas e conservadores da Nação, que nervosamente procuravam embargar ou dificultar o avanço das reformas anunciadas.” (Carvalho, 1986, p. 811). Continua o autor registando que “Em diversos passos dos seus discursos Veiga Simão descobre, sem ambiguidades, as pressões a que o sujeitavam para que os seus projectos não avançassem.”.

Que Projetos?

3.3.1 - A Batalha do ensino

Grácio (1981) centraliza o projeto de Veiga Simão para modernizar o sistema educativo, imediatamente após ter sido investido como ministro, em “dois eixos principais: responder à contestação estudantil (‘normalizar’ o

ensino); adaptar o sistema às necessidades do desenvolvimento (dar 'eficiência' ao ensino)." (p. 663). Daí que, logo num primeiro momento, tentasse pacificar a Universidade de Coimbra para, numa fase posterior, proceder à reforma do ensino superior, com vista ao seu descongestionamento, expandindo-o, diversificando-o, regionalizando-o.

Para dar resposta ao segundo eixo – seguimos o autor, na mesma página, - vai “proceder a uma reforma global do sistema educativo: fomento da educação pré-escolar; prolongamento da escolaridade obrigatória; reconversão do ensino secundário; expansão e diversificação do ensino superior.”

Considerava o ministro ser o ensino universitário o que mais necessitava de reforma. Apontava-lhe o que, na sua opinião, era um enorme defeito: limitar-se, quase exclusivamente – segundo ele – a formar professores para a docência no ensino secundário; não cumpria, assim, a sua missão específica que passaria pela “formação de cientistas e de técnicos. Era de homens com tais títulos que a Nação precisava para poder executar o plano de modernização a que as nossas carências e os compromissos contraídos com a O.C.D.E. nos obrigavam.” (Carvalho, 1986, p. 808).

Logo no início de 1971 – 16 de Janeiro –, Veiga Simão apresentou dois projetos de reforma para consulta pública: “Projecto do Sistema Escolar” e “Linhas Gerais da Reforma do Ensino Superior”. Foi feita uma grande tiragem dos textos para ser possível abranger um maior número de pessoas, independentemente das suas ideias políticas, que os quisessem analisar e emitir a sua opinião, num diálogo aberto e franco que, ao provocar um consenso, pudesse ajudar a construir uma reforma educativa com o objetivo de ganhar a batalha da educação. Foram, previamente, estabelecidas datas para a sua discussão. Atitude invulgar que leva Carvalho (1986) a afirmar: “Sublinhe-se a atitude do ministro em solicitar a colaboração crítica do público, para projectos do Governo, pondo em causa a infalibilidade das autoridades que presidem aos destinos da Nação.” (p.809).

3.3.2 – A Democratização do Ensino

A expressão “democratização do ensino” está, indubitavelmente, ligada à ideologia de Veiga Simão, já que, tal como observa Grácio (1981, p. 665), é “tema recorrente do discurso ministerial”. Trata-se, na sua perspetiva, de

proporcionar a todos, independentemente das suas condições socioeconómicas, o acesso à cultura e educação, em igualdade de oportunidades, baseando-se, isso sim, no mérito de cada um. Deve estar mesmo para além das ideologias a que cada um aderiu, como clarifica o ministro num dos seus discursos.

O conceito de “democratização do ensino” é posto em causa por alguns estudiosos ao questionar-se acerca de como pode ser viável existir o ensino democrático quando, politicamente, o país é uma ditadura. É o caso de Grácio, que, na obra que temos vindo a referenciar, faz o levantamento de várias contradições na concretização desta reforma: “democratizar o ensino num contexto em que se recusavam sequer as garantias mínimas da democracia política formal –, eis algumas das antinomias que faziam da concretização da ambiciosa reforma do ensino um problema similar da quadratura do círculo.” (p. 666). Já Carvalho (1986, p. 812) pergunta: “Estaria o ministro convencido, como nos conduz a pensar, de que seria possível transformar a sociedade portuguesa, por via do ensino, mantendo essa mesma sociedade agrilhoadada por um conjunto de limitações que o Estado então vigente de modo nenhum dispensava?”. A esta pergunta, que formulou, responde que sim, que Veiga Simão estaria convencido que a transformação social se daria através do ensino e nada tinha que ver com a política.

3.3.3 – A Lei nº5/73, de 25 Julho

No período compreendido entre 1970 e Abril de 1974, “que poderemos caracterizar como o da “Reforma Veiga Simão”, a educação sofreu um grande impulso a todos os níveis” (Braga & Marçal Grilo, 1981, p. 225). A Lei nº 5/73, publicada em 25 de julho, que aprova as bases do sistema educativo, espelha bem esse grande impulso. Começa por declarar (logo na Base I, Capítulo I) que “A educação nacional visa a formação integral dos Portugueses, preparando-os, pela valorização das faculdades espirituais e físicas, para o cumprimento dos seus deveres morais e cívicos e a realização das finalidades da vida.”. Para tal, incumbe ao Estado “Facilitar às famílias, mediante

adequadas formas de cooperação, o cumprimento do dever de instruir e educar os filhos;”.

O sistema educativo, que se pretende diversificado, vai abranger a educação pré-escolar (destinada a crianças dos três aos seis anos), a escolar e a permanente.

A educação pré-escolar, que é “assegurada por jardins-de-infância, reveste carácter supletivo em relação à família”; é competência do Ministério da Educação a definição das regras a que há-de obedecer. Dos relevantes objetivos a alcançar, vamos transcrever dois, por os considerarmos muito significativos: “Facilitar a sua integração em outros grupos sociais além da família, tendo em atenção a afectividade própria da idade;” e “Promover, com a participação de serviços ou instituições adequadas, o diagnóstico de deficiências, inadaptações ou precocidades da criança e o seu tratamento e orientação.”.

A educação escolar compreende os ensinos básico (abrange os ensinos primário e preparatório, é obrigatório e a sua duração passa a ser de oito anos), secundário (no qual se aposta numa maior polivalência e diversidade) e superior e, ainda, a formação profissional, com o objetivo de habilitar os alunos “para o exercício de uma profissão e será acompanhado de uma educação de ordem cultural e científica que favoreça o desenvolvimento da personalidade e adaptação às exigências sociais e profissionais.”.

O ensino superior vai ser objeto de enormes alterações, já que – recorde-se – segundo o ministro, era o grau de ensino que mais carecia de reforma. Na realidade, toda a literatura consultada converge nesse sentido. Considera Brotas (1981, p. 625): “No início da década de 70 a crise era já demasiado aguda para que se não tomassem providências. Com o ministro Veiga Simão o Ministério da Educação transformou-se num ministério activo, dinâmico e inovador.”. Continua a afirmar: “Consequência de um longo imobilismo, a Universidade estava profundamente desajustada das necessidades nacionais. A este desajuste sobrepunha-se um problema de superlotação.”. Fruto de vários fatores, entre os quais destacamos o aumento da natalidade no após guerra, a expansão da escolaridade iniciada ao nível do ensino primário, a melhoria da situação económica, fazem com que a explosão escolar dos anos 60 se tenha alastrado, também, ao ensino superior, por isso

“As instalações rebentavam pelas costuras, submergidas por um afluxo de novos estudantes que não fora previsto.” (Brotas, 1981, p. 624). Confirmam Braga & Marçal Grilo (1981, p. 234) que, durante a década de 60, “o número total de alunos do ensino superior duplicou, sendo em 1970 cerca de 25% dessa população constituída por alunos inscritos pela primeira vez.”. Apontam, ainda, mais uma causa para esta situação. Trata-se “da constatação de que a posse de um diploma universitário assegurava o acesso a uma nova aristocracia, de nível socio-económico privilegiado, criada por esse desenvolvimento.” Tornava-se, então, urgente expandir e diversificar o ensino superior.

A Lei nº 5/73 cria cursos de curta, longa e pós-graduação, obtendo-se graus diferentes, assegurados por Universidades, Institutos Politécnicos, Escolas Normais Superiores e outros estabelecimentos equiparados. Como, até aqui, o ensino superior era exclusivamente universitário, vão ter que ser criadas novas/diferentes instituições de ensino superior assim como novas universidades.

Diversificados são também os objetivos que se pretendem alcançar, passando, entre outros, pela formação integral do aluno, criando, nele, o desejo de aperfeiçoamento, de gosto pela investigação nas mais diversas áreas do saber; “desenvolver o espírito científico, crítico e criador e proporcionar uma preparação cultural, científica e técnica que permita a inserção na vida profissional;”, como se afirma na lei.³⁸

Uma outra inovação respeitante ao ensino superior, que consta da referida Lei, é a possibilidade de, nele, poderem ingressar “os indivíduos maiores de vinte e cinco anos que, não dispondo das qualificações académicas normalmente necessárias, revelem um nível cultural adequado à frequência desse ensino.”.

O vanguardismo está, também, patente na Educação Permanente, (Base XIX), assegurada pelo Ministério da Educação, cujo objetivo é garantir de uma modo organizado, “a possibilidade de cada indivíduo aprender ao longo da vida, tornando-o apto a acompanhar, de acordo com as suas tendências,

³⁸ - Lei nº5/73 de 25 de julho

aptidões e interesses, a evolução do saber, da cultura e das condições da vida económica, profissional e social.”.

Em toda a Lei, é evidente “a consagração, “de forma inequívoca”, do princípio da democratização do ensino.” (Carvalho, 1986, p. 809). Exemplificamos transcrevendo uma das competências do Estado, anunciada na Base II: “Assegurar a todos os Portugueses o direito à educação, mediante o acesso aos vários graus de ensino e aos bens da cultura, sem outra distinção que não seja a resultante da capacidade e dos méritos de cada um (...)”. Como já, anteriormente, nos tínhamos debruçado sobre esta problemática – a democratização – não nos vamos alongar mais, já que queremos, apenas, mostrar que a mesma também está presente na Lei nº 5/73 que temos estado a referenciar.

A enorme importância da obra de Veiga Simão como ministro da Educação é inquestionável e, por isso, consensualmente reconhecida. Considera Carvalho (1986) que “é dever colocá-lo a par das figuras de maior préstimo que tiveram nas mãos os destinos daquele departamento do Estado, ao longo de toda a nossa História.” (p. 812).

4 – Que Rumos para a Educação Física?

Pelo Decreto-Lei nº 30:279, de 23 de Janeiro de 1940, decretado pelo Governo e promulgado por Carneiro Pacheco, o ministro da Educação Nacional, é criado, em Lisboa, o Instituto Nacional de Educação Física (I.N.E.F), destinado, tal como consta no 1º Capítulo (artigo 1º), à “formação dos agentes do respectivo ensino, tanto oficial como particular, em regime de separação de sexos.” – Dá-se, então, o nascimento da primeira Escola Pública Superior para a formação de docentes de Educação Física. Cabe-lhe contribuir para dar resposta ao plano da educação integral consignado na Constituição, de modo a estimular o revigoramento físico da população portuguesa.

O mencionado revigoramento constitui uma das grandes preocupações do ministro que considera estar o Governo a contribuir, através do INEF, tal como refere no preâmbulo do mesmo Decreto-Lei, “para o estudo e resolução

de um dos problemas que mais importam aos destinos da Pátria”, evidenciando a certeza de que “o problema do futuro da raça portuguesa está na ordem dos vitais interesses do indivíduo, da família e da Nação.”

O reconhecimento do papel da Educação Física como agente de transformação dos indivíduos com o objetivo de os tornar mais fortes e saudáveis é, claramente, evidenciado na proposta de lei, submetida pelo Governo à Assembleia Nacional e Câmara corporativa, e da qual resultou o mencionado Decreto-Lei. Como já tínhamos referido anteriormente, argumentava-se, na proposta, que os portugueses revelavam índices elevados de incapacidade nos mais variados tipos de inspeções, tais como, militares e profissionais. Alegava-se, também, que a falta de saúde da população era tão evidente que bastaria observar-se o rosto e a postura dos transeuntes nas ruas, para, disso, se ter a certeza, o que é, obviamente, penalizante não só a nível individual mas também coletivo, diminuindo a produtividade, enfraquecendo, assim, a economia nacional. Identificado o problema – a falta de saúde – urge tentar solucioná-lo. Em tal contexto, o papel da Educação Física no robustecimento dos portugueses é tido como fundamental. Há, por isso, que lhe proporcionar, com urgência, meios para o seu desenvolvimento e aperfeiçoamento: aprovou-se a criação do INEF.

A fundação deste estabelecimento de ensino vai ser responsável por significativas mudanças, condicionando a fisionomia da Educação Física, que não mais será a mesma, como reconhece a literatura respeitante ao assunto. Quando se trata da sua história, a criação do INEF é sempre apresentada como um marco evolutivo, o início de uma nova era, ainda que, como, avisadamente lembra Brás (1996, p. 48) “cada um dos ciclos deve ser lido como um conjunto de traços predominantes, não totalmente isento dos traços dos outros.”. Continuemos com o mesmo autor – que selecionámos entre muitos – e a mesma obra (p. 49) para exemplificarmos o que acabamos de referir: divide em três grandes ciclos o percurso da formação dos professores da disciplina; no primeiro, que intitula de Constitucionalismo que, cronologicamente, situa entre 1911 e 1974, distingue três fases: a primeira, delimitada entre a instauração da 1ª República e a criação do INEF, que marca o início da segunda, que se vai prolongar até aos finais da década de

cinquenta, seguindo-se-lhe a última, até ao 25 de Abril de 1974. Acerca da segunda que, como indicámos, se inicia com o INEF, considera que “É um mesclado da patente militar, médica e reveste-se inicialmente numa concepção anti-desporto. O problema da raça estava em causa, procurando-se na doutrina de Ling a salvação para o problema.” (p. 49). Dado que é uma fase que abrange duas décadas (a de 40 e de 50) é bastante improvável ser uniforme, sem diferenças entre elas; assim, continua o autor, “a primeira é muito mais hermética, começando-se a verificar alguma instabilidade e necessidades de mudança logo a partir do início dos anos cinquenta.”.

Vale a pena relembrar e ponderar sobre o facto de se fazer coincidir a criação desta Escola – 1940 – com a Comemoração dos Centenários (oito séculos de História – fundação da nacionalidade – e três da Restauração, isto é, da independência do domínio espanhol – 1640) que o Governo português decidiu celebrar, pomposamente, através de eventos (o mais importante foi a “Exposição do Mundo Português”, notável acontecimento cultural e artístico) que, pela sua enorme grandeza, pudessem mostrar, aos portugueses e ao mundo, a importância de Portugal na história da civilização. Assiste-se à apologia do nacionalismo, ao orgulho de ser português, numa reação contra a ideia de decadência, num país inserido numa Europa em guerra. Recorde-se que também à Educação Física, cujos docentes iriam ser formados no INEF, se “exigia” contribuir para o revigoramento do povo português.

A criação deste Instituto para a formação de docentes (professores, instrutores e monitores, conforme o plano de estudos) vai ser o motor de arranque para expressivas mudanças, ainda que muitos aspetos se mantenham. Como em qualquer outro ramo da Educação, a ideologia política é, obviamente, a mesma: a do Estado Novo. Confirma Ferreira (2002, p. 225), “Como não podia deixar de ser, a criação do Instituto Nacional de Educação Física devia integrar-se na estratégia ideológica do Estado Novo, nomeadamente contribuindo para a resolução dos problemas da educação nacional.”. Opinião semelhante é a de Gomes (1991, p. 113) ao afirmar que o discurso do poder se vai misturar com o discurso dos saberes: “o saber da ‘comunidade científica’, sancionado pela Instituição (INEF), em vez de tentar à

autonomia relativamente à ideologia, cristaliza numa simbiose biológico-política que enforma todo o discurso científico e pedagógico durante a década de 40.”.

Evidencia Gomes (1991), que com o INEF não se altera nem a prática higienicista nem a servidão militar da Educação Física.. Corroborá Ferreira (2002, p. 226): “o corpo em desenvolvimento devia sujeitar-se à fundamentação científica da Medicina e à intervenção metodológica do saber militar.”. Estas influências (médica e militar) estão bem patentes no plano de estudos apresentado. Acrescente-se que, no Decreto-Lei, se determina que a escolha do seu diretor, feita pelo Governo, sempre que possível, deverá recair num professor catedrático das Faculdades de Medicina. A sua direção fica, então, entregue “a um médico, ou seja, a um civil, e coloca esta instituição sob a alçada do Ministério da Educação Nacional e não sob a direcção do Ministério da Guerra.” (Ferreira, 2002, p. 225).

É de salientar que, possivelmente, os militares se teriam sentido um pouco defraudados dado que há muito, se mostravam interessados em protagonizar-se como referência principal na área da Educação Física dominando a formação de professores; já em 1936, a Comissão Superior de Educação Física do Exército, como evidencia Crespo (1977, p. 51), “na linha de uma intervenção cada vez maior dos assuntos destinados à especialidade, e na sequência de um projecto de organização da educação física visando a preparação da juventude para o serviço militar”, tinha proposto que a sua Escola de Educação Física se transformasse num estabelecimento de ensino para a formação de professores dessa área, destinado não só a militares mas também a civis. Designar-se-ia por Instituto Nacional de Educação Física.

Consta, ainda, do mesmo Decreto-Lei nº 30:279, que “A Comissão Superior de Educação Física do Exército, a Comissão Técnica de Educação Física da Armada e as organizações particulares que cultivam a educação física deverão prestar ao I.N.E.F. a colaboração necessária à integral eficiência dos seus fins.”. Deste modo, como observa Crespo (1978, p. 53), “estabelecia estreita cooperação com organismos militares e com a Mocidade Portuguesa, assim se resolvendo, pois, o cuidadoso enquadramento do sector de formação de professores na linha de pensamento que havia suportado o seu aparecimento.”.

Expressa-se, também, no decreto, a fidelidade à doutrina de Ling, no entanto, na sua aplicação há que ter “em vista as condições mesológicas do nosso País e a capacidade fisio-psicológica da raça.”. Apontava-se para o método de Ling “evoluído” que “parecia responder exactamente ao que o Ministro da Educação Nacional pretendia com a criação do INEF, ou seja, formar pessoas para, no âmbito do ensino da Educação Física, servirem uma estratégia de formação integral.” (Ferreira, 2002, p. 226). Este autor é, ainda, de opinião, expressa na mesma página, ser compreensível a insistência neste método pela possibilidade que dá em fazer a conciliação entre a fundamentação, provinda da Medicina, com “a acção ordenada requerida pelos militares, porquanto se compunha de movimentos racionais, analíticos e localizados baseados nos conhecimentos da anatomia, fisiologia e mecânica mas que podiam transformar-se numa Educação Física colectiva, disciplinada, intensa e rigorosa.”. Vale a pena sublinhar que, como evidencia Gomes (1991, p. 133), o método de Ling “evoluído” – defendido por tantos, mas muito especialmente pelos militares – “não constituiu qualquer ruptura fundamental com as concepções filosóficas, mas uma descentração do saber técnico e científico relativamente àquelas, imposto por razões de ordem utilitária.”.

Então, se, com a criação do INEF, tudo isto se manteve, o que é que alterou? Quais teriam sido as mais significativas mudanças?

À heterogeneidade, característica, até então, da formação dos docentes provenientes de escolas as mais diversas, com currículos e métodos próprios, responde-se com a uniformidade. Citamos, uma vez mais Gomes (1991, p. 131): “Passou a haver uniformidade na profissão, através da *unificação* do recrutamento, certificação e modelo de formação único (INEF). E aqui unificação quer também dizer centralização através de um controlo rigoroso da entrada (recrutamento) e saída (estágio).”. Esta uniformidade irá potenciar uma “*Sistematização* dos conhecimentos, tentando integrar as diversas componentes de formação (científica, pedagógica e pedagógico-didáctica) nos 3 anos do curso.” (Gomes, 1991, p. 131).

Até então, o ensino da Educação Física constituía, muitas vezes, um “part-time” (maioritariamente, de médicos ou militares), não sendo uma profissão a tempo inteiro. A criação desta escola superior especializada, nacional, vai originar uma mudança, fazendo com que passe a haver cada vez mais professores que se dedicam, exclusivamente, à docência da disciplina. Tal facto vai propiciar a formação de um espírito de classe – quase inexistente até então –, de profissão, tornando-a mais forte e legitimando a luta pelos seus interesses, traduzidos, essencialmente, na defesa da criação de um estatuto para o professor de Educação Física, que o defendesse, o valorizasse, o equiparasse aos outros docentes, nomeadamente ao nível económico – segundo Gomes (1991, p. 131) “O desnível de ordenados em Março de 1945 chegava a atingir a importância de 1200\$00 (2640 escudos para 1440\$ escudos)!”.

Rematamos, transcrevendo da mesma obra de Gomes (p. 134), que a criação do INEF “vai ter também como resultado, o início de uma nova tomada de consciência profissional. Essa consciência será o prenúncio de uma verdadeira ruptura profissional e institucional que permitirá o nascimento de novas perspectivas teóricas.”

4.1 – Direcção-Geral da Educação Física, Desportos e Saúde Escolar

Na linha de outras organizações de centralização, de intervenção estatal, é criada, pelo Decreto-Lei número 32 241, de 5 de Setembro de 1942, uma instituição com um papel decisivo na orientação da Educação e Desportos: a Direcção-Geral da Educação Física, Desportos e Saúde Escolar. Explica-se, no Decreto-Lei, que o seu objetivo é, essencialmente, “criar o órgão do Estado que há-de orientar e promover, fora da Mocidade Portuguesa, a educação física do povo português e introduzir disciplina nos desportos.”. Acrescenta, ainda, que “Não se pretende substituir a organização existente que se formou espontaneamente ou sem intervenção directa do Estado; pretende-se assistir àquela organização, orientar-lhe a actividade ou completá-la quando se mostre insuficiente nos elementos que a constituem.”. Daí que esta recém-

criada Direcção-Geral tenha “uma grande missão a cumprir. Atribui-se-lhe uma competência que lhe permite tomar as iniciativas no capítulo da educação física; conhecer, intervindo, directamente ou através de delegados seus, nas organizações desportivas, tudo o que se passa no seio destas (...)”. Para bem exercer a sua função deve recorrer a inspetores e médicos dos desportos, cercar-se “dos conselhos técnicos que julgar indispensáveis e fazer sentir a sua acção através de delegados regionais ou locais.”.

Das atribuições da nova Direcção-Geral vão fazer parte as da Direcção-Geral da Saúde Escolar – que era extinta – mantendo-se, porém, a mesma orientação, o mesmo espírito, já que, sublinha-se no Decreto-Lei,³⁹ a Direcção-Geral da Saúde Escolar “Não se limita a fazer medicina; faz medicina pedagógica. Esta orientação deve manter-se. Com o presente diploma não se quer que seja atingida.”. As restantes atribuições – respeitantes à Educação Física e aos Desportos – constam do Artigo 7º e estão explicitadas em treze pontos. Logo no primeiro, se decreta que lhe compete “Cuidar, fora das escolas, da Organização Nacional Mocidade Portuguesa e da Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho, da educação física do povo português, directamente e através das instituições públicas ou particulares, (...), dirigindo e vigiando a sua actividade;”. Análogo é o ponto quinto concernente não à educação física mas às actividades desportivas: “Superintender em todas as actividades desportivas que não estejam directamente subordinadas à Mocidade Portuguesa e à Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho ou que não tenham carácter estritamente escolar;”. A sua missão passa, também, por promover junto de organizações (por exemplo, industriais e comerciais) a divulgação da importância da educação física, de exercícios físicos orientados, incentivando a sua prática. Nessa perspectiva, há que “Instituir, em colaboração com a Mocidade Portuguesa e sob a direcção do Instituto Nacional de Educação Física, escolas móveis para preparar os dirigentes da educação física;”. Ainda no domínio do desporto, cabe-lhe “Intervir na selecção das pessoas que, nos exercícios ou competições desportivas, houverem de desempenhar funções de direcção ou técnicas, ou tiverem poderes de decisão.”.

³⁹ - Decreto-lei nº32241 de 5 de Setembro de 1942

Vale a pena destacar a convergência de um dos motivos apontados aquando da fundação do INEF – fortalecimento dos portugueses – com o exposto no ponto 13º do artigo que temos vindo a referenciar: “Fazer tudo o que possa interessar ao revigoreamento físico da gente portuguesa.”.

O Regulamento da Direcção-Geral da Educação Física, Desportos e Saúde Escolar é aprovado pelo decreto número 32 946, de 3 de Agosto de 1943, e esteve em vigor durante quarenta e seis anos; foi revogado em 13 de Janeiro de 1990, com a publicação da Lei de Bases do Sistema Desportivo. Algumas das suas disposições foram sendo alteradas e revogadas no decorrer da sua longa existência.

No seu Preâmbulo⁴⁰ justificava-se, de um modo bastante elucidativo, as disposições e obrigações que, nele, constam. É que “O problema que em primeiro lugar interessa ao Estado é o da educação física do povo português. Esta há-de fazer-se, antes de tudo, através de métodos de ginástica adequados” a cada aluno, à sua situação específica, sendo a Escola o local preferencial para a vigilância contínua, que se exige. Constata, ainda, que a ginástica, só por si, visando apenas a formação física, não tem exercido, até então, grande atracção nos portugueses, “mas exercem-na os desportos, sobretudo certos desportos. E estes já têm uma organização que se projecta bastante profundamente por todo o País. É através desta organização que pode e deve generalizar-se o gosto pela ginástica.”. Considera-se, também, que ao desportista se exige, além da preparação técnica específica, uma cultura física geral que só a ginástica, também geral, garante.

Os cuidados exigidos para uma prática correcta da educação física, centrada no aluno, nas suas especificidades, são extensivos aos desportos, cabendo às organizações desportivas a responsabilidade pela sua prestação, nomeadamente através de permanentes exames médicos adequados: “Há-de chegar-se à criação de centros de medicina desportiva bem apetrechados; até lá os clubes terão os seus médicos, a quem oferecerão os meios indispensáveis para poderem trabalhar.”. No entanto, é interessante assinalar

⁴⁰ - Decreto nº 32 946 de 3 de Agosto de 1943

que, para o legislador, “A beleza do desporto perde-se quando se converte num modo de vida.”.

Sintetizando: a Direcção-Geral da Educação Física, Desportos e Saúde Escolar pretende apresentar-se como representando a unidade de pensamento na cultura física, com realização múltipla na diversidade de situações.

4.2 – Os anos 40 e 50

Para melhor se perceber este espaço temporal, vamos apoiar-nos no contributo de duas pessoas “especialmente influentes tanto pelas funções que desempenharam quanto pela sua produção escrita, Leal de Oliveira e Celestino Marques Pereira” (Ferreira, 2002, p. 227).

Deve-se ao primeiro, o “Manual de Ginástica”, publicado em 1946, onde é nítida a sobrevalorização da ginástica. Nas suas mais de quinhentas páginas, são referidas as condições que, como Ferreira continua a esclarecer, devem estar presentes na “lição de ginástica educativa e apresenta-se a caracterização geral dos exercícios, as preocupações a ter na sua preparação, a intensidade das lições e as técnicas de ensino e descrevem-se muitos e variados exercícios ginásticos.”. Evidencia, ainda, o autor (pp. 227 - 228), que o material necessário para a prática dos exercícios e que consta do capítulo IV do “Manual de Ginástica”, “logo nos remete para o tipo de Educação Física preconizada.”, pois, ainda que dele faça parte material aplicável em desportos (atletismo, voleibol, basquetebol), “não se encontram descritas actividades condizentes com essas modalidades no manual, o que torna legítimo supor que não tinham a importância que ganharam na segunda metade do século.”. O material mencionado por Ferreira, na mesma obra, página 227, é o seguinte: “espaldares, traves, banco sueco, cordas verticais, ´bock`, plinto, cavalo, tapetes, colchões, postes de salto em altura, bolas pequenas, bolas de voleibol e basquetebol, ´medici-balls`, cordas, fitas, testemunhos para corridas de estafetas, etc.”.

Também a mesma sobrevalorização da ginástica em relação ao desporto é claramente evidente nos “Programas de Educação Física para a Juventude em Idade Escolar”, do mesmo ano de 1946, da autoria de Celestino

Marques Pereira, elaborados, como ele afirma – e era expectável -, de acordo com as normas da Mocidade Portuguesa, Instituto Nacional de Educação Física e Direcção-Geral de Educação Física, Desportos e Saúde Escolar. Até a distribuição da matéria por capítulos é esclarecedora já que, como informa Ferreira (2002, p. 227), “aos dois primeiros de natureza geral, conceptual e normativa, seguem-se quatro capítulos dedicados à ginástica e só no último se contemplam os conteúdos referentes aos jogos e ao desporto”. Este não poderia ser praticado por jovens com menos de dezasseis anos e só os que tivessem a devida robustez. É que, continua o mesmo autor, “Mais do que no desporto, a esperança do revigoramento físico estava na ginástica de Ling, entendida como actividade analítica constituída por exercícios que possuíam sempre um objectivo definido de natureza psico-fisiológica.”.

Ainda que estudiosos da história da Educação Física, nomeadamente no respeitante à formação dos seus professores, englobem, geralmente, numa só fase os anos 40 e 50, sem dúvida que, permanecendo embora, em ambos, as características mais significativas – daí serem considerados um único período – verifica-se, igualmente, muitas diferenças, fruto não só da evolução natural, que o tempo acarreta, mas também de desigual contextualização: a década de 40 é percorrida pela Grande Guerra (até meados) e por um difícil após guerra, daí que Brás (1996) a qualifique como muito mais hermética que a seguinte; a década de cinquenta revelou-se mais pacificada – em relação a guerras –, portanto mais propícia a mudanças, a novas necessidades, exigidas por um mundo em transformação; continua Brás: “começando-se a verificar alguma instabilidade e necessidade de mudança logo a partir do início dos anos cinquenta.”. Considera-a, ainda, como “um período de transição que prepara a entrada nos conturbados anos sessenta.” (p. 49).

A modernidade do ministro Leite Pinto, que tomou posse da pasta da Educação Nacional em 1955 (até 1961), expressa na sua política educacional – como já, anteriormente, tínhamos referido –, revelou-se um dos agentes importantes para a mudança reclamada por um novo mundo, um mundo em profunda mutação, que exigia à escola um papel diferente, mais em conformidade com o seu tempo. Ainda que, “Defensor inequívoco – como não

poderia deixar de ser – do ideário estadonovista que, aliás, procurou favorecer e dignificar sem ambiguidades, Leite Pinto, no entanto, combateu aspectos que achou desajustados (...). (Gregório, Garrido & Lopes, 1992, p. 141). Por isso, continuam os autores, “entra em conflito com a maneira ortodoxa de entender a função da Escola, de perpetuar uma hierarquia social rígida não interessada em transmitir conhecimentos úteis, ou até um treino profissional, preocupando-se, sim, em inculcar virtude.” (p. 142). Há, então, que se apostar num conhecimento que privilegie a prática, a técnica e não um saber enciclopédico, ultrapassado, desfasado dos novos desafios. O ministro, ao defender um rápido e urgente investimento na Educação, demarca-se, insurgindo-se contra as vozes discordantes que defendiam não poder o Tesouro dar prioridade às despesas com a Educação: assim, segundo ele, estar-se-ia a hipotecar um futuro de progresso.

Na realidade, os tempos eram outros e havia que se saber adaptar à nova dinâmica que eles protagonizavam, como confirma Ferreira (2002, p. 228): “A expansão económica e a necessidade de integração na dinâmica duma economia internacional obrigou o governo português a encarar a educação como um investimento económico, sobretudo quando considerado à luz da tecnologia do planeamento.”. A proposta “Projecto Regional do Mediterrâneo”, nos finais da década de 50, da iniciativa deste ministro, integra-se nesta perspetiva de abertura, de cooperação internacional, de posicionamento, principalmente em relação à Europa.

Ventos de mudança, benéficos, sem dúvida, para as políticas educativas.

Também na Educação Física se começam a fazer sentir algumas marcas de modernização, presentes em novas propostas, que, como é normal e expectável, não foram unanimemente acolhidas, tendo, por isso, de “enfrentar as inevitáveis incompreensões e oposições mas o discurso que veiculavam, assentando em racionalidades mais adequadas às tendências desenvolvimentistas que então se impunham no Ocidente, encontrou espaço de difusão, tendo acabado por influenciar o curso da Educação Física em Portugal.” (Ferreira, 2002, p. 228). É o caso da relação escola-economia, defendida por professores da área, ao estabelecerem uma ligação muito

frutífera entre produção (economia) e saúde pública – prerrogativa do Estado –, incluindo, nela, a educação física - recorde-se a defesa calorosa do ministro Leite Pinto acerca da urgência no estabelecimento de relações entre a Educação e a Economia.

Também se vai alargar a ideia de planificação que, até então, era só atribuída ao domínio económico, a outras áreas, incluindo a Educação Física, com a finalidade de melhor ordenar e orientar as suas atividades. Tratar-se-ia de uma planificação a várias escalas que haveria de englobar desde o nível nacional até à sala de aula.

Indícios de mudança são particularmente visíveis no final da década de 50 (e irão prolongar-se pela seguinte) que, segundo Ferreira (2002), “estão relacionados quer com discursos provenientes de outras áreas de saber quer com a importação de novas concepções de Educação Física.” (p. 228). Significativamente, é no INEF que profundas alterações, como por exemplo a renovação do corpo docente, se vão verificar: em 1957, pelo Decreto-Lei número 41 447, de 17 de Dezembro, após um período experimental que serviu para testar o “currículo” a implementar, procede-se a importantes modificações, entre as quais a duração do curso de professores que é alargado para três anos, seguidos de mais um de estágio; verificou-se, igualmente, a introdução de novos planos curriculares o que “trouxe uma mudança significativa com a abertura ao Desporto e também à Dança.” (Brás, 1996, p. 50). Como refere Ferreira (2002, p. 229), a “introdução de abordagens do campo das Ciências Sociais, a renovação do corpo docente e dirigente, o crescente interesse pelas relações internacionais, a criação de centros de estudo mostram que se estava diante de um espírito inovador”.

Final da década, bem longe dos anos 40. Anunciam-se novos tempos.

4.3 – Os Dinâmicos “Anos 60”

Em Portugal, tal como noutros países, a década de sessenta foi, em variadíssimos aspetos, verdadeiramente revolucionária. A transformação chegou, também, à área da Educação Física. No entanto, é de toda a justiça

reconhecer-se que a mudança, como já anteriormente destacámos, começou a desenhar-se muito antes, principalmente durante a década de cinquenta, particularmente nos seus finais, facto que é, amplamente, reconhecido pelos especialistas nesta matéria. Exemplificamos, apenas, com dois casos que nos parecem esclarecedores; ambos dizem respeito à evolução do percurso da formação dos docentes: Crespo (1976, p. 32), que a divide em cinco fases, situa a terceira de 1958 a 1970 – “período dominado por uma concepção mais aberta de actividade física, com amplo contributo do desporto, particularmente com base na utilização dos seus elementos mais simples (a denominada iniciação desportiva) e primeiro apelo aos problemas do treino desportivo.”; já Brás (1996, p.50) distingue, nela, três grandes ciclos, que reparte por fases. A terceira fase do primeiro ciclo “Coincide com os finais dos anos 50 (1957) e estende-se até ao 25 de Abril de 1974. A alteração efectiva dos planos curriculares trouxe uma mudança significativa com a abertura ao Desporto e também à Dança.”.

Até mesmo quanto ao Desporto, indiscutível bandeira dos anos sessenta (e seguintes), poderemos procurar raízes muito antes. É verdade que também vamos encontrar dados muito negativos, resultantes duma filosofia anti desporto: entre outros, lembramos o “Regulamento da Educação Física dos Liceus”, publicado em 1932 – os desportos “não são um meio de aperfeiçoamento individual, mas antes de deformação física, quantas vezes de perversão moral.”, afirma-se nele – ou a vertente anti-desportiva evidenciada aquando da criação do INEF e prolongada nos anos subsequentes.

No entanto, a par da filosofia anti desporto, existe a outra, a que o defende e valoriza, reconhecendo a sua necessidade, as suas virtudes e, pelas proporções que, por vezes, atinge, com possibilidade de mesmo constituir-se como um importante fenómeno social. Afirmam Gregório, Garrido & Lopes (1992, p. 135): “O desporto no momento em que se transforma, pela generalização da sua prática, num evento socialmente relevante, produz efeitos como fenómeno colectivo, como importante factor de dinâmica social.”, daí, a justificação para a ação reguladora do Estado. Afirmam os mesmos autores, na página 139, que “o intervencionismo estatal sobre o fenómeno desportivo, dado que o desporto tem um fim eminentemente social, e porque, para um correcto funcionamento orgânico, o Estado devia intervir sobre todos os fenómenos

sociais”. Então, reforça-se na página 140, “A intervenção correctiva e disciplinadora do Estado era assim tida como condição *sine qua non* para o desenvolvimento correcto da ‘coisa desportiva’ em particular, e para a harmoniosa condução da vida da ‘Nação’, em geral.” – explica-se, assim, o “40 900”.

Publicado em 12 de Dezembro de 1956, sendo Leite Pinto o ministro da Educação, o Decreto-Lei nº 40 900 – o “40 900” – pretendia responder às preocupações de muitas pessoas levantadas pelo desporto universitário, no sentido da sua regulação. Podendo optar por outras, decidimos por esta escolha para ilustrarmos a importância já adquirida pelo desporto durante a década de 50, mais precisamente na sua segunda metade, confirmando, deste modo, a opinião dos que a consideram como um período de transição para os anos 60. Pesou, também a intensa polémica gerada pelo decreto na academia coimbrã, alastrando-se a toda a cidade e, até, a variadíssimos pontos do país. Por a considerarmos paradigmática, achámos interessante aprofundar um pouco mais esta questão.

A Coimbra, prestigiada cidade académica, afluíam, todos os anos, estudantes das mais variadas partes do país. Uma maioria muito grande lá permanecia e só ia a casa durante as férias (recorde-se a dificuldade nas deslocações). Com muito tempo livre para o lazer, que lhe sobriaria das suas atividades escolares, havia que preenchê-lo com outras ocupações. Isso mesmo entendeu a Associação Académica de Coimbra ao patrocinar um amplo conjunto de atividades extracurriculares. O desporto foi uma delas. Grande foi a sua aceitação por parte não só dos estudantes (como praticantes, ainda que uma minoria, ou apenas – mas maioritariamente – como meros espectadores) mas também de todos os que acreditavam nos seus benefícios. Como, a propósito, evidenciam Gregório, Garrido & Lopes (1992, p. 148), “O princípio cristão da educação integral contribuía igualmente para que o desporto fosse visto com maior cuidado, já que o considerava como escola de lealdade, de franqueza, de espírito cavalheiresco e de solidariedade humana (...)”. Outros viam-no como contrapartida ao esforço cerebral e vida sedentária a que os estudos obrigavam.

Dadas as proporções que o desporto universitário atingira (particularmente o futebol, que ganhara significativa notoriedade), a desorganização e indefinição verificadas, tornou-se bastante consensual a necessidade de uma regulamentação que lhes pusesse fim, por parte do Governo, para quem se pedia a atenção e interesse para a resolução do problema. A resposta surgiu, corporizada pelo Decreto-lei nº 40 900, publicado sem qualquer consulta às Associações de Estudantes. Parecia, então, que, com ele, tudo estaria resolvido. No entanto, pelo contrário, tornou-se no rastilho que vai acender uma enorme contestação que irá extravasar da Academia para a cidade, que a apoiou sem reservas, e daí para outros locais do país, particularmente para aqueles onde existiam antigos estudantes de Coimbra, solidários com a Academia. É que o Decreto reforçava a ingerência estatal, reduzindo, portanto, a tradicional autonomia das associações estudantis, o que, obviamente, não queriam aceitar.

Com o objetivo de conseguir que fosse revogado, de imediato começa a contestação estudantil, à qual vão aderir influentes personalidades, tais como, o reitor da Universidade e o Governador Civil. É verdade que também houve vozes concordantes, algumas de grande prestígio, que consideravam o Decreto-Lei como um documento histórico já que – diziam – iria proporcionar a reforma há muito esperada e que a Universidade tanto carecia. Ainda que sem convergência de opiniões, sem dúvida que a esmagadora maioria estava a favor da Academia, do peso da tradição, do mundo académico muito próprio e específico de Coimbra.

O decreto, para discussão, foi presente à Assembleia Nacional, por iniciativa de deputados pró-estudantes; foi objeto de amplos debates até que, foi ratificado, com algumas emendas, e deveria baixar à Câmara Corporativa para dar o seu Parecer, Parecer esse que acabou por não ser discutido na Assembleia Nacional “pois com o termo da legislatura cai-se no vazio legislativo, só sanado após a crise de 62” (Gregório, Garrido & Lopes, 1992, p. 184).

Sem dúvida que, na década de sessenta – e seguintes –, há modalidades desportivas que brilham com grande esplendor. Criam ídolos.

Arrastam multidões. Para este facto foi grande a contribuição dos “média”: Jornais, revistas, rádio, televisão, o mais recente.

Relevante e significativo, também, é o aparecimento, nessa mesma década, das apostas mútuas desportivas o que, transcrevendo Noronha Feio (1981, p. 265), “vem permitir a criação do Fundo de Fomento do Desporto e com este as primeiras acções de planeamento e desenvolvimento da cultura física dos portugueses.”.

Em tal contexto, de indubitável afirmação do Desporto, que acontecia no domínio escolar? A resposta está em Ferreira (2002, p. 230): “se a aceitação do desporto reunia consenso, isso não significava que todos lhe atribuíssem o mesmo papel no âmbito da Educação Física.”. Indica, ainda, na mesma página, baseando-se em Carvalho (2002) ser possível distinguir três posições diferentes nos meados dos anos sessenta, no respeitante ao desporto. Assim: “a refundação da Educação Física no desporto; a valorização deste no quadro da Educação Física escolar curricular; a subalternidade do desporto no quadro da Educação Física escolar curricular e a sua remissão para o espaço de complemento curricular.”. Conceções diferentes que, certamente, iriam condicionar e proporcionar orientações também diferentes da educação física nas Escolas, se, para tal, as mesmas dispuserem de condições próprias.

4.3.1 – O Aumento da População Escolar e a Educação Física

Como já, anteriormente, referenciámos, mercê das razões que então expusemos, nesta década, verificou-se um aumento exponencial do número de alunos, em todos os graus de ensino, com relevância para o secundário, o que vai acarretar grandes problemas às escolas que não estavam preparadas para a “massificação estudantil” (expressão usada por muitos estudiosos), libertando as famílias da tarefa da educação que vai pesar sobre a Escola que, como observa Leite Pinto (1968), citado por Gregório, Garrido & Lopes (1992, p. 144) “se tornou o educador por excelência”. No entanto, faltam espaços adequados, material escolar, docentes devidamente habilitados. A disciplina de Educação Física é uma das mais afetadas com esta situação. Tal como evidencia Ferreira

(2002, p. 230), “Para além da fraca qualidade de muitos dos equipamentos escolares também eram escassos os docentes com a devida qualificação. Além dos professores diplomados pelo INEF, cada vez mais as escolas recrutavam para leccionar Educação Física pessoas com formação diversificada”.

A insuficiência de docentes era, então, uma realidade que urgia solucionar. Na tentativa de resolver ou, pelo menos, minimizar o problema, o Estado vai decidir-se por uma formação mais célere de agentes de ensino. Assim: em 1960, é aprovado o Regulamento do Curso de Instrutores, professado no INEF, com a duração de um ano, que, em 1964, vai ser alterado para quatro semestres (dois anos); sendo ministro Galvão Teles, em 19 de Março de 1966, pelo Decreto nº 46 912, - “Considerando a existência de dois cursos de educação física, o de professores e o de instrutores, o primeiro ministrado no Instituto Nacional de Educação Física e o segundo nesse mesmo Instituto e em escolas regionais;” -, são definidas as funções dos instrutores em correlação com as dos professores, reconhecendo-se que “ao extraordinário aumento da população escolar não tem correspondido aumento proporcional do número de agentes de ensino habilitados com o curso de professor de Educação Física,” tendo, por isso, que se recorrer aos instrutores, justificando-se, portanto, a articulação adequada entre as funções de uns e outros, que passam a ser reguladas por este Decreto. Assim, se, num estabelecimento de ensino público, existirem professores e instrutores com funções docentes em Educação Física, “Aos indivíduos habilitados com o curso de professor caberá a orientação e responsabilidade da educação física, ministrando-a directamente ou através dos habilitados com o curso de instrutor.”.

Na sequência deste decreto, são criadas as Escolas de Instrutores de Educação Física de Lisboa e Porto, em 1969, a funcionar na dependência da Direcção-Geral da Educação Física, Desportos e Saúde Escolar. Trata-se de um curso com a duração de dois anos, cujo objetivo é a formação de agentes de ensino de Educação Física de grau médio. Obviamente, “com menores custos financeiros (cursos mais curtos e salários futuros mais baixos), com menor duração – portanto, podendo acelerar o número de agentes saídos para o sistema escolar -, para um contingente menos qualificado do ponto de vista académico” (Carvalho, 2001, p. 59).

A coexistência entre os dois tipos de profissionais não vai ser fácil. Como evidencia Brás (1996, p. 51): “Acende-se a polémica entre os Professores e os Instrutores, pois a diferença estatutária reflectia-se negativamente no terreno da prática profissional. Como consequência, ergueu-se uma barreira entre a classe profissional.”. Opinião corroborada por Carvalho (2001, p.59) quando afirma que “A materialização da figura de instrutor, num contingente cujo número rapidamente se aproximava do de diplomados, introduzia instabilidade nas possibilidades de construção dos interesses comuns aos agentes de EF e conflitualidade ao redor de questões de hierarquização.”. Também Crespo (1976, p. 32) manifesta parecer semelhante ao considerar ser a institucionalização dos cursos de instrutores uma forma que iria “concretizar os planos de fomento ginnodesportivo e resolvia necessidades de mão-de-obra barata e obtida em tempo mais curto. Mas, ao mesmo tempo, viria a criar progressivamente as condições para a ocorrência de tomadas de consciência e de crises diversas.”.

No respeitante ao emprego, segundo estudos efetuados, a atividade docente, nesta época, é o caminho mais procurado pelos formados em Educação Física – apresentar-se-lhes-ia, certamente, como o mais certo e regular. No entanto, o seu estatuto, assim como o da disciplina (principalmente se comparado com o das disciplinas ditas intelectuais), não seria muito atraente; ainda que, com a criação do Ciclo Preparatório do Ensino Secundário (CPES), iniciado em 1968, a situação tivesse melhorado bastante. No início da década, para estes professores não existia o quadro de efetivos, apenas, e diminuto, o de contratados. Este tratamento desigual condicionava-os em diversos aspetos, entre os quais, o do vencimento, que era bem menor. Para agravar a situação “acrescia, entretanto, que sendo o quadro de contratados exíguo, a maioria dos diplomados ficava remetida à condição de eventual, sujeita a contratação anual e sem garantia de vencimento fora da época lectiva.” (Carvalho, 2001, p. 58). A diferença em relação aos professores das disciplinas “ditas intelectuais” era justificada pelo estatuto não universitário do curso Superior de Educação Física, apesar de todas as reivindicações no sentido da sua equiparação. Na mesma obra (p. 59), considera-se, ainda, haver, mesmo que simbólico, “um outro obstáculo à promoção do *status* dos docentes e da disciplina de EF: o estado de excepção da tutoria sobre eles

exercida pela Mocidade Portuguesa.”. Explica o autor (pp. 59 - 60) que “a dependência da disciplina da EF de uma estrutura diversa da que enquadrava as restantes constituía factor de negativa diferenciação.”. Classifica mesmo de periférica a situação da Educação Física “e dos seus professores no âmbito escolar: estes são desfavorecidos em termos de recompensas e de apoios ao seu trabalho ou em termos da percepção que outros (colegas, administradores, alunos, famílias) deles fazem;” (p. 55).

CPES: Trata-se de um ciclo de dois anos, instituído pelo Decreto-Lei nº 47 480, de 2 de janeiro de 1967, sendo Galvão Teles o ministro da Educação, que resulta da unificação do 1º ciclo do ensino liceal com o ciclo preparatório do ensino técnico, que irá permitir protelar para mais tarde, tendo a criança outra idade, a escolha do ramo de ensino a seguir. Isto mesmo se esclarece no Decreto nº 48 572 (Direcção Geral do Ciclo Preparatório do Ensino Secundário), de 9 de Setembro de 1968, que aprova o Estatuto do Ciclo Preparatório do Ensino Secundário (Artigo 1º, Capítulo I), quando afirma que com o CPES se pretende ampliar a “cultura geral de base, adequada especialmente ao prosseguimento dos estudos em qualquer ramo subsequente do ensino secundário, e como instrumento de orientação dos alunos na escolha desses estudos, a partir da observação das suas tendências e aptidões.”.

Do mesmo Decreto⁴¹ consta o Plano de Estudos, pormenorizado, das disciplinas componentes do Ciclo, entre as quais, a Educação Física, para a qual estavam destinadas duas horas semanais, no primeiro ano, e três no segundo. Vale a pena determo-nos um pouco neste Plano, destacando – mesmo transcrevendo – alguns aspetos que consideramos ser significativos sobre a importância que o legislador dá à disciplina.

Trata-se de um Plano com duas versões, uma orientada para o sexo masculino, outra para o feminino, ainda que, como nele se explica, com partes comuns visto poderem ser aplicadas tanto a alunos como a alunas: “Aconselha-se, portanto, a leitura da parte generalizada daquela versão [masculina] sobre o alcance educativo do movimento e sobre o perfil neuropsicomotor do escalão etário abrangido por este grau de ensino.”.

⁴¹ - Decreto nº 48 572 (Direcção Geral do Ciclo Preparatório do Ensino Secundário) de 9 de Setembro de 1968

Considera-se a Educação Física como imprescindível para a formação integral do aluno que “utiliza como meio principal os exercícios físicos, tendo por fim a adaptação biológica do indivíduo, o reforço das suas qualidades de saúde, a educação psicomotriz, a formação do carácter e a educação social.”. Esta cadeira é de frequência obrigatória, ainda que, em determinadas condições, o aluno possa ser dispensado da prática de alguns (ou mesmo de todos) exercícios. Mesmo nessas circunstâncias, deve participar e colaborar em tarefas relacionadas com a disciplina (exemplos, entre outros: planeamento de torneios, a sua difusão, arbitragem, cronometragem), “processo particularmente válido pelo que daí pode para ele advir de benéfico sob o ponto de vista psicossocial – *libertar-se, com êxito, da diminuição de que se sente possuído*.”.

Trata-se de um Plano bastante completo. Interessante é o facto de a esquematização programática para a Ginástica, Jogos e Iniciação Desportiva ser justificada tendo em vista o perfil – sob o aspeto morfofuncional, psicomotor e sociológico – dos alunos das faixas etárias a que se destinam, e as devidas precauções inerentes à sua execução.

De enorme importância é que, com a criação do CPES, o vencimento dos professores de Educação Física passa a ser equiparado ao dos restantes (exceção para os de Trabalhos Manuais e Religião e Moral), o que mostra a elevação do estatuto da disciplina e respetivos profissionais. Há que salientar que, meses mais tarde, o mesmo se vai verificar nas Escolas Técnicas e nos Liceus. Carvalho (2001, p. 61) destaca, ainda, no respeitante ao CPES, que com a abertura de quadros de professores efectivos “pondo fim à condição de contratados do quadro de EF, os professores de EF passavam a ter acesso às atribuições e competências destes, entre as quais a do assento automático no Conselho Escolar.”.

4.3.2 – Os “ISMOS” da Educação Física

Utilizámos para título deste “ponto” a feliz expressão de Brás (1996, p. 49), “Os ISMOS da Educação Física”. Esclarece o autor que, na década de sessenta, vai desenvolver-se “um movimento que se projecta pelos anos setenta, e que é marcado pela acesa e apaixonada discussão dos ISMOS da

Educação Física – Psicologismo, Pedagogismo, Desportivismo, Expressionismo..., tendo culminado numa mudança curricular já nos princípios dos anos 70.”. É um movimento que “marca claramente uma ruptura com o modelo de formação mecanicista protagonizado pelos professores mais antigos (...) e valoriza o *psicologismo* e o *pedagogismo*, (...) e o *desportivismo*” (Ferreira, 2002, p. 229). Inovações, como a introdução de abordagens da área das Ciências Sociais, como seria de esperar, são defendidas pelos mais progressistas, mais abertos à modernização, tentando introduzi-las no sistema escolar, mas vão esbarrar, muitas vezes, nas opiniões adquiridas numa formação diferente, mais tradicionalista. Para mais, como o citado autor, a seguir, assinala, o reivindicar “da mudança teve de conviver com uma organização político-pedagógica conservadora que tendeu a resistir a propostas que de algum modo perturbavam a rigidez da ordem social e moral em que assentava o quadro ideológico do regime.”. Há que reconhecer, no entanto, que, na sequência destas tentativas inovadoras, se verificou a existência de uma significativa abertura para a modernidade, logo a partir do início da década de setenta.

Revestiu-se de enorme importância a troca de opiniões, experiências, ideias, entre pessoas ligadas ao mesmo ramo mas de países diferentes, verificada em reuniões, tais como, Cursos Internacionais de Educação Física (o primeiro, realizou-se em agosto, de 1960), em Congressos, em Encontros. Refere Crespo (1976, p. 31) que, nos Encontros Internacionais de Génève, em 1962, um conhecido investigador – Paul Chauchard –, a propósito da necessidade de transformação da Educação Física, alertava os seus docentes para “tomarem finalmente consciência que não são, antes de tudo, educadores do músculo mas educadores do cérebro, ou seja, do comando cerebral do músculo, devendo considerar-se, nesta medida, os principais professores de cultura humana.”. Sinal dos tempos!

4.4 – Até à “Revolução de Abril” – Veiga Simão

Os conceitos inovadores manifestados na Educação Física na década de sessenta (alguns já vindos ou indiciados em anos anteriores) vão

conquistando o seu lugar e, daí, a sua continuidade. Além de que, Portugal ao abrir-se a uma cooperação internacional no domínio da Educação – recorde-se o “Projecto do Mediterrâneo”, – a Educação Física, como Educação que é, há-de, forçosamente, sentir também a mudança no sentido do desenvolvimento. A cadeira, apesar de algumas resistências, assim como os seus docentes, vai ganhando cada vez mais relevo indo-se impondo no contexto educacional.

O conceito de professor/mestre de ginástica está, há muito, ultrapassado dando lugar, cada vez mais, ao de professor de educação física. Significativa é a descrição deste tipo de docente apresentada por Crespo (1976, p. 30) que, como ele esclarece, foi extraída de um documento de 1970, do Fundo de Desenvolvimento de Mão-de-Obra, onde se identificavam todas as carreiras profissionais, segundo uma Classificação Nacional das Profissões. Pese, embora, a sua extensão, decidimos transcrevê-la na totalidade já que expressa, na perfeição, o conceito de “novo” professor de Educação Física, consequência das novas exigências que se põem à disciplina. Assim:

Desenvolve toda uma acção sistemática, baseada no movimento, tendo em vista contribuir para estruturar o comportamento psicomotor e social do homem; estabelece programas de educação física de acordo com o tipo de pessoas a que se destinam; põe em execução os programas por ele elaborados, e com base na sua formação psicopedagógica tenta compreender a personalidade e reacções dos alunos e transmitir-lhes ensinamentos que possam contribuir para o seu desenvolvimento; orienta as actividades do instrutor de educação física. Pode exercer a sua acção em estabelecimentos de ensino primário, secundário e superior, oficial e particular, em federações, associações e clubes gimnodesportivos, no âmbito da educação física dos trabalhadores, na correcção e recuperação motriz, em diversos serviços de assistência ou noutros campos.

No entanto, há que reconhecer serem muitos os problemas com que se defrontava a disciplina, ainda que não fossem seus exclusivos – outras, senão quase todas, se deparavam com situações similares –, consequência, em grande parte, da forte expansão escolar (fruto de vários fatores já

anteriormente abordados), que trouxe um acelerado crescimento do número de alunos. Este crescimento muito rápido há-de originar carências de várias ordens, com destaque para a falta de instalações apropriadas, equipamentos adequados e fraca qualidade de alguns, assim como o número necessário de docentes habilitados com formação específica. Daí que, como observa Ferreira (2002, pp. 236 - 237), não se pondo em causa a sua necessidade, “eram muitos os problemas que prejudicavam a credibilização da Educação Física no complexo panorama do ensino pós-primário dos fins dos anos sessenta e princípios dos anos setenta.”.

4.4.1 – A “era Veiga Simão”

1974. A “Revolução de Abril” põe fim ao Estado Novo, à ditadura. De 1970, até à queda do Regime, ocupou a pasta da Educação Nacional o ministro Veiga Simão que, como evidenciámos num passo anterior deste nosso trabalho, teve um reconhecido e decisivo papel na reforma do sistema educativo. Foi consagrada a aprovação de uma reforma global, na lei nº 5/73, de 25 de julho, “proeza” que já, antes, outros tinham, sem êxito, tentado (Camoegas, Galvão Teles). É a “era Veiga Simão”.

Imprimindo uma profunda dinâmica visando a renovação de todos os graus de ensino, prolongando a escolaridade obrigatória, fomentando a ideia de democratização ao defender o direito de acesso à Educação a todos os portugueses sem distinções que não se fundamentassem nas suas capacidades e méritos, tudo isto vai implicar um substancial aumento do número de alunos e, conseqüentemente, a necessidade de mais espaços, mais meios humanos e materiais. Evidentemente, hão-de ser necessários mais docentes em todas as áreas, entre as quais a Educação Física, mais formação, mais qualificação, mais estágios. Maior dinamismo para a disciplina. Todavia é o Decreto-Lei nº 408/71 assim como o nº 82/73 que, com ela, mais diretamente interferem.

O Decreto-Lei nº 408/71, de 27 de Setembro, promulga a Lei Orgânica do Ministério da Educação Nacional, criando a Direcção-Geral da Educação-Física e Desportos. Compete ao referido Ministério, tal como refere o Artigo 1º,

“estudar e definir a política educativa, visando a formação moral, intelectual, cívica e física dos portugueses, e promover a sua execução, designadamente nos domínios da ciência e da cultura, do ensino, da juventude e da educação física e desportos (...)”. Justifica-se, portanto, a criação de um Secretariado para a Juventude que, como se afirma no Artigo 19º, “tem por atribuições acompanhar a evolução dos problemas específicos da juventude escolar e extra-escolar, bem como apoiar e estimular actividades juvenis que no preenchimento de tempos livres visem a integração esclarecida dos jovens na vida colectiva”, de modo a torná-los capazes de participarem muito positivamente no desenvolvimento nacional.

Ainda, no mesmo âmbito dos serviços executivos no sector da juventude e desportos, foi extinta a Direcção-Geral da Educação Física, Desportos e Saúde Escolar e criada, em sua substituição, a Direcção-Geral da Educação Física e Desportos (perdeu as suas funções na área da saúde escolar), a quem incumbe “superintender a promoção, organização, funcionamento e disciplina da educação física e de todas as actividades desportivas que dependam do Ministério da Educação Nacional.”. Deste modo, a Educação Física deixa de estar na dependência da Mocidade Portuguesa e Mocidade Portuguesa Feminina, que serão reorganizadas. Grande conquista para a Educação Física.

Em 11 de Agosto, pelo Decreto-Lei nº 283/72, no Ministério da Educação Nacional, são criadas duas Secretarias de Estado: Instrução e Cultura e, a outra, Juventude e Desportos.

Da necessidade de dar um novo estatuto, com atribuições e competências, à Direcção-Geral da Educação Física e Desportos que, como referido anteriormente, foi criada pelo Decreto-Lei nº 408/71, em substituição da Direcção-Geral da Educação Física, Desportos e Saúde Escolar, surge o Decreto-Lei nº 82/73, de 3 de Março. Assim: “para além da competência que sempre exerceu sobre o desporto federado, passa agora a ter poderes sobre toda a educação física e desporto escolares”. Daí que, como consta no Artigo 2º (I), seja da sua competência “Programar e orientar o ensino da educação física ministrado nos estabelecimentos de ensino, públicos e particulares, não universitários, assegurando a sua constante actualização, qualidade e

eficiência, em colaboração com as Direcções-Gerais dos Ensinos Básico e Secundário”. Nestes mesmos estabelecimentos, deve “Orientar, inspeccionar e classificar o pessoal docente” ligado à disciplina.

As suas atribuições estendem-se, também, ao desporto universitário. É sua obrigação “promover, dirigir e regulamentar as relações desportivas a nível nacional entre as Universidades, bem como a participação portuguesa em competições universitárias internacionais.”.

Para se alcançar uma maior eficácia, a Direcção-Geral compreende diversos serviços, com diferentes competências: os de inspecção (Inspeção Superior da Educação Física; Inspeção Superior do Desporto Federado; Inspeção Superior de Medicina Desportiva), Divisão do Desporto Juvenil, Divisão de Programação e Equipamento, Repartição Administrativa e Delegações.

São muitas as atribuições da Inspeção Superior da Educação Física, tais como, orientar, programar, fiscalizar, actualizar, visando melhorar o seu estatuto, o seu ensino, tornando-a, assim como aos seus docentes, capaz de ser vista a ombrear como as outras disciplinas. Destacamos uma das suas muitas competências, que nos pareceu bastante significativa: “Cooperar com as outras inspecções do ensino no sentido da perfeita integração da educação física no contexto do ensino em geral.”.

Para uma maior eficiência, como sublinha o Decreto-Lei, a mesma Inspeção “compreende uma Divisão de Educação Física Escolar, à qual compete assegurar todas as funções de secretariado da Inspeção e colaborar activamente na formação e actualização do pessoal docente de educação física para o sector escolar.”.

Indubitavelmente, a “era Veiga Simão” marcou, de um modo muito visível, o percurso da Educação Física, como, aliás, de toda a Educação.

Nestes primeiros anos da década de 70, últimos de um ciclo político que, claramente, caminhava para o seu fim, a disciplina de Educação Física, embora, muitas vezes, motivo de contestação, fruto de muitos problemas, principalmente no ensino pós-primário – muitos deles comuns a outras áreas disciplinares – alguns dos quais consequência da forte expansão escolar, “estava solidamente institucionalizada, possuía profissionais específicos

perfeitamente reconhecidos pela sua formação académica, tinha tempos e espaços próprios nos estabelecimentos do ensino secundário” (Ferreira, 2002, p. 236).

Rematamos com o mesmo autor, na mesma obra, que afirma haver ainda muito para fazer “mas muito já havia sido feito para que a Educação Física se tornasse incontornável enquanto espaço curricular. Claro, novos tempos já se adivinhavam...” (p. 237).

CAPÍTULO IV
DO “25 DE ABRIL” À APROVAÇÃO DA LEI DE BASES
DO SISTEMA EDUCATIVO (1986)

1 – Introdução

No presente capítulo, é nosso objetivo refletir sobre a “Revolução dos Cravos”, o seu sucesso no seio popular, contextualizando-a no Portugal de então, das guerras coloniais, da prolongada ditadura.

A descompressão sentida há-de traduzir-se em grande instabilidade em todos os setores da vida nacional, nomeadamente no educativo.

Como se institucionalizou a democracia, com a Constituição de 1976, vamos debruçar-nos sobre os seus itens mais relevantes, concernentes à Educação (cujo acesso é tido como um direito de todos), extraindo as consequências mais significativas.

Faremos, também, uma abordagem aos pontos essenciais da Lei de Base do Sistema Educativo, de 1986, a primeira do regime democrático (a anterior tinha sido, ainda, na era Veiga Simão).

Prosseguiremos, para findar, tentando compreender como se “encaixa” a Educação Física no “novo” país, no espírito de mudança que o percorre. Nesta perspetiva, focar-nos-emos nos acontecimentos mais marcantes, como a sua integração no Ensino Superior ou a criação da “variante” de Educação Física no Ensino Politécnico.

2 – A Revolução Política Refletida na área Educacional

2.1 – O Sucesso da Revolução de Abril

Foi um bem sucedido golpe militar, levado a cabo pelas forças armadas, iniciado na madrugada do dia 25 de abril de 1974, que deu origem ao “25 de Abril”. É o fim do regime político que vigorava em Portugal havia mais de quarenta anos.

O que começou por ser um descontentamento provocado por questões laborais internas, vai conjugar-se com outros fatores, avolumando-se e, posteriormente, transformar-se numa revolta armada. Evidencia Oliveira Marques (1981, p. 595), “O movimento militar de 25 de Abril de 1974, pouco tivera de ideológico nas suas raízes. Fora, acima de tudo, uma revolta de protesto contra a condição das Forças Armadas e a eternização da guerra colonial.”.

Debatendo-se com a falta de oficiais do Exército para a guerra ultramarina, o Governo tentou resolver o problema através de dois decretos-leis que davam aos capitães milicianos maior facilidade para entrar no quadro permanente, o que não foi bem aceite pelos já oficiais desse mesmo quadro, que se sentiram prejudicados. Iniciou-se um movimento clandestino de contestação, Movimento dos Capitães, que se há-de alargar para Movimento das Forças Armadas (M.F.A.). Isto mesmo afirma Medeiros Ferreira (1993, p. 21): “O nascimento do ‘Movimento dos Capitães’ está assim indiscutivelmente ligado à publicação dos Decretos-Leis n.º 353, de 13 de Julho de 1973, e n.º 409, de 20 de Agosto do mesmo ano”, pretendendo-se, deste modo, resolver o problema da falta de oficiais. No entanto, apesar do Governo ter suspenso os mencionados decretos, a contestação continua: “as reuniões dos capitães do quadro permanente não pararam, e adquiriram mesmo, entre o Outono de 1973 e a Primavera de 1974, uma tonalidade cada vez mais política, primeiro contra a guerra e, depois, contra o regime do Estado Novo.” (Medeiros Ferreira, 1993, p.22) – a estes oficiais, de diferentes patentes, ficou ligada a designação de “Capitães de Abril”. Assim, continuando na mesma obra, temos, então, que a uma primeira fase corporativa (de Junho a Setembro de 1973), se segue uma

segunda (Setembro de 1973 a Fevereiro do ano seguinte),” que é marcada pela tomada de consciência de que é necessário precipitar uma solução política para terminar com a guerra em Africa” (p.24); a terceira, entre Fevereiro e Abril, é a da decisão de derrubar o Governo e o regime político vigente. Aconteceu, nesse ano de 1974, a vinte e cinco de Abril: foi a “Revolução dos Cravos”, dos cravos vermelhos nos canos das espingardas.

Servindo-se dos órgãos de comunicação social, com destaque para a rádio e televisão (às três da manhã, estavam já ocupados os estúdios da Radio, Televisão Portuguesa (RTP), a Emissora Nacional e o Rádio Clube Português), os insurretos iam dando conta, a nível nacional, do desenvolver dos acontecimentos, tranquilizando a população e apelando no sentido de manterem a calma. No entanto, a adesão popular tornou-se, desde logo, evidente: o povo ia vindo para a rua a apoiá-los. Evidencia Medeiros Ferreira (1993, p. 24) que “foi nítido o propósito de manter a população à escuta do desenrolar dos acontecimentos através da difusão de comunicados curtos, mas de grande valor informativo, manifestando sempre uma progressiva tomada de poder pelas forças do MFA.”. Continua o mesmo autor (p. 26): “anunciada pela rádio, a progressão dos militares do MFA é envolvida pelo apoio popular, responsável em grande parte pela sensação de força que o golpe de Estado desde logo transmitiu, e em primeiro lugar às forças governamentais”.

A Revolução triunfou. A meio da tarde desse mesmo dia, Marcello Caetano, que, com alguns ministros se refugiara no Quartel do Carmo (Lisboa), pediu a presença do General Spínola com o objetivo de se lhe render e “entregar” o Governo para que o Poder não caísse nas ruas. No dia seguinte, com outros ex-membros do Governo e com o ex-Presidente da República – Almirante Américo Tomás –, é conduzido para o exílio. O Governo provisório é assumido por uma Junta de Salvação Nacional (JSN), que é, exclusivamente, militar, pois é formada, apenas, por elementos dos três ramos das Forças Armadas.

As ruas de Lisboa (e de outros pontos do país) encheram-se de um mar de gente que, entusiasticamente, vitoriava os “militares de Abril”, mas, foi na semana seguinte, no primeiro de maio, “Dia Mundial do Trabalhador” – feriado nacional obrigatório recentemente criado por um dos primeiros decretos da

JSN – que esta adesão popular é amplamente confirmada: “os analistas políticos estimam em mais de um milhão de manifestantes que nessa data se reuniu em Lisboa.” (Hermano Saraiva, 2011, p. 356). Já Medeiros Ferreira (1993) indica haver notícias de cerca de uma centena de manifestações em todo o país, com, aproximadamente, um milhão de portugueses que puderam ouvir perto de duzentos oradores. Na mesma obra, (p. 35), sublinha-se que, neste 1º de maio, “consagraram-se pelas terras fora de Portugal os dirigentes e as personalidades de oposição à ditadura, quantos deles tendo vivido sofredamente um ostracismo e uma diminuição da sua cidadania ou da sua participação social durante anos.”.

A demonstração de júbilo por parte dos populares, que enchiam ruas e praças, é, facilmente, entendida: queda de um longo regime obsoleto e repressivo e presumível fim de uma guerra – a do ultramar – sem fim à vista, sorvedouro de vidas e de recursos económicos, como esclarece Hermano Saraiva (2011, p. 356) quando afirma que a alegria de uma imensa maioria dos portugueses se devia ao “termo de um regime que tinha durado quatro décadas. Era também sentimento geral o alívio pelo fim de uma guerra para a qual parecia não haver solução. E, enfim, todos se sentiam empolgados pelo magnetismo da palavra *liberdade* (...)”. Testemunha Sampaio da Nóvoa (2014, p. 7): “Foi assim em Abril, quando as nossas vidas tomaram conta da história e nela inscreveram anseios, sonhos e utopias. Nesse dia, o tempo encontrou a sua própria liberdade.”.

2.2 – A Instabilidade do Período Pós-Revolução

O pós-revolução é, fundamentalmente, caracterizado por “uma explosão incontrolada dos fenómenos sociais.” (Medeiros Ferreira, 1993, p. 40). Clarifica o autor: Fruto do fim da proibição da greve e aquisição da liberdade de reunião e associação, que foram algumas das primeiras medidas da JSN, “A movimentação dos trabalhadores caracterizará sobre maneira o período inicial da revolução. A procura de novas formas de organização ao nível sindical e ao nível de comissões de trabalhadores por empresa fará parte desse processo.”. (p.41). Não queremos deixar de destacar a ocupação de terras

(predominantemente latifúndios alentejanos), levada a cabo pelos trabalhadores, expulsando os seus proprietários quase sempre à força, com confrontos que se propunham fazer a exploração comum da terra, em Unidades Coletivas de Produção. A nacionalização de empresas (geralmente de modo pouco pacífico) era uma constante, “obrigando”, por vezes, os seus donos a emigrar. Na verdade, a agitação era uma realidade diária: reivindicações, exigências, protestos, criavam, no país, um clima de liberdade mas também de incerteza e de intimidação.

O recém-criado regime foi, desde o seu começo, sem grandes obstáculos, reconhecido internacionalmente, no entanto, a sua “vida” não seria fácil, como sublinha Medeiros Ferreira (1993, p. 40): “Os grandes problemas com que a Junta de Salvação Nacional se iria defrontar, nesse período propriamente militar da formação do novo regime, seriam outrossim de natureza interna ao país.”. Muitos desses problemas eram, na realidade, de cariz social, como, anteriormente, evidenciámos, tendo, uma grande maioria, o apoio e participação do partido comunista: “Pode-se pois dizer que o Primeiro de Maio de 1974 marcou o início das acções concorrentes entre a estratégia militar e a planificação comunista que iria caracterizar todo o período pré-constitucional” (Medeiros Ferreira, 1993, p. 38).

Mas também dentro das Forças Armadas – e até mesmo entre os elementos da JSN – se verificavam profundas divergências ideológicas que, por diversas vezes, originaram revoltas armadas – destaque para a do “11 de Março” – já que, como informa Oliveira Marques (1981), embora tivesse fracassado logo à nascença, levou ao exílio inúmeros civis e militares, entre os quais Spínola, que saiu do País. Consequência muito relevante é que “Estes factos levaram à substituição da Junta de Salvação Nacional por um (alargado) Conselho da Revolução e à institucionalização do Movimento das Forças Armadas” (p. 597).

O ano de 1975 caracterizou-se por uma enorme instabilidade política, económica e social notoriamente, após o “11 de Março” e o início do chamado PREC (Processo Revolucionário em Curso). Dado o clima revolucionário, que se vivia, o verão desse ano é mesmo conhecido como “Verão Quente”. Portugal esteve perto da guerra civil. Na realidade, como confirma Oliveira Marques (1981), tendo já decorrido quase ano e meio desde a Revolução de

Abril, “a situação económica, financeira, social e política do País deteriorara-se de tal forma que a oposição ao Governo e, com ele, ao Movimento das Forças Armadas, era geral. Entre os militares, as divisões foram-se acentuando.” (p. 598). Essas divisões estão bem expressas no “25 de Novembro”, golpe militar em que se vai evidenciar o então tenente-coronel Ramalho Eanes, conseguindo, sob o seu comando, fazê-lo fracassar. Solucionado este episódio, entra-se, finalmente, nesse quase terminar de 1975, num período de acalmia: “A partir de então as instituições parlamentares ocupariam o centro da vida política nacional.” (Hermano Saraiva, 2011, p.361).

Em 2 de abril de 1976, é promulgada a nova Constituição, a primeira do pós-Revolução.

2.3 – A Descolonização. Os “Retornados”

Acabar com a guerra no ultramar foi, indubitavelmente, tal como seria de esperar, uma das principais preocupações do novo Governo, saído do “25 de Abril”. É que, na realidade, este golpe militar, como lembra Oliveira Marques (1981, p. 600), “foi, sobretudo, uma revolta *contra* a chamada ‘guerra colonial’, feita pelas próprias forças armadas mas, sem sombra de dúvida, com o apoio tácito do povo português.”. A urgência de um cesar-fogo era consensual. Os militares desejavam uma retirada de África, de imediato.

Descolonizar é um dos três Dês constantes do Programa do MFA: Democratizar, Descolonizar, Desenvolver. Já quanto ao “modus operandi”, que dominou a cena política durante todo o verão desse ano de 1974, (afastada, que foi, com a queda do regime, a tese integracionista de uma Nação pluricontinental), as opiniões dividiam-se, antagonicamente, entre “as soluções de autodeterminação controlada e de independência imediata.” (Hermano Saraiva, 2011, p. 364). Trinfou a última. Considera o autor, na mesma obra, que “o preço dessa opção foi muito severo para Portugal. O abandono sem negociação nem processo deixou sem protecção as centenas de milhares de portugueses que se achavam instalados nas províncias africanas.” (pp. 364/365).

Tratou-se de uma descolonização célere: estende-se de dez de setembro de 1974 (Guiné) até a onze de novembro de 1975 (Angola). A partir dela, eclodiram repúblicas independentes nas ex-colónias. A pressão internacional sobre Portugal, no sentido de uma aceleração do processo, teve um papel preponderante na rapidez com que tudo se processou, deitando por terra a ideia de uma descolonização por fases.

Um outro ponto jogou a favor dessa rapidez. É que, como evidencia Medeiros Ferreira (1993, p. 59), “os militares portugueses privilegiaram como interlocutores necessários para o cessar-fogo os movimentos que tinham expressão armada nos territórios em guerra”, tidos, portanto, como seus representantes. Atendendo a que só em Angola é que havia mais do que um movimento de libertação (o que explica a maior complexidade na sua descolonização), as negociações tornaram-se mais fáceis. Esta situação não pode ser generalizada a Timor, dado que, no caso desta colónia, “NÃO HOUBE propriamente transferência de soberania, na medida em que a presença portuguesa foi substituída, abertamente, pela invasão das tropas indonésias em Dezembro de 1975.” (Medeiros Ferreira, 1993, p. 80). Também Macau é um caso diferente: a completa transferência da soberania para a República Popular da China só há-de acontecer em dezembro de 1999.

Embora sendo objeto de olhares e interpretações diferentes, sem dúvida que existe acordo quanto à descolonização em África representar “o fim de um projecto histórico, iniciado na época dos Descobrimentos, mas reafirmado consecutivamente pelos políticos da Restauração, do Liberalismo, da Revolução de Setembro e que estivera entre os grandes motores ideológicos do movimento republicano português.” (Hermano Saraiva, 2011, p. 365).

Despojados dos territórios ultramarinos, as alterações, em Portugal, não se ficam, apenas, pelo espaço geográfico – o país “encontrou-se por fim fortemente concentrado em termos territoriais europeus e atlânticos” (Medeiros Ferreira, 1993, p. 101) –, pois, segundo o mesmo autor, na mesma obra (p. 51), opinião não apenas sua mas comum em toda a literatura consultada sobre o tema, “vai operar-se uma grande transformação no espaço político, económico, social e cultural”. Para tal transformação, muito contribuiu o

fenómeno “os retornados”, o que justifica que, embora de um modo superficial, aprofundemos um pouco esta realidade.

Regressaram em massa. Mais de meio milhão (há quem refira mesmo cerca de 800mil), em pouco mais de um ano, para se refugiarem num território pobre, relativamente pequeno, mergulhado em grande instabilidade; eram muitos em proporção com a população residente. A grande maioria pouco (ou nada) conseguiu trazer de seu. Chegaram a um país, o seu país, que, para muitos, era desconhecido, com quem poucos ou nenhuns laços tinham, tendo sido, até então, só, a metrópole da sua terra. Chamaram-lhes os “retornados”.

O Governo Português não se poupou a esforços no sentido de serem retirados e transportados para Lisboa com a segurança e rapidez possíveis. A denominada “ponte aérea” entre Angola e Lisboa é, disso, um dos significativos exemplos. Explica Medeiros Ferreira (1993, p. 85) que “A ponte aérea programada era constituída por seis ou sete aviões *Boeing 747* que fariam todos uma viagem por dia desde os primeiros dias de Agosto até às vésperas da independência, prevista para 11 de Setembro [1975]”, tendo, ainda, contado com a ajuda de vários países que disponibilizaram aviões para o efeito.

Em Março, de 1975, fora criado, por Decreto-Lei, o Instituto de Apoio ao Retorno de Nacionais (IARN), que irá passar a ocupar-se “do fretamento de aviões para o transporte gratuito de cidadãos nacionais residentes nos territórios em vias de acesso à independência; recepção, acolhimento e viagens pagas até às localidades de residência na metrópole” (Medeiros Ferreira, 1993, p. 89). Num esforço impressionante, dado que lhe competia arranjar alojamento gratuito para quem precisasse, mobilizaram para o efeito espaços públicos e particulares, que oferecessem um mínimo de condições, como hotéis, pensões, escolas, campos de férias. Após esta primeira fase muito dolorosa e dramática para quase todos os retornados, havia que passar à da integração. Foram concedidos diferentes subsídios de apoio, criados empregos, dadas certas facilidades de tal modo que, paulatinamente, poucos anos depois, se conseguiu essa integração, tornando-se mesmo, em certos casos, um fator de modernização para o país. Para muitos analistas, tratou-se de uma façanha extraordinária o modo como Portugal lidou com a situação.

Na época, por muitos (principalmente os que, de algum modo, estiveram envolvidos no processo da descolonização) a mesma era apresentada como tendo sido exemplar. No entanto, o que se observava com a chegada dos “retornados” mostrou como os interesses nacionais não foram acautelados – já, anteriormente, a este propósito, tínhamos citado Hermano Saraiva, que também partilhava esta opinião. O mesmo parecer está bem evidenciado em Medeiros Ferreira (1993, p. 92), quando afirma que, com essa chegada, “os Portugueses perderam a ilusão de que tinham feito uma ‘descolonização exemplar’, para se fixarem na ideia mais realista de que apenas havia sido executada uma das descolonizações possíveis nas circunstâncias.”.

2.4 – Instabilidade do Pós-Revolução Refletida no Sistema Educativo

No conturbado período após a Revolução, em que a agitação, a instabilidade estão presentes na generalidade dos setores da atividade nacional, a área educacional não vai ser exceção, surgindo, mesmo, como um dos mais dinâmicos. Nas escolas, nas chamadas Reuniões Gerais (R.G.), de Professores (R.G.P.), de Alunos (R.G.A.), arrogando-se de uma autonomia que, de direito, não tinham, tomavam-se decisões respeitantes à Escola. É o caso dos “saneamentos” de reitores, diretores ou outros elementos do pessoal docente que eram, simplesmente, afastados. O critério seguido raramente passava pela falta de competência (seria um saneamento pedagógico) mas tão só por terem estado ligados ao anterior regime político e serem, por esse motivo, tidos como seu representante. “(...) a 26 de abril [de 1974] os professores derrubaram praticamente todos os diretores e reitores das escolas e liceus, substituindo por comissões diretivas eleitas em cada estabelecimento de ensino dando, assim, início a um processo de gestão democrática.” (Duarte, 2014, p. 74).

Tal como refere Grácio (1981, p. 667), “O oportunismo e a demagogia, de professores e alunos, afectam muitas vezes a procura de soluções produtivas para problemas que, dado o carácter centralizado e hierarquizado

do sistema, são também problemas do Ministério da Educação (MEC/MEIC)...”.

Evidencia Sanches (2014, p. 35) que

A fase revolucionária define-se por intensa participação norteadas por princípios ideológicos que rejeitavam a “escola burguesa” e combatiam o “aparelho do Estado” ao “serviço da classe dominante”. Importava, por um lado, construir sustentabilidade ao poder soberano das escolas; e, por outro lado, “pôr a escola ao serviço efectivo dos trabalhadores.”

Criaram-se situações de tal ordem que o I Governo Constitucional – iniciado em 1976 – no seu “Programa”, apelidou mesmo este panorama de “caos total”, contra o qual prometia reagir. É o que vai tentar, entre outras formas, com o Decreto-Lei nº 769 – A/76, de 23 de Outubro, com o qual pretende institucionalizar, nas Escolas, o princípio da gestão democrática. Explica-se, então, que, para alguns, se tenha tornado “objecto das mais virulentas críticas e dos protestos mais volumosos e audíveis a nível nacional: pela ruptura democrática e perda de poder decisório das assembleias de escola; pela responsabilização criminal e civil dos conselhos directivos.” (Sanches, 2014, p. 39).

Obviamente, este clima revolucionário, de efervescência, não era propício a atitudes calmas, racionais, daí que, tal como seria de esperar, o processo da ambiciosa “Reforma Veiga Simão” vai ser interrompido, ainda que, não obstante estar apenas a dar os primeiros passos, já fossem bastante palpáveis alguns dos seus resultados – “Quando se dá a revolução de 25 de Abril de 1974, eram já visíveis os efeitos das reformas de Veiga Simão, embora não tanto os da Lei nº 5/73.” (Medina Carreira, 1996, p. 31). Opinião semelhante é a de Almeida Costa (1981, p. 50) quando afirma que a Revolução de Abril “encontrou o sistema de ensino em momentos de renovação profunda, determinada pela reforma ‘Veiga Simão’, ainda que em fase embrionária de implementação e submetida, desde logo, a uma rejeição, porventura simplista ou emocional, sem alternativa definida”. Na opinião de Duarte (2014, p. 75), essa rejeição explica-se “por se considerar desajustada dos ideais

democráticos assentes numa fundamentação ideológica progressista, que viria a ser consagrada na Constituição da República de 1976, assim permitindo a construção do novo edifício legislativo português no domínio da educação e do ensino.”.

Não se pode fazer o estudo deste período – o período revolucionário – sem se salientar o papel relevante dos Sindicatos de Professores, criados logo após o “25 de Abril”, tendo em vista a construção do regime democrático. A sua atividade centra-se não só no campo laboral (lutando por melhores condições de trabalho como, por exemplo, criar condições para os professores conseguirem a sua profissionalização) mas também no domínio das políticas educativas, com o objetivo de se obter mais qualidade no ensino e uma melhor escola.

Sem dúvida, na Educação, o período revolucionário que Pintassilgo (2014, p. 25) qualifica de “mágico e redentor”, é muito mais que a inegável instabilidade, é, também, criatividade, utopia, crença numa Escola verdadeiramente democrática e em professores com um novo perfil, que façam a diferença.

2.5 – A Educação, na Constituição

A Lei nº 5/73 e a Constituição Política da República de 1976 são, unanimemente, considerados os documentos legislativos mais marcantes para a Educação, da década de 70.

Foi promulgada a dois de abril de 1976 (para entrar em vigor a vinte e cinco desse mesmo mês) a primeira Constituição do pós-revolução, que vai estabelecer, em Portugal, um regime democrático parlamentar, “após um período legislativo difícil, durante o qual os partidos tiveram de fazer um acordo com o MFA relativo ao próprio conteúdo da lei fundamental.” (Hermano Saraiva, 2011, pp. 361-362).

À Educação é dado amplo destaque na Constituição. É que, segundo se afirma no Artigo 73 – Educação, Cultura e Ciência –, “Todos têm direito à educação e à cultura.”, competindo ao Estado (ponto 2) promover a respetiva democratização, de modo a criar a igualdade de oportunidades, servindo-se não só da escola mas também de outros meios que julgar adequados, assim como contribuir para “a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, o desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social para a participação democrática na vida colectiva.”.

Sequencialmente, todo o artigo seguinte, o 74º, é dedicado ao Ensino. Logo no ponto 1, se afirma que “Todos têm direito ao ensino com garantia do direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar.”, daí que, para cumprir esse objetivo, se deva criar uma rede de estabelecimentos públicos de ensino, em todos os níveis de ensino (artigo 75º).

No ponto 2 do citado Artigo 74º, estão explicitadas um conjunto de incumbências do Estado para levar a cabo a sua política vanguardista. Destacamos: garantir o ensino básico universal, obrigatório e gratuito, gratuidade que, progressivamente, se deverá alargar aos outros graus de ensino; eliminar o analfabetismo; assegurar a possibilidade de uma educação permanente a todos os cidadãos, segundo as suas capacidades, devendo garantir a possibilidade de acesso aos graus mais elevados do ensino, da investigação científica e da criação artística; apoiar o acesso ao ensino aos cidadãos portadores de deficiência, assim como aos filhos dos imigrantes; e, numa visão mais alargada de Portugal, compete-lhe ir para lá das fronteiras nacionais e “Assegurar aos filhos dos emigrantes o ensino da língua portuguesa e o acesso à cultura portuguesa”.

Cumprido, então, ao Estado, criar as condições para uma efetiva democratização do ensino e da cultura.

Em grande parte decorrente do processo de democratização e da descolonização, Portugal disfruta de uma outra posição no Mundo com abertura a novas relações internacionais, à qual a Educação é chamada a dar uma resposta adequada. Neste domínio, a Constituição vem consolidar “alguns princípios, não só correspondentes a aspirações do povo português, como

identificados com posições de alterações de altas instâncias internacionais, em especial a Organização das Nações Unidas e a Organização Internacional do Trabalho, como ainda coincidentes com princípios defendidos pela Igreja.” (Gomes, 1981, p. 84).

2.6 – O Período antes da “Lei de Bases do Sistema Educativo”, de 1986

Até à promulgação da Lei de Bases do Sistema Educativo, em 1986, muita – e importante – legislação se produziu (segundo a Constituição, era obrigação da Assembleia da República legislar sobre as bases do Sistema de Ensino o que levou, dez anos depois, à Lei de Bases do Sistema Educativo), muitas vezes traduzida em medidas mais ou menos avulsas às quais, embora conduzidas e unidas pelos ideais de Abril, faltava a unidade que só uma abrangente “Lei de Bases” mais facilmente lhes poderia dar, tornando-a urgente e necessária “não só para harmonizar com sistema como os princípios da C.R.P., aprovada em abril de 1976, mas ainda para evitar que os sucessivos governos fossem tomando medidas, avulsas e desarticuladas, provavelmente em muitos casos contraditórias.” (Duarte, 2014, p. 78).

Iniciativas educativas iam-se sucedendo umas às outras, ficando, com demasiada frequência, incompletas, substituídas sem qualquer avaliação, fruto da alteração de Governos (o que, em certas ocasiões, se tornou frequente) ou, simplesmente, só de ministro (gerir a pasta da Educação não era – certamente nunca foi e por ventura nunca virá a ser – tarefa fácil). Talvez esta situação explique um certo desencanto manifestado por Carvalho (1986), quando, ao escrever em Junho de 1983, nove anos após a Revolução, na qual, como confessa, respeitante aos problemas do ensino, tantas esperanças tinham sido depositadas, indica que “quinze Governos passaram pelas cadeiras do poder, o que dá em média nove meses por ministro. É um sintoma de crise, crise que realmente se vive em todos os sectores da vida nacional, e que dia a dia se agrava (...).” (p.813).

Na realidade, a dinâmicas reconhecidamente inovadoras, nem sempre foram dadas as condições mínimas indispensáveis para tornar possível a sua

implementação e consolidação. Mas medidas houve que perduraram e cujos efeitos se vão prolongar no tempo.

Os aspetos fundamentais que caracterizam as grandes mudanças surgidas entre 1976 e 1986 são, segundo Marçal Grilo (1994), a massificação e democratização do sistema educativo, a consolidação da escolaridade obrigatória em seis anos (embora na “Reforma Veiga Simão” se preconizasse oito, mas, pela impossibilidade de assegurar a sua realização, recuou-se para os seis, o que, como era, ainda, difícil conseguir, foram incrementadas políticas nesse sentido), as modificações ocorridas no Ensino Secundário, a diversificação que se pretendia na formação profissional, a expansão e diversificações do ensino superior (referenciamos, a título de exemplo, a instituição de cursos de curta duração) e diferente esquema na formação de professores.

Já Medina Carreira (1996), sem qualquer intenção exaustiva (como reconhece), destaca, até 1986, a criação do sistema público de educação pré-escolar, em 1977, que revoga as disposições que nesse domínio constavam da “Lei Veiga Simão”, “a introdução do *numerus clausus* no ensino superior, a aplicação do método de avaliação contínua no ensino secundário, a criação do 12º ano e a unificação de vias até ao fim do 3º ciclo do ensino básico.” (p. 31).

Pela forte polémica, que gerou, vamos fazer uma breve referência ao “*numerus clausus*”.⁴² Conceito introduzido pelo ministro Sottomayor Cardia, em 1977, que passava a condicionar a matrícula no primeiro ano do ensino superior. É que, por portaria ministerial, fixava-se o número máximo de alunos que, anualmente, poderia matricular-se, em cada curso, no primeiro ano. Começou por Medicina, Medicina Veterinária e Psicologia, generalizando-se, depois, a outros cursos. Medina Carreira (1996, p. 32) justifica-o com “A desorganização das universidades, resultante da falta de avaliação de conhecimentos e das capacidades, bem como a necessidade de regular o número de diplomados, para evitar o desemprego e o subemprego”. Também Gomes (1981, p. 93) se manifesta sobre a crise que gera a degradação que o ensino público atravessa, afetando também o Superior, principalmente até 1977: “Para ela terão contribuído soluções de “passagem administrativa”, as

⁴² - Decreto-Lei nº 397/77, de 15 de Setembro (Introduz o “*numerus clausus*”).

inexperiências de gestão das escolas (...) em que inevitáveis descomandos de uma liberdade desconhecida ressoam espectacularmente, algumas contundentes confrontações de matiz ideológico, a velocíssima deterioração das instalações (...). No entanto, refere o autor, “Em 1977/78, o ensino público recupera fortemente o seu equilíbrio, caminha, embora lentamente, para uma normalidade de funcionamento lectivo”. Igual melhoria, mas especificamente no Ensino Superior, é constatada por Braga e Marçal Grilo (1981, p. 243), ao afirmarem que “ao iniciar a década de 80, embora o Ensino Superior se encontre bastante recuperado em relação ao elevado grau de degradação por que passou, existe ainda um grande número de problemas para resolver antes que ele se possa considerar normalizado.”.

Rematamos, com a opinião de Almeida Costa (1981) sobre a Educação desde o “25 de Abril”. Afirma que, embora haja intenção de romper com a situação anterior, muitas vezes não passa de isso mesmo – intenção – já que não vai ter uma correspondência prática efetiva; constata (p. 49) “o aparecimento nas escolas de ideias e projectos dispersos de inovação, muitas vezes sem grande consistência”, talvez pela “ausência de um projecto global que pudesse orientar todas as tentativas de inovação, imprimindo-lhes coerência interna” (p. 50); relaciona, ainda, a inércia e o conformismo que ele afirma terem sido característicos do setor educativo durante longos anos, com a dificuldade em fomentar a renovação; reconhece haver estruturas para as quais não é possível uma alteração imediata. Evidencia que “coexistiram aspectos diversos de estrutura, uns originários de fase anterior à reforma ‘Veiga Simão’, outros correspondentes a momentos de implementação dessa reforma e, outros ainda, resultado de alterações que, aqui e ali, iam sendo introduzidas.” (p. 50).

É urgente uma Nova Lei de Bases do Sistema Educativo.

2.7 – 1986: Lei de Bases do Sistema Educativo

Com a aprovação, pelo Parlamento, em 14 de Outubro, da Lei nº46/86, Lei de Bases do Sistema Educativo, pretende-se dar início a uma ampla

reforma educativa (Esta Lei vai sofrer algumas alterações introduzidas pelas Leis nº115/1997, de 19 de Setembro e nº49/2005, de 30 de Agosto).

Trata-se da primeira Lei de Bases para a Educação após a Lei nº5/73, de Veiga Simão, lei esta que, muitas vezes, servia ainda de importante referência para as políticas educativas. Principalmente a partir do início da década de 80, a necessidade de uma nova Lei/Quadro, que repercutisse a Constituição, era, cada vez mais, evidente: foi nomeada uma Comissão de Reforma do Sistema Educativo, em Conselho de Ministros, em janeiro de 1986 e, no mesmo ano, em Outubro, foi aprovada a Lei nº46/86.

Pretende-se fazer uma Reforma por fases, três grandes fases, como se explica em “Guia para pais e professores – Roteiro da Reforma do Sistema Educativo, 1986, 1996”, de Novembro de 1992, emanado do Ministério da Educação, página 14: A primeira fase – “Preparação (Comissão de Reforma do Sistema Educativo)” – abrange os anos lectivos de 1986/87, 1987/88, 1988/89; a segunda, “Experimentação Construção Legislativa”, engloba os anos lectivos de 1989/90, 1990/91, 1991/92; a terceira, “Aplicação Generalizada”, irá de 1992/93 ao ano lectivo de 1995/96.

Logo no Capítulo I (Âmbito e princípios) no Artigo 1º, ponto 1, da “Lei de Bases”,⁴³ se enuncia que “A presente lei estabelece o quadro geral do sistema educativo”, sistema educativo que define a seguir, no ponto 2, como “o conjunto de meios pelo qual se concretiza o direito à educação, que se exprime pela garantia de uma permanente acção formativa orientada para favorecer o desenvolvimento global da personalidade, o progresso social e a democratização da sociedade.”. Deve ser extensivo, geograficamente, a todo o território nacional, logo, continente e regiões autónomas, no entanto – na linha da Constituição – espera-se que tenha “uma expressão suficientemente flexível e diversificada, de modo a abranger a generalidade dos países e dos locais em que se verifique acentuado interesse pelo desenvolvimento e divulgação da cultura portuguesa” (ponto 4).

Ainda no 1º Capítulo, enunciam-se os princípios gerais (Artigo 2º) e os organizativos (Artigo 3º) a que deve obedecer o sistema educativo. Trata-se de um vasto quadro de princípios, dos quais, de ambos, vamos destacar: o direito

⁴³ - Lei nº 46/86, de 14 de Outubro

à educação e à cultura, assim como efectiva igualdade de oportunidades tanto no acesso como no sucesso escolares, promovendo, assim, o Estado a democratização do ensino, como é sua responsabilidade (nessa igualdade, cabe o contribuir para a correção das assimetrias regionais e locais, assegurar a igualdade para ambos os sexos “nomeadamente através das práticas de coeducação e da orientação escolar e profissional”); a educação como fator de fomento do desenvolvimento do espírito e prática democráticos pluralistas que a todos deve respeitar assim como às suas ideias, abertos “ao diálogo e à livre troca de opiniões, formando cidadãos capazes de julgarem com espírito crítico e criativo o meio social em que se integram e de se empenharem na sua transformação progressiva.”; garantia de liberdade de aprender e de ensinar, não cabendo ao Estado “o direito de programar a educação e a cultura segundo quaisquer directrizes filosóficas, estéticas, políticas, ideológicas ou religiosas”, daí a não confessionalidade do ensino público; garante-se o direito à criação de escolas particulares e cooperativas; no sentido de estimular a participação e integração das populações, apela-se à descentralização, desconcentração e diversificação das estruturas e ações educativas; preconiza-se, também, garantir uma escolaridade de segunda oportunidade aos que a procuram; cabe ao sistema educativo contribuir para a realização individual dos cidadãos mas também inculcar-lhes a necessidade da defesa da identidade nacional e fidelidade “à matriz histórica de Portugal, através da consciencialização relativamente ao património cultural do povo português, no quadro da tradição universalista europeia e da crescente interdependência e necessária solidariedade entre todos os povos do mundo.” – note-se a ligação de património cultural à preservação da identidade nacional, numa Europa universalista e num mundo cada vez mais globalizado.

O Capítulo II intitula-se “Organização do sistema educativo” e, tal como o nome indica, trata dessa organização. Cria uma nova estrutura desse sistema que compreende a educação pré-escolar, escolar e extra-escolar. O Artigo 4º desse capítulo foca cada uma delas. A primeira, “no seu aspecto formativo, é complementar e ou supletiva da família, com a qual estabelece estreita cooperação”. A escolar engloba os ensinos básico, secundário e superior, “integra modalidades especiais e inclui actividades de ocupação de tempos livres”. Quanto à extra-escolar, compreende “actividades de alfabetização e de

educação de base, de aperfeiçoamento e actualização cultural e científica e a iniciação, reconversão e aperfeiçoamento profissional e realiza-se num quadro aberto de iniciativas múltiplas, de natureza formal e não formal.”.

Pela importância de que se reveste para o nosso trabalho, vamos centrar-nos, apenas, e de um modo muito genérico, na Educação Escolar, na sua estrutura geral, continuando a servir-nos do texto legal.⁴⁴

O ensino básico é universal, obrigatório (a obrigatoriedade termina aos quinze anos) e gratuito, com a duração de nove anos – mais um que na “Reforma Veiga Simão”. Estes anos serão distribuídos por três ciclos sequenciais: o primeiro, de quatro anos (ensino “globalizante, da responsabilidade de um único professor, que pode ser coadjuvado em áreas especializadas;” – Artigo 8º, Capítulo II), o segundo, de dois (organizado em áreas interdisciplinares com um professor por cada uma), o terceiro, de três, com o ensino organizado “segundo um plano curricular unificado, integrando áreas vocacionais diversificadas, e desenvolve-se em regime de um professor por disciplina ou grupo de disciplinas.” – do mesmo artigo.

A gratuidade, como se esclarece no artigo 6º, do Capítulo II, “abrange propinas, taxas e emolumentos relacionados com a matrícula, frequência e certificação, podendo ainda os alunos dispor gratuitamente do uso de livros e material escolar, bem como de transporte, alimentação e alojamento, quando necessários.”.

Nos planos curriculares de todos os ciclos do ensino básico, prevê-se a inclusão de uma área de formação pessoal e social da qual pode fazer parte, como consta do Capítulo VII, Artigo 50º, “a educação ecológica, a educação do consumidor, a educação familiar, a educação sexual, a prevenção de acidentes, a educação para a saúde, a educação para a participação nas instituições, serviços cívicos e outros do mesmo âmbito.”.

Quanto ao ensino secundário: tem a duração de três anos; a cada professor cabe a responsabilidade, em princípio, de uma só disciplina; organiza-se em formas diferenciadas com cursos predominantemente orientados para a vida ativa ou para o prosseguimento de estudos, os quais

⁴⁴ - Lei nº 46/86, de 14 de Outubro

(uns e outros) devem conter “componentes de formação de sentido técnico, tecnológico e profissionalizante e de língua e cultura portuguesas adequadas à natureza dos diversos cursos.” (Capítulo II, Artigo 10º); o final do secundário é certificado com um diploma equivalente ao 12º ano que, seja qual for o curso, vai possibilitar o acesso ao ensino superior, que compreende o ensino universitário e o politécnico.

O ensino universitário “visa assegurar uma sólida preparação científica e cultural e proporcionar uma formação técnica que habilite para o exercício de actividades profissionais e culturais e fomenta o desenvolvimento das capacidades de concepção, de inovação e de análise crítica.” (Capítulo II, Artigo 11º, ponto 3). Sequencialmente, o ponto 4 refere-se ao ensino politécnico indicando como seu objetivo “proporcionar uma sólida formação cultural e técnica de nível superior, desenvolver a capacidade de inovação e de análise crítica e ministrar conhecimentos científicos de índole teórica e prática e as suas aplicações com vista ao exercício de actividades profissionais.”. Este está mais vocacionado para uma “investigação aplicada e de desenvolvimento, dirigido à compreensão e solução de problemas concretos”, enquanto que se perspetiva para o universitário a “promoção de investigação e de criação de saber”. Ambos conferem os graus académicos de licenciatura e mestrado, sendo que o de doutoramento apenas as universidades o podem conceder.

Em condições normais (porque há as especiais, como, por exemplo, as dos trabalhadores estudantes), acede-se ao ensino superior com o curso do ensino secundário ou equivalente e, cumulativamente, com a prestação de uma prova de capacidade, havendo, ainda, provas específicas de acordo com os cursos: “o processo de avaliação da capacidade para a frequência, bem como o de selecção e seriação dos candidatos ao ingresso em cada curso e estabelecimento de ensino superior, é da competência dos estabelecimentos de ensino superior.” (Capítulo II, Artigo 12º).

Quanto ao “*numerus clausus*”, propõe-se que o Estado, progressivamente, deva assegurar a sua eliminação, propiciando as condições “para que os cursos existentes e a criar correspondam globalmente às necessidades em quadros qualificados, às aspirações individuais e à elevação do nível educativo, cultural e científico do País e para que seja garantida a qualidade do ensino ministrado.” (Capítulo II, Artigo 12º).

As modalidades especiais de educação escolar são, dela, partes integrantes, ainda que regidas por disposições também especiais. São constituídas por: educação especial; formação profissional; ensino recorrente de adultos; ensino à distância; ensino português no estrangeiro (Artigo 19º).

No Artigo 52º, preconiza-se, ainda, uma avaliação continuada do sistema educativo, que há-de “ter em conta os aspectos educativos e pedagógicos, psicológicos e sociológicos, organizacionais, económicos e financeiros e ainda os de natureza político-administrativa e cultural” e deve, especialmente, incidir “sobre o desenvolvimento, regulamentação e aplicação da presente lei.”. Para esse desenvolvimento, o governo deverá publicar no prazo de um ano, a legislação complementar necessária.

3 – Relevantes Marcos Evolutivos da Educação Física

Sendo, embora, a Educação Física uma área específica da Educação (contribuindo na sua especificidade para um projeto educativo plural), não deixa, por isso, de sê-lo, de ser Educação, daí que tenha que se ter sempre em linha de conta esse enquadramento. Como tal, os caminhos que, anteriormente, apontámos neste domínio – Educação –, visto na sua globalidade, são, também, percorridos pelas áreas específicas, como a Educação Física. A título de exemplo, recordemos o período pós-Revolução, caracterizado pela grande instabilidade, instalada no País, sentida, obviamente, também nas escolas (como, anteriormente, evidenciámos na altura devida), materializada em “saneamentos”, agitadas Reuniões Gerais, no facilitismo, no “caos” que, não raro, se instalou. A disciplina de Educação Física, com os seus professores, os seus alunos, fazendo parte de um todo – a Escola – indubitavelmente, vai passar pelo mesmo que as outras. Então, embora tendo como pano de fundo os rumos sobre a Educação que, para este período, traçámos e pusemos em evidência, não os perdendo de vista, é a nossa intenção centrarmo-nos, agora, no que demais diretamente diz respeito à área diferenciada da Educação Física.

3.1 – A Integração da Educação Física no Ensino Superior Universitário

O Decreto-Lei nº675/75, de 3 de Dezembro, reveste-se de enorme importância para a Educação Física. Como, dele, consta, um dos seus objetivos é intentar “lançar as bases da normal integração da Educação Física no ensino superior universitário, assim lhe reconhecendo, enfim, o seu lugar próprio no sistema educativo.”, eliminando-se, deste modo (outro objetivo), “uma situação que se apresentava como injustamente discriminatória para a educação física em geral, bem como para os respectivos profissionais e estabelecimentos de ensino”.

Eram extintos o INEF e as Escolas de Instrutores de Educação Física de Lisboa e do Porto sendo criados, em seu lugar, o Instituto Superior de Educação Física (ISEF) de Lisboa, integrado na Universidade Técnica de Lisboa, e o Instituto Superior de Educação Física (ISEF) do Porto, integrado na Universidade do Porto – “Mais tarde o ISEF de Lisboa acabou por dar lugar à Faculdade de Motricidade Humana e o do Porto à Faculdade de Ciências do Desporto e da Educação Física.” (Rocha, 1999, p. 278). Clarifica o Art. 2º:⁴⁵ “Os Institutos Superiores de Educação Física são escolas de ensino superior, dotadas de autonomia administrativa, pedagógica e científica.”. Evidencia Rocha (1999, p. 278) que, com esta criação, “foi dado o primeiro passo para a verdadeira descentralização da formação de professores de Educação Física.”. É-lhes atribuída a faculdade de conceder os graus de licenciado, doutor e bacharel, já que se aceita que, segundo o Decreto-Lei, “o bacharelato assegura um nível de preparação suficiente para a docência da Educação Física”.

Esse grau de Bacharel é concedido “pela aprovação em todas as disciplinas dos três primeiros anos ou dos seis primeiros semestres do respectivo currículo, segundo o plano de estudos elaborado por cada Instituto e homologado pelo Secretário de Estado do Ensino Superior e Investigação Científica.” – Artigo 7º.

Como constatam Proença & Brás (2010, p. 77), “Pela primeira vez, o curso passa para cinco anos de duração, com a particularidade de não incluir o estágio pedagógico”, que passará a ser realizado como o das outras

⁴⁵ - Decreto-Lei nº 675/75, de 3 de Dezembro

faculdades, o que levou Carreiro da Costa (1991, p. 21) a considerar que “A componente formação de professores deixou de ser privilegiada.”

Pela Portaria nº 433, de 16 de Agosto de 1979, é definido o plano para a licenciatura. Como elucida Noronha Feio (1981, p. 278) “O actual plano de estudos inclui nos quarto e quinto anos três sectores dominantes: treino desportivo, educação física escolar e educação física especial.”

Há que acrescentar que os diplomados com os cursos de Instrutores, que perfaçam determinados requisitos, são equiparados a bacharéis, para provimento de lugares da carreira docente e, ainda, para prosseguimento de estudos, passando a ter a designação profissional de professores, sendo abolida a sua subordinação à orientação dos professores diplomados pelo INEF, como previsto no Decreto-Lei que criou estes seus cursos. Acabou-se, assim, com a discriminação profissional entre professores e instrutores.

Decreta-se, também, que as instalações, equipamentos, direitos e obrigações das Escolas extintas são transferidos, automaticamente, para as Universidades onde estão integrados os recém-criados Institutos.

No Decreto-Lei, justifica-se as medidas tomadas pelo facto de: quanto ao INEF, “embora de nível superior, não se encontra ligado a nenhuma Universidade”. – recorde-se que o curso de formação de professores, lá ministrado, era, na realidade, superior mas não universitário. Refere Carreiro da Costa (1991, p. 21) que era uma “instituição pioneira da formação científica e pedagógica integrada, curso que culminava com um estágio profissional que conferia de imediato a possibilidade de ingresso na carreira docente.”; quanto às Escolas de Instrutores, ainda que o seu objetivo fosse a formação de docentes da disciplina, opinava-se que nunca se tinha definido “com justiça o estatuto profissional dos respectivos diplomados.”; Manifesta-se, ainda, a opinião de que, desde a criação do INEF, nesta área, nada se fez de relevante a nível de ensino. No parecer do legislador, tudo isto aponta para “índices seguros do abandono a que foi votada pelo fascismo a educação física do povo português, como factor de desenvolvimento e elemento de cultura.”

Há que referir que já, em 1966, no III Congresso Luso-Brasileiro de Educação Física, Noronha Feio, então diretor do INEF, defendia a integração universitária para este Instituto. Na hora da sua extinção, justifica-se que se

reconheça o seu significativo papel, na expansão e dignificação da Educação Física. Nele, informa Noronha Feio (1981), diplomaram-se 1400 professores, ainda que “Menos favorecidos pelo estado geral da mentalidade, os avanços das disciplinas corporais aconteceram mais pelo esclarecimento de dirigentes apoiados por reivindicações de classes e situações políticas favoráveis do que pela existência de princípios científicos e pedagógicos universalmente aceites e compreendidos.” (p. 275).

No Artigo 4º do Decreto-Lei nº 675/75 (que estamos a analisar), estão indicadas as atribuições dos ISEF`s. Pela sua importância, optámos por transcrevê-las, na íntegra. Assim:

- a) Ministrando cursos superiores de Educação Física;
- b) Organizar cursos de reciclagem e de especialização, principalmente destinados aos docentes de Educação Física;
- c) Conceder apoio a acções de formação no campo da educação física e dos desportos;
- d) Promover acções de dinamização e extensão cultural no âmbito da educação física;
- e) Estimular e dar apoio a iniciativas de organizações locais ou de trabalhadores que visem uma movimentação desportiva de massas;
- f) Colaborar na organização e desenvolvimento do desporto universitário e escolar;
- g) Desenvolver a investigação e o estudo de matérias relativas à educação física e aos desportos;
- h) Promover a edição de publicações de carácter científico, pedagógico e técnico no âmbito da educação física.

Como se constata, criados para preparar docentes, extravasam para outras competências – obviamente ligadas – no sentido de melhorar e incentivar o desempenho no campo da Educação Física e Desportos. A alínea e) – “Estimular e dar apoio a iniciativas de organizações locais ou de trabalhadores que visem uma movimentação desportiva de massas” – é, na nossa opinião,

particularmente interessante, pela abertura ao meio exterior, disponibilizando-se para colaborar nele e com ele.

Brás (1996), como já temos referido ao longo deste nosso trabalho, dividiu o percurso da formação inicial dos professores de Educação Física em três grandes ciclos. O segundo, que balizou entre 1974 e 1986, apelidou-o de Renascimento “por corresponder inteiramente às aspirações da classe profissional. Assiste-se a um novo impulso na renovação científica. A contestação, o descontentamento e as reivindicações que vinham do final do antigo regime beneficiou com a dinâmica política (...)” (p. 51). Defende, ainda, que, neste ciclo, à formação dos professores estão ligados os vocábulos Revalorização e Reconciliação. Revalorização (p. 51), “Porque se verifica a renovação, o renascer, o relançamento e a reafirmação da ideia de Educação Física”. Quanto à escolha de Reconciliação – afirma na mesma página –, é “Porque se extingue a diferenciação de estatutos entre os professores de Educação Física, promovendo-se a integração de todos na mesma via de formação. Corresponde inteiramente a um tempo de convergência.”.

Sem dúvida que, para que se tivesse concretizado este Renascimento, caracterizado pela Revalorização e pela Reconciliação, foi fundamental e decisivo o contributo dado pelo Decreto-Lei nº 675/75, de 3 de Dezembro, que temos estado a abordar, como, facilmente, se compreenderá. Compreender-se-á, também, a opinião de Carreiro da Costa (1991, p. 21): “As modificações operadas desde 1975 no nosso país no âmbito da Formação de Professores de Educação Física foram de tal dimensão que transfiguraram completamente a realidade existente até àquela data.”. Uma importante batalha ganha, numa luta longa e árdua.

3.2 – No Contexto da Revolução

Do “25 de Abril”, da “Revolução”, saiu um contexto de mudança, que vai alavancar um conjunto de medidas “exigidas” pelos novos tempos, suportadas por um importante quadro legislativo, abrangendo os vários setores da vida nacional.

No contexto da Revolução, o clima político-social gerado vai ser propício a uma explosão escolar, com uma progressiva massificação e democratização do sistema de ensino. O aumento da população estudantil pressupõe mais escolas, mais espaços, mais professores de todas as áreas, entre as quais, obviamente, a Educação Física.

Há que recordar, como, aliás, referenciámos, anteriormente, que o fenómeno explosão escolar vem já do anterior regime político (significativo aumento da procura, com alargamento a outros estratos sociais diferentes, fruto de circunstâncias várias que, então, analisámos) com maior expressão na década de 60, e no início da de 70 (depois do “25 de Abril”, a vinda dos retornados tornou-se, também, num fator de grande crescimento). Na Educação, esta década, até à “Revolução de Abril”, funde-se com a importantíssima “Reforma Veiga Simão”, na sequência da qual se assiste a um alargamento exponencial do número de estudantes de todos os graus de ensino, para quem se desejava mais e melhor educação. O conceito de democratização do ensino, que ele defendia, pretendendo que o mesmo deva estar ao alcance de todos, unido a outros relevantes aspetos da sua Reforma, vai abrir portas a um grande número de alunos o que “implicava um forte acréscimo de meios humanos e materiais.” (Medina Carreira, 1996, p. 27). Embora esta Reforma não tivesse sido completamente aplicada, “cortada”, que foi, pela “Revolução dos Cravos”, estavam lançadas, com ela, as bases para futuras transformações relevantes no domínio da Educação.

Mas, o país democrático só foi possível com o “25 de Abril” – “A Revolução restituiu aos Portugueses os direitos e liberdades fundamentais.” (Preâmbulo da Constituição da República Portuguesa, 1976).

Integrada neste contexto da Revolução, está a Constituição da República Portuguesa, de 1976, dado que é uma sua consequência. Nela, se dá amplo destaque ao ensino, à educação, à cultura, à ciência, de modo a tornar Portugal num país “mais livre, mais justo, mais fraterno” (Preâmbulo da Constituição), como será de supor num Estado de direito democrático. Consagra o direito de todos os cidadãos à educação e à cultura, assim como

ao ensino, devendo o Estado, para isso, criar os meios necessários para uma igualdade de oportunidade de acesso e êxito escolares.

Quer a Constituição destacar, especificamente, a Cultura Física e o Desporto. Assim, no artigo 79º, que precisamente se intitula Cultura Física e Desporto, considera serem os mesmos direito de todos. Acrescenta que “Incumbe ao Estado, em colaboração com as escolas e as associações e colectividades desportivas, promover, estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto, bem como prevenir a violência no desporto.”. Estas preocupações com a cultura física levam Noronha Feio (1981, p. 280) a afirmar que, tendo ele já consultado sobre o assunto as Constituições Portuguesas desde 1822 a 1976, as mesmas só se manifestam a partir de 1933, mas com uma visão mais ampla “e onde pela primeira vez aparece em letra de forma a designação de cultura física como síntese conceitual do progresso científico das disciplinas do corpo, regista-se na Constituição de 1976 que aponta à sociedade portuguesa um rumo ao socialismo.”.

Na sequência dos princípios constitucionais, haverá que se prestar especial atenção às instalações para a prática da educação física e desporto escolares, cujos espaços, muitas vezes, se tornam fatores condicionantes para essa mesma prática. Noronha Feio (1981) aponta alguns, dos quais vamos destacar: falta de estudos, a nível nacional, que permitam uma visão global da situação; as construções escolares deparam-se, muitas vezes, com dificuldades em obter áreas suficientemente satisfatórias; não raro, empreiteiros não capacitados; existência de excessivo peso burocrático. “A este tipo de condicionalismos acresce a subestimação do valor higiénico, social e pedagógico das disciplinas corporais, donde se assiste vulgarmente ao protelamento, que nalguns casos atinge vários anos, da construção das instalações para a educação física escolar (p. 268)”; refere a excessiva frequência de alunos (explosão escolar) como sendo um dos fatores de perturbação da Escola, portanto, também da educação física; critica a substituição do pequeno ginásio pelo pavilhão desportivo, onde, simultâneamente, há várias turmas, daí que “a higiene própria e essencial do local pequeno foi substituída pela poeira e pela poluição sonora dos pavilhões. A organização metodológica e didáctica enfrenta assim as maiores

dificuldades. Entre outras consequências torna-se evidente o desgaste dos docentes.” (p. 269). Indica a falta de recintos ao ar livre e a não atualização dos existentes, frequentemente mal localizados no contexto do edifício escolar. No entanto, para Noronha Feio, o problema da falta de espaços mais significativo “pela sua importância essencial no desenvolvimento físico e psíquico das crianças, e deste modo e decisivamente para o futuro da educação corporal das populações, é ao nível dos ensinos pré-escolar e primário.” (p. 269). Regista uma situação muito comum na época: a quase inexistência de espaços específicos para o ensino pré-escolar levando a que, muitas vezes, o mesmo seja lecionado em instalações não apropriadas, como, por exemplo, em andares de prédios.

Também, em muitas situações, não seria fácil a realização pedagógica do programa oficial de Educação Física do Ensino Primário. Para os anos letivos de 1978/79 e 1979/80, os títulos dos capítulos programáticos são: O domínio do corpo (desenvolvimento motor geral, controle de posições de equilíbrio, definição da lateralidade, entre outros), a organização espaço-temporal do movimento, o desenvolvimento preceptivo-motor e a integração sócio-motora. São, também, indicados os movimentos específicos a executar. Considera Noronha Feio (1981, p. 274) que “Se os objectivos programáticos denunciam uma intenção louvável, a prática encarrega-se de os diluir.”.

Será, certamente, consensual na generalidade da literatura especializada, a opinião de Noronha Feio (1981, p. 273): “o carácter decisivo dos primeiros oito anos de escolaridade para o futuro individual e colectivo da educação física dos portugueses, e a forma como as actividades deste sector, quando humana e racionalmente ensinadas, poderão influir nos comportamentos dos cidadãos.” (p. 273). Considerando, então, a reconhecida importância da Educação Física nos primeiros anos de escolaridade, e dado que acabámos de mencionar alguns dos seus aspetos no ensino primário, vamos apontar, em seguida, certos objetivos (alguns dos principais) a alcançar com o seu ensino no Ciclo Preparatório, que constam do Programa de 1976, emanado do Ministério da Educação e Investigação Científica (MEIC). Assim, pretende-se: desenvolver a coordenação e a facilidade de adaptação do aluno a diferentes situações

motoras; ser um instrumento para favorecer o seu desenvolvimento morfofuncional; contribuir para que o equilíbrio afetivo e emocional seja alcançado; estimular a sociabilização e o desenvolvimento de uma consciência crítica; proporcionar o maior número possível de vivências motoras numa perspetiva global, criando-se o que se poderá apelidar de cultura desportiva, com o objetivo de poder ser continuada na escolaridade posterior e, para que, mais tarde, a criança possa, mais conscientemente, decidir-se por uma modalidade que melhor satisfaça os seus interesses.

Já a Portaria nº573/79, de 31 de Outubro, refere, para o Ensino Preparatório as seguintes áreas: ginástica desportivo-rítmica, atletismo, jogos de pequena organização, jogos coletivos (basquetebol, futebol, andebol e voleibol), atividades rítmicas e ao ar livre.

3.3 – A Criação das Escolas Superiores de Educação (ESE´s. A Proliferação do Ensino Superior

É inquestionável o papel dos professores como agentes fulcrais do sucesso educativo. Uma Reforma só será bem conseguida se se juntar a uma correta formação de base, o seu empenho, a sua dedicação: “As novas perspectivas da Educação passam pelos currículos pelos programas, pelos materiais de ensino e fundamentalmente, pela formação de professores, pois são eles os obreiros da reforma qualitativa dos sistemas de ensino, os transmissores de conceitos mais inovadores (...)” (Carreiro da Costa, 1991, p. 33). Há, então, a necessidade de garantir condições para uma adequada formação inicial, que há-de ter em conta as transformações sociais e políticas, neste contexto, trazidas pela Revolução. Uma das respostas a essa necessidade é a criação das Escolas Superiores de Educação (ESE´s).

A expansão e diversificação do ensino superior não é uma novidade. É no anterior regime que nos deparamos com o seu grande impulsionador: o ministro Veiga Simão, figura incontornável no panorama educativo português. Expandiu e diversificou o Ensino Superior, criando novas Universidades, Institutos Politécnicos, Escolas Normais Superiores e outros estabelecimentos equiparados. Evidencia Teodoro (2011) que, no espaço de oito anos (de

1964/65 a 1972/73), o número de alunos que frequentava o ensino universitário cresceu quase 100% (de 25610 a 49684) sem contrapartidas nem em instalações nem em pessoal docente preparado. É, então, aí, que entra a resposta de Veiga Simão, ministro da Educação Nacional, de janeiro de 1970 a Abril de 1974, “a quem coube desencadear um vasto projeto de reforma do ensino superior, que veio marcar decisivamente a organização e desenvolvimento das universidades nas décadas seguintes.” (p. 86). Para que tal marca acontecesse, não foi, certamente, alheio (entre outros variados fatores, que não vamos agora referenciar por já o termos feito anteriormente), ainda que indiretamente, o facto de ter facilitado o reconhecimento de doutoramentos – e possibilidade de equiparação – feitos no estrangeiro, “carta de alforria da investigação universitária portuguesa, que assim se libertou do domínio absoluto, e tantas vezes estiolante, dos velhos catedráticos.” (Brotas, 1981, p. 625), assim como ter criado uma vasta rede de bolsas para doutoramentos em universidades estrangeiras, particularmente na Inglaterra e Estados Unidos da América. É que “Vão ser depois esses jovens doutorados a liderar a modernização das universidades portuguesas, nos anos 1970 e 1980, trazendo para o seu interior a cultura, os modelos e os modos de organização das universidades onde fizeram a sua formação.” (Teodoro, 2011, p. 87).

3.3.1 – A Institucionalização do Ensino Superior de Curta Duração – Ensino Superior Politécnico

A seguir ao “25 de Abril”, o estado de degradação a que chegou o Ensino Superior era, por demais, evidente. No sentido de minimizar esta situação, foram tomados importantes medidas pelos Governos Constitucionais (julho de 1976 a dezembro de 1979). Assim, no respeitante à sua diversificação, “em Outubro de 1977, o Decreto-Lei nº 427-B/77 institucionaliza o Ensino Superior de curta duração, definindo os seus objectivos, o tipo de estabelecimentos a criar e, das escolas existentes, as que devem ser reconvertidas nesse tipo de ensino (...)” (Braga & Marçal Grilo, 1981, p. 232).

Tal como explica o referido Decreto-Lei,⁴⁶ a aplicação dos Decretos-Leis nºs 830/74, de 31 de Dezembro, 316/76, de 29 de Abril e 327/76, de 6 de Maio, originou o desaparecimento da formação de técnicos de nível médio, já que transformaram o ensino médio em ensino superior, “sem cuidarem de preencher a lacuna que desse modo se criou, não só no sistema de ensino, como na própria formação de técnicos de que as actividades sócio-económicas carecem.”. Refere, ainda, que “O alargamento da escolaridade mínima e as exigências que o próprio desenvolvimento científico e social exigem dos educadores de infância e dos professores do ensino primário impõem que lhes seja oferecida uma formação de nível superior.”. Instituiu-se, assim, o ensino superior de curta duração “tendente à formação de técnicos especialistas e de profissionais de educação a nível superior intermédio.” A formação de educadores de infância e professores do ensino primário irá ser feita em estabelecimentos de ensino de âmbito regional denominados Escolas Superiores de Educação (também haverá Escolas Normais de Educadores de Infância e Escolas do Magistério Primário que irão ser reconvertidas em Escolas Superiores de Educação). A sua duração varia entre os quatro e os seis semestres. Decreta-se, ainda, que tais cursos “conterão uma forte componente prática ou pedagógica especializada, de modo a permitir um ingresso imediato dos respectivos diplomados na actividade para que foram formados.”.

Este Decreto-Lei, com algumas alterações, haveria de ser ratificado pela Assembleia da República, institucionalizando-se, deste modo, o Ensino Superior de curta duração, através da Lei nº 61/78 de 28 de Julho.

Um ano após a sua ratificação, através do Decreto-Lei nº 513 – T/79, de 26 de dezembro, a designação Ensino Superior de curta duração é substituída por Ensino Superior Politécnico, ao qual, segundo o mesmo Decreto-Lei, “se pretende conferir uma dignidade idêntica ao universitário”, e que “é assegurado por escolas superiores de educação e técnicas, agrupadas ou não em Institutos Politécnicos.”.

Por considerarmos ser uma mais-valia para bem ilustrar a filosofia presente na criação do Ensino Superior Politécnico, passamos a transcrever,

⁴⁶ - Decreto-Lei nº 427- B/77, de 14 de Outubro

“ipsis verbis”, do mencionado Decreto-Lei (Artº. 2º do Capítulo I, Secção I), de 1979, as finalidades que o mesmo deve prosseguir:

a) Formar, a nível superior, educadores de infância, professores dos ensinos primário e preparatório e técnicos qualificados em vários domínios de actividade; b) Promover, dentro do seu âmbito, a investigação e o desenvolvimento experimental, estabelecendo a ligação de ensino com as actividades produtivas e sociais; c) Apoiar pedagogicamente os organismos de ensino e de educação permanente; d) Colaborar directamente no desenvolvimento cultural das regiões em que estão inseridos; e) Prestar serviços à comunidade, como forma de contribuição para a resolução de problemas, sobretudo de carácter regional, nela existentes.

O modelo de diversificação adotado é, então, “o que institucionaliza diferentes subsistemas na estrutura do Ensino Superior, correspondendo a cada um, um dado conjunto sequencial de graus e diplomas próprios (adoptado pelos Governos Constitucionais.)” (Braga e Marçal Grilo, 1981, p. 234). São, pois, dois os subsistemas: o universitário e o politécnico. Justifica o Decreto-Lei a coexistência entre eles (o politécnico com um cariz mais profissionalizante e o universitário mais conceptual e teórico) como sendo o “resultado de uma opção ditada por razões de eficiência e de adequação daquele sistema [politécnico] à estrutura sócio-económica em que se insere, sem prejuízo, embora, da conveniente articulação entre ambos os referidos tipos de ensino.”. Prevê-se, mesmo, e será desejável (como refere o Decreto-Lei), que entre estes estabelecimentos de ensino superior se possa estabelecer “regimes de associação, segundo normas a aprovar pelo Ministro da Educação, com objectivos de cooperação mútua, coordenação no âmbito nacional e regional e racionalização e optimização dos meios humanos e do equipamento, tanto educacional como de investigação.”. No entanto, como considera Marçal Grilo (1994), observaram-se algumas hesitações e indefinições até ser possível chegar-se a um consenso sobre a formação inicial de professores, dado que as ESE’s, “ao serem lançadas no sistema com o objectivo de formar professores

até ao 6º ano de escolaridade, acabaram, no entanto, por entrar em competição com as novas universidades que tinham criado cursos destinados também a formar professores do Ensino Preparatório” (p. 422); o consenso obtido traduziu-se, essencialmente, na atribuição às ESE`s da formação de docentes para 1º e 2º ciclos do Ensino Básico, enquanto que a Universidades formariam os do 3º ciclo e Ensino Secundário.

Às ESE`s, cabe-lhes, então, como legislado no Decreto-Lei, formar educadores de infância e professores dos ensinos primário e preparatório, prevendo-se, assim, que “fossem dotadas com a capacidade para formarem professores para todo o ensino básico (do 1º ao 6º ano de escolaridade, inclusive) e possibilitando, igualmente, a reconversão dos actuais professores.”. Esta situação de haver, na mesma escola, formação de docentes para alunos de uma faixa etária tão abrangente (dos três aos doze anos) é justificada, no mesmo Documento, por um lado, com o alargamento efetivo da escolaridade obrigatória, por outro, com a possibilidade de se atenuar a brusca passagem do ensino de classe (primário) para o de disciplina (preparatório), dado que, refere, a formação de docentes deste último grau de ensino é obtida em cursos universitários, semelhantes, portanto, aos do secundário. Assume-se, deste modo, como o primeiro passo para se levar a efeito um novo e necessário projeto para a formação de professores.

A criação das ESE`s será faseada, sendo as primeiras criadas já em 1980: Beja, Bragança, Castelo Branco, Faro, Leiria, Porto, Viana do Castelo e Vila Real.

3.3.2 – A Multiplicação de Cursos para a Formação Inicial de Docentes em Educação Física

A partir de 1979, é dada às ESE`s “a possibilidade de organizarem cursos de professores para o 2ºciclo do ensino básico, cujo desenho curricular pressupõe uma formação básica comum a todos os professores, e uma formação específica colocada como alternativa, isto é, as chamadas Variantes.” (Carreiro da Costa, 1991, p. 22). Formação generalista e, ao mesmo tempo,

específica. Daí, também, as Variantes de educação física. É o começo de um novo ciclo para esta disciplina.

A Portaria nº 352/86, de 8 de julho, dá a conhecer as variantes em que o ensino básico, ministrado nas ESE`s, se vai desdobrar, entre as quais se encontra a Educação Física. Para a primeira matrícula e inscrição em cada um dos cursos de formação inicial (educadores de infância, professores do ensino primário, professores do ensino básico), há que contar com o “numerus clausus”, pois “serão tidas em consideração as necessidades de formação de docentes em cada um dos níveis de educação ou ensino e, quando for caso disso, nos respectivos grupos de docência.”. Aprova, também, a Portaria, a duração do curso de professores do ensino básico que será de oito semestres e há-se incluir, “obrigatoriamente, componentes de prática pedagógica e de formação em ciências da Educação.”, estabelecendo-se que “A prática pedagógica concretiza-se através de actividades diferenciadas ao longo do curso, em períodos de duração crescente e responsabilização progressiva.”.

Implicando, também, o aumento de professores de Educação Física, está a possibilidade, dada pela Portaria, de as escolas poderem organizar um curso de formação complementar visando facultar o acesso ao diploma de professor do ensino básico, nas suas variantes, aos professores do ensino primário.

Às Universidades com centros integrados de formação inicial de professores (como nas ESE`s) é-lhes aplicada a mesma portaria.

Pela Portaria 442B/86, de 14 de Agosto, é autorizado, para o ano letivo de 1986/87, o funcionamento do curso de professores do Ensino Básico, na variante de Educação Física, nas ESE`s dos Institutos Politécnicos de Castelo Branco, Guarda e Leiria. Esta autorização é, apenas, o início pois outras Escola se vão seguir com igual permissão (a título de exemplo: no ano seguinte, foi a vez de Viana do Castelo e Porto, em 1988, Coimbra e Viseu, em 1990, Faro), multiplicando-se o número de estabelecimentos com esta variante, e, conseqüentemente, o número de profissionais.

A Lei de Bases do Sistema Educativo veio dar às ESE`s mais um contributo para a formação de docentes em Educação Física, concedendo-lhes “a faculdade de atribuir Diplomas de Estudos Superiores Especializados (DESES) que, para efeitos académicos e profissionais, são equivalentes a

Licenciatura. Ao Curso de Estudos Superiores Especializados pode aceder qualquer Bacharel em Ensino.” (Carreiro da Costa, 1991, p. 22). Trata-se de uma medida bastante contestada dado que – argumentava-se – se conseguiria com poucos meses de formação específica, um diploma equivalente ao que se obtinha em cursos de cinco anos de formação especializada.

Sem dúvida, assim se minimizaria a situação da inexistência, em número suficiente, de professores devidamente qualificados para a lecionação da disciplina. Uma das causas – talvez a mais importante – para a insuficiência de docentes é o aumento exponencial do número de alunos, que se tem vindo a verificar e temos vindo a evidenciar que a Lei de Bases de 1986 vai potenciar, ao estabelecer a escolaridade obrigatória de nove anos.

Deram-se, também, algumas alterações na orgânica do ensino da disciplina de Educação Física que poderiam criar dificuldades acrescidas aos professores. Por exemplo, a partir do ano letivo de 1974/75, a obrigatoriedade de uma classificação final dos alunos, no Ensino Preparatório, que dispunha, para cada um dos anos, de três horas semanais para a sua lecionação (no Ensino Secundário mantinham-se as duas horas), assim como um Programa específico para cumprir. Embora se tratasse de uma classificação apenas qualitativa e não originasse uma reprovação (só poderia acontecer por falta de assiduidade) é um passo importante na valorização da Educação Física como disciplina curricular.

Uma outra medida de relevo é a criação das disciplinas de opção, nos cursos complementares. Com ela, como considera Noronha Feio (1981, p. 268), “o esclarecimento e o despertar vocacional para as disciplinas do corpo permitirão, no futuro, assim o esperamos, um aumento significativo da frequência nas escolas de formação de quadros.”.

Indubitavelmente, as ESE`s vão tornar-se num fator preponderante face à nova realidade, no domínio da educação física. Brotam por todo o país e, em muitas delas, existe a variante Educação Física. Carreiro da Costa, logo em 1991, enumera os dez cursos, nesta variante, ministrados nos Institutos Politécnicos de Castelo Branco, Coimbra, Faro, Guarda, Leiria, Portalegre, Porto, Setúbal, Viana do Castelo e Viseu.

Sem dúvida, uma nova realidade na formação inicial de professores mas que não se confina às ESE`s. O mesmo autor, para igual ano, aponta mais quatro licenciaturas em Educação Física e Desporto, mas estas integradas no Ensino Superior Universitário: Faculdade de Motricidade Humana (Universidade Técnica de Lisboa), Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física (Universidade do Porto), Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e Universidade da Madeira; refere, ainda, para uma outra Universidade, a de Coimbra, a aprovação de uma licenciatura em ensino da Educação Física e Desporto, estando previsto entrar em funções no ano letivo seguinte. Estes são números referentes a 1991 – como indicámos anteriormente – que vão aumentando com o desenrolar dos tempos (a título de informação, citamos Rocha que, em 1999, regista trinta e dois locais de formação inicial de docentes para a Educação Física/Educação Física e Desporto, que conferem licenciaturas: seis, no Ensino Superior Universitário público, doze, no Ensino Superior Politécnico público e, catorze, no Ensino Particular e Cooperativo).

O Ensino Superior Privado sofre um significativo crescimento nas mais variadas situações, em parte devido ao “*numerus clausus*”, já que alunos, a quem é vedada a entrada no Ensino Público, vão procurar o Particular, o que, obviamente, vai propiciar o aumento do número desses estabelecimentos, que “com as medidas de liberalização do ensino, surgiram um pouco por todo o lado” (Rocha, 1999, p. 278). Sem dúvida que, como evidencia Marçal Grilo (1994, p. 418), a introdução do “*numerus clausus*”, a partir do ano letivo de 1977/78, “criou, naturalmente, as condições para que a iniciativa privada se lançasse na criação de uma oferta capaz de satisfazer a ansiedade dos jovens que pretendiam frequentar um curso do Ensino Superior.”. A mesma ideia é corroborada por Barreto (2000) ao confirmar um forte crescimento no ensino superior, sendo “explosivo” no privado, nos anos oitenta e noventa, “época em que as autoridades aprovaram um regime quase liberal de criação de estabelecimentos de Ensino Superior Privado. Dos menos de 2000 estudantes da década de sessenta, chega-se a mais 120000 nos finais da década de noventa.” (p. 45). A propósito, há que ter em conta o substancial crescimento da classe média e das pressões que exercia sobre o poder político.

Ao findar a década de 90 e início do novo século, o impensável vai acontecer: maior oferta de docentes de Educação Física do que procura/necessidade dos mesmos.

Assistiu-se, então, a uma proliferação de cursos – “em muitos casos de idoneidade duvidosa” (Rocha, 1999, p. 280) –, num crescimento desregulado, a uma pulverização na formação de professores, que Brás (1996) apelidou de Pulverizomania, “Porque a arquitectura do sistema de formação se fundamenta na ideia maníaca de criar tantos cursos quanto os apetites e interesses particulares.” (p. 52). Está-se perante uma diversidade de modelos e de locais que, na sua opinião, pode servir para se tornar num dos catalisadores mortais da Educação Física, na medida em que esta diversidade “alicerçada na incoerência, na contradição de princípios, promove a difusão de uma onda de confusão e conseqüente processo de decomposição.” (p. 52). A disparidade reside, muito particularmente, no tempo da frequência dos cursos (pode ir de um a cinco anos) e na distribuição curricular que reflete concepções diferentes de planos de estudo (número de disciplinas, tempo atribuído a cada uma, assim como às áreas científicas específicas e não específicas da Educação Física). Brás, no mesmo Estudo, rotula este processo de “Desagregação”, “Porque não existe um pensar, um sentir, um agir que sirva de referência e de força aglutinadora, geram-se discursos contraditórios que só servem para alimentar o desentendimento e o afastamento entre os professores” (p. 52).

Pelo exposto, compreende-se que o autor considere este novo ciclo como uma regressão, designando-o por Revisionismo, na medida em que “os princípios organizativos que regulavam a formação de professores de Educação Física foram totalmente revistos. Nesta fase, verifica-se uma orientação que vem pôr em causa o que tinha sido conseguido à custa de uma luta encetada durante várias décadas” (pp. 51-52). Esta opinião é, aliás, partilhada por muitos outros especialistas, já que consideram, por exemplo Rocha (1999), que “a oferta incontrollada de formação inicial, e sobretudo a ausência de qualidade de alguns cursos (...), afastam e dificultam a aproximação e a cooperação daqueles que no campo profissional diariamente partilham instituições e espaços físicos e geográficos.” (p. 284), responsabilizando por esta situação, alguns estabelecimentos de ensino, públicos e privados, Universidades e Institutos politécnicos “que transporta para

a profissão um estatuto cada vez mais superficial e descaracterizado. Como consequência disto, acentuou-se o processo de desagregação da identidade profissional e da própria Educação Física”.

Esta situação levanta questões complexas que importa serem convenientemente equacionadas e analisadas por quem de direito. No entanto, certamente será opinião comum: sim, à expansão criteriosa da rede de estabelecimentos de ensino superior que irão possibilitar a valorização de uma região, aumentar o número de diplomados e os seus níveis de qualificação, cooperando na concretização dos princípios constitucionais que visam a superação de desigualdade de diversos tipos, não, a uma certa desordem, a um certo caos no crescimento, apenas para fazer crescer esse número a qualquer preço, quantas vezes para dar resposta a toda a espécie de oportunismos. Como evidencia Brotas (1981, p. 632), “não podemos ter a ingenuidade de pensar que qualquer expansão é sempre benéfica e que portanto há que expandir a todo o custo e, de qualquer maneira, cedendo a todas as solicitações.”.

Há, ainda, que apontar um facto que não acontece só com a Educação Física mas também com outras disciplinas e ao qual já, anteriormente, nos referimos: uma suposta inovação através de experiências que acabam sucessivamente substituídas por outras sem, antes, serem minimamente validadas. Observa Carreiro da Costa (1991, p. 33) que, quanto à formação dos professores desta área, “Portugal tem sido um autêntico laboratório onde as experiências se sucedem a um ritmo vertiginoso, começando frequentemente uma nova experiência sem concluir a anterior, e sem nunca cuidar de avaliar os resultados.”. Evidentemente que qualquer tipo de reforma necessita de um tempo de estabilização e os seus efeitos serem devidamente apreciados, o que, na realidade, pouco se verificava.

3.3.3 – Diferentes Concepções do Papel da Educação Física

Em 1986, coexistem, então, dois tipos de ensino superior (o universitário e o politécnico), que, em relação à Educação Física, têm uma função em

comum: formar docentes em Educação Física. Embora o ensino politécnico esteja mais ligado à ideia de empregabilidade (que já vem da “Reforma Veiga Simão”), a verdade é que a Lei de Bases do Sistema Educativo, de 1986, depois de enumerar os objetivos gerais do ensino superior (Artigo 11º - ponto dois), pretende definir e especificar os do ensino universitário (ponto três) e politécnico (ponto quatro) mas vai fazê-lo “de uma maneira tão ambígua que é difícil descortinar onde começa um e acaba o outro e vice-versa.” (Carreiro da Costa, 1991, p. 24). Passamos a transcrevê-los para melhor se perceber essa ambiguidade. Então:

- O ensino universitário, orientado por uma constante perspectiva de promoção de investigação e de criação do saber, visa assegurar uma sólida preparação científica e cultural e proporcionar uma formação técnica que habilite para o exercício de actividades profissionais e culturais e fomenta o desenvolvimento das capacidades de concepção, de inovação e de análise crítica.
- O ensino politécnico, orientado por uma constante perspectiva de investigação aplicada e de desenvolvimento, dirigido à compreensão e solução de problemas concretos, visa proporcionar uma sólida formação cultural e técnica de nível superior, desenvolver a capacidade de inovação e de análise crítica e ministrar conhecimentos científicos de índole teórica e prática e as suas aplicações com vista ao exercício de actividades profissionais.

Assim, em ambos os estabelecimentos, se pratica a formação inicial de professores da disciplina, no entanto, como clarifica Carreiro da Costa (1991, p. 24), “a formação de profissionais para o exercício das mesmas atribuições e competências no sistema educativo, é levada a cabo segundo modelos e ofertas curriculares dos cursos ministrados nas Escolas Superiores de Educação claramente diferente daqueles que as Universidades proporcionam.”. Na realidade, trata-se de dois modelos distintos, com a sua especificidade, que há-de ser adequada ao perfil de professor pretendido; como acentua o citado

autor, página vinte e cinco, a finalidade das ESEs é a “formação de um professor para o 1º ciclo do ensino básico nos primeiros seis semestres – 3 anos – seguido de 2 semestres de formação específica – 1 ano; ISEFs: Ramo Formação Educacional em Lisboa e licenciatura em ensino no Porto”. Tal especificidade advém, obviamente, de fatores variados, com destaque para os currículos, “o peso” de determinadas disciplinas e áreas disciplinares, a carga horária.

Sendo modelos conceptuais diferentes, a sua conceção de Educação Física há-de sê-lo também. Depois de os ter analisado, Carreiro da Costa (1991), caracterizou o discurso dominante no ensino politécnico como o do não ensino, da animação e da recriação – “O professor é um simples catalisador de aprendizagem, um animador num sentido mais pobre do termo.” (p. 28) –; quantos às Universidades, o seu discurso é o da performance, do desporto como única área de formação, em que a Educação Física é, apenas, um prolongamento de aplicação do Desporto.

A Educação Física desempenha, então, em ambos os casos, apenas um papel redutor de “propedêutica”: no primeiro, de certas aprendizagens escolares, no segundo, do Desporto. O autor revela a sua discordância em relação a esta perspetiva simplista e, tal como ele, muitos outros, como confirmam as conclusões do 1º Congresso Nacional de Educação Física, que o mesmo autor explicita (p. 30), ao referir que lhe cabe garantir uma adequada preparação dos cidadãos para estarem aptos a participar no processo de Educação Permanente, que integre as áreas que passamos a mencionar:

- o desenvolvimento das capacidades físicas, condicionais e coordenativas;
- a aprendizagem das actividades físicas desportivas nas suas dimensões técnica, táctica, regulamentar e organizativa;
- a aprendizagem das actividades de expressão artística, nomeadamente as danças, nas suas dimensões técnica, de composição e interpretação;
- a aprendizagem das actividades de exploração da natureza, nas suas dimensões técnica, organizativa e ecológica;
- a aprendizagem dos processos de manutenção da aptidão física;

- a aprendizagem dos conhecimentos relativos à interpretação e participação nas estruturas e fenómenos sociais extra-escolares, no seio dos quais se desenvolve e dinamiza a cultura física.

Intencionalmente, fizemos esta transcrição, na íntegra, para que, através da panóplia de áreas citadas, fique bem clara a posição dos que defendem que uma conceção simplista da Educação Física é, deveras, redutora.

Como remate, queremos reforçar a ideia da importância do ano 1986, indubitavelmente, um marco de mudança na Educação, em Portugal (Saliente-se que foi neste ano que se deu a entrada do país na Comunidade Europeia e, conseqüentemente, a perspetiva de apoio e de progresso que tal acontecimento produzia).

À publicação da “Lei de Bases do Sistema Educativo”, em 14 de outubro, e no sentido de operacionalizar os princípios que, nela, se defende, segue-se a elaboração e publicação de diversos documentos legais, tarefa que se vai prolongar pelos anos seguintes.

Quanto à Educação Física, beneficiou e colheu importantes frutos mas, como anteriormente referenciámos, citando a opinião de alguns especialistas, evidencia-se que “A partir de 1986 o processo formativo contribuiu para introduzir perturbações na identidade profissional – uma formação inicial tão diversa (...), de par com uma anacrónica e desregulada formação contínua, não podiam deixar de ter sérias conseqüências e provocar uma crise identitária.” (Proença & Brás, 2010, p. 92).

1986: um ano de chegada de tantas aspirações; um ano de partida para se tentar a sua concretização.

CONCLUSÃO

Terminado o nosso trabalho, vamos expor as conclusões mais relevantes a que chegámos.

Tendo sido o nosso interesse pessoal (como revelámos anteriormente) por tudo o que diz respeito à Educação Física e Desportos – e que há tanto tempo nos acompanha – a principal mola que nos moveu, primeiro para a “tesina” que, pelo prazer que nos deu, nos arrastou para a “tesis doctoral”, queremos, aqui, sublinhar que o nosso esforço foi recompensado pelo gosto que nos proporcionou a sua realização. Além disso, tem o grande mérito de nos tornar mais curiosos e atentos para eventos de algum modo relacionados com o “nosso” tema, com as suas épocas. Destacamos alguns: fotográficos, cinematográficos, televisivos, exposições (livros, fotografias, documentos, objetos), conferências, recriação de acontecimentos.

Congratulamo-nos com o facto das nossas pesquisas terem recaído sobre períodos históricos tao interessantes, tão polémicos e, ao mesmo tempo, tão pouco conhecidos da maioria de todos nós. Talvez por estarem, ainda, tão perto, não se tenha criado o desejo de os conhecerem mais profundamente ou até de se ter gerado a ideia de não existir suficiente afastamento para uma análise mais objetiva de factos e acontecimentos.

Por esta oportunidade de alargar os nossos conhecimentos referentes a épocas que, tal como acontece com tantos, não eram as que mais conhecíamos, pela motivação, que nos ficou, em quereremos saber mais, confessamo-nos gratos.

Passemos, então, a dar conta das conclusões a que chegámos, tendo em vista as questões e objetivos enunciados na Introdução Geral.

Antes, à laia de Preâmbulo, queremos lembrar o que já anteriormente referimos, em relação à Educação Física, isto é, que, apesar do importante caminho já palmilhado, da parte de alguns/muitos “a consciencialização do significado da Educação Física ainda hoje não foi atingida plenamente.” (Ferreira, 2002, p. 79) – alguns anos depois, esta afirmação permanece, sem dúvida, atual. No entanto, ao compararmos o ponto de partida (cronológico) com o da chegada, da nossa investigação, reconhece-se uma enorme e

incontornável evolução (pese, embora, o muito que há ainda que mudar, principalmente mentalidades). É que, não o esqueçamos, também o mundo está em permanente mudança, às vezes, em acelerada mudança. Na mesma obra (p. 80), destacam se alguns passos importante nessa evolução:

Os primeiros congressos de Educação Física, a criação do Instituto Nacional de Educação Física, a obrigatoriedade da Educação Física como disciplina curricular e o seu cumprimento em alguns níveis de Ensino, a elaboração de um programa orientado, a integração dos estabelecimentos de Ensino Superior nas Universidades, a criação de novos estabelecimentos e a abertura do curso de Educação Física ao Ensino privado são apenas alguns passos da longa caminhada que a Educação Física foi submetida.

Vamos começar pelo 1º Capítulo que se desenrola durante a Primeira República, portanto de 1910 até à revolução de 28 de maio de 1926.

Derrubada a Monarquia, pretendia-se pôr em prática os ideais republicanos, que eram influenciados pelos da Revolução Francesa. Queria-se um país democrático, solidário, laico, mais igualitário, mais modernizado, mais alfabetizado. Para a sua consecução, haveria que se reformar as mentalidades portuguesas (tarefa certamente muito difícil, num país predominantemente rural e conservador, com uma altíssima taxa de analfabetismo), contando-se, para isso, com a Instrução/Educação como chave para a mudança. Daí que a Educação tivesse sido a “menina dos olhos” dos republicanos.

A República durou, apenas, dezasseis anos. Duríssimos. Na realidade muito se fez mas também muito ficou por fazer.

Governar não foi nada fácil. A instabilidade, com as suas óbvias consequências, era a característica mais marcante. Revoltas políticas e sociais foram uma constante – a impensável e cruel “Noite Sangrenta”, em 19 de outubro de 1921, é um exemplo paradigmático. E, até, acabaram por surgir casos de ditadura, sendo a de Sidónio Pais, o presidente-rei, que arrastava multidões, a que mais se destacou.

A participação portuguesa na Primeira Grande Guerra (Portugal entrou em 1916, ao lado dos Aliados), questionada por muitos mas julgada inevitável por outros, contribui, ainda mais, para o afundar da economia já de si tão fraca. Uma vez mais, faz sentido a sabedoria popular: “Casa onde não há pão, todos ralham e ninguém tem razão.”.

E ralhava-se muito. O descontentamento aumentou. Em Lisboa, as revoluções e arruaças saturavam a população, que não esperava ser esta a situação que o novo regime lhes iria proporcionar.

Apesar da conjuntura, por vezes, pouco favorável, foram decretadas medidas de grande impacto e alcance, no sentido da modernidade, logo pelo Governo Provisório: as chamadas “Leis da Família”, a abolição dos títulos nobiliárquicos, a expulsão de ordens religiosas, com destaque para a dos influentes jesuítas. Em alguns aspetos, nem sempre primaram pelo racional mas, sim, por excessos movidos pelo ódio muito particularmente à Igreja Católica.

A Lei de Separação do Estado da Igreja há-de revelar-se como um pau de dois bicos: por um lado, foi, sem dúvida, uma medida de modernidade e de progresso mas, por outro (juntamente com a expulsão das ordens religiosas), num país de tantos analfabetos, profundamente católico e rural, fortemente influenciado pela Igreja, estas medidas, algumas vezes acompanhadas de alguma brutalidade, caíram muito mal e foram minando (também elas) o crédito da República.

Um dos sectores em que a República mais fortemente apostou foi, sem dúvida, o da Educação, a Instrução Pública, criando-se mesmo, em 1913, um ministério específico, o Ministério da Instrução Pública.

Afirma-se no Preâmbulo do Decreto de março de 1911, que aprova a reorganização da instrução primária, que “O homem vale, sobretudo, pela educação que possui, porque só ella é capaz de desenvolver harmonicamente as suas faculdades, de maneira a elevarem-se-lhe ao maximo em proveito d’elle e dos outros.”. Esta afirmação (entre tantas outras que poderíamos ter escolhido) mostra, na perfeição, como a legislação espelha a mudança, neste caso ilustra bem os conceitos “republicanos” que lhes estão subjacentes.

A Educação era, então, uma batalha difícil que se quis muito ganhar. Laicizou-se o ensino, retirando-o da alçada da Igreja Católica (uma Escola nem a favor nem contra Deus); pretendeu-se criar uma idealizada “educação republicana” de valores como a cidadania, o dever, o amor à Pátria, aos seus heróis.

Embora tivesse sido dedicada grande atenção a todos os níveis de ensino, foram privilegiados, justificadamente, os ensinamentos primário e superior. Se se pensar que 75,1% da população era analfabeta, justifica-se, plenamente, a luta travada no sentido da alfabetização, luta, por vezes, inglória e incompreendida, dado que, particularmente entre a população rural em que as crianças iriam fazer falta nos trabalhos agrícolas, a Escola não era vista como uma necessidade, mas, sim, como pura perda de tempo.

A instrução primária tornou-se no cavalo de batalha de convictos republicanos, políticos e pedagogos. Impôs-se a escolaridade obrigatória gratuita para os primeiros anos deste grau de ensino; criaram-se mais escolas para mais alunos e professores, sendo, estes últimos, muito conceituados. Neste contexto educativo, há que referenciar o papel das escolas móveis, que haveriam de chegar a um maior número de pessoas, destinadas preferencialmente aos adultos analfabetos.

De destacar, o crescente acesso, na maioria das vezes difícil, da população feminina às escolas públicas, em todos os graus de ensino.

O analfabetismo desceu mas não tanto como o esperado. Apesar de se ter legislado muito e bem (pela legislação estaríamos na vanguarda da Europa) a sua concretização tornou-se difícil no país real, com a economia quase sempre de rastos, sendo a insegurança, a instabilidade uma constante na maior parte do período republicano, que se traduziu na queda sucessiva de governos. Como exemplo paradigmático, basta referir que desde a criação do Ministério da Instrução, em 1913, até à queda da República, em 1926, foram quarenta os ministros que ocuparam esta pasta.

O ensino superior foi alvo de uma verdadeira “revolução”, evidenciada, principalmente, pela criação de duas novas universidades (uma, em Lisboa, outra, no Porto), proporcionando-se um leque muito maior e diversificado de cursos e matérias, derrubando os privilégios da Universidade de Coimbra.

Iguais dificuldades às da Educação no seu geral, foram sentidas na Educação Física, nomeadamente na dificuldade em pôr em prática o que se legislava.

A sua necessidade era há muito reconhecida, principalmente a nível da saúde. Vindas da Europa, já desde o século XIX, começaram a circular novas ideias que alertavam para a importância das atividades físicas ligadas não só à saúde mas também à higiene.

Nos começos do século XX, o Estado pouco intervém nesta matéria, cabendo aos particulares um papel relevante, criando ginásios, clubes, promovendo a sua difusão através, por exemplo, de publicações especializadas; começa-se a abrir cursos de ginástica, quase sempre a sueca, por iniciativa de particulares, algumas vezes regressados do estrangeiro onde estudaram. Em algumas cidades, começou a ganhar força o associativismo em certos desportos, que, também eles, estavam a despontar e a despertar grande entusiasmo em certas franjas da população – por exemplo, clubes de futebol.

Em diferentes reformas educativas, recomenda-se a criação de espaços para a sua prática; em 1905, torna-se a disciplina obrigatória nos liceus.

Já na República, o Governo Provisório, logo em 29 de Março de 1911, aquando da reforma do ensino primário, legislou no sentido de haver ginástica em todos os graus deste nível de ensino. Polémico, nada consensual, bastante controverso mas significativo pelo que queria revelar não só de grande amor à Pátria mas também à República, é o facto de se pretender que a instrução militar tivesse o seu início logo na escola primária, evidentemente, com exercícios de acordo com as respetivas faixas etárias.

Repetimos uma vez mais: no contexto educativo e ideológico da República, muito se legislou e bem mas as dificuldades, “no terreno”, eram grandes. Uma delas residia na falta de professores para a Educação Física.

Para a formação de professores, tinham sido criadas duas Escolas Normais Primárias que, embora de grande importância, não tinham programas específicos para a disciplina. No sentido de colmatar esta falha, decretou-se a criação de duas Escolas Normais Superiores de Educação Física que ficaram, apenas, no Decreto.

Um marco importante na formação destes docentes é a criação, ainda que com carácter provisório, do Curso Normal de Educação Física, em 1921,

que, em 1923, é integrado na Escola Normal Superior de Lisboa, deixando de ser provisório. Critica-se-lhe o facto de ser demasiado teórico, pois a formação ministrada é idêntica à dos docentes de outras disciplinas.

A República ficou ligada à elaboração e publicação de um documento de enorme utilidade: “O Regulamento Oficial da Educação Física”, de 1920. Utilizava o método de Ling (este método foi o dominante na maior parte do espaço temporal abrangido pelo nosso trabalho).

Não queremos deixar de registar que, na análise que efetuámos, deparamo-nos, quase sempre, com a “colagem” da Educação Física à Medicina e ao Exército.

Em resumo: a Educação foi, sem dúvida, umas das paixões da República. Muitos dos seus ideais ficaram-se, apenas, registados na legislação, muitas vezes vanguardista e necessariamente utópica, pois produziram-na para um país ideal e não o real, com todas as vicissitudes que atravessou. Fizeram o que foi possível.

À laia de conclusão, vamos transcrever um texto da autoria de Coelho (2010), com o qual estamos em perfeita sintonia, extraído do jornal “Diário de Notícias”, de 27 de Setembro, a propósito das Comemorações do 1º Centenário da Implantação da República, em Portugal:

A República nasceu num clima de grande expectativa. Os republicanos não queriam apenas trocar um rei por um presidente. Durante 30 anos de propaganda antimonárquica prometeram uma revolução social num país decadente. Sonharam alfabetizar uma população de analfabetos e erradicar o “catolicismo” de uma nação profundamente católica. Prometeram acabar com os condes e barões e escrever uma lei igual para todos os homens e mulheres. Planearam colonizar um império sem fim e cobiçado pelos seus inimigos e seus aliados. A utopia guiou a revolução com o ímpeto que a desilusão condenou o regime.

O 2º capítulo do nosso trabalho – “A Educação Física desde a Revolução de 1926 a 1940 (Criação do I.N.E.F.)” – inicia-se com a revolução

de 28 de Maio de 1926, que pôs fim à 1ª República. Instaurou-se uma Ditadura Militar a que se vai seguir o “Estado Novo”.

Esta revolução foi bastante desejada e aplaudida, pois viam-na como necessária, dado o estado em que Portugal se encontrava. Mesmo alguns sinceros republicanos aderiram: seria uma situação transitória e melhoraria o país. Também é preciso situarmo-nos no espaço europeu em que há “ventos de mudança”, a nível de ideologias, para melhor se compreender estes novos tempos.

O período, que se seguiu ao derrube da República, foi também ele conturbado, instável e muitos dos problemas antigos mantiveram-se e alguns até se agudizaram.

A questão financeira foi sempre uma grande preocupação; equilibrar o orçamento era a grande aposta de todos os partidos. É neste contexto que tomou conta da pasta das Finanças, em 1928, o Dr. Oliveira Salazar. Salazar aceitou o cargo, mas impondo condições para o fazer, que passaram, essencialmente, pelo rígido controlo dos gastos de todos os Ministérios. Logo no primeiro orçamento, o de 1928/1929 conseguiu o equilíbrio. Começou, assim, a sua subida: em 1932 foi nomeado Presidente do Conselho e vai sê-lo durante longos anos, até 1968.

A Constituição de 1933 institucionalizou o Estado Novo, que, a si próprio, se definiu como autoritário, imperialista, antimarxista, corporativista. Para se defender, usou instrumentos de repressão, como a censura (livros, jornais, filmes, música), a polícia política, a marginalização e perseguição aos seus opositores.

A Legião Portuguesa e a Mocidade Portuguesa foram medidas tão marcantes que não pudemos deixar de as pôr em evidência, após termos feito a análise da legislação que as formou. A obrigatoriedade para todos os jovens, estudantes ou não, de pertencerem a esta última instituição é significativa. Valores como a obediência, a disciplina, o amor à Pátria, entre outros defendidos pelo regime, pretendia-se que fossem alcançados – a educação física, os jogos, os desportos ajudariam a modelar e moldar os jovens.

Obviamente, que este conceito centralizador e dirigista teve as suas consequências no domínio educacional.

Sem dúvida que se construíram muitas escolas para todos os ramos de ensino, aumentou, em muito, a população escolar, não esquecendo a feminina, com o conseqüente aumento do número de professores. Criaram-se novos cursos, novos programas. Do exterior, também chegaram inovações, introduzidas nos nossos sistemas de ensino. Havia, no entanto, uma característica que deveria estar sempre presente: a adesão às ideologias políticas defendidas e controladas pelo Estado Novo. Inovar, sim, mas dentro do mesmo pano de fundo. Nesta linha está, por exemplo, a adoção de manuais únicos e muito criteriosamente escolhidos.

Só que nem sempre a quantidade é sinónimo de qualidade. Verificou-se na redução do leque de matérias (e de anos) do ensino primário, em que, defendiam alguns, bastava o essencial: saber ler, escrever e contar.

Atente-se nos postos de ensino. Na realidade, podemos olhá-los de vários ângulos e atendendo ao enorme número de analfabetos, principalmente nas zonas rurais, indubitavelmente, foram úteis. Só que a preparação dos docentes é que, quase sempre, deixava muito a desejar, o que iria refletir-se na qualidade do ensino.

É interessante assinalar que, entre gente ilustre e literada, houvesse quem defendesse o analfabetismo pois – diziam – era ele que fazia o encanto, a ingenuidade do povo que é por natureza intuitivo. Então – perguntava-se – saber ler, para quê? Havia outros que defendiam o ensino, o acabar com o analfabetismo, mas com leituras “manobradas” de modo a que só se lesse o que, na sua opinião, não fizesse mal.

A Educação Física trouxe da 1ª República algumas características que continuaram: a adoção, quase exclusiva, do método de Ling e a sua “colagem” à Medicina e ao Exército. Ainda, a diversificada proveniência académica dos docentes, com métodos e currículos diferentes. Essa situação há-de acabar com a criação do INEF

Em muitos momentos a Educação Física foi tida como uma atividade de grande importância (Regulamento de Educação Física dos Liceus, por exemplo). Através dela, e de alguns jogos e desportos, poder-se-ia melhorar o aspeto físico dos indivíduos, a sua saúde e, também, serem agentes modificadores do seu carácter, criando autoestima, autodomínio, ordem,

obediência, disciplina. Dominar-se-ia o corpo e, através dele, a mente. Claro que haveria que ter cuidado em não transformar o corpo em motivo de escândalo, por exemplo por meio do vestuário.

De degrau em degrau, com avanços e recuos, chegou-se, então, (finalmente!) à criação do INEF. Ainda que a sua fundação e funcionamento estivessem condicionados a uma determinada ideologia, foi a primeira Escola Pública Superior para a formação de docentes de Educação Física.

Sobre o papel do Estado Novo, no ensino da Educação Física, vamos referir a opinião de Ferreira (2002) que, embora reconhecendo não se ter avançado tanto quanto seria de desejar, defende ter sido durante este regime político que este ensino se conseguiu afirmar, “ganhou visibilidade institucional, tendo-se imposto no sistema educativo no âmbito das escolas do ensino secundário. Com esta afirmação não pretendemos, como é evidente, negar a existência anterior de esforços e iniciativas de pessoas e entidades públicas e privadas.” (p. 222).

O terceiro capítulo, (Da Criação do INEF à “Revolução dos Cravos” – 1974) abrange um período longo recheado de acontecimentos históricos extremamente marcantes. Com o objetivo de maior clareza, começámos por nos debruçar sobre a Educação no contexto histórico português até à morte política de Salazar; continuámos, num segundo momento, com o governo de Marcello Caetano. Finalizámos com a evolução da Educação Física, na sua especificidade no todo educacional, destacando os momentos mais significativos.

Decorria a Segunda Grande Guerra Mundial. Iniciada em 1939, com a invasão da Polónia pela Alemanha, vai-se alargando a outros países. Houve alguns que se mantiveram neutros: é o caso português. Trata-se de uma neutralidade que resultou, em boa parte, da habilidade diplomática de Salazar. Era uma neutralidade pró-britânica, colaborante mas que se ia adaptando ao sabor dos acontecimentos.

Conseguiu-se manter a paz. Entre vários fatores, destacámos dois que, pela sua importância, se tornaram verdadeiramente decisivos: o volfrâmio e as

bases militares no Açores, permitidas por Portugal, primeiro, a ingleses, depois, a americanos, que, pela sua posição estratégica, se revelaram de grande importância.

O final da guerra, com o triunfo dos Aliados e a vitória das democracias, trouxe, para muitos portugueses, a esperança numa viragem política, dado que o Governo, ideologicamente, era tido como mais próximo dos países europeus derrotados. Alguns deles estavam exilados no estrangeiro mas, nem lá, contra as suas expectativas, conseguiram a sua condenação.

O Governo manteve-se superando, assim, o após guerra. No entanto, numa aparente cedência, mostrou alguma abertura, fazendo concessões no sentido de parecer mais próximo do panorama democrático internacional. Em 1947, sendo outro o clima externo, intensifica-se, novamente, a repressão.

A Guerra vai propiciar alterações, as mais diversas. É um mundo novo que acaba por ir surgindo.

Portugal era um país quase exclusivamente rural, mas a sua face vai mudar. Preconiza-se a necessidade de uma industrialização, de uma política industrial. Principalmente desde o início dos anos 50, vai-se assistir a uma modernização da estrutura produtiva, ao conceito de planificação na economia (são exemplo os planos quinquenais).

As mudanças económicas arrastam para mudanças sociais. Novos tempos, novas realidades, novo contexto, que pressupõem uma nova Escola, outras políticas educativas.

Num pós-guerra, com outras exigências, não deveria haver lugar para uma, ainda, elevada taxa de analfabetismo – ainda, apesar dos muitos esforços feitos, anteriormente, traduzidos, essencialmente, na legislação.

O combate ao analfabetismo vai tornar-se numa dura batalha que o ministro Pires de Lima (1947 – 1955) se propõe travar; para isso, legisla, apresentando um Plano de Educação Popular, reforçando a obrigatoriedade do ensino primário elementar, criando cursos para adultos, promovendo uma campanha de sensibilização e incentivação para a alfabetização. No sentido de intensificar a necessidade da escolaridade obrigatória, tomou medidas de ordem prática, envolvendo a posse do diploma da instrução primária, que

haveriam de dar fruto por serem indispensáveis no quotidiano. Por exemplo, a obtenção da carta de condução ou a possibilidade de trabalhar no comércio.

O ministro, que se lhe segue, Leite Pinto, é engenheiro de formação (o que, talvez, explique, em parte, as suas concepções sobre a Escola), ao contrário do habitual, dado que, normalmente, procediam da área do Direito.

Ainda que sempre muito em consonância com a ideologia estadonovista – como seria de esperar -, mostra-se muito atento às realidades do seu tempo, daí reconhecer, publicamente, não estar a Escola portuguesa à altura dos modernos desafios que terá de enfrentar. Na sua opinião, é urgente a ligação Escola Economia. Cabe à Escola formar mão-de-obra especializada capaz de lidar com as exigências do mundo novo. Alarga a escolaridade obrigatória mais um ano, alertando para o facto de ser insuficiente apenas saber ler, escrever e contar.

Com ele, vai nascer o “Projecto Regional do Mediterrâneo” (teve na base o seu “Plano de Fomento Cultural”), que vai englobar países mediterrânicos para um trabalho comum em que se faça a correlação Ensino e Economia.

É Galvão Teles, ministro da Educação de 1962 a 1968, quem vai dar continuidade à linha de ação de Leite Pinto. Deve-se-lhe a aplicação dos meios audiovisuais ao ensino. Estes meios tinham sido aplicados, em larga escala, e com sucesso, nos Estados Unidos da América, durante a Segunda Grande Guerra, para a preparação intensiva de soldados e operários.

Em Portugal, Galvão Teles fundou, em 1964, o Centro de Estudos de Pedagogia Audiovisual com o objetivo de promover o aperfeiçoamento e expansão das técnicas audiovisuais como meio de ensino.

A criação da Telescola (com monitores/professores especializados) gerou grandes discussões pelas divergências que suscitou: críticas e aplausos. O que é inegável é ter-se tornado num tipo de ensino abrangente ao possibilitar a alunos que de outro modo dificilmente conseguiriam, o acesso ao Ciclo Preparatório do Ensino Secundário, contribuindo para elevar o nível cultural das populações.

Na realidade, estava-se, já, na década de sessenta que, fruto de grandes modificações sociais e culturais, “exigia” uma escola diferente.

Os “Anos Sessenta” são, sem dúvida, conotados com fortes alterações, mesmo a nível mundial.

Em Portugal, devido, em grande parte, a uma crescente industrialização, dá-se o êxodo rural para as cidades – o que vai provocar a expansão e alguma desordem no espaço urbano – mas também para o estrangeiro. Assim, a estrutura da sociedade mudou bastante, sendo muito aumentada e beneficiada a classe média.

Estas alterações, que correspondem a uma melhoria da situação económica, vão refletir-se no ensino, com maior procura, originando uma verdadeira explosão escolar. As mentalidades estavam a aproximar-se das europeias.

É em 1961 que, para Portugal, vai começar um enorme pesadelo: a guerra colonial, em várias frentes. Para o Governo português, as suas possessões ultramarinas não eram colónias mas, sim, províncias, parte integrante do seu território. Mas, nelas, começam a surgir e a crescer organizações independentistas que, apoiados por potências internacionais, se revoltam: 1961, em Angola, a que se vão seguindo os outros territórios.

A guerra colonial só iria terminar com a “Revolução dos Cravos”.

Em 1968, dá-se a “morte política” de Salazar, que se encontrava em estado muito grave, fruto de uma incapacidade provocada por um acidente em sua casa. É Marcello Caetano quem vai assumir o cargo de Chefe do Governo. Como estava mais ligado às alas mais liberais do regime, muitos depositaram, nele, grandes esperanças no sentido de uma mudança política.

No discurso proferido aquando da sua entrada em funções, usou a expressão “evolução na continuidade”, que apresentou como fórmula para a sua governação. Numa primeira fase, verificou-se algumas mudanças, uma certa abertura e tolerância: era a “Primavera Marcelista”. Depressa se esvaiu a “Primavera”, pois, sujeito a pressões diversas, regressa-se ao clima repressivo.

Continua sem resolução o problema fundamental com que se debate o país: a guerra colonial. Prosseguem os contingentes militares, as perdas humanas. Cada vez se instala mais a ideia de que a questão ultramarina não

se resolve com a guerra. O número de opositores ao regime aumenta cada vez mais.

No início dos anos 70, o descontentamento é cada vez mais evidente. Preconiza-se o fim da guerra através de uma solução não militar, opinião partilhada até mesmo por altas patentes militares – o livro “Portugal e o Futuro”, de Spínola, comprova essa opinião.

Há um grupo de jovens oficiais que se organizou, primeiro, por questões profissionais, mas que, depressa, se politizou, em oposição ao regime. É o “Movimento dos Capitães”, que se estruturou em “Movimento das Forças Armadas” (MFA). É este mesmo Movimento que, em 25 de abril de 1974, através de um golpe militar, fez cair o Estado Novo: é a “Revolução dos Cravos”.

O Governo de Marcello Caetano é dominado, na Educação, de 1970 a 1974, pelo vanguardismo do ministro Veiga Simão.

Seria ele a pessoa adequada para lidar com a crise, que se instalara na área da Educação, sendo capaz de responder à contestação estudantil (eram frequentes as revoltas principalmente dos universitários) e adaptar o ensino às necessidades exigidas pelo presente.

Segundo o ministro, o ensino superior seria o que mais necessitava de reformas. Apontava-lhe o facto de apenas formar professores para a docência e não cientistas e técnicos necessários para o desenvolvimento do país. Existia uma super lotação, sem adequadas estruturas de apoio, o que propiciava ainda mais a revolta, que atingia, muitas vezes, o caos. Tornava-se urgente expandi-lo e diversificá-lo (um dos objetivos da sua reforma).

No início de 1971, pede a colaboração crítica dos portugueses, pondo dois projetos de Reforma para consulta pública – atitude inovadora.

É pela democratização do ensino ao defender que se deve proporcionar a todos, independentemente das suas condições socioeconómicas e, até, das suas ideologias, o acesso à cultura e educação, baseando-se, apenas, no mérito de cada um.

Coube-lhe fazer a reforma global do sistema educativo, presente na Lei nº 5/73, de 25 de julho. Assim, o mesmo abrange a educação pré-escolar, escolar (compreende os ensinos básico, secundário, superior e a formação

profissional) e permanente – com esta, pretende-se que o indivíduo aprenda ao longo da sua vida, podendo, deste modo, proporcionar-lhe outras possibilidades para a sua valorização; pretende-se que seja de oito anos a escolaridade obrigatória; haverá uma reconversão do ensino secundário no sentido de uma maior polivalência e diversidade. O ensino superior vai sofrer enormes e importantes alterações, visando um ajustamento à realidade nacional. Evidenciamos, apenas, a criação de mais instituições: até aqui, este grau de ensino era exclusivamente universitário mas vai deixar de o ser; havia que diversificar cursos e objetivos e expandi-los. Além de novas universidades, foram criadas outras instituições de ensino superior, com destaque para Institutos Politécnicos e Escolas Normais Superiores. São criados cursos de curta e longa duração e de pós-graduação.

E que rumos tomou a Educação Física?

Criado em 1940, destinava-se o INEF à formação de docentes de Educação Física: professores, instrutores e monitores. Trata-se da primeira Escola Pública Superior para esse efeito. É o reconhecimento do papel da Educação Física na transformação dos indivíduos de modo a torná-los mais fortes e saudáveis. É, sem dúvida, um significativo marco evolutivo.

Muito vai mudar. Destacamos, apenas, a uniformidade na formação dos docentes que se opõe à heterogeneidade – a mais diversa – existente, o que vai potenciar uma tomada de consciência profissional. Mantém-se, no entanto, a colagem à Medicina e ao Exército. Continua-se com a fidelidade ao método de Ling, mas adaptado às condições do país. Obviamente, como em qualquer outro ramo da Educação, a ideologia é a do Estado-Novo.

Em 1942, é criada a Direcção-Geral da Educação Física, Desportos e Saúde Escolar, uma instituição de grande prestígio nesta área. É de intervenção estatal – como tantas outras – e, com ela, pretende-se orientar, fora da Mocidade Portuguesa e da Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho, a educação física e desportos. O seu Regulamento é de grande importância, entre outros aspetos, pela sua abrangência, minúcia, pelo facto de

pretender que haja uma prática correta quer da educação física quer dos desportos, centrada no aluno, na sua situação específica.

Estamos na década de quarenta em que há uma sobrevalorização da ginástica em relação ao desporto, comprovada em “O Manual de ginástica”, de 1946, e, do mesmo ano, em “Programas de Educação Física para a Juventude em Idade Escolar”, de Celestino Marques Pereira.

A necessidade de mudança que se faz sentir, principalmente no final da década de cinquenta, reflete-se, também, em novas propostas para a Educação Física, algumas das quais importadas.

Nesta mesma década, o INEF vai sofrer profundas alterações, como a renovação do corpo docente, a duração do curso para professores, que é alargado para três anos, introdução de novos planos curriculares com a abertura ao Desporto e à Dança.

Esta renovação vai prolongar-se e acentuar-se nos “Anos 60”. Recordamos o aumento exponencial da população escolar, o que vem trazer inúmeros problemas às Escolas que não estavam preparadas para isso. À disciplina de Educação Física, como a outras, faltam espaços, material, professores qualificados.

Na tentativa de minimizar o problema da falta de docentes, o Estado vai pôr em prática uma formação mais rápida. Destacamos a criação de duas Escolas de Instrutores de Educação Física, uma, em Lisboa, outra, no Porto, a funcionar na dependência da Direcção-Geral da Educação Física, Desportos e Saúde Escolar, com a duração de dois anos. Refira-se que não vai ser fácil a coexistência entre os dois tipos de profissionais, professores e instrutores.

Ainda na década de 60 (com o ministro Galvão Teles), a criação do Ciclo Preparatório do Ensino Secundário vai trazer grande promoção à classe dos professores da disciplina, já que, no Plano de Estudos, reconhecia-se ser imprescindível para a formação integral do aluno e com frequência obrigatória. O seu vencimento passava a ser equiparado ao dos outros professores, o que não acontecia até então. Algum tempo depois, o mesmo se vai verificar nas Escolas Técnicas e Liceus.

Esta década é caracterizada pela introdução dos ISMOS na Educação Física, isto é, fazer-se abordagens das Ciências Sociais, com o Psicologismo,

Pedagogismo, Desportivismo, Expressionismo, o que levaria, forçosamente, a alterações curriculares, numa clara rotura com o modelo de formação mecanicista. Este movimento há-de prolongar-se pelos anos setenta.

Alguns destes conceitos inovadores devem-se à troca de opiniões e experiências aquando da participação em eventos internacionais, como, por exemplo, Cursos Internacionais de Educação Física.

Na “era Veiga Simão”, na dinâmica que quer imprimir à Educação, vai estar, também, abrangida a Educação Física: mais alunos, mais espaços, mais docentes, mais qualificação. Mas é com a promulgação da “Lei Orgânica do Ministério da Educação Nacional”, que cria a Direcção-Geral da Educação Física e Desportos que compreende diversos serviços, com diferentes competências, que mais diretamente a vai marcar. É que a Educação Física há-de passar a estar na sua dependência deixando, portanto, de o estar da Mocidade Portuguesa e Mocidade Portuguesa Feminina.

Em agosto de 1972 é criada, no Ministério da Educação, a Secretaria de Estado da Juventude e Desportos.

O quarto capítulo intitula-se “Do “25 de Abril” à aprovação da Lei de Bases do Sistema Educativo (1986)”.

Cansado da longa ditadura e, de um modo particular, da guerra ultramarina, sem fim à vista, o povo aderiu em massa à “Revolução dos Cravos”, liderada pelo Movimento das Forças Armadas. Veio para a rua juntar-se aos revoltosos. Essa forte adesão vai ser confirmada uma semana depois, nas comemorações do 1º de Maio.

O Governo Provisório é assumido por uma Junta de Salvação Nacional (JSN), composta, exclusivamente, por elementos das forças armadas.

O Pós-Revolução caracteriza-se por um clima de liberdade mas, também, de muita agitação, de problemas de toda a espécie, com destaque para os de cariz social, com greves, protestos, exigências, ocupações de terras, tendo, na sua grande maioria, o apoio do partido comunista. Os trabalhadores procuram novas formas de organização, nomeadamente a nível

sindical. Nas Forças Armadas, mesmo entre os elementos da JSN, há profundas divergências que, frequentemente, levaram a revoltas.

A situação económica, financeira, social e política deteriora-se de tal modo que a instabilidade aumentou mais ainda, atingindo o seu auge em 1975 – o verão, desse ano, é mesmo conhecido como “Verão Quente”. O país esteve à beira duma guerra civil.

Nas Forças Armadas, as divisões acentuavam-se. O fracassado golpe militar de 25 de novembro (1975) expressa-as bem.

Como seria de esperar, acabar com a guerra colonial foi um dos principais objetivos do novo governo. Tendo triunfado, sobre outras, a tese de uma independência imediata, procede-se a uma descolonização rápida e não por fases, como muitos pretendiam. Para Portugal, tratou-se de uma descolonização sem negociação, que não soube (ou não pode) acautelar os seus interesses, nomeadamente dos portugueses instalados em África. Voltaram para Portugal: são os retornados.

O governo português não se poupou a esforços para facilitar o seu retorno, não só no transporte mas também no alojamento – ocupando os mais variados espaços – em subsídios e criando, mesmo, empregos. Mas, na realidade, apesar de todo o esforço, foi uma primeira fase muito dolorosa. A pouco e pouco, a maioria vai-se conseguindo integrar.

Não fugindo à regra do que estava a acontecer noutras áreas da vida portuguesa, no pós-revolução, também, na Educação, se verificou a agitação, a instabilidade dominantes: as constantes Reuniões Gerais (destes, daqueles), os “saneamentos”, entre tantas outras situações, são, disso, comprovativo. Questiona-se o papel da Escola, do professor, dos sindicatos. As opiniões são muitas e muito díspares.

Foi um período revolucionário, de grande criatividade mas, também, de muito oportunismo, utopia e demagogia.

Com o I Governo Constitucional, cria-se um clima de “normalidade”.

Na Constituição de 1976, a primeira depois do “25 de Abril”, é dado amplo destaque à Educação, tida, assim como a cultura, um direito de todos,

competindo ao Estado promover essa democratização, ao criar igualdade de oportunidades de acesso mas também de êxito escolar. A escola, assim como outros meios julgados adequados, deve contribuir para a superação de desigualdades de qualquer espécie. Assim, entre outras competências do Estado, destaque para garantir que o ensino básico deva ser obrigatório e gratuito; deve também garantir o ensino aos cidadãos deficientes, assim como aos filhos de imigrantes e emigrantes.

Preconiza-se a criação de uma rede de estabelecimentos públicos de ensino, para todos os níveis.

Até à publicação da Lei de Bases do Sistema Educativo, produziu-se muita e importante legislação (por exemplo a que cria o “*numerus clausus*” ou as Escolas Superiores de Educação), traduzida em medidas mais ou menos dispersas e, às vezes, mesmo contraditórias, faltando-lhes a unidade proporcionada por uma Lei Geral de Bases de todo o Sistema Educativo, que repercutisse a Constituição. Vai surgir em 1986, aprovada em 14 de outubro.

Trata-se da primeira Lei de Bases do Sistema Educativo, após a levada a cabo por Veiga Simão. Estabelece o quadro geral do sistema educativo. Na linha da Constituição de 1976, reafirma o direito de todos à educação e cultura, à igualdade de oportunidades (também para ambos os sexos), contribuindo para a correção das assimetrias regionais e locais, portanto para a democratização do ensino; pretende-se formar cidadãos capazes de um modo crítico, contribuir para a transformação do meio em que estão inseridos, daí se apelar para a descentralização, desconcentração e diversificação das estruturas educativas; indica-se a não confessionalidade do ensino público, reconhecendo-se, embora, o direito à criação de escolas particulares e cooperativas.

Cria uma nova estrutura do sistema educativo que compreende a educação pré-escolar, escolar (engloba os ensinos básico, secundário e superior e, ainda, modalidades especiais e ocupação de tempos livres) e extraescolar.

O ensino básico é universal, obrigatório, gratuito e tem a duração de nove anos. Nos planos curriculares dos três ciclos deste grau de ensino irá ser

ministrada a disciplina do Desenvolvimento Pessoal e Social, numa perspetiva de criar valores cívicos nos alunos de modo a prepararem-nos para uma melhor participação na democracia.

A conclusão do ensino secundário vai possibilitar o acesso ao ensino superior (sujeito ao “*numerus clausus*”), que compreende o universitário e o politécnico, este mais vocacionado para a resolução de problemas concretos.

Corroborando o princípio do direito à igualdade no sucesso, são criadas modalidades especiais, que são parte integrante da educação escolar, que se regem por disposições também especiais.

Neste período, a Educação Física, como área específica da Educação, que é, contribuindo, na sua especificidade, para um projeto educativo plural, vai percorrer os mesmos caminhos que a educação no seu todo, já anteriormente apontados. Recorde-se, por exemplo, o período de grande instabilidade nas escolas, característico do Pós-Revolução: a disciplina de Educação Física, ao fazer parte do todo educacional, da Escola, vai, obviamente passar pelas mesmas situações que as outras disciplinas. Tal como elas, vai beneficiar, também, com o empenho dos sindicatos de professores.

Não queremos passar sem denunciar uma situação muito frequente, na escola portuguesa, que vai afetar, também, a Educação Física: a existência de sucessivas reformas, que se sucedem umas às outras, sem sequer ter havido tempo para serem testadas. Sem dúvida, uma situação que em nada favorece as áreas em questão.

Na evolução da Educação Física, destacámos alguns marcos que rotulamos de essenciais. Um deles é a sua integração no Ensino Superior Universitário, em três de dezembro, pelo decreto-lei nº 675/75. Foi tida como uma situação de justa reposição não só para a disciplina mas também para os seus docentes, fruto da dinâmica política própria do contexto da revolução. Foram extintos o INEF e as Escolas de Instrutores de Educação Física de Lisboa e Porto, tendo sido criados para sua substituição os Institutos Superiores de Educação Física (ISEF`s), um, em Lisboa (integrado na Universidade Técnica) e, o outro, no Porto (integrado na Universidade do

Porto); o primeiro foi, mais tarde, transformado na Faculdade de Motricidade Humana, e o segundo na Faculdade de Ciências do Desporto e da Educação Física. São escolas de ensino superior, dotadas de autonomia administrativa, pedagógica e científica, podendo conceder os graus de bacharel, licenciado e doutor.

Não poderíamos deixar de registar, neste percurso da Educação Física, a Constituição da República Portuguesa, de 1976, o seu enfoque no ensino, na cultura, na ciência, na educação. Nela, existe mesmo, o artigo 79º, que se intitula “Cultura Física e Desporto”, que, exclusivamente, é dedicado a esta área, que considera ser direito de todos, sendo obrigação do Estado, em colaboração com escolas e associações do ramo, promover a sua difusão e prevenir a violência no desporto.

A concretização dos princípios constitucionais vem pôr a nu vários problemas, entre os quais, a falta de instalações condignas para a atividade física, condicionando-a, o que é particularmente grave nos primeiros anos da escolaridade, já que é essencial para o desenvolvimento da criança.

A concretização dos referidos princípios vai, também, esbarrar com a falta de professores qualificados. Desempenhando estes um papel fulcral no sucesso educativo, há que garantir as condições para se obter uma adequada formação inicial, o que tem que passar pela reorganização do ensino superior, visando primordialmente a sua expansão e diversificação. Neste sentido, foram tomadas algumas medidas, destacando-se a criação do Ensino Superior de curta duração, designação que, mais tarde, vai ser substituída por Ensino Superior Politécnico, havendo, deste modo, dois subsistemas, o universitário e o politécnico; este último, com um cariz mais profissionalizante, é assegurado por Escolas Superiores de Educação (ESE`s) e Técnicas, agrupadas ou não em Institutos Politécnicos.

Às ESE`s cabe-lhes formar educadores de infância e professores dos ensinos primário e preparatório. Trata-se de uma formação generalista mas que, ao mesmo tempo, se vai tornar, também, específica a partir da criação das variantes, isto é, a possibilidade de se organizarem cursos de professores para o 2º ciclo com uma formação básica comum e uma formação específica de

algumas disciplinas como alternativa. Entre elas, está a Educação Física com autorização para funcionamento em várias ESE's.

Sem dúvida, que, assim, se tenta colmatar a falta de docentes para a disciplina, dado que o grande aumento do número de alunos, como temos vindo a constatar, era uma realidade, acrescido com a Lei de Bases de 1986, dado que preconizava a escolaridade obrigatória de nove anos, a que se juntou o aumento da classe média que vai exercendo pressão sobre o poder político.

Potenciadas pela Lei de Bases, além das ESE's com a variante Educação Física, são criadas novas licenciaturas integradas no Ensino Universitário Público. O Ensino Superior Privado vai, também, sofrer um significativo aumento, em parte devido ao "numerus clausus". Há uma proliferação de cursos, com mais ou menos qualidade, nos sítios mais diversos, e, também, com modelos os mais diversos. Vantagens (muitas) e inconvenientes que esta situação levanta.

À laia de remate:

Há conclusões que são incontornáveis. Assim:

- Não se pode isolar a Educação/Educação Física do contexto histórico em que se inserem, já que se entrelaçam, sendo o reflexo das ideologias que o percorrem; do mesmo modo, não se pode separar a Educação Física da Educação no geral.
- A importância do passado para a melhor compreensão do presente. Considera Sampaio da Nóvoa (2014, p. 8): "O que nos interessa, na história, não é o registo do passado, mas sim tudo o que nele nos permite compreender melhor as questões que diariamente nos colocamos e para as quais precisamos de respostas, ainda que provisórias."
- As fontes legislativas são material imprescindível para a "construção" duma história do género da do nosso trabalho. Há que saber lê-las para lá do que está registado.
- Ainda que haja quem a veja (dentro e fora da escola) como secundária, a crescente valorização da Educação Física, na área educativa, nomeadamente no cômputo das disciplinas curriculares, é, em grande parte, fruto do empenho dos docentes, da sua luta. Como afirma Brás

(1996, p. 47), “Ser professor de Educação Física não é apenas ser professor como qualquer outro, é também, e para além disso, ser vítima da ignorância, discriminação e injustiça. (...). Ser professor de Educação Física é evocar um passado de luta (...)”. Sem dúvida, sem bons professores, não há boas reformas educativas.

Apesar de todo o empenho posto na realização deste trabalho, temos consciência das suas muitas lacunas e limitações. Tratou-se de uma pesquisa e elaboração que nos deu grande prazer e nos abriu novos horizontes em relação à problemática referente à Educação Física. Como se trata de uma investigação de cariz descritivo, aberta e, na óbvia impossibilidade de tratarmos o tema com toda a profundidade que desejávamos, agradecer-nos-ia muito que se tivesse tornado num estímulo para outros no sentido de serem aprofundadas certas questões, ou serem feitas abordagens por ângulos diferentes.

Recomendamos, ainda, que, apesar de todo o caminho de progresso percorrido, se dê maior atenção à Educação Física, visando a sua valorização, como parte imprescindível de uma educação harmoniosa e completa, que é. Reconhecendo-se ser o docente um dos pilares fundamentais dessa valorização, há que olhar cada vez mais para essa realidade, por exemplo, entre outras vertentes, apostando numa formação de base cada vez mais eficiente e motivadora.

Gostaríamos de terminar, citando Sampaio da Nóvoa (2014, p. 7):

A educação faz parte do tempo longo da história, corre na duração subterrânea da lenta transformação das sociedades. Quando se olha de longe tudo são continuidades. Desaparecem os regimes, as políticas, as rupturas, e apenas se observam linhas de uma evolução regular, contínua. (...)

A educação faz-se no tempo longo, mas é o tempo curto que lhe dá sentido.

LEGISLAÇÃO CONSULTADA

- DECRETO de 29 de Março de 1911 – Direcção Geral da Instrucção Primaria. Regulamenta a Reforma do Ensino Primário da 1ª República. (Diário do Governo nº73, de 30 de Março de 1911).

- DECRETO de 21 de Maio de 1911 – Direcção Geral da Instrucção Secundaria Superior e Especial. Cria as Escolas Normais Superiores em Coimbra e Lisboa. (Diário do Governo de 24 de Maio de 1911).

- DECRETO nº 1, de 26 de Maio de 1911 – Direcção Geral da Instrucção Secundaria Superior e Especial. Cria duas Escolas de Educação Física, anexas às Universidades de Lisboa e Coimbra. (Diário Do Governo de 29 de Maio de 1911).

- DECRETO nº 5:600, de 10 de Maio de 1919. Regulamenta as condições para a obtenção do diploma de professores de Educação Física. (Diário do Governo – Inspeção Geral de Sanidade Escolar).

- REGULAMENTO OFICIAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 26 de Fevereiro de 1920 – Aprovado pelos Ministros da Instrução, Guerra e Marinha.

- DECRETO nº 7:246, de 22 de Janeiro de 1921. Cria o Curso Normal de Educação Física. (Diário do Governo de 22 de Janeiro de 1921).

- PROPOSTA DE LEI SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NACIONAL – Lei Camoesas. (Diário do Governo – II série – Número 151, de 2 de Julho de 1923 – Câmara dos Deputados).

- DECRETO nº 9:125, de 18 de Setembro de 1923. Decreta a inclusão do Curso Normal de Educação Física na Escola Normal Superior de Lisboa. (Diário do Governo, Gabinete do Ministro).

- DECRETO nº 18:646, de 19 de Julho de 1930. Criação das escolas do Magistério Primário. (Diário do Governo nº 166 – I série).

- DECRETO 18:973, de 16 de Outubro de 1930. Extinção das Escolas Normais Superiores. (Diário do Governo nº 251 de 28 de Outubro de 1930 – I série)

- DECRETO nº 21:110, de 4 de Abril de 1932. Regulamento da Educação Física dos Liceus. (Diário do Governo nº 90 de 16 de Abril de 1932 - I série).

- DECRETO-LEI nº 25:495, de 13 de Junho de 1935. Cria a Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho (FNAT) e tem os Estatutos em Anexo.

- LEI nº 1:941, de 11 de Abril de 1936. Remodela o Ministério da Instrução Pública. (Diário do Governo nº 84 – I série).

- DECRETO nº 27:301, de 4 de Dezembro de 1936. Regulamento da organização nacional Mocidade Portuguesa (M.P). (Diário do Governo nº 284 – I série).

- DECRETO-LEI nº 30:279, de 23 de Janeiro de 1940. Cria o INEF. (Diário do Governo, nº 19 – I série).

- DECRETO-LEI nº 31 908, de 9 de Março de 1942. Decreta-se que todas as organizações que tenham por objeto a educação cívica, moral e física da juventude, necessitam da aprovação dos seus estatutos pelo comissário nacional da Mocidade Portuguesa. (Diário do Governo nº 55 – I série).

- DECRETO-LEI nº 32 241, de 5 de Setembro de 1942. Cria a Direcção-Geral da Educação Física, Desportos e Saúde Escolar.

- DECRETO nº 32 946, de 3 de Agosto de 1943. Aprova o Regulamento da Direcção-Geral da Educação Física, Desportos e Saúde Escolar.

- DECRETO-LEI nº 38 968, de 27 de Outubro de 1952. Reforça o principio da obrigatoriedade do ensino primário elementar, reorganiza a assistência escolar, cria os cursos de educação de adultos e promove uma campanha nacional contra o analfabetismo. (Diário do Governo nº 241 – I série).

- DECRETO nº 38 969, de 27 de Outubro de 1952. Regula a execução do Decreto-Lei nº 38 968.

- DECRETO-LEI nº 40 900, de 12 de Dezembro de 1956. Regulação do desporto universitário.

- DECRETO-LEI nº 41 447, de 17 de Dezembro de 1957. Decreta-se alterações no INEF, modificando-se o currículo e a duração do curso.

- DECRETO nº 46 912, de 19 de Março de 1966, da Direcção-Geral da Educação Física, Desportos e Saúde Escolar. Define-se as funções dos instrutores em correlação com as dos professores de Educação Física.

- DECRETO-LEI nº 47 480, de 2 de Janeiro de 1967. Institui o Ciclo Preparatório do Ensino Secundário.

- DECRETO nº 48 572, de 9 de Setembro de 1968. Aprova o Estatuto do Ciclo Preparatório do Ensino Secundário. (Diário do Governo nº 213 – I série).

- PORTARIA nº 23 601, de 9 de Setembro de 1968. Aprova os programas do Ciclo Preparatório do Ensino Secundário. (Diário do Governo nº 213 – 2º Suplemento).

- DECRETO-LEI nº 408/71, de 27 de Setembro. Promulga a Lei Orgânica do Ministério da Educação, criando a Direcção-Geral da Educação Física e Desportos.

- DECRETO-LEI nº 283/72, de 11 de Agosto. Cria, no Ministério da Educação Nacional, as Secretarias de Estado: Instrução e Cultura; Juventude e Desportos. (Diário do Governo nº 187 – I série).

- DECRETO-LEI nº 82/73, de 3 de Março. Define as atribuições da Direcção-Geral da Educação Física e Desportos que passa a ter poderes sobre toda a educação física e desportos escolares (Diário do Governo nº 53 – I série).

- LEI nº 5/73, de 25 de Julho. Aprova as bases a que deve obedecer a reforma do sistema educativo. (Diário do Governo nº 173 – I série).

- DECRETO-LEI nº 675/75, de 3 de Dezembro. Integração da Educação Física no Ensino Superior Universitário. (Diário do Governo nº 279 – I série).

- DECRETO-LEI nº 769-A/76, de 23 de Outubro. Institucionaliza o princípio da gestão democrática, nas Escolas.

- Constituição da República Portuguesa. Aprovada em 2 de Abril de 1976. Primeira do regime democrático.

- DECRETO-LEI nº 397/77, de 15 de Setembro. Introduce o “numerus clausus” no acesso ao Ensino Superior.

- DECRETO-LEI nº 427-B/77, de 14 de Outubro. Institucionaliza o Ensino Superior de curta duração.

- DECRETO-LEI nº 513-T/79, de 26 de Dezembro. A designação Ensino Superior de curta duração é substituída por Ensino Superior Politécnico.

- DECRETO-LEI nº 249/80, de 19 de Julho. Cria o 12º ano, que completa o ensino secundário.

- PORTARIA nº 352/86, de 8 de Julho. Determina os cursos que poderão ser ministrados nas Escolas Superiores de Educação e quais as variantes em que o ensino básico se pode desdobrar.

- PORTARIA nº 442B/86, de 14 de Agosto. Autorização para o funcionamento da variante de Educação Física, nas ESE’s dos Institutos Politécnicos de Castelo Branco, Guarda e Leiria.

- LEI nº 46/86, de 14 de Outubro. Lei de Bases do Sistema Educativo. (Diário da República, nº 237, I série).

BIBLIOGRAFIA

- Abrantes, J. (1981). Tecnologia Educativa, in Manuela Silva e Isabel Tamen (Coords.) Sistema do Ensino em Portugal. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

- Almeida Costa, A. (1981). Linhas Gerais do Sistema de Ensino, in Manuela Silva e Isabel Tamen (Coords.) Sistema do Ensino em Portugal. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

- Antunes, J. F. (1993). Salazar e Caetano: Cartas Secretas 1932-1968. Lisboa: Círculo de Leitores.

- Barata, O. S. (1974). Introdução às Ciências Sociais (1º vol.). Lisboa: Livraria Bertrand.

- Barreto, A. (2000). A situação social em Portugal 1960-1999: indicadores sociais em Portugal e na União Europeia. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.

- Barros, J. (1916). Educação Republicana. Lisboa, 1916.

- Borges, F. (dir., prop.) (1910, 5 de Outubro). Emfim! A República em Portugal: A Revolução triunfante. O Mundo, p. 1.

- Braga, C. L. & Marçal Grilo, E. (1981). Ensino Superior, in Manuela Silva e Isabel Tamen (Coords.) Sistema do Ensino em Portugal. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

- Brás, J. (1996). Metamorfoses na Formação de Professores de Educação Física. Boletim SPEF [Sociedade de Professores de Educação Física], nº14 Outono de 1996 (pp. 47-54).

- Brotas, A. (1981). Ensino Superior e Projecto de Sociedade, in Manuela Silva e Isabel Tamen (Coords.) Sistema do Ensino em Portugal. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

- Carreiro da Costa, F. (1991). Formação Inicial de Professores de Educação Física: Problemas e Perspectivas. Boletim do SPEF, nº 1 Primavera de 1991, (pp. 21-34).

- Carvalho, L. M. (2001). Sobre o *Status* da Disciplina de Educação Física na Década de Sessenta: Fragmentos de um Estudo Histórico-Organizacional. Boletim SPEF, nº 21/22 – 2001, (pp. 55-75).

- Carvalho, L. M. (2002). Oficina do Colectivo. Narrativa de um grupo de disciplina de Educação Física (1968-1986). Lisboa: Educa e Sociedade Portuguesa de Educação Física.

- Carvalho, R. de (1986). História do Ensino em Portugal: desde a fundação da nacionalidade até o fim do regime de Salazar-Caetano. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

- Coelho, H. F. (2010). As Paixões da República. Diário de Notícias de 27 de Setembro de 2010

- Crespo, Jorge F. (1976). Formação dos Professores de Educação Física. Alguns Dados Históricos. Revista Ludens, número 1 – Outubro de 1976, (pp. 29-36).

- Crespo, J. (1977). História da Educação Física em Portugal. Os antecedentes da criação do I.N.E.F. Revista Ludens, vol. 2, número 1 – Outubro de 1977, (pp. 45-52).

- Crespo, J. (1978). As Instituições de Educação Física e Desportos e a Ideologia em Portugal, no Período de 1926 a 1942. Revista Ludens, vol. 2, número 3 – Abril 1978, (pp. 51-54).

- Crespo, J. (1991). A Educação Física em Portugal. A Génese da Formação dos Professores. Boletim da Sociedade Portuguesa de Educação Física, número 1, 2ª série – primavera de 1991, (pp. 11-19).

- Duarte, R. S. (2014). Protagonismo dos Sindicatos na Formação e na Construção da Profissão Docente (1974-1992), in J. Pintassilgo (Org.) O 25 de Abril e a Educação: Discursos, Práticas e Memórias Docentes. Lisboa: Edições Colibri.

- Eco, U. (1977 / 2008). Como se faz uma Tese em Ciências Humanas. Queluz de Baixo: Editorial Presença.

- Estrela, A. (1972). Elementos e Reflexões sobre a Educação Física em Portugal no período compreendido entre 1834 e 1910. Boletim do INEF, 2ª série, vol. II, nº 1-2 – Janeiro a Junho, Lisboa.

- Farinha, L. (2008). O “Revirvalho”: A Resistência Republicana, in A. S. do Paço (Ed. – Coord.) 1926 - 1932 A ascensão de Salazar, (vol. I, pp. 62-75). Lisboa: Centro Editor PDA, Planeta De Agostini.

- Fernandes, D. (1991). Notas sobre Paradigmas de Investigação em Educação. Noesis, nº 18, (pp. 64 - 66).

- Fernandes, R. (1967). Ensino: Sector em Crise. Lisboa: Prelo Editor

- Fernandes, R. (1973). Situação da Educação em Portugal. Lisboa: Moraes.

- Fernandes, R. (1981). Ensino Básico, in Manuela Silva e Isabel Tamen (Coords.) Sistema do Ensino em Portugal. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

- Ferreira, A. G. (2002). A educação física no ensino secundário durante o estado novo. Revista Portuguesa de Pedagogia, ano 36, nº 1, 2 e 3, (pp. 221-240).

- Ferreira, E. M. (2002). A disciplina de Educação Física ao longo das Reformas Educativas: oferta e procura de licenciados em Educação Física. Dissertação apresentada às provas de Mestrado de Supervisão Pedagógica

em Educação Física Escolar. Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física. Universidade de Coimbra: Coimbra.

- Franco Nogueira, A. (1977a). Salazar (vol. I): A Mocidade e os Princípios (1889-1928). Coimbra: Atlântida Editora.

- Franco Nogueira, A. (1977b). Salazar (vol. II): Os Tempos Áureos (1928-1936). Coimbra: Atlântida Editora.

- Franco Nogueira, A. (1978). Salazar (vol. III): As Grandes Crises (1936-1945). Coimbra: Atlântida Editora.

- Gomes, A. (1981). Ensino Público, Particular e Cooperativo, in Manuela Silva e Isabel Tamen (Coords.) Sistema do Ensino em Portugal. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

- Gomes, R. (1991). Poder e saber sobre o corpo – a Educação Física no Estado Novo (1936-1945). Boletim da Sociedade Portuguesa de Educação Física, Número 1 – Primavera de 1991, (pp. 109-135).

- Grácio, R. (1981). Perspectivas Futuras, in Manuela Silva e Isabel Tamen (Coords.) Sistema do Ensino em Portugal. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

- Gregório, N. Garrido, A. & Lopes, P. (1992). Coimbra, Tradição e Desporto nos Anos 50: A questão do “40 900”, in L. R. Torgal (Coord.) Ideologia, Cultura e Mentalidade no Estado Novo: Ensaio sobre a Universidade de Coimbra: Faculdade de Letras.

- Hermano Saraiva, J. (2011). História concisa de Portugal (25ª ed.). Mem Martins: Publicações Europa-América.

- Hernández Díaz, J. M. (1999). A Escola na Europa do Sul no Limiar do Século XX, in A. Trigueiros (Coord.) A Escola e os Paradigmas da Mudança. Actas das

VIII Jornadas Pedagógicas – III Transfronteiriças. Castelo Branco: RVJ Editores.

- Leite Pinto, F. (1968). Essa Palavra Universidade. Análise Social / Separata (n^{os} 20/21). Lisboa, 1968.

- Lakatos, E. M. & Marconi, M. A. (1990). Fundamentos de Metodologia Científica. S. Paulo: Editora Atlas.

- Marçal Grilo, E. (1994). Portugal: 20 anos de Democracia, A. Reis (Coord). Lisboa: Círculo de Leitores.

- Marinho, A. (2011). 1961 – O Ano Horrível de Salazar. Maia: Círculo de Leitores e Temas e Debates.

- Matos, J. (2001). A Educação Física e o Desporto em Portugal em 1910 e 1911. Monografia de Licenciatura. Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física: Coimbra.

- Maurício, D. (1970. Hermenêutica, in Enciclopédia Luso-brasileira de Cultura (vol. 10^o). Lisbo/Cacém: Editorial Verbo, (pp. 1-4).

- Medeiros Ferreira, J. (1993). Portugal em Transe (1974-1985), in J. Mattoso (Dir.) História de Portugal (oitavo vol.). Lisboa: Círculo de Leitores.

- Medina Carreira, H. (1996). O Estado e a Educação. Lisboa: Edições Jornal Público.

- Mesquita, M. H. (2001). Educação Especial em Portugal no Último Quarto do Século XX. Tesis Doctoral. Salamanca: Universidade de Salamanca. Facultad de Educación.

- Ministério da Educação (1992). Roteiro da Reforma do Sistema Educativo (1986-1996): Guia para Pais e Professores. Lisboa: Tip. Jerónimus, Lda.

- Neves, P. A., Pinto, A. L., & Couto, C. P. do (1988). História de Portugal (vol. 4) 11º ano. Porto: Porto Editora.

- Noronha Feio, J. M. (1981). Educação Física e Desporto Escolar, in Manuela Silva e Isabel Tamen (Coords.) Sistema do Ensino Em Portugal. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

- Oliveira Marques, A. H. de (1981). História de Portugal: Desde os Tempos Mais Antigos até à Presidência do Sr. General Ramalho Eanes (vol. III), 6ª ed. Lisboa: Palas Editores.

- Pereira, J. P. (Coord.) (1990). Dicionário Enciclopédico da História de Portugal (vol. II). Lisboa: Selecções do Reader's Digest, Publicações Alfa.

- Pintassilgo, J. (1998). República e Formação de Cidadãos. A Educação Cívica nas Escolas Primárias da 1ª República Portuguesa. Lisboa: Editora Colibri.

- Pintassilgo, J. (2014). O 25 de Abril e a Educação: Discursos de Professores em Contexto Revolucionário, in J. Pintassilgo (Org.) O 25 de Abril e a Educação: Discursos, Práticas e Memórias Docentes. Lisboa: Edições Colibri.

- Proença, J. (2002). A formação inicial dos professores de Educação Física. Revista Horizonte, vol. XVII, (pp. 9-12).

- Proença, J. & Brás, J. (2010). Formação, Mudança e Identidade Profissional em Educação Física. Revista Gymnasium, Ano 3 – Jan/Jun 2010, (pp. 67-97).

- Rocha, L. (1999). A Formação de Professores de Educação Física em Portugal: Algumas reflexões. Rvta. Interuniversitaria de Formación del Profesorado, nº 34, Enero/Abril 1999, (pp. 277-285).

- Ramos, R. (1994). A Segunda Fundação (1890-1926), in J. Mattoso (Dir.) História de Portugal (sexto vol.). Lisboa: Círculo de Leitores.

- Rosas, F. (1994). O Estado Novo (1926-1974), in J. Mattoso (Dir.) História de Portugal (sétimo vol.). Lisboa: Círculo de Leitores.

- Ruivo, J. (2001). Inovação Pedagógica na Formação de Professores: Um Contributo para a Análise dos Processos Formativos na Raia de Portugal. Tesis Doctoral. Salamanca: Universidade de Salamanca. Facultad de Educación.

- Ruivo, J. & Carrega, J. (Coords.) (2014). Políticas Educativas em Portugal: Contributos para a História do Sistema Educativo (2ª ed.). Castelo Branco: RVJ Editores.

- Salazar, A. De Oliveira (1935). Discursos (vol. I). Coimbra: Coimbra Editora.

- Sampaio da Nóvoa, A. (2014). No tempo em que tudo era possível, in J. Pintassilgo (Org.) O 25 de Abril e a Educação: Discursos Práticas e Memórias Docentes. Lisboa: Edições Colibri.

- Sanches, M. F. C. (2014). Ser Professor nas Escolas de 'Abril': Contextos e Textos da Praxis Revolucionária, in J. Pintassilgo (Org.) O 25 de Abril e a Educação: Discursos Práticas e Memórias Docentes. Lisboa: Edições Colibri.

- Serrão, J. (Dir.) (1971). Dicionário de História de Portugal (vols. I, II, III). Porto: Ed. Figueirinhas.

- Sobral, F. (1992). A Educação Física na Escola e na Sociedade: crise e transfiguração. Boletim SPEF, nº5/6 (pp. 9-16).

- Teodoro, A. (2011). A Modernização das Universidades Portuguesas nos Anos 1979 e a influência Inglesa. Anotações para um programa de pesquisa, in J. M. Hernández Díaz (Coord.) Influencias Inglesas en la Educación Española e

IberoAmericana (1810-2010). Salamanca: Hergar Ediciones Antema y Alexis Cachazo Vasallo.

- Vieira, J. (2008). Mocidade Portuguesa. Lisboa: Esfera dos Livros.

ANEXOS

ANEXO 1

REGULAMENTO OFICIAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, de 1920:

- Parecer da Comissão que o elaborou;
- Introdução.

ANEXO 2

DECRETO Nº 27:301 (MINISTERIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL) – 1936
Aprova o regulamento da organização nacional Mocidade Portuguesa (M.P.).

ANEXO 3

Página da revista “MENINA E MOÇA” revista mensal editada pela Mocidade
Portuguesa Feminina
Nº 273 – Outubro, 1971

ANEXO 4

DECRETO-LEI Nº 30:279, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL. Cria em Lisboa, o Instituto Nacional de Educação Física (I.N.E.F.), em 1940

ANEXO 5

Excerto de um “Artigo de Opinião”, de Miguel Sousa Tavares, de 2013,
intitulado “1973-82: Dez Anos que Valeram por uma Vida”.
Faz parte da “Revista” do Jornal “Expresso” – “1973/1982: Imagens que
fizeram história” - na comemoração dos seus quarenta anos.